

FERTILIZANTES



HERINGER

Fertilizantes Heringer S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF 022.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Areinha, 29135-000 - Viana - ES

17.881.195 Ações Ordinárias

Código ISIN: BRFHERACNOR5

Código de Negociação no Segmento do Novo Mercado da Bovespa: FHER3

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que tal preço poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa.

Fertilizantes Heringer S.A. ("Heringer" ou "Companhia"), e os acionistas indicados neste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição ("Oferta") de 17.881.195 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), que compreende (i) a distribuição pública primária de 10.400.000 Ações de emissão da Companhia, com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) a distribuição pública secundária de 7.481.195 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"). A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder" ou "Coordenador Global") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e sociedades corretoras membros da Bolsa de Valores de São Paulo, contratadas pelos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro na *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Regra 144A* do *Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o *Regulamento S* editado pela SEC. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

O preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta.

Preço	Preço em R\$	Comissões	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾
Por Ação	22,50	1,27	21,23
Total	234.000.000,00	13.208.000,00	220.792.000,00

⁽¹⁾ Sem considerar a opção de Ações Suplementares e sem levar em conta as despesas da Oferta, incluindo tributos aplicáveis.

⁽²⁾ Os valores apresentados nesta tabela foram calculados tomando-se por base um Preço por Ação correspondente a média da faixa indicativa acima descrita.

A quantidade total de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de Ações equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Itaú BBA, em até 30 dias contados da data seguinte à data de publicação do anúncio de início da Oferta para atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02 de março de 2007. O aumento de capital da Companhia, dentro do capital autorizado, mediante emissão das ações ordinárias e a fixação do Preço por Ação serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM.

Registro da Oferta na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2007/[•], em [•] de [•] de 2007, e Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/[•], em [•] de [•] de 2007.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 33 a 42 deste Prospecto, que contém certos fatores de risco que devem ser considerados em relação a subscrição / aquisição das Ações.



"A(o) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder e Coordenador Global



Coordenadores Contratados



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
DEFINIÇÕES	7
GLOSSÁRIO DE TERMOS ESPECÍFICOS DO SETOR	13
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	15
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	17
Informações Financeiras	17
Informações de Mercado	17
Outras Informações	17
SUMÁRIO DA COMPANHIA	18
Visão Geral	18
Nossas Vantagens Competitivas	19
Nossa Estratégia	22
SUMÁRIO DA OFERTA	24
RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	30
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	32
FATORES DE RISCO	33
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	57
2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	59
CAPITALIZAÇÃO	61
DILUIÇÃO	62
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	63
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS	67
Visão Geral	67
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005	73
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004	76
Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros	82
PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS	83
Ativo Circulante	84
Ativo realizável a longo prazo	86
Ativo permanente	86
Passivo circulante	87
Passivo exigível a longo prazo	88
Patrimônio Líquido	89
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS	90
Geral	90
Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários	90
Negociação na BOVESPA	91
Regulamentação de Investimentos Estrangeiros	91
O Novo Mercado	92
VISÃO GERAL DO SETOR	94
Visão Geral do Agronegócio Mundial	94
Visão Geral do Agronegócio no Brasil	94
Fonte: OECD e MAPA	95
Visão Geral da Indústria de Fertilizantes	98
Principais Fatores de Crescimento no Brasil e no Mundo	100
A Indústria Mundial de Fertilizantes	101
A Indústria Brasileira de Fertilizantes	102

<i>Importação de Matérias-Primas</i>	105
Estrutura Regulatória Brasileira.....	106
NEGÓCIOS DA COMPANHIA	109
Visão Geral	109
Nossas Vantagens Competitivas.....	110
Nossa Estratégia.....	113
Breve Histórico	114
Estrutura Acionária	115
Mercado de Atuação	116
Distribuição e Comercialização.....	124
Logística.....	124
Vendas.....	126
Evolução da Participação de Mercado	126
Estratégia de Preços	127
<i>Marketing</i>	128
Crédito, Faturamento e Cobrança	128
Investimentos Relevantes	129
Seguros.....	131
Meio Ambiente.....	131
Sazonalidade.....	132
Concorrência	132
Pesquisa e Desenvolvimento.....	133
Recursos Humanos.....	133
Propriedade Intelectual	135
Tecnologia da Informação.....	135
Prêmios.....	135
Contratos Relevantes	136
Contingências Judiciais e Administrativas	136
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	139
Conselho de Administração	139
Informações sobre nossos Conselheiros	140
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração	141
Diretoria.....	141
Informações sobre nossos Diretores Estatutários	142
Informações sobre nossos Administradores Seniores que coordenam nossas Diretorias Não Estatutárias.....	142
Conselho Fiscal	143
Ações de Titularidade de Nossos Administradores	143
Planos de Opção de Compra de Ações.....	144
Contratos com Administradores.....	141
Remuneração da Administração.....	144
Relação familiar entre nossos administradores, ou entre estes e o Acionista Controlador	144
Descrição do Capital Social	144
Geral.....	145
Objeto Social.....	145
Capital Social	145
Capital Autorizado.....	145
Histórico do Capital Social.....	145
Ações em Tesouraria.....	146
Direitos das Ações.....	146
Direitos dos Acionistas	146
Opções	146
Outros Valores Mobiliários	146
Destinação dos Resultados do Exercício.....	147
Destinação do Lucro Líquido	147
Reservas de Lucros	147
Acordos de Acionistas.....	148
Assembléias Gerais	148
Quorum	149
Convocação	149

Local da Realização de Assembléia Geral.....	150
Competência para Convocar Assembléias Gerais	150
Legitimação e Representação	150
Conselho de Administração	150
Direito de Retirada e Resgate	150
Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária.....	151
Registro de Nossas Ações.....	152
Direito de Preferência.....	152
Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelo nosso Acionista Controlador, nossos Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia.....	153
Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão	154
Divulgação de Informações	154
Cancelamento do Registro de Companhia Aberta	157
Alienação de Controle	157
Saída do Novo Mercado	157
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	159
Valores Disponíveis para Distribuição.....	159
Dividendo Obrigatório.....	160
Distribuição de Dividendos	161
Juros sobre o Capital Próprio.....	161
Política de Dividendos	161
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	163
Informações sobre Nossos Acionistas	163
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	165
Novo Mercado	166
Autorização para Negociação no Novo Mercado.....	167
Outras Características do Novo Mercado.....	167
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	168
Fornecimento de Fertilizantes.....	168
Arrendamento de Propriedade Rural	168
CONTRATOS RELEVANTES	169
Contratos Financeiros	169
Contratos Comerciais.....	171

3. ANEXOS

Estatuto Social	175
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberou sobre a Oferta Primária.....	204
Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que irá deliberar sobre o Preço de Emissão	216
Formulário de Informações Anuais – IAN da Companhia Relativo ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2006 (<i>somente informações não incluídas no Prospecto</i>).....	224
Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.....	244
Declarações de Veracidade das Informações	284

[página intencionalmente deixada em branco]

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Glossário de Termos Específicos do Setor
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais da Companhia
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Declarações da Companhia e do Coordenador Líder
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Almir Gonçalves de Miranda e BSSF Fertilizer.
Acionista Controlador	Dalton Dias Heringer.
Ações	Ações ordinárias de emissão da Companhia.
Ações Suplementares	Lote suplementar de Ações equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, de emissão da Companhia, conforme opção outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, a ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Itaú BBA, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Agentes de Colocação Internacionais	UBS Securities LLC e Itaú Securities Inc.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Companhia.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Companhia.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser publicado na hipótese de modificação da Oferta, conforme dispõe o artigo 27 da Instrução CVM 400.
AIG Capital	AIG Capital Partners, Inc.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Companhia.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Itaú BBA ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Banco UBS Pactual ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
BSSF Fertilizer	BSSF Fertilizer Holding LLC.
CAPEX	Investimento em Ativo Fixo - <i>Capital Expenditures</i> .
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.578 de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.

Companhia ou Heringer	Fertilizantes Heringer S.A.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Novo Mercado, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Quando, em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obter-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados "Conselheiros Independentes" aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e de Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., a ser celebrado em 10 de abril de 2007, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., a ser celebrado em 10 de abril de 2007 entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e UBS Pactual CTVM S.A.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, a Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, em 20 de março de 2007, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Contribuição Social	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
Coordenador Líder ou Coordenador Global	UBS Pactual.
Coordenador da Oferta	Itaú BBA.
Coordenadores Contratados	Banco Safra de Investimento S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimento S.A.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para fazer parte do esforço de colocação das Ações exclusivamente perante Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	16 de abril de 2007, data que ocorrerá até três dias após a data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Exclusivamente a data de 29 de março de 2007, data essa que antecederá em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dívida Líquida	Soma dos empréstimos, financiamentos, encargos financeiros, diferencial a pagar por operações com derivativos, avais e garantias prestadas, menos o saldo em caixa, saldo de aplicações e receitas financeiras da Companhia e suas controladas e coligadas consolidadas.
Dólar	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nossa administração, calculada observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2006, consistindo no lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, participação nos lucros, resultado financeiro líquido, resultado não-operacional líquido, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Nossa Companhia divulga o EBITDA porque ela o utiliza para medir o seu desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, como um indicador de nosso desempenho operacional ou nosso fluxo de caixa ou para medir a nossa liquidez ou a nossa capacidade de pagamento da dívida.

FGV	Fundação Getúlio Vargas, instituição que tem entre suas atividades a elaboração de análises econômicas e apuração de índices setoriais, entre eles o IGP-M.
FINIMP	Financiamento à Importação.
Governo Federal Heringer Participações	Governo da República Federativa do Brasil. Heringer Participações Ltda.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	Normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Committee</i> .
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela FGV.
Imposto de Renda	Imposto incidente sobre a Renda.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, Coordenadores Contratados e Corretoras Consorciadas.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA e outras entidades cujas ordens específicas de investimento, no âmbito da Oferta, excedam R\$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas e condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325, e outros investidores institucionais.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores Institucionais que sejam investidores institucionais qualificados (<i>Qualified Institutional Buyers</i>), conforme definidos na Regra 144A editada pela SEC.
Investidores Não-Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam consideradas Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento que decidirem participar da Oferta de Varejo.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, do qual a Companhia fará parte a partir da data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.
NYSE	<i>New York Stock Exchange.</i>
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM 400, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM, e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> e, nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S editado pela <i>SEC</i> .
Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais.
ONU	Organização das Nações Unidas.
OPA	Oferta Pública de Ações.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, a ser exercida por este após consulta ao Itaú BBA, para distribuição das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. Essas Ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida no prazo de até 30 dias, a contar do dia seguinte à data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
País	República Federativa do Brasil.
Pessoas Vinculadas	Os Investidores Não-Institucionais que sejam: (i) administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii).
Pedidos de Reserva	Formulário específico para a realização das reservas de Ações pelos Investidores Não-Institucionais.
Período de Reserva	O período de 29 de março de 2007 a 09 de abril de 2007, inclusive, para os Investidores Não-Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva.
PIB	Produto Interno Bruto.

Prazo da Distribuição	Prazo que se inicia na data de publicação do Anúncio de Início e se encerra na data da publicação do Anúncio de Encerramento.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções da CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Preço por Ação	Preço de aquisição por Ação, a ser fixado após a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conduzido junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais.
PricewaterhouseCoopers	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ou Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos	Procedimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta para coleta de intenções de investimento de investidores interessados em adquirir Ações no âmbito da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações.
Regra 144 A	<i>Regra 144A</i> , editada pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado.
Regulamento S	<i>Regulamento S</i> , editado pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Resolução 2.689	Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.
ROIC	Retorno sobre o Capital Investido (<i>Return on Invested Capital</i>), calculado como Lucro Operacional depois dos Impostos, dividido pelo Capital Investido. O Lucro Operacional depois dos impostos é calculado como EBITDA menos imposto de renda e contribuição social, e o Capital Investido como o ativo total menos caixa e aplicações financeiras menos passivo de curto prazo excluindo endividamento bancário.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterada, editada pela SEC.
Selic	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

GLOSSÁRIO DE TERMOS ESPECÍFICOS DO SETOR

Para fins do presente Prospecto, os termos técnicos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

AGROCONSULT	Agroconsult LTDA., consultoria especializada no setor de fertilizantes.
ANDA	Associação Nacional para Difusão de Adubos.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Bunge	Bunge Fertilizantes S.A.
Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade	Calculada considerando-se a sazonalidade existente na demanda por fertilizantes, com base em um índice de utilização da capacidade nominal instalada em cada unidade.
CIF	<i>Cost, Insurance & Freight.</i>
Clientes Ativos	Clientes da nossa Companhia que realizaram compras de fertilizantes durante o exercício social de 2006.
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento.
Copebrás	Copebrás Ltda.
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce.
DAP	Fosfato diamônico (tipo de fertilizante básico).
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations.</i>
FAPRI	<i>Food and Agricultural Policy Research Institute.</i>
Ferronorte	Ferronorte S.A. Ferrovias Norte Brasil.
Fertilizantes Básicos	Nitrato de amônia, uréia, sulfato de amônia, MAP, DAP, TSP, SSP e Cloreto de Potássio, entre outros.
Fertilizantes Especiais	Fórmulas especiais produzidas para atender as necessidades de cada cultura, com o objetivo de melhorar os resultados agrônômicos e a produtividade do produtor. Esses produtos passam por um processo de mistura em sua produção, e compreendem fórmulas NPK ajustadas para incorporação de micronutrientes altamente solúveis, tais como boro, zinco, cobre e magnésio.
FOB	<i>Free on board.</i>
Fórmulas NPK	Misturas que compreendem diferentes concentrações de N (nitrogênio), P (fósforo) e K (potássio).
FNR	Fosfato Natural Reativo.
Fosfértil	Fosfértil – Fertilizantes Fosfatados S.A.

Fertipar	Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda.
Galvani	Galvani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
IFA	<i>International Fertilizer Industry Association.</i>
IFC	IFC-Indústria de Fertilizantes de Cubatão.
LAFIS	LAFIS Consultoria, Análises Setoriais e de Empresas.
Lei da Propriedade Industrial	Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme alterada.
Macronutrientes Primários	N (nitrogênio), P (fósforo) e K (potássio).
Macronutrientes Secundários	Cálcio (Ca), Magnésio (Mg) e Enxofre (S).
Micronutrientes	B (Boro), Cloro (Cl), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Molibdênio (Mo), Zinco (Zn), Cobalto (Co), Silício (Si) e outros elementos que a pesquisa científica vier a definir, expressos nas suas formas elementares.
MAP	Fosfato monoamônico (tipo de Fertilizante Básico).
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Matérias-Primas Básicas	Gás natural, gás residual, nafta, resíduo asfáltico, enxofre, rocha fosfática e rocha potássica.
Matérias-Primas Intermediárias	Amônia, ácido sulfúrico, ácido nítrico, e ácido fosfórico.
OECD	<i>Organization for Economic Co-operation and Development.</i>
Mosaic	Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PSDI	Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial.
SIACESP	Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo.
SSP	Superfosfato simples.
TSP	Superfosfato triplo.
Ultrafertil	Ultrafertil S.A.
USDA	<i>United States Department of Agriculture.</i>
Yara	Yara Brasil Fertilizantes S.A.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto, principalmente nas Seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, e “Negócios da Companhia”, relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, fluxo de caixa, condição financeira, perspectivas e preço de nossas ações.

Entre os fatores que podem influenciar nossas estimativas e declarações futuras, incluem-se, entre outros:

- a conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, das regiões onde atuamos ou pretendemos atuar;
- alterações ou inovações na legislação e regulamentação relacionada ou que possa afetar o setor de fertilizantes;
- o aumento da concorrência no setor de fertilizantes;
- redução da demanda por fertilizantes;
- nossa dificuldade ou incapacidade de implantar estratégias operacionais e planos de investimento, inclusive ampliar nossas atividades nos segmentos em que atuamos;
- nossa dificuldade ou incapacidade de manter reduzido o nosso nível de endividamento e demais obrigações financeiras, e a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- nossa capacidade de manter e aprimorar nossa estrutura logística;
- nossa capacidade de continuar prestando serviços de valor agregado a nossos clientes, os quais nos diferenciam de nossos concorrentes;
- nossa capacidade de manter relacionamentos comerciais com nossos clientes e fornecedores;
- mudanças no custo das matérias-primas que utilizamos e dos nossos produtos;
- resultados adversos de processos judiciais ou administrativas dos quais somos ou possamos vir a ser parte;
- outros fatores que possam afetar adversamente nossa condição financeira, liquidez e resultados operacionais; e
- outros riscos apresentados na Seção “*Fatores de Risco*”.

Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “faria”, “planeja”, “poderia”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras. As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

Essas estimativas envolvem riscos e incertezas e não podem ser entendidas como garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras. Tendo em vista os riscos e

incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

As informações financeiras incluídas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras anuais preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e suas respectivas notas explicativas que se encontram anexas a este Prospecto.

Neste Prospecto, os termos “Dólar”, “Dólares” e o símbolo “US\$” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América. Os termos “Real”, “Reais” e o símbolo “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

Informações de Mercado

Fazemos declarações neste Prospecto sobre várias estimativas, incluindo estimativas de mercado, o detalhamento histórico e futuro, entre diversos tipos de fertilizantes, das vendas no nosso setor, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no setor de comercialização e distribuição de fertilizantes no Brasil. Essas declarações são realizadas com base em informações obtidas junto ao IBGE, ANDA, MAPA, IFA, FAO, CONAB e AGROCONSULT, que consideramos tratarem-se de fontes confiáveis.

A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE ou FGV.

Não temos motivos para acreditar que tais informações não são corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificamos de forma independente.

Outras Informações

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Heringer”, “Companhia”, “nós” e “nosso” para nos referirmos à Heringer, exceto quando expressamente definirmos de maneira diversa.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, informações financeiras, operacionais, pontos fortes e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo este Prospecto para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e em nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos uma das companhias pioneiras na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, com atuação nacional e 38 anos de presença neste mercado. Tivemos um crescimento significativo em toda nossa trajetória, resultado de investimentos em novas unidades de produção, qualidade de nossos produtos, atendimento diferenciado a nossos clientes, ampla rede de comercialização e distribuição, acesso seguro e estável a matérias-primas, agilidade no processo decisório e posicionamento estratégico oportuno dentro de importantes mercados regionais.

Estimamos ser a terceira maior empresa de fertilizantes do Brasil, responsável por 11,9% do mercado de produção, comercialização e distribuição de fertilizantes em 2006 em termos de volume, baseado nas informações fornecidas pela ANDA. Nos últimos três exercícios, nossa participação de mercado evoluiu de 9,7% em 2004 para 11,9% em 2006, conforme dados da ANDA, atingindo uma receita operacional líquida de R\$1.426,0 milhões em 2006. Desde 1995, ano em que foi iniciado o processo de consolidação do setor no Brasil, tivemos um crescimento anual três vezes maior que o mercado brasileiro de fertilizantes, apresentando um índice composto de crescimento anual de volume de vendas de aproximadamente 18,0%, comparado a um índice composto de crescimento anual do mercado de aproximadamente 6,0%, conforme dados da ANDA.

Comercializamos e distribuímos Fertilizantes Básicos e, produzimos, comercializamos e distribuímos Fórmulas NPK e Fertilizantes Especiais a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, localizados em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novos Fertilizantes Especiais por meio de nossos dois centros de pesquisa juntamente com nosso corpo técnico, o que nos permite atender diversos segmentos do setor de agronegócio. Nossa base de clientes é formada por aproximadamente 27 mil Clientes Ativos, para os quais disponibilizamos aproximadamente 2.500 formulações. Em 2006, produzimos e comercializamos aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de fertilizantes.

Nossa atual Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade é de aproximadamente três milhões de toneladas por ano, enquanto nossa capacidade de armazenamento total é de 462 mil toneladas, sendo esta medida pela quantidade máxima de matéria-prima que atualmente podemos estocar em nossas unidades de produção.

Adicionalmente, oferecemos serviços de valor agregado a nossos clientes, tais como programas de análise de solo, demonstrações e palestras técnicas, suporte pré e pós venda, e orientação técnica e especializada. Disponibilizamos, ainda, tecnologias geradas em nossos dois centros de pesquisas, possibilitando aos nossos clientes acesso às melhores técnicas agrícolas.

Operamos um modelo de negócios diferenciado, de escala nacional, com diversificação adequada de nossas vendas entre tipos de clientes, culturas e regiões geográficas, de forma a nos proporcionar uma menor exposição aos ciclos das diversas culturas agrícolas bem como aproveitar as tendências das culturas de maior crescimento. Para execução deste modelo, buscamos estar presentes nos principais mercados consumidores, por meio de uma ampla rede de distribuição, que atenda nossos clientes de forma confiável e eficiente. Além disso, asseguramos, por meio de nosso longo relacionamento com fornecedores, o acesso a fontes estáveis e competitivas de matérias-primas, de forma a sustentar o nosso crescimento a longo-prazo.

Exercemos nossas atividades por meio de 11 unidades de produção estrategicamente localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Bahia, Goiás e Mato Grosso. Todas essas unidades produzem, comercializam e distribuem fertilizantes para atender a diferentes culturas agrícolas brasileiras, conforme as necessidades de seus respectivos clientes. Nossas unidades de produção se beneficiam de localização estratégica, estando próximas aos seus principais mercados consumidores, principais fornecedores nacionais de matérias-primas, bem como das mais importantes ferrovias, rodovias e portos brasileiros, o que nos permite uma minimização de custo logístico, carga tributária e risco de atrasos no transporte de matérias-primas e produtos acabados.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas unidades de produção, existentes e em construção ou implementação, na data deste Prospecto:



A localização estratégica de nossas unidades de produção e nossa ampla rede de distribuição, composta por aproximadamente 1.500 representantes comerciais em 2006, comparado a 800 representantes em 2004, nos permitem distribuir nossos produtos a clientes espalhados por todo o Brasil.

Em 2006, recebemos o prêmio de “Melhor Desempenho do Ano no Segmento de Fertilizantes e Corretivos”, da mais respeitada revista de agronegócios do Brasil, o Anuário Exame Agronegócios 2006-2007. Adicionalmente, recebemos o prêmio “Destaque Indústria” da região de Campinas em 2006, concedido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

Nossas Vantagens Competitivas

Historicamente, temos apresentado um crescimento de volume de vendas acima da média do mercado em que atuamos e acreditamos que continuaremos a apresentar taxas expressivas de crescimento durante os próximos anos, como resultado de nossas vantagens competitivas e nossa bem sucedida estratégia. Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

- **Significativo potencial de crescimento em um setor competitivo.** Durante os últimos 12 anos, apresentamos um crescimento três vezes superior ao crescimento do mercado, com um índice composto de crescimento anual de aproximadamente 18,0% em termos de volume vendido, e um aumento de nossa participação de mercado de 3,7% em 1995 para 11,9% em 2006, mesmo

em um mercado competitivo com grandes empresas nacionais e multinacionais (inclusive Bunge, Yara, Mosaic e Fertilpar). Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiarmos do crescimento esperado para o mercado de fertilizantes para os próximos anos. As perspectivas de crescimento do setor de agronegócio no Brasil e, conseqüentemente, do mercado de fertilizantes, são muito promissoras em virtude, principalmente, da exploração de terras agricultáveis ainda subutilizadas ou não cultivadas e do aumento da taxa de aplicação de fertilizantes em áreas plantadas, que no Brasil é de 164,0 kg de nutrientes por hectare, muito abaixo da média observada em outros mercados tais como China e Estados Unidos, com 249,0 kg e 214,0 kg de nutrientes por hectare, respectivamente, conforme dados da IFA/FAO. Além disso, políticas de incentivo governamentais, melhorias tecnológicas e políticas de exportação de produtos agrícolas, podem contribuir significativamente para o crescimento adicional do setor. Acreditamos estar posicionados de maneira ímpar frente a nossos concorrentes para expandir ainda mais nossa participação de mercado e nos beneficiarmos do crescimento esperado para o setor de fertilizantes para os próximos anos devido a: (i) nosso foco primário no mercado de fertilizantes; (ii) nossa capacidade de aumentar nossa participação de mercado nas áreas nas quais já atuamos, bem como nosso histórico de sucesso em desenvolver novas regiões de atuação; e (iii) nossa comprovada eficiência para atender os mais diversos segmentos do agronegócio.

- **Vendas geograficamente equilibradas e base de clientes diversificada por cultura.** Participamos dos mercados consumidores de fertilizantes mais relevantes do país, os quais representaram aproximadamente 89,0% da demanda nacional de fertilizantes em 2006, segundo dados da ANDA. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, foram responsáveis por 29,4%, 25,0% e 10,2%, respectivamente, de nossas vendas em termos de volume em 2006. Adicionalmente, nossa base de clientes é altamente diversificada, composta por aproximadamente 27 mil Clientes Ativos, distribuídos em todos os segmentos do agronegócio, incluindo produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, localizados em diversas áreas agrícolas do país. Nossas vendas também são altamente diversificadas em termos de segmentos do agronegócio, tendo as culturas de café, cana, soja e milho sido responsáveis por 22,4%, 21,8%, 17,8% e 13,7% de nossas vendas em 2006, respectivamente, comparada à média do setor, onde tais culturas representaram no mesmo período aproximadamente 8,0%, 12,8%, 31,0% e 17,6% das vendas, respectivamente, conforme dados da AGROCONSULT. Nossa geração de receita é bem distribuída entre nossos clientes, sendo que em 2006 nenhum de nossos clientes foi responsável por mais de 1,7% de nossas vendas.
- **Estrutura logística de abastecimento e distribuição favorável e ampla rede de distribuição.** Para nos beneficiarmos de uma melhor logística de abastecimento em nossas unidades de produção, importamos nossas matérias-primas por meio de cinco portos localizados ao longo da costa brasileira: Porto de Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, Aratu no Estado da Bahia, Vitória no Estado do Espírito Santo, Santos no Estado de São Paulo e Paranaguá no Estado do Paraná. Além de fácil acesso aos principais portos brasileiros, nossas unidades de produção estão localizadas próximas às principais ferrovias e rodovias do país, permitindo, desta forma, o abastecimento por meio de inter-modais, sendo os mais usados os transportes ferroviário e rodoviário. A disposição geográfica estratégica de nossas unidades de produção dentro dos principais mercados consumidores de fertilizantes no Brasil, atrelada a uma ampla e eficiente rede de distribuição de aproximadamente 1.500 representantes comerciais, nos permitiu atender mais de 2.000 municípios brasileiros durante o ano de 2006. Em um mercado competitivo como o nosso, o acesso ao consumidor final, bem como o conhecimento do mercado em cada município onde atuamos constitui elemento chave para estarmos atentos às mudanças repentinas de demanda, preço, e características do produto, para deste modo, nos posicionarmos de maneira mais adequada em relação aos nossos concorrentes.
- **Posição de destaque no mercado e marca altamente reconhecida.** Estimamos ser a terceira maior empresa de fertilizantes do mercado brasileiro, responsável, em 2006, por 11,9% do mercado nacional de comercialização de fertilizantes, segundo dados da ANDA. Especificamente na região sudeste do Brasil, onde estão os maiores e mais competitivos mercados de fertilizantes, bem como as maiores empresas nacionais e internacionais do setor, fomos responsáveis por aproximadamente 23,5% deste mercado em 2006, também conforme dados da ANDA. A marca Fertilizantes Heringer é altamente reconhecida no mercado por oferecer produtos de acordo com rigorosos padrões de qualidade, entrega pontual, atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do país, bem como por proporcionar aos seus clientes serviços pré e pós venda diferenciados. Possuímos um rigoroso

sistema de controle de qualidade de nossos produtos que contempla, além de análises laboratoriais de matérias-primas e produtos finais, constantes avaliações de nossos processos produtivos. Esse modelo tem contribuído significativamente para a constante valorização de nossa marca, a fidelização de nossa atual base de clientes e a conquista de novos clientes. Adicionalmente, nossa posição de destaque no mercado nos proporciona diversas vantagens para capturar oportunidades de crescimento em virtude, dentre outros, da credibilidade de nossa marca, da escala de nossas operações e do estreito relacionamento com nossos clientes e fornecedores.

- **Alta capacidade de desenvolvimento de novos produtos.** Oferecemos a nossos clientes aproximadamente 2.500 tipos de formulações, desde Fertilizantes Básicos e Intermediários a Misturas NPK e Fertilizantes Especiais. Somos inovadores no desenvolvimento de Fertilizantes Especiais, misturas altamente especializadas adequadas aos diversos segmentos do agronegócio. Nossos dois centros de pesquisa operam com a melhor tecnologia agrícola disponível e nos permitem, juntamente com nosso corpo técnico, desenvolver e produzir novas formulações de forma ágil e a custos competitivos. Nosso mais novo produto, o FH Micro Total, aumenta substancialmente a absorção dos micronutrientes pelas plantas, sem acréscimo significativo de custo para o agricultor, aumentando desta forma a produtividade da sua lavoura. Buscando manter nossa carteira de produtos sempre atualizada e adequada às necessidades específicas de nossos clientes, lançamos quatro Fertilizantes Especiais em 2006. Acreditamos que nossa capacidade de desenvolvimento de novas formulações com eficiência e rapidez nos torna altamente competitivos, nos permitindo uma melhor retenção e conquista de novos clientes.
- **Fornecimento seguro e estável de matérias-primas a custo competitivo.** Em virtude da escala de nossas operações, aliada ao nosso crescimento contínuo, possuímos um sólido e estável relacionamento com nossos fornecedores de matérias-primas nacionais e internacionais, dos quais somos um importante cliente. Além disso, nos beneficiamos do fato do Brasil (i) ser o quarto maior mercado consumidor de fertilizantes no mundo e aquele que tem crescido dentro das maiores taxas, e (ii) possuir sazonalidade de consumo concentrada no segundo semestre de cada ano, comparada àquela dos grandes países consumidores localizados no hemisfério norte, cuja demanda se concentra no primeiro semestre. Somos a terceira maior importadora de Fertilizantes Básicos no Brasil, segundo dados do SIACESP. Adicionalmente, somos o maior cliente de uréia da Petrobras e o maior cliente de cloreto de potássio da CVRD. Mantemos relacionamentos estreitos e de longa duração com a maioria de nossos principais fornecedores, viabilizando condições competitivas de preços e termos de pagamento. Como exemplo de tal relacionamento duradouro, somos um importante cliente da Fosfértil, Petrobras, CVRD e Copebrás há mais de 30 anos.
- **Sólido desempenho financeiro.** Desde 1995, apresentamos um histórico de sólido desempenho financeiro com um índice composto de crescimento anual de nossas vendas brutas de aproximadamente 31,0%. Neste período, permitimos aos nossos acionistas significativo retorno de seu capital investido em virtude da nossa elevada taxa de crescimento, adequada rentabilidade e modesta necessidade de investimentos para expansão de nossas atividades, o que nos permitiu alcançar uma posição de liderança no mercado. Analisamos cuidadosamente nossos projetos de expansão em virtude de nossos critérios de retorno sobre o capital investido. Nos últimos três exercícios, a média de nosso Retorno sobre o Capital Investido foi de aproximadamente 20,0%. Ademais, tivemos um aumento significativo na participação dos Fertilizantes Especiais em nossa receita, os quais possuem margem bruta superior àquelas verificadas nas Fórmulas NPK.
- **Administração sólida e ágil, apoiada por acionistas institucionais e elevado padrão de governança corporativa.** Estamos presentes no setor de fertilizantes há 38 anos e nossos principais executivos estão à frente de nossos negócios ou atuam em nosso setor há uma média de 19 anos, com comprovado histórico de desempenho. Nossa cultura corporativa é focada em resultados e fundamentada em um modelo de gestão voltado à agilidade no atendimento ao cliente e à eficiência operacional, como forma de atingir crescimento aliado à rentabilidade de nossos negócios. Mantemos uma administração profissionalizada e contamos com um corpo de profissionais altamente qualificado, com amplo conhecimento técnico, operacional e mercadológico das atividades que desempenham. Além disso, nossa estrutura organizacional, aliada à nossa administração altamente experiente e motivada, garante agilidade no processo decisório de nossas operações, viabilizando, desta forma, o rápido atingimento de nossas metas de crescimento, tendo como foco a maximização de valor aos nossos acionistas. Por fim, desde

2004, nossa administração é apoiada por um acionista institucional internacional com reconhecido histórico de sucesso e elevado padrão de governança corporativa, o AIG Capital.

Nossa Estratégia

Buscamos solidificar nossa posição de liderança no mercado, por meio da expansão consistente e sustentável de nossas atividades principalmente no segmento de varejo, do desenvolvimento contínuo de novos produtos adequados às necessidades de nossos clientes, e da integração vertical de nossas atividades, de forma a fortalecer nossas vantagens competitivas e maximizar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são os seguintes:

- **Solidificação de nossa posição de liderança no mercado.** Acreditamos que nosso modelo de gestão, a força de nossa marca, nosso foco em qualidade e estratégia comercial flexível, capazes de atender às particularidades dos diversos segmentos do agronegócio e nossa estrutura de baixo custo, nos garantirão uma sólida vantagem competitiva para consolidar nossa posição de liderança e nos beneficiar do potencial de crescimento do mercado brasileiro de fertilizantes. Pretendemos dar continuidade à nossa estratégia de expansão nos mercados em que atuamos, bem como conquistar novos mercados em regiões ainda não exploradas, como por exemplo o Estado do Rio Grande do Sul, que é uma importante região consumidora de fertilizantes. Nosso plano de expansão prevê o aumento de nossa atuação nos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, por meio de novas unidades de produção arrendadas, ainda em implementação, bem como no Estado de São Paulo, com a construção de uma unidade de produção em Ourinhos com conclusão prevista para o segundo semestre de 2007. Adicionalmente, buscamos constantemente oportunidades de expansão, suportadas por nosso histórico de sucesso na captação de novos mercados como, por exemplo, na região nordeste do Brasil, onde iniciamos nossas operações em 2001 e, em 2006, alcançamos participação de mercado de 10,3%, de acordo com dados da ANDA. Temos optado pelo crescimento orgânico em virtude de nossa eficiente estratégia de entrada em novos mercados. No entanto, nossa estratégia de expansão para os próximos anos poderá eventualmente considerar aquisições de concorrentes em mercados nos quais ainda não participamos, desde que essas potenciais aquisições agreguem valor ao nosso negócio do ponto de vista estratégico e financeiro. Acreditamos que tais iniciativas podem, em poucos anos, consolidar ainda mais nossa posição de destaque no mercado nacional.
- **Integração vertical na cadeia de fosfatados de baixa concentração.** Visando alcançar um melhor posicionamento estratégico no setor de fertilizantes, iniciamos a implementação de uma unidade de produção de ácido sulfúrico e SSP, fertilizante intermediário essencial às culturas de grãos, em nossa unidade de produção de Paranaguá. Essa iniciativa nos trará: (i) ganhos de sinergia consideráveis uma vez que seremos capazes de produzir nesta mesma unidade tanto Fertilizantes Intermediários, como Misturas NPK; (ii) redução da dependência de terceiros no fornecimento de matérias-primas e elevação de nossas margens operacionais; (iii) uma melhor logística de distribuição para os Estados do Centro Oeste. Este projeto, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2008, terá capacidade para produção anual de 132 mil toneladas de ácido sulfúrico, 176 mil toneladas de SSP em pó dos quais aproximadamente 152 mil toneladas serão convertidos, em SSP granulado, resultando em aproximadamente 143 mil toneladas deste último. Dada nossa demanda esperada de SSP granulado utilizado em nossas formulações, esperamos consumir em nosso processo de produção das Misturas NPK 100,0% de nossa produção de SSP granulado, enquanto os excedentes de ácido sulfúrico e SSP em pó poderão ser comercializados para outras empresas do setor de fertilizantes, localizadas, principalmente na região Sul do Brasil.
- **Foco contínuo em nossas operações de varejo visando melhorar nossos resultados.** Somos uma Companhia varejista e um dos principais pilares de nossa estratégia corporativa para os próximos anos será a ampliação de nossa atual base de clientes, que conta atualmente com aproximadamente 27 mil Clientes Ativos. Ao ampliarmos nossa base de clientes desconcentramos nossas vendas, diluindo, assim, o risco operacional do negócio, potencializando nossa expectativa de rentabilidade futura, dado que normalmente as vendas de menores volumes tendem a apresentar melhores margens que as vendas de maiores volumes. Como consequência do nosso foco na ampliação de nossa base de clientes, apresentamos considerável êxito na manutenção e ampliação de nossa rede de distribuição, que passou de 800 representantes comerciais em 2004 para 1.500 representantes comerciais em 2006. Para o ano de 2007, esperamos continuar

aumentado nossa rede de distribuição com a nomeação de novos representantes, principalmente naqueles mercados onde ainda temos um baixo percentual de participação, tais como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás.

- **Aumento da produção e fornecimento de Fertilizantes Especiais, que nos conferem melhores margens.** Em resposta à tendência do mercado de agronegócio, direcionada à aplicação mais equilibrada de fertilizantes, pretendemos aumentar significativamente nossa carteira de Fertilizantes Especiais, por meio de investimento em desenvolvimento de novas formulações, novos produtos e corpo técnico especializado. Os Fertilizantes Especiais apresentam uma margem bruta superior àquela dos Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK. Os Fertilizantes Especiais apresentam um adequado propósito de valor a nossos clientes, dado que quando corretamente aplicados elevam a produtividade da lavoura. Pretendemos aumentar gradativamente a representatividade desses produtos em nossas vendas, aumentando sua participação em nosso volume de vendas, que em 2006 foi de aproximadamente 19,0%, se comparado a 12,0% em 2005.
- **Manutenção do alto índice de reconhecimento de nossa marca.** Somos conhecidos por nossos clientes por oferecer (i) produtos de alta qualidade, (ii) atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do país, (iii) entrega pontual, e (iv) serviços de assistência pré e pós venda diferenciados. Adicionalmente, somos reconhecidos como uma provedora de soluções adequadas e a custos competitivos aos nossos clientes, aliado a uma eficiente rede de distribuição. Pretendemos ampliar nossa carteira de serviços de valor agregado, de forma a permitir a constante expansão de nossa carteira de clientes, a fidelização de nossos atuais clientes, promovendo e consolidando relacionamentos de longo prazo.
- **Atrair, conservar e desenvolver quadro de pessoal altamente capacitado.** Pretendemos continuar aprimorando nossos atuais procedimentos administrativos de: (i) avaliação de desempenho altamente transparente visando identificar e reconhecer nossos empregados de maior destaque; (ii) delegação adequada de responsabilidade à administração e critérios claros para atribuição de deveres e responsabilidades e aferição de resultados; (iii) remuneração e incentivos a empregados baseados em metas de desempenho; e (iv) constante treinamento interno e externo que permita uma melhoria na capacitação profissional de nossos empregados.

Informações Corporativas

Nossa sede está localizada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Areinha, CEP 29135-000. Nosso escritório administrativo está localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rodovia Municipal PLN 137, 620, CEP 13140-000. Nosso telefone é (55**19) 3884-9000 e nosso fax: (55**19) 3884-7498. Nosso endereço na rede mundial de computadores (*website*) é www.heringer.com.br. As informações constantes em nosso *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Fertilizantes Heringer S.A.
Acionistas Vendedores	BSSF Fertilizer e Almir Gonçalves de Miranda.
Coordenadores da Oferta	Banco UBS Pactual e Banco Itaú BBA.
Coordenador Líder e Coordenador Global	Banco UBS Pactual.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC e Itaú Securities, Inc.
Coordenadores Contratados	Banco Safra de Investimento S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimento S.A.
Corretoras Consorciadas	Sociedades corretoras membros da Bovespa e credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Oferta	Distribuição pública de, inicialmente, 17.881.195 Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Serão empreendidos, ainda, esforços de venda das Ações no exterior, sendo (i) nos EUA, junto a investidores institucionais qualificados (<i>Qualified Institutional Buyers</i>), conforme definidos na Regra 144A, e (ii) nos demais países, exceto nos EUA, junto a investidores institucionais que não sejam consideradas <i>US Persons</i> , conforme o Regulamento S, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , por meio dos mecanismos de investimentos regulamentados pela legislação brasileira, pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. Não foi solicitado nenhum outro registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Para participar da Oferta, os investidores estrangeiros, junto aos quais serão conduzidos esforços de venda no exterior, deverão estar registrados na CVM, nos termos da Instrução CVM 325 e da Resolução CMN nº 2.689. As Ações objeto de esforços de venda no exterior serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, §4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.
Oferta de Varejo	Mínimo de 10,0% e máximo de 20,0% da totalidade das Ações objeto da Oferta, equivalente a 1.788.119 e 3.576.239 Ações, respectivamente, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e Ações Adicionais, prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.

Público Alvo da Oferta	<p>As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional.</p> <p>A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais.</p> <p>A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.</p>
Período de Colocação	<p>Prazo de até três dias úteis, contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.</p>
Data de Liquidação	<p>Último dia do Período de Colocação, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da Oferta.</p>
Plano de Distribuição	<p>Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.</p>
Contrato de Distribuição	<p>Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular a Oferta.</p>
Contrato Internacional	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, contrato a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.</p>
Contrato de Estabilização	<p>Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual CTVM S.A.</p>

Restrição à Venda de Ações Ordinárias (<i>Lock-up</i>)	<p>A Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, pelo prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, sem o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta, qualquer ação ordinária de emissão da Companhia, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto o Lote Suplementar.</p>
Opção de Lote Suplementar	<p>Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não poderão, durante os 180 dias subsequentes à primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer Ações ou Derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após este período inicial de 180 dias, os Acionistas Vendedores e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40,0% das Ações ou Derivativos lastreados.</p> <p>A vedação não se aplicará na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15,0% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.</p> <p>Opção a ser concedida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de até 2.682.179 Ações, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida pelo Coordenador Líder, mediante decisão a ser tomada pelo Coordenador Líder, após consulta ao Itaú BBA, que será destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.</p>
Data de Liquidação do Lote Suplementar	<p>Até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Lote Suplementar, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da referida opção.</p>
Preço por Ação	<p>Preço de emissão/venda por Ação, que será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.</p>
Investidores Não Institucionais	<p>Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedidos de Reserva no Período de Reserva.</p>

Investidores Institucionais	Pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excederam o limite de aplicação de R\$300.000,00, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto em algumas circunstâncias, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Data de 29 de março de 2007, dia exclusivo no qual os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderão efetuar seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva	Prazo compreendido entre 29 de março de 2007 e 09 de abril de 2007, inclusive, para a realização de Pedido de Reserva.
Destinação dos Recursos	Estimamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, no montante de, aproximadamente, R\$220,8 milhões (com base no ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Ação). Destinaremos 25,0% dos recursos da Oferta Primária, para construção e implementação de nosso projeto de produção de ácido sulfúrico e SSP em nossa unidade de produção de Paranaguá até o segundo semestre de 2008. Destinaremos 70,0% dos recursos da Oferta Primária, na Construção e implementação de novas unidades de produção de fertilizantes até 2010. Destinaremos 5,0% dos recursos da Oferta Primária, em outras atividades incluindo investimentos em tecnologia da informação, conforme detalhado na seção "Destinação dos Recursos". Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda das Ações pelos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária.
Negociação na BOVESPA	Em 20 de março de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, sendo que nossas Ações serão admitidas à negociação no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código "FHER3". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na BOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para cada um dos exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela PricewaterhouseCoopers, de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil, incluídas neste Prospecto.

Demonstrações do resultado

(Em R\$ milhares)	Exercícios findos em		
	2004	2005	2006
Receita bruta de vendas	1.645.321	1.308.057	1.454.366
Impostos e outras deduções de vendas	(73.871)	(22.708)	(28.397)
Receita líquida de vendas	1.571.450	1.285.349	1.425.969
Custo dos produtos vendidos	(1.360.753)	(1.216.254)	(1.273.369)
Lucro bruto	210.697	69.095	152.600
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	(108.231)	(108.204)	(107.895)
Gerais e administrativas	(24.566)	(35.216)	(31.899)
Outras receitas operacionais, líquidas	21.338	36.458	39.388
	(111.459)	(106.962)	(100.406)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	99.238	(37.867)	52.194
Receita (despesas) financeiras			
Despesas financeiras	(97.328)	(94.439)	(92.212)
Receitas financeiras	91.916	74.868	99.723
	(5.412)	(19.571)	7.511
Lucro (prejuízo) operacional	93.826	(57.438)	59.705
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	381	(3.257)	231
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação dos empregados nos lucros	94.207	(60.695)	59.936
Imposto de renda e contribuição social			
Do exercício	(28.161)	-	(9.077)
Diferidos	1.830	20.361	(5.381)
	(26.331)	20.361	(14.458)
Participação dos empregados nos lucros	(4.425)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	63.451	(40.334)	45.478
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social final (em Reais)	0,43	(0,28)	0,31
Quantidade de ações ao final do exercício (em milhares)	146.461	146.461	146.461

Balanços patrimoniais

(Em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Ativo			
Circulante			
Caixa e bancos	27.221	19.839	9.605
Aplicações financeiras	54.510	15.427	167.443
Contas a receber de clientes.....	375.543	270.306	251.457
Estoques	227.550	176.706	159.048
Tributos a recuperar	23.070	63.926	68.195
Tributos diferidos	3.903	13.781	12.937
Partes relacionadas	1.983	2.183	-
Demais contas a receber	24.038	16.517	14.932
	<u>737.818</u>	<u>578.685</u>	<u>683.617</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes.....	-	8.790	7.784
Tributos a recuperar	-	2.000	5.000
Tributos diferidos	299	10.782	6.245
Depósitos judiciais.....	8.355	14.190	10.050
Bens destinados à venda	1.619	14.700	13.697
	<u>10.273</u>	<u>50.462</u>	<u>42.776</u>
Permanente			
Investimentos	139	139	139
Imobilizado	47.032	79.506	84.741
	<u>47.171</u>	<u>79.645</u>	<u>84.880</u>
Total do ativo	<u>795.262</u>	<u>708.792</u>	<u>811.273</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores:			
Nacionais	68.621	87.874	65.448
No exterior.....	333.849	292.837	315.943
Empréstimos e financiamentos	86.294	58.824	125.863
Encargos sociais	7.604	4.425	5.008
Tributos a recolher	621	737	2.939
Adiantamentos de clientes	7.273	19.242	42.674
Juros sobre capital próprio	1.097	-	-
Demais contas a pagar	40.713	21.994	22.621
	<u>546.072</u>	<u>485.933</u>	<u>580.496</u>
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos ...	218	7.224	3.356
Provisão para contingências	21.493	28.475	3.904
Tributos a recolher	-	15	9
	<u>21.711</u>	<u>35.714</u>	<u>7.269</u>
Patrimônio líquido			
Capital social.....	175.944	175.944	175.944
Reservas de capital	20	4.249	16.256
Reservas de lucros	3.173	3.173	31.308
Lucros acumulados.....	48.342	3.779	-
	<u>227.479</u>	<u>187.145</u>	<u>223.508</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido.....	<u>795.262</u>	<u>708.792</u>	<u>811.273</u>

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Fertilizantes Heringer S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 022.266.175/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.3.002794-6.
Sede	Nossa sede social está localizada na Cidade de Viana, Estado Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho s/n, CEP 29135-000.
Escritório Administrativo	Nosso escritório administrativo está localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rodovia Municipal PLN 137, 620, CEP 13140-000. Nosso telefone é (55**19) 3884-9000 e nosso fax é: (55**19) 3884-7498.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa diretoria de relações com investidores está localizada na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Rodovia Municipal PLN 137, nº 620, CEP 13140-000. O responsável por esta diretoria é o Sr. Jaime Augusto da Cunha Rebelo. O telefone do nosso departamento de relações com investidores é (55**19) 3884-9092, o fax é (55**19) 3884-7498 e o e-mail é ri@heringer.com.br .
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Nossas Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "FHER3". Para mais informações, ver Seção "Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	Nossas publicações são realizadas em atendimento à Lei das Sociedades por Ações nos jornais Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal Valor Econômico – edição nacional.
<i>Website</i> na Internet	www.heringer.com.br . As informações constantes em nosso <i>website</i> ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele inseridas por referência.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado em nosso escritório administrativo, no Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone (55**19) 3884-9092, pelo fax (55**19) 3884-7498, pelo e-mail ri@heringer.com.br e no endereço Rodovia Municipal PLN 137, nº 620, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.
Informações Adicionais	Informações complementares sobre a nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à nossa Companhia, Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rodovia Municipal PLN 137, nº 620, (ii) ao Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) ao Itaú BBA, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (v) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca de nossa Companhia e da Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Fertilizantes Heringer S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
At.: Jaime Augusto da Cunha Rebelo
Rodovia Municipal PLN 137, nº 620 - Betel
Paulínia – SP 13140-000
Tel: (0xx19) 3884-9092
Fax: (0xx19) 3884-7498
E-mail: ri@heringer.com.br
Internet: www.heringer.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco UBS Pactual S.A.

Departamento de Mercado de Capitais
At.: Evandro Pereira
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar
São Paulo – SP 04543-000
Tel: (0xx11) 3383-2057
Fax: (0xx11) 3383-2474
Internet: www.ubspactual.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Departamento de Mercado de Capitais
At.: Fernando Fontes
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar
São Paulo – SP 04538-132
Tel: (0xx11) 3708-8000
Fax: (0xx11) 3708-8107
Internet: www.itaubba.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144 – 11º andar
São Paulo – SP 01451-000
Tel: (0xx11) 3150-7000
Fax: (0xx11) 3150-7071
Internet: www.mmso.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

White & Case LLP

Alameda Santos, 1940, 3º andar
São Paulo – SP 01418-200
Tel: (00xx11) 3147-5600
Fax: (00xx11) 3147-5611
Internet: www.whitecase.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo – SP 01403-001
Tel: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3174-7770
Internet: www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores

Cleary, Gottlieb Steen & Hamilton LLP

One Liberty Plaza
Nova Iorque – NY – EUA 10006
TEL: (00XX1-212) 225-2530
Fax: (00xx1-212) 225-3399
Internet: www.cgsh.com

Banco Escriturador

Banco Itaú S.A.

At.: José Nilson Cordeiro
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar
São Paulo – SP 04344-902
Fax: (0xx11) 5029-1917
Internet: www.itaubba.com.br

Auditores

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

At.: Valdir Augusto de Assunção
Av. José de Souza Campos, 243, 10º andar
Campinas – SP 13025-320
Tel: (0xx19) 3794-5400
Fax: (0xx19) 3794-5454
Internet: www.pwc.com.br

Para mais informações sobre nossos administradores, ver Seção "Administração" deste Prospecto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à nossa Companhia, em nosso escritório administrativo ou em nosso *website*: www.heringer.com.br; (ii) aos Coordenadores da Oferta ou seus *websites*: www.ubspactual.com.br e www.itaubba.com.br; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, 5 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou seu *website*: www.cbic.com.br ou (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou seu *website*: www.cvm.gov.br. As informações constantes de nossa página na rede mundial de computadores (*website*) não são partes integrantes deste Prospecto e não são nele inseridas por referência.

FATORES DE RISCO

O investimento em nossas ações envolve um alto grau de risco. Os investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomarem uma decisão de investimento em nossas ações. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas ações pode diminuir devido a quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas, atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades.

Riscos Relacionados ao Setor de Fertilizantes no Brasil

Nossos resultados operacionais são altamente dependentes das condições econômicas e políticas governamentais relacionadas ao setor de fertilizantes no Brasil, e podem com base nelas variar.

Somos produtores de Fórmulas NPK e de Fertilizantes Especiais e distribuidores de Fórmulas NPK, Fertilizantes Básicos e Fertilizantes Especiais. Nossos resultados operacionais dependem das condições econômicas brasileiras, notadamente condições e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola, fatores esses que não controlamos. As condições climáticas, mudanças no custo de insumos e nos preços das *commodities*, doenças e pragas de plantas e animais, disponibilidade de financiamento e programas governamentais de suporte, bem como outras incertezas, podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, e, conseqüentemente, as vendas de nossos produtos e nossos resultados operacionais. Políticas governamentais brasileiras afetam de maneira significativa o setor agrícola e podem, direta ou indiretamente, influenciar áreas plantadas e a composição das culturas, bem como o preço dos produtos agrícolas, o que pode, direta ou indiretamente, afetar as nossas atividades. Por meio de programas governamentais, o Governo Federal oferece suporte aos produtores agrícolas, crédito a taxas acessíveis, juros subsidiados, e estabelece preços de referência para certos produtos agrícolas. Uma eventual redução do apoio governamental ao setor agrícola pode afetar de maneira adversa nossas atividades, assim como um eventual declínio nas condições econômicas brasileiras relacionadas ao setor agrícola, pode afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais e condições financeiras.

A sazonalidade das atividades de nossos clientes podem impactar nossas condições financeiras afetando de maneira adversa nossa receita, custos, margens operacionais e o pagamento de nossas faturas. Como não podemos prever precisamente a demanda futura de fertilizantes, podemos enfrentar problemas como excesso de estoque ou falta de produtos, o que pode afetar de maneira adversa nossas condições financeiras e atividades.

As atividades de nossos clientes são sazonais, baseadas nos ciclos de plantio, crescimento e colheita. A demanda por fertilizantes concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro. Essa sazonalidade gera variações na oferta e procura de nossos produtos, o que, historicamente, tem afetado os preços de nossos produtos podendo continuar a afetar significativamente no futuro. A sazonalidade também gera uma incompatibilidade entre nosso fluxo de caixa e nossas despesas fixas. Não obstante a natureza sazonal das atividades de nossos clientes, incorremos em despesas fixas substanciais durante todo ano, bem como em despesas significativas para formar nosso estoque de matérias-primas antes do início da temporada de plantio. As variações na demanda por nossos fertilizantes são responsáveis por nossos resultados trimestrais que, freqüentemente, variam bastante durante o ano.

A sazonalidade também limita as oportunidades de nossos clientes em cumprir determinadas obrigações em cada estágio do cultivo. Na hipótese de condições climáticas adversas ou de interrupções no transporte durante esses breves períodos, nossa receita poderá sofrer redução e podemos não conseguir recuperá-la até a temporada seguinte.

Além disso, caso as atividades de nossos clientes sejam restringidas ou, caso a demanda sazonal exceda nossas projeções, podemos não conseguir atender completamente a demanda de nossos clientes,

incorrendo em custos significativos com carregamento de estoque. Ademais, a sazonalidade do setor agrícola e, conseqüentemente, das receitas de nossos clientes, relaciona-se diretamente com sua capacidade de cumprir com prazos de pagamento, afetando de forma negativa nossas atividades, uma vez que a possibilidade de pagamento de nossas faturas dentro dos prazos originalmente contratados estará reduzida. Estes e outros fatores relacionados com a sazonalidade do setor agrícola podem afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais e situação financeira.

O setor agrícola no Brasil é cíclico, o que pode resultar em variações significativas na demanda por nossos produtos de um ano para o outro, causando variações em nossos resultados e margens operacionais.

A rentabilidade das culturas mais importantes no Brasil, tais como soja, milho, cana-de-açúcar e café, entre outros, podem variar significativamente. Uma maior produtividade resulta em maiores ganhos para os produtores agrícolas e em um menor estoque de fertilizantes, o que geralmente resulta em investimentos adicionais e aumentos na produção de fertilizantes. Esse crescimento é, em alguns casos, seguido por períodos de declínio no setor agrícola, resultando em uma redução nos preços e área plantada, até que os preços de mercado se recuperem e um novo ciclo de crescimento comece. Ao envolver culturas que são responsáveis por parcela significativa da demanda de fertilizantes no Brasil, essas alterações podem causar desequilíbrios entre a oferta e a procura por fertilizantes, gerando oferta em excesso, como ocorreu durante a crise da soja em 2004/2005, ou falta de produtos para suprir a demanda. A natureza cíclica do setor agrícola brasileiro, particularmente no que refere à soja, milho, cana-de-açúcar e café, pode afetar de maneira adversa nosso volume de vendas, margens operacionais e situação financeira.

Nosso setor depende de investimento em insumos agrícolas estando sujeito a fatores que afetam os gastos com tais insumos.

Nossas atividades estão diretamente relacionadas à distribuição de insumos agrícolas. Nosso setor depende de investimentos em insumos para culturas, que, por sua vez, dependem do tamanho das áreas plantadas no Brasil e da lucratividade dos agricultores. A quantidade de investimento em insumos agrícolas e área plantada pode ser afetada, dentre outros, pelos seguintes fatores:

- preço das *commodities*, especialmente da soja, açúcar, álcool, laranja, papel e celulose;
- culturas concorrentes plantadas em outros países e outros fatores de concorrência;
- tipos de culturas plantadas no Brasil, as quais requerem diferentes níveis de gastos com insumos;
- subsídios governamentais; e
- lucratividade de nossos clientes, a qual pode ser afetada pelos fatores acima, bem como por condições climáticas, variações nas taxas de câmbio, taxas de juros, custos trabalhistas, custos com cultivo e outros fatores.

Uma diminuição da demanda por insumos agrícolas, tais como nossos fertilizantes, em virtude desses e de outros fatores podem afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais e situação financeira.

As condições climáticas podem afetar de maneira adversa a demanda e o preço de nossos produtos e serviços e a situação financeira de nossos clientes.

As condições climáticas afetam significativamente o setor agrícola e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais. A demanda por nossos produtos e, em alguns casos, a oferta de nossos produtos, também podem ser afetadas pela condições climáticas, o que pode afetar o preço de nossos produtos. Condições climáticas anormais, como inundações, secas ou geadas podem prejudicar culturas, afetando a produção e a venda de grãos, bem como a demanda por nossos fertilizantes. Condições climáticas adversas podem, ainda, afetar a situação financeira de nossos clientes, para alguns podendo afetar de maneira adversa sua capacidade de nos pagar dentro dos prazos acordados. Da mesma forma, as condições climáticas podem afetar de maneira adversa nossas atividades, situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais.

Matérias-primas, inclusive determinados insumos que importamos, e fontes de energia necessárias ao processo produtivo de nossos fornecedores estiveram sujeitas no passado, e podem estar sujeitas no futuro, a uma volatilidade de preços, o que pode afetar de maneira adversa nossas atividades.

Gás natural, amônia e enxofre são matérias-primas principais usadas na produção de uréia, cloreto de potássio e Fertilizantes Básicos e Intermediários, inclusive SSP, TSP, MAP e DAP, que usamos para produzir nossos produtos finais. Além disso, o gás natural pode ser usado como matéria-prima química, e combustível para produzir amônia anidra, que é uma matéria-prima usada na produção de insumos que utilizamos nos nossos processos produtivos. Nossa lucratividade tem sido, e pode ser no futuro, afetada pelo preço e pela oferta dessas matérias-primas e por outros custos relacionados ao fornecimento de energia. Um aumento significativo dos preços do gás natural, amônia, enxofre ou outros custos de energia, os quais não serão compensados com um aumento correspondente nos preços de nossos fertilizantes, ou a interrupção no fornecimento de gás natural, amônia ou enxofre para nossos fornecedores pode afetar de maneira adversa nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Em 2006, importamos aproximadamente 53,5% das matérias-primas que utilizamos para produzir nossos fertilizantes. Os preços desses insumos dependem de fatores que não podemos controlar, tais como variações nos preços das *commodities* agrícolas, variações nas taxas de câmbio, custos de frete, impostos e a situação econômica internacional. Não podemos garantir que qualquer aumento nos preços internacionais de nossos insumos serão repassados a nossos clientes, ou caso sejam repassados, tal repasse será em quantidade suficiente para manter as margens de lucro esperadas.

Atuamos em um setor competitivo, e um aumento da concorrência poderá reduzir nossa rentabilidade.

Nossa indústria é altamente competitiva, onde concorrentes se diferenciam de acordo com o preço, e qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A maioria dos produtos oferecidos é também vendida por vários de nossos concorrentes, resultando em uma intensa competição de preços. Nossos principais concorrentes na distribuição de insumos agrícolas são outros produtores de fertilizantes e cooperativas agrícolas. Alguns de nossos concorrentes podem contar com melhores recursos financeiros, de *marketing* e para pesquisa e desenvolvimento, bem como podem estar melhor preparados para enfrentar situações econômicas e de mercados adversas. Além disso, alguns de nossos concorrentes dependem menos de ganhos com a venda de nutrientes para culturas do que nós, e alguns podem ter custos reduzidos por terem acesso a determinadas matérias-primas e maior integração na cadeia de produção de fertilizantes, nos colocando em uma posição de desvantagem competitiva. Devido à esta intensa competição no negócio de fertilizantes, podemos não conseguir repassar futuros aumentos nos preços das matérias-primas aos nossos clientes e, conseqüentemente, nossa rentabilidade pode sofrer redução.

Nossa posição de destaque no mercado pode ser negativamente afetada caso não consigamos expandir nossos negócios, participar da contínua consolidação no setor e desenvolver novos produtos de maneira rápida e eficaz.

A produção e distribuição de fertilizantes beneficiam-se de economias de escala. O setor brasileiro de fertilizantes passou por um processo de consolidação nos últimos anos, sendo que os seis maiores produtores de fertilizantes do Brasil elevaram sua participação em volume de vendas de aproximadamente 48,0% para 76,0%, entre 1997 e 2006, calculada com base no cloreto de potássio importado nesses respectivos anos de acordo com dados da LAFIS/SIACESP.

Nossa posição de destaque pode ser negativamente afetada caso não consigamos expandir nossas operações por meio de crescimento orgânico, aquisições ou *joint ventures*. Podemos não encontrar representantes de venda adequados nas áreas onde pretendemos expandir nossos negócios, ou não identificar companhias para aquisição ou oportunidades de *joint venture*, caso queiramos seguir tais estratégias. Ainda que consigamos expandir nossos negócios, podemos não conseguir concluir tais operações a termos econômicos aceitáveis. Além disso, para que permaneçamos competitivos, devemos continuar a investir em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos em resposta às mudanças nas necessidades de nossos clientes. Caso não consigamos expandir nossas operações, participar em contínua consolidação no setor e desenvolver novos produtos, nossa capacidade de competir com sucesso no mercado pode ser negativamente afetada e resultar em perda de clientes ou em uma estrutura de custos cada vez menos competitiva, o que pode afetar negativamente nossas vendas e lucratividade.

A construção, expansão e funcionamento de instalações de produção e distribuição envolvem riscos significativos que podem resultar em redução de receita ou aumento de despesas.

A construção, expansão e funcionamento de instalações de produção e distribuição envolvem riscos significativos, tais como: (i) incapacidade para obter e manter licenças e aprovações exigidas pelo governo; (ii) interrupções no fornecimento de matéria-prima; (iii) greves; (iv) interrupções no fornecimento de eletricidade; e (v) contingências ambientais ou diversas.

Na hipótese de ocorrência desses ou de outros problemas, podemos não ser capazes de produzir e distribuir nossos fertilizantes em quantidade suficiente para implementar nosso plano de expansão, o que pode acarretar um efeito adverso sobre nossa situação financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos à ampla regulamentação ambiental e de saúde que pode, no futuro, se tornar mais restrita e gerar um aumento do nosso passivo e dos investimentos necessários para cumprimento da legislação em vigor.

Operamos em um ambiente altamente regulado e estamos sujeitos à ampla regulamentação ambiental e de saúde, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à supervisão pelos departamentos responsáveis pela implementação das políticas governamentais de meio ambiente e saúde, que regulam, entre outros: (i) a emissão e descarga de material perigoso na terra, ar ou água; (ii) a geração, armazenamento, manuseio, uso e transporte de materiais; e (iii) a saúde e segurança de nossos empregados. Devemos obter e manter licenças junto às autoridades governamentais com relação a determinados aspectos de nossas operações, e qualquer expansão de nossas operações dependerá de nossa capacidade em obter tais licenças e aprovações. Nos termos da regulamentação, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ou impacto em potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

As agências governamentais brasileiras podem mover ações contra nossa Companhia caso não cumpramos com as determinações legais. Essas ações podem incluir, entre outros, a imposição de multas, a revogação de nossas licenças e até mesmo a imposição de sanções criminais. Também é possível que legislações ambientais nos forcem a alocar nossos investimentos em bens de capital para o cumprimento das determinações legais, e, conseqüentemente, desviar recursos destinados à outras finalidades, o que poderia afetar negativamente nossa situação financeira e resultados operacionais. Não podemos garantir que os custos com o cumprimento da legislação de segurança ambiental e de saúde, atual e futura, e que as obrigações, correntes e futuras, decorrentes da descarga ou exposição de substâncias tóxicas, não afetarão negativamente nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira. Além disso, uma decisão governamental que denegue ou cause o atraso da emissão de licença ou aprovação nova ou de sua renovação, ou que revogue ou modifique licença uma aprovação existente, pode afetar negativamente nossa capacidade de continuar nossas operações na unidade de produção em questão.

Riscos Relacionados às Nossas Atividades

Podemos não ser capazes de estabelecer e manter relacionamento de sucesso com nossos representantes de venda comerciais, o que pode afetar negativamente nossas vendas.

Contamos, atualmente, com aproximadamente 1.500 representantes comerciais e esperamos poder continuar a contar com esses representantes na distribuição de nossos produtos e assistência no *marketing* e vendas. O crescimento futuro de nossa receita dependerá em larga escala de conseguirmos estabelecer e manter esses canais de venda e distribuição. Apesar de continuarmos a desenvolver nossa rede de distribuição para expandirmos nossas operações às outras regiões do Brasil, podemos não ser capazes de estabelecer e manter esses vínculos de forma rápida e econômica. Além disso, não podemos garantir que nossos representantes comerciais dedicarão os recursos necessários à venda de nossos produtos nem que efetuarão suas vendas com sucesso. Se não pudermos estabelecer ou manter relacionamentos de sucesso com nossos representantes comerciais, poderemos ter que desenvolver nossa própria equipe de vendas e *marketing*, o que poderá gerar altos custos.

O transporte de nossos produtos é terceirizado e quaisquer problemas que tivermos com as empresas transportadoras que utilizamos, ou quaisquer falhas ou atrasos no transporte ferroviário, rodoviário ou marítimo, podem causar a insatisfação de nossos clientes, perda de vendas e altos custos com equipamentos.

Dependemos de transporte por ferroviário, rodoviário e marítimo para distribuir nossos produtos e para receber as matérias-primas que compramos. Não possuímos nem operamos os veículos usados no transporte de nossos produtos ou matérias-primas, o que nos torna dependentes de transportadoras terceirizadas. O transporte é um componente importante na formação do preço de venda final dos nossos produtos e um importante elemento na qualidade dos serviços que prestamos, já que nossos clientes exigem entregas pontuais. Não podemos garantir que seremos capazes de estabelecer e manter vínculos com essas transportadoras, de modo que os serviços prestados estejam de acordo com nossos padrões de qualidade e a custos aceitáveis. Qualquer interrupção na prestação desses serviços devido a disputas trabalhistas, condições climáticas adversas ou outros fatores relacionados ao meio-ambiente, entre outros fatores, podem afetar negativamente o recebimento de matérias-primas ou a entrega de produtos aos nossos clientes, o que poderá afetar negativamente nossa performance operacional e condição financeira.

O manuseio e transporte inadequados de alguns de nossos produtos podem causar danos a terceiros ou a propriedade de terceiros podendo nos sujeitar à ações judiciais.

Alguns de nossos produtos, especialmente aqueles que contêm amônia e nitrato de amônia industrial, podem ser perigosos se não forem manuseados e guardados apropriadamente, podendo causar danos físicos, à propriedade ou ao meio ambiente. Como resultado, podemos estar sujeitos a ações judiciais, o que pode afetar negativamente nossa reputação, atividades e situação financeira.

Nossa cobertura de seguros pode não ser suficiente para cobrir nossos prejuízos.

Não contratamos seguro para a maior parte de nossas atividades. Mantemos um número limitado de apólices de seguro, as quais cobrem, principalmente, o transporte marítimo de nossas matérias-primas importadas e as operações em nossas unidades de produção de Viana e Paranaguá, e parte de nossa unidade de produção de Uberaba. Ademais, os riscos associados ao transporte terrestre de nossos produtos estão cobertos por apólices de seguro das empresas de transporte contratadas para entregar nossos produtos. No caso de sermos responsabilizados por qualquer fato que não seja coberto por nenhuma de nossas apólices de seguro ou que excedam os limites dessa cobertura, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser negativamente afetados. Ver Seção “Negócios da Companhia — Seguros”.

Podemos ser negativamente afetados por decisões judiciais e ou administrativas desfavoráveis a nossa Companhia.

Somos parte em processos administrativos, fiscais, cíveis e trabalhistas, no valor de aproximadamente R\$214,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. Desse montante, aproximadamente R\$204,5 milhões correspondem a processos tributários, R\$2,6 milhões a processos trabalhistas, R\$4,8 milhões previdenciários e R\$2,5 milhões a processos de natureza cível. Em 31 de dezembro de 2006, havíamos registrado uma provisão total de aproximadamente R\$3,9 milhões para as contingências que entendemos como de perda provável, com base no parecer dos advogados que nos representam nesses processos. Qualquer decisão desfavorável em alguns desses processos poderia resultar no pagamento de quantias significativas, o que poderia afetar negativamente nossas atividades e resultados operacionais. Para mais informações ver “Negócios da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”.

Nossa incapacidade de proteger nossa propriedade intelectual pode limitar nossa capacidade de competir com eficiência já que nossos concorrentes podem se aproveitar de nossas patentes e direitos de propriedade.

O sucesso de nossos produtos depende de nossa capacidade em obter e manter protegidos patentes e outros direitos de propriedade sobre nossa tecnologia e produtos. Caso não sejamos capazes de fazê-lo, talvez não sejamos capazes de impedir que terceiros se utilizem de nossos direitos de propriedade.

Também dependemos de segredos comerciais, *know-how* sigiloso e contínua inovação tecnológica para permanecermos competitivos. Tomamos medidas de proteção de nossos segredos comerciais, inclusive através do uso de contratos de confidencialidade com nossos funcionários, consultores e assessores. É possível que esses contratos sejam quebrados e que eventuais medidas judiciais não sejam capazes de repará-los. Geralmente controlamos e limitamos o acesso à documentação de nossos produtos e outras informações sigilosas, bem como a sua divulgação. Apesar de nossos esforços em proteger esses direitos de propriedade, partes não-autorizadas podem vir a copiar aspectos de nossos produtos ou obter e usar informações que consideramos sigilosas. Também não podemos garantir que outras partes não desenvolverão independentemente nosso *know-how* ou obtenham acesso de outro modo à nossa tecnologia.

Os interesses do nosso Acionista Controlador podem entrar em conflito com os interesses dos investidores.

Atualmente, nosso acionista controlador, Dalton Dias Heringer, detém 68,2% de nossas Ações em circulação. Os interesses de nosso Acionista Controlador podem ser contrários aos interesses dos investidores, bem como podem impedir que outros acionistas, venham a tomar medidas contra essas decisões. Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de certas deliberações que exija aprovação de acionistas, inclusive com relação à nossa estratégia, captação de recursos, distribuição de dividendos, aquisição e alienação de bens ou negócios que podem conflitar com os interesses dos acionistas minoritários.

A perda de membros da nossa alta administração, ou a nossa incapacidade de atrair e manter profissionais para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pelos membros da nossa alta administração. Além disso, nossa capacidade de gerenciar e prever o crescimento depende de nossa capacidade em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa alta administração ou a nossa incapacidade ou atraso de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal freqüentemente intervém na economia do país e eventualmente realiza modificações significativas em suas políticas e regulamentos. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou regulamentos governamentais, inclusive fatores como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, estas incertezas e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem nos afetar adversamente nossas atividades, resultados operacionais e valor de mercado de nossas Ações.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o valor de mercado das nossas ações.

Historicamente, o Brasil tem apresentado elevadas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços governamentais para combatê-la, causaram efeitos negativos significativos na economia brasileira, particularmente antes de 1995, contribuindo para o aumento da volatilidade do mercado de capitais brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M atingiu 2.567,3% em 1993. Mesmo tendo as taxas de inflação diminuído substancialmente desde 1994 em comparação com os períodos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. A taxa de inflação foi de 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, e 3,8% em 2006, de acordo com IGP-M

As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm, freqüentemente, incluído a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Inflação, medidas para controle da inflação e especulação pública sobre possíveis novas medidas também podem contribuir significativamente com a incerteza econômica no Brasil e, assim, diminuir a confiança do investidor no País, afetando nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.

Futuras medidas governamentais, inclusive redução de taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação, e, conseqüentemente, ter impacto econômico desfavorável sobre nossos negócios, como elevação dos e diminuição de nossas margens operacional e líquida. Além disso, se houver diminuição na confiança do investidor, o preço de nossas Ações também poderá cair.

A instabilidade cambial e a desvalorização do Real podem afetar desfavoravelmente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. A desvalorização do Real durante longos períodos estava normalmente relacionada às taxas de juros no Brasil. Por outro lado, a desvalorização do Real durante períodos curtos foi o resultado de flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar, devido em parte à incerteza política que rondou as eleições presidenciais e à redução econômica global. Embora o Real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 11,8% e 8,7% em relação ao Dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente. Em 21 de março de 2007, a taxa de câmbio do Dólar em relação ao Real era de R\$2. 0676 por US\$ 1,00.

O preço de fertilizantes básicos e intermediários que utilizamos em nossos processos de produção é indexado ao Dólar, o que significa que nossa estrutura de custos sofre altos impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio, em especial flutuações nas taxas de câmbio entre o Real e o Dólar. Apesar de utilizarmos contratos de *hedge* para minimizar o risco de tais flutuações, podemos não ser capazes de minimizar esse risco em todo ou em parte, o que pode ter efeitos negativos em nossa lucratividade e situação financeira.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e que podem afetar negativamente em nossas atividades. As depreciações, em geral, restringem o acesso ao mercado financeiro no exterior e podem causar intervenção governamental, incluindo políticas de recessão do governo. As desvalorizações também reduzem o valor de distribuições e dividendos sobre nossas Ações e o equivalente ao preço de mercado de nossas Ações. Qualquer um dos acontecimentos precedentes poderia afetar desfavoravelmente nosso negócio, resultados operacionais e financeiros, fluxo de caixa e o valor de mercado de nossas Ações.

Mecanismos de controle das taxas câmbio e restrições sobre envios de recursos ao exterior podem afetar negativamente nossos acionistas.

A legislação brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias sobre a conversão da moeda brasileira para outras moedas e sobre o envio de recursos a investidores estrangeiros oriundos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio sério na balança comercial brasileira ou quando houver razões para se prever tal desequilíbrio. O Governo Federal impôs restrições ao envio de recursos por aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990. Não se pode afirmar que o Governo Federal não vá tomar medidas semelhantes no futuro. A re-imposição de tais restrições sobre a conversão e o envio de recursos poderia dificultar ou mesmo impedir que os nossos acionistas convertam os dividendos, distribuições ou quaisquer outros recursos oriundos da venda de tais valores mobiliários em Dólares ou em outras moedas, assim como o envio de tais recursos para o exterior. A re-imposição de tais restrições também podem impedir que façamos os pagamentos em dólares e dificultar nosso acesso a captação de recursos junto a instituições internacionais. Assim, essas restrições podem reduzir o preço de mercado de nossas Ações.

A percepção de risco em países de economia emergente, especialmente em países na América Latina, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o das nossas Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e mercado de outros países, especialmente aqueles da América Latina e outros mercados emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários emissores brasileiros. Crises em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo aqueles de nossa emissão. Isso poderia prejudicar o preço de negociação de nossas Ações, além de dificultar o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Mudanças nas políticas fiscais brasileiras podem afetar adversamente nossa Companhia.

O Governo Federal costuma implementar mudanças nos regimes fiscais que podem resultar em aumentos da nossa carga fiscal e da carga fiscal de nossos compradores. Essas mudanças contemplam alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja renda é destinada para fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem, direta ou indiretamente, resultar em aumento das nossas despesas com pagamento de tributos, o que pode reduzir nossa margem bruta e ter um impacto adverso em nossa performance financeira. Não podemos assegurar que tais mudanças não terão um efeito negativo sobre as nossas atividades e nossa situação financeira.

Riscos Relacionados à Oferta e às nossas Ações

Um mercado ativo e líquido para nossas ações poderá não se desenvolver.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nossa Companhia ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação de nossas Ações na BOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado.

Mercados de negociação ativos e líquidos em geral resultam em menor volatilidade de preço e em execução mais eficiente de ordens de compra e venda para investidores.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, tal como o dos Estados Unidos. Como exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente US\$723,0 bilhões (R\$1.545 bilhões) em 2006 e um volume médio de US\$1,1 bilhão (R\$2,4 bilhões) no período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2006. Já a NYSE apresentou capitalização bursátil de aproximadamente US\$25,0 trilhões em 31 de dezembro de 2006, e um volume médio de US\$68,3 bilhões em 2006. O mercado de valores mobiliários brasileiro é significativamente mais concentrado. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de doze meses encerrados em 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

O Preço por ação ordinária foi determinado após a conclusão do procedimento de *bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta.

A venda de uma quantidade expressiva de nossas Ações após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado das nossas Ações.

Nós, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria concordaram em não ofertar, vender ou transferir, dentro de até 180 dias após a data do Prospecto Definitivo, qualquer ação ordinária ou qualquer opção de compra de Ações, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em Ações, ou que representem um direito de receber Ações de nossa Companhia.

Além disso, em conformidade com as normas do Regulamento do Novo Mercado, nossos conselheiros, diretores executivos e os Acionistas Vendedores não poderão vender ou oferecer para venda quaisquer das Ações ou instrumentos derivativos relacionados a Ações nos primeiros seis meses após o início da negociação de nossas Ações no segmento do Novo Mercado. Após o período inicial de 180 dias, nossos conselheiros, diretores executivos e Acionista Vendedor não terão o direito de vender ou oferecer para venda, por um período adicional de seis meses, mais do que 40,0% das Ações que estes possuam.

Portanto, caso alguns de nossos acionistas decidam pela venda de uma quantidade significativa de nossas Ações, ou caso o mercado perceba sua intenção de vendê-las, o valor de mercado das Ações objeto da Oferta poderá diminuir significativamente.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro e, caso a captação de recursos no âmbito público ou privado não seja possível ou caso assim seja decidido por nossos acionistas, poderemos emitir Ações adicionais de nossa Companhia. Toda captação de recursos que seja realizada através do aumento de capital pode resultar na diluição da participação do referido investidor no nosso capital social.

Nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, no mínimo, 25,0% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações e não pode ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades do Brasil permite que uma companhia aberta, como a nossa, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembléia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da companhia.

Haverá diluição do valor de investimento de nossos acionistas.

O preço de emissão/venda de oferta ao público das Ações excederá o valor contábil de nossas Ações após esta oferta. Conseqüentemente, os investidores que subscreverem ou adquirirem nossas Ações nesta Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor de seu investimento. Além disso, na medida em que futuras opções de compra de Ações sejam exercidas no futuro, ou qualquer valor mobiliário possa ser convertido em nossas Ações, poderá haver diluição adicional do valor por ação. Ver Seção "Diluição".

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países (que não os Estados Unidos), para *non-U.S. Persons* com base no Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto, quanto do *Offering Memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a nossa Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nós.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

1. Composição Atual do Capital Social

1.1. Nosso capital social, na data do presente Prospecto, é de R\$226.618.145,87, sendo composto por 36.615.239 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Todas as ações estão integralizadas. Para mais informações ver “Descrição do Capital Social”.

1.2. O quadro abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade dos nossos acionistas que representam mais que 2,0% do nosso capital social, e dos nossos conselheiros e diretores em conjunto, antes e após a conclusão da Oferta:

Acionistas	Ações Antes da Oferta	
	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Dalton Dias Heringer	24.984.905	68,2
Dalton Carlos Heringer	1.546.657	4,2
Juliana Heringer	1.471.069	4,0
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	2,9
BSSF Fertilizer	7.542.738	20,6
Administradores	2	0,00001
Total	36.615.239	100,0

Acionistas	Ações Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Dalton Dias Heringer	24.984.904	53,1
Dalton Carlos Heringer	1.546.657	3,3
Juliana Heringer	1.471.069	3,1
Almir Gonçalves de Miranda	-	0,00
BSSF Fertilizer	1.131.411	2,4
Administradores	3	0,00001
Outros	17.881.195	38,0
Total	47.015.239	100,0

⁽¹⁾Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e da Opção das Ações Adicionais, conforme definidas abaixo.

2.. Características da Oferta

2.1. Descrição da Oferta

Serão objeto da Oferta 17.881.195 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, compreendendo 10.400.00 novas Ações a serem por nós emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do nosso Estatuto Social e 7.481.195 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, e será coordenada pelo Banco UBS Pactual, na qualidade de Coordenador Líder e Coordenador Global, e pelo Banco Itaú BBA, com a participação de determinadas instituições financeiras e das corretoras consorciadas, indicadas no item 2.4 abaixo (os “Coordenadores Contratados” e as “Corretoras Consorciadas”, respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, as “Instituições Participantes da Oferta”). Serão empreendidos, ainda, esforços de venda das Ações no exterior, sendo (i) nos EUA, junto a investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional*

Buyers), conforme definidos na Regra 144, e (ii) nos demais países, exceto nos EUA, junto a investidores institucionais que não sejam considerados *US Persons*, conforme o Regulamento S, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, por meio dos mecanismos de investimentos regulamentados pela legislação brasileira, pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, esforços estes que serão realizados pelo UBS Securities LLC (“UBS Securities”), na qualidade de agente do UBS Pactual, e pela Itaú BBA Securities, Inc. (“Itaú Securities”), na qualidade de agente do Itaú BBA (UBS Securities e Itaú Securities conjuntamente os “Agentes de Colocação Internacional”). Não foi solicitado nenhum outro registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Para participar da Oferta, os investidores estrangeiros, junto aos quais serão conduzidos esforços de venda no exterior, deverão estar registrados na CVM, nos termos da Instrução CVM 325 e da Resolução CMN nº 2.689. As Ações objeto de esforços de venda no exterior serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, §4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A quantidade total das Ações da Oferta poderá, ainda, ser acrescida de um lote suplementar de até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, equivalente a até 2.682.179 Ações, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelos Acionistas Vendedores, conforme o caso (o “Lote Suplementar” e as “Ações Suplementares”), com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O referido acréscimo será representado por uma opção de distribuição do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, concedida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, a ser exercida pelo Coordenador Líder, mediante decisão a ser tomada pelo Coordenador Líder, após consulta ao Itaú BBA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. (o “Anúncio de Início”), inclusive (a “Opção de Lote Suplementar”).

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

As Ações objeto da Oferta serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação individual proporcional e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta. As Ações objeto da Oferta que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão integralmente colocadas no Brasil pelos Coordenadores da Oferta e obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei de Mercado de Capitais.

Os Agentes da Oferta Internacional e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Com relação a essas operações, o UBS Pactual poderá adquirir Ações como forma de *hedge* para essas operações.

2.2. Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações Objeto da Oferta

Na hipótese de não haver o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação (Em R\$)	Montante (Em R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões ⁽¹⁾ (Em R\$)
Companhia	10.400.000	22,50	234.000.000,00	220.792.000,00
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	22,50	24.072.030,00	22.713.297,64
BSSF Fertilizer	6.411.327	22,50	144.254.857,50	136.112.472,21
Total	17.881.195		402.326.887,50	379.617.769,85

⁽¹⁾ Os valores apresentados nesta tabela foram calculados tomando-se por base um Preço por Ação correspondente a média da faixa indicativa acima descrita.

Na hipótese de haver o exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação (Em R\$)	Montante (Em R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões ⁽¹⁾ (Em R\$)
Companhia	11.950.768	22,50	268.892.280,00	253.714.804,64
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	22,50	24.072.030,00	22.713.297,64
BSSF Fertilizer	7.542.738	22,50	169.711.605,00	160.132.327,74
Total	20.563.374		462.675.915,00	436.560.430,02

⁽¹⁾ Os valores apresentados nesta tabela foram calculados tomando-se por base um Preço por Ação correspondente a média da faixa indicativa acima descrita.

2.3. Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às Ações de nossa emissão, nos termos previstos no nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descrito no presente Prospecto, dentre os quais incluem-se os seguintes:

- (i) direito de voto nas nossas assembléias gerais, sendo que a cada Ação corresponderá a um voto;
- (ii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25,0% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- (iv) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações de nossa emissão no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e
- (v) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações.

2.4. Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta convidaram os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas indicadas no item 16 abaixo para participar da colocação das Ações objeto da Oferta.

2.5. Aprovações Societárias

O aumento do capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, nos termos do Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas na subscrição de Ações no âmbito da Distribuição Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e os termos da Oferta, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de fevereiro de 2007. Adicionalmente, os termos e condições da Oferta Secundária foram devidamente aprovados pelo Acionista Vendedor BSSF Fertilizer.

Não foi necessária qualquer aprovação societária para a realização da Oferta Secundária por parte do Acionista Vendedor pessoa física, Sr. Almir Gonçalves de Miranda.

O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

3. Procedimento da Oferta

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 5 abaixo), a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. (o "Prospecto Definitivo"), os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta em regime de garantia firme de liquidação individual proporcional e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo (a "Oferta de Varejo") e a oferta institucional (a "Oferta Institucional"), conforme descrito nos itens 3.1 e 3.2 abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Os Investidores Não Institucionais (conforme definido no item 3.1 abaixo) que sejam: (i) administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, inclusive representantes dos Acionistas Vendedores; bem como (iv) os cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) ("Pessoas Vinculadas"), deverão realizar os seus Pedidos de Reserva exclusivamente no dia 29 de março de 2007, inclusive ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"), sendo que caso haja excesso de demanda superior a um terço das Ações efetivamente distribuídas, sem considerar as Ações Suplementares, será vedada a distribuição de Ações a Pessoas Vinculadas, exceto àquelas que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Neste mesmo sentido, qualquer Investidor Institucional (conforme definido no item 3.2 abaixo) que seja Pessoa Vinculada que, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, houver realizado ordens no contexto da Oferta Institucional, também terá sua ordem desconsiderada pelos Coordenadores da Oferta na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas no contexto da Oferta, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

3.1. Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definido no item 3.2 abaixo), que decidirem participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva (conforme definido no item (a) abaixo), no Período de Reserva (conforme definido no item (a) abaixo), destinado à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta, nas condições descritas neste item 3.1 (os "Investidores Não Institucionais").

O montante mínimo de 10,0% (dez por cento) e máximo de 20,0% (vinte por cento) da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não Institucionais, nas condições a seguir:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados poderão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos endereços indicados no item 16 abaixo, mediante o preenchimento de formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (h), (i) e (j) (o "Pedido de Reserva"), no período compreendido entre 29 de março de 2007 e 09 de abril de 2007, inclusive (o "Período de Reserva"), o qual poderá ser estendido por decisão da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (os "Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva") por Investidor Não Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido;

- (b) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme definido no item 5 abaixo) seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada um deles até às 10:30 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima, junto à Instituição Participante da Oferta onde houver efetuado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:00 horas da Data de Liquidação (conforme definida no item 4 abaixo). Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação (conforme definida no item 4 abaixo), a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme definido no item 5 abaixo), ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (h) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b) acima e (i) e (j) abaixo, e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10,0% (dez por cento) das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais, nos termos descritos no item 3.2 abaixo;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não Institucionais seja superior ao montante de 10,0% (dez por cento) das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não Institucionais, sendo que (I) até o limite de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais, entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva nos termos da alínea "a" acima, limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total de tais Ações; e (II) uma vez atendido o critério descrito no item (I) acima, as Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando-se as frações de Ação. Opcionalmente, a critério do Coordenador Líder, a quantidade de Ações objeto da Oferta poderá ser aumentada, até o máximo de 20,0% (vinte por cento) das Ações efetivamente distribuídas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio previsto em (I) e (II) deste item (g).

- (h) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. (o “Prospecto Preliminar”) e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, que será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (i) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de resilição do Contrato de Distribuição, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta; e
- (j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer Instituição Participante da Oferta, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Instituição Participante da Oferta a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente aos Investidores Não Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar.

3.2. Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689/00 e da Instrução CVM nº 325/00 (os “Investidores Institucionais”).

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas à colocação pública junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 5 abaixo) exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento, nos termos e condições descritos acima, dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição e integralização e/ou a aquisição e liquidação das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e/ou aquisição das Ações.

3.3 Regras Aplicáveis a Pessoas Vinculadas

Sem prejuízo das demais regras relativas a Pessoas Vinculadas incluídas neste Prospecto, em atendimento ao disposto na Deliberação CVM 476/05, informamos que a participação das Pessoas Vinculadas na Oferta está sujeita às seguintes condições:

- (i) O Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, compreendendo exclusivamente a data de 29 de março de 2007, encerrar-se-á sete dias úteis antes do encerramento do Procedimento de Bookbuilding;
- (ii) As Pessoas Vinculadas poderão participar exclusivamente da Oferta de Varejo;
- (iii) As Pessoas Vinculadas sujeitam-se aos mesmos limites que os demais Investidores Não-Institucionais quanto ao valor dos seus Pedidos de Reserva;
- (iv) Os Pedidos de Reserva das Pessoas Vinculadas deverão ser realizados exclusivamente junto a uma única Instituição Participante da Oferta;
- (v) Os Pedidos de Reserva das Pessoas Vinculadas, assim como aqueles dos demais Investidores Não-Institucionais, serão assinados em caráter irrevogável e irretratável, com condições de desistência que não dependam exclusivamente de sua vontade; e
- (vi) As regras de rateio da Oferta de Varejo aplicar-se-ão de modo idêntico em relação a todos os Investidores Não-Institucionais, inclusive aqueles que sejam Pessoas Vinculadas.

4. Prazos

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. (o "Anúncio de Encerramento"), limitada ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (o "Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Ações (o "Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação (a "Data de Liquidação").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

5. Preço por Ação

O preço de emissão/venda por Ação objeto da Oferta (o "Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (o "Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o valor de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição no contexto da Oferta.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$ 20,00 e R\$ 25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

6. Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das corretoras consorciadas). Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início do <i>roadshow</i> . Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	22 de março de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas). Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas). Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	29 de março de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva (para investidores que não sejam Pessoas Vinculadas). Encerramento do <i>roadshow</i> .	9 de abril de 2007
4.	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Aprovação do Preço de Distribuição por Ação pelos órgãos sociais dos Acionistas Vendedores. Fixação do Preço de Distribuição por Ação. Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros contratos relacionados à Oferta.	10 de abril de 2007
5.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	11 de abril de 2007
6.	Início de negociação das Ações da Oferta. Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementar.	12 de abril de 2007
7.	Data de Liquidação da Oferta.	16 de abril de 2007
8.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementar.	14 de maio de 2007
9.	Publicação do Anúncio de Encerramento.	18 de maio de 2007

⁽¹⁾Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

7. Contrato de Distribuição

Após a celebração do Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC (o "Contrato de Distribuição") e a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, em conformidade com a Instrução CVM 400, no percentual indicado na tabela abaixo:

Coordenador da Oferta	Total da Oferta (Em %)
Coordenador Líder	60,0
Itaú BBA	40,0

O Contrato de Distribuição estabelecerá que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuar o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de não disposição

das Ações de emissão da Companhia, pelos conselheiros e diretores da Companhia e pelos nossos Acionistas Vendedores (“*Lock-up Agreement*”).

De acordo com o Contrato de Distribuição, nos obrigaremos a indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no item 16 “Informações Adicionais” abaixo.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional celebrarão o *Placement Facilitation Agreement* (o “Contrato Internacional”) que regulará o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional. Em especial, o *Placement Facilitation Agreement* apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto ou, ainda, em sua versão definitiva. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nossa Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

7.1. Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme

Caso as Ações objeto da Oferta não sejam totalmente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas até a Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta subscreverão e integralizarão e/ou adquirirão e liquidarão, pelo Preço por Ação, fixado de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada por cada Coordenador da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação, conforme indicada no Contrato de Distribuição (exceto as Ações Suplementares); e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada no mercado. O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização descritas no item 9 abaixo, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.

Os Coordenadores da Oferta Internacional e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Com relação a essas operações, o UBS AG (filial de Londres) poderá adquirir Ações como forma de *hedge* para essas operações

7.2. Custos de Distribuição

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta e as despesas relativas à Oferta serão divididas entre a Companhia e os Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertadas por cada um.

Segue, abaixo, a descrição dos custos estimados da Oferta, calculados com base em um Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto:

Comissões e Despesas	Valor (Em R\$)	Em Relação ao Valor Total da Oferta (Em %) ⁽¹⁾
Comissões		
Comissão de Coordenação	2.612.553,36	0,65%
Comissão de Garantia Firme	2.612.553,36	0,65%
Comissão de Colocação	7.837.660,07	1,95%
Comissão de Incentivo	9.646.350,86	2,40%
Total de Comissões	22.709.117,65	5,65%

Despesas		
Registro da Oferta	165.740,00	0,07%
Advogados ⁽²⁾	2.300.000,00	0,98%
Auditores	1.200.000,00	0,51%
Publicidade da Oferta	120.000,00	0,05%
Total de Despesas	3.785.740,00	1,61%

⁽¹⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

⁽²⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos da América.

8. Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados

8.1. Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder da Oferta

Além da presente Oferta, a Companhia não mantém relações comerciais relevantes com o Coordenador Líder ou com qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, mas, no futuro, o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretende ser remunerados.

O UBS AG e/ou suas afiliadas podem realizar operações com derivativos em relação às Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. UBS AG e/ou suas afiliadas poderão adquirir algumas das Ações na Oferta Global como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas aquisições poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta Global.

8.2. Relacionamento entre a Companhia e Itaú BBA

Além da presente Oferta, o Itaú BBA e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamentos comerciais com a Companhia, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto, o Itaú BBA, e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, realizam diversas operações de crédito com a Companhia, incluindo empréstimos, crédito rural, financiamento à exportação, operações estruturadas e derivativos, bem como prestam serviços bancários relacionados à gestão de caixa, cobrança e folha de pagamento. Além disso, o Itaú BBA já prestou e pretende prestar no futuro serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos à Companhia, pelos quais recebeu ou pretende receber comissões.

8.3. Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A

Além da presente Oferta, a Companhia não mantém relações comerciais relevantes com o Banco Bradesco BBI S.A. mas, no futuro, o Banco Bradesco BBI S.A. ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretendem ser remunerados.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o Banco Safra de Investimento e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamentos comerciais com a Companhia, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto, o Banco Safra de Investimento, e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, realizam diversas operações de crédito e câmbio com a Companhia e aplicações financeiras. Além disso, o Banco Safra de Investimento já prestou e pretende prestar no futuro serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos à Companhia, pelos quais recebeu ou pretende receber comissões.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Banco de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. não mantém relações comerciais com a Companhia ou suas Controladas, mas, no futuro, poderá vir a prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços para as mesmas, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. O Banco do Brasil S.A, controlador do BB Banco de Investimento S.A., mantém relações comerciais e presta diversos serviços bancários, tais como: conta-corrente, empréstimos, financiamento, cobrança bancária, depósito identificado, folha de pagamento, seguros personalizados, Visavale e aplicações financeiras.

8.4. Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relações comerciais relevantes com o Coordenador Líder ou com qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, mas, no futuro, o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seus conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretendem ser remunerados.

8.5. Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Além da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relações comerciais relevantes com o Itaú BBA mas, no futuro, o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretende ser remunerados.

8.6. Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Bradesco BBI S.A

Além da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relações comerciais relevantes com o Banco Bradesco BBI S.A mas, no futuro, o Banco Bradesco BBI S.A. ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretendem ser remunerados.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra de Investimento S.A

Além da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relações comerciais relevantes com o Banco Safra de Investimento mas, no futuro, o Banco Safra de Investimento ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretende ser remunerado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Banco de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. não mantém relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores mas, no futuro, poderão contratar o BB Banco de Investimento S.A. para assessorá-los, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações financeiras, pelas quais pretende ser remunerado.

9. Contrato de Estabilização

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual CTVM S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Ações de nossa emissão, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do início de negociação das Ações da Oferta. As atividades de estabilização consistirão em operação de compra e venda em bolsa de Ações de nossa emissão e serão regidas pelas disposições legais aplicáveis e pelo Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. (o “Contrato de Estabilização”), que será previamente aprovado pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados no item 16 “Informações Adicionais” abaixo.

10. Negociação na BOVESPA

Em 20 de março de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, sendo que nossas Ações serão admitidas à negociação no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código "FHER3". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na BOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta, indicadas no item 16 abaixo.

11. Vedação à Negociação das Ações de nossa Emissão (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de Ações de emissão da Companhia, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, pelo prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, sem o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta, qualquer ação ordinária de emissão da Companhia, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber Ações de emissão da Companhia, exceto o Lote Suplementar.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, não poderão, durante os 180 dias subseqüentes à primeira distribuição pública de Ações de emissão da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer Ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nas Ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após este período inicial de 180 dias, os Acionistas Vendedores e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40,0% das Ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados em Ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

A vedação não se aplicará na hipótese de cessão ou empréstimo de Ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15,0% da quantidade total de Ações cuja negociação esteja vedada.

12. Instituição Financeira Escrituradora das Ações de Emissão da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das Ações ordinárias de nossa emissão é o Banco Itaú S.A.

13. Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Acionistas Vendedores poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou revogar a Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição e contratos de compra e venda de Ações eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (o "Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação após o prazo de 5 dias úteis de sua publicação,

serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

14. Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (1) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (2) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sendo permitida a não restituição do valor relativo à CPMF.

15. Informações sobre a Companhia

O objeto social da Companhia consiste na importação, exportação, comércio e indústria de fertilizantes, corretivos agrícolas em geral e insumos de solo, importação, exportação e comércio de materiais agrícolas em geral, insumos agropecuários modernos e produtos veterinários, exploração de transporte rodoviário, prestação de serviços a terceiros e a construção civil de fábricas de propriedade da Companhia. Veja as demais seções deste Prospecto para informações adicionais sobre nossa Companhia, incluindo nosso setor de atuação, atividades e situação econômico-financeira.

16. Informações Adicionais

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Coordenadores da Oferta

- Banco UBS Pactual S.A. - Coordenador Líder e Coordenador Global
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º andar
São Paulo, SP
www.ubsfactual.com.br
- Banco Itaú BBA S.A. - Coordenador
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar
São Paulo, SP
www.itaubba.com.br

Coordenadores Contratados

- BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro, RJ
<https://www13.bb.com.br/appbb/portal/voce/ep/inv2/Ofertas.jsp>
- Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Paulista, 1.450, 8º andar
São Paulo, SP
www.shopinvest.com.br
- Banco Safra de Investimento S.A.
Av. Paulista, 2100
São Paulo, SP
www.safrabi.com.br

Corretoras Consorciadas

- Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas podem ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cbcl.com.br).

O Prospecto Preliminar estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br); (ii) CBLC, situada na Rua XV de Novembro, n.º 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cbcl.com.br); e (iii) Companhia, com sede na Rodovia Municipal PLN 137, n.º 620, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, (www.heringer.com.br); (iv) Coordenador Líder, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.ubspactual.com.br); (v) Itaú BBA, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.itaubba.com.br); e (vi) BB Banco de Investimento S.A., na Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, Rio de Janeiro, RJ (<https://www13.bb.com.br/appbb/portal/voce/ep/inv2/Ofertas.jsp>), Banco Bradesco BBI S.A., na Av. Paulista, 1.450, 8º andar, São Paulo, SP (www.shopinvest.com.br) e Banco Safra de Investimento S.A., na Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP (www.safrabi.com.br).

“O investimento em Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Para Informações Adicionais ver a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto”.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, no montante de, aproximadamente, R\$220.792.000,00 (com base no ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Ação).

A tabela abaixo demonstra a utilização pretendida para os recursos da Oferta:

<u>Projeto</u>	<u>% Recursos Oferta^(*)</u>	<u>Valor (R\$ milhões)</u>
Construção e implementação de nosso projeto de produção de ácido sulfúrico e SSP em nossa unidade de produção de Paranaguá até o segundo semestre de 2008.	25,0	55,2
Construção e implementação de novas unidades de produção de fertilizantes até 2010.	70,0	154,6
Outras atividades incluindo investimentos em tecnologia da informação.	5,0	11,0

(*) Percentuais estimados.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda das Ações pelos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária.

O impacto dos recursos na nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da seção "Capitalização", na coluna "Ajustado". O impacto nos resultados será a redução do nosso endividamento líquido, e o maior nível de disponibilidade de recursos para investimentos.

[página intencionalmente deixada em branco]

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Visão Geral do Setor
- Negócios da Companhia
- Administração
- Descrição do Capital Social
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa
- Operações com Partes Relacionadas
- Contratos Relevantes

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre o nosso caixa, disponibilidades e aplicações financeiras, endividamento total e estrutura de capital em 31 de dezembro de 2006, e tal como ajustados para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$220.792.000,00 com base em um preço de R\$22,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, provenientes da emissão de 10.400.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações Suplementares. As informações descritas na coluna Efetivo abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2006.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e as nossas demonstrações financeiras auditadas, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2006 (em milhões de Reais)	
	Efetivo	Ajustado
Caixa, disponibilidade e aplicações financeiras	177,0	397,8
Caixa e Bancos	9,6	230,4
Aplicações Financeiras	167,4	167,4
Empréstimos e financiamentos	129,3	129,3
Empréstimos e financiamentos – curto prazo	125,9	125,9
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	3,4	3,4
Patrimônio líquido	223,5	444,3
Capital social	175,9 ⁽²⁾	396,7
Reservas de capital	16,3	16,3
Reservas de lucros	31,3	31,3
Lucros acumulados	-	-
Capitalização total⁽¹⁾	352,8	573,6

⁽¹⁾ Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos e o total do patrimônio líquido.

⁽²⁾ Conforme deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de fevereiro e 07 de março de 2007 o capital social da Companhia na data deste Prospecto é de R\$226.618.145,87.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2006, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$223,5 milhões e o valor patrimonial por Ação correspondia, na mesma data, a R\$6,10 por Ação. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil do passivo circulante e do não circulante, dividido pelo número total de nossas Ações em 31 de dezembro de 2006.

Considerando-se a subscrição de 10.400.000 Ações objeto da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$22,50 (média da faixa de preços estabelecida neste Prospecto) após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 31 de dezembro de 2006, seria de, aproximadamente, R\$444,3 milhões, ou R\$9,45 por Ação. Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por Ação correspondente a R\$3,35 por Ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por Ação, em 31 de dezembro de 2006, de R\$13,05 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006
	(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)
Preço por Ação	22,50
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2006	6,10
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes	16,40
Valor patrimonial por ação após a Oferta	9,45
Diluição por ação para os novos investidores	13,05
Percentual de diluição por ação para os novos investidores	58,0%

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores Institucionais.

Na Oferta Primária, nossos atuais acionistas que optarem por não subscrever o montante proporcional de Ações necessário à manutenção da respectiva participação no nosso capital social, sofrerão uma diluição acionária imediata, passando de, aproximadamente, 100,0% de participação no nosso capital total para 62,0% de participação (sem considerar as Ações Suplementares).

Em 18 de agosto de 2006, celebramos um Contrato de Opção de Compra de Ações com nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Jaime Augusto da Cunha Rebelo, conforme aditado em 09 de março de 2007, por meio do qual lhe foi outorgada a opção de compra de ações de nossa emissão no valor equivalente a 1,0% do total de ações de nossa emissão que compõe nosso capital social. Nos termos do referido contrato, a opção de compra poderá ser exercida em três etapas, sendo a primeira a partir da conclusão da presente Oferta, e a segunda e terceira nos prazos de 12 e 24 meses, respectivamente, a contar da data de conclusão da presente Oferta. Para mais informações ver "Administração da Companhia".

Além do contrato acima mencionado, não dispomos de quaisquer opções, dívidas conversíveis ou outros títulos ou acordos em aberto que possam requerer a emissão de Ações adicionais de nossa Companhia, nem foram exercidas quaisquer opções de aquisição de Ações nos últimos cinco anos. Para mais informações ver "Administração da Companhia - Planos de Opção de Compra de Ações".

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para cada um dos exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil, incluídas neste Prospecto.

Em 09 de fevereiro de 2007, a totalidade das ações preferenciais de nossa emissão existentes foram convertidas em ações ordinárias e, em 07 de março de 2007, nossas ações ordinárias foram agrupadas na proporção de uma ação para cada quatro ações existentes. As informações apresentadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 não contemplam o efeito retroativo do grupamento de ações.

Em 31 de janeiro de 2007, incorporamos a sociedade controladora Heringer Participações Ltda. e a sociedade investidora BSSF Fertilizantes Ltda., nos termos dos protocolos de incorporações aprovados pelos sócios-quotistas das respectivas empresas, com data base de 31 de dezembro de 2006.

Demonstrações do resultado

(Em R\$ milhares)	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Receita bruta de vendas	1.645.321	1.308.057	1.454.366
Impostos e outras deduções de vendas	(73.871)	(22.708)	(28.397)
Receita líquida de vendas	1.571.450	1.285.349	1.425.969
Custo dos produtos vendidos	(1.360.753)	(1.216.254)	(1.273.369)
Lucro bruto	210.697	69.095	152.600
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	(108.231)	(108.204)	(107.895)
Gerais e administrativas	(24.566)	(35.216)	(31.899)
Outras receitas operacionais, líquidas	21.338	36.458	39.388
	(111.459)	(106.962)	(100.406)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	99.238	(37.867)	52.194
Receita (despesas) financeiras			
Despesas financeiras	(97.328)	(94.439)	(92.212)
Receitas financeiras	91.916	74.868	99.723
	(5.412)	(19.571)	7.511
Lucro (prejuízo) operacional	93.826	(57.438)	59.705
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	381	(3.257)	231
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação dos empregados nos lucros	94.207	(60.695)	59.936
Imposto de renda e contribuição social			
Do exercício	(28.161)	-	(9.077)
Diferidos	1.830	20.361	(5.381)
	(26.331)	20.361	(14.458)
Participação dos empregados nos lucros	(4.425)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	63.451	(40.334)	45.478
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social final -(em Reais)	0,43	(0,28)	0,31
Quantidade de ações ao final do exercício (em milhares)	146.461	146.461	146.461

Balancos patrimoniais

(Em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Ativo			
Circulante			
Caixa e bancos.....	27.221	19.839	9.605
Aplicações financeiras.....	54.510	15.427	167.443
Contas a receber de clientes.....	375.543	270.306	251.457
Estoques.....	227.550	176.706	159.048
Tributos a recuperar.....	23.070	63.926	68.195
Tributos diferidos.....	3.903	13.781	12.937
Partes relacionadas.....	1.983	2.183	-
Demais contas a receber.....	24.038	16.517	14.932
	<u>737.818</u>	<u>578.685</u>	<u>683.617</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes.....	-	8.790	7.784
Tributos a recuperar.....	-	2.000	5.000
Tributos diferidos.....	299	10.782	6.245
Depósitos judiciais.....	8.355	14.190	10.050
Bens destinados à venda.....	1.619	14.700	13.697
	<u>10.273</u>	<u>50.462</u>	<u>42.776</u>
Permanente			
Investimentos.....	139	139	139
Imobilizado.....	47.032	79.506	84.741
	<u>47.171</u>	<u>79.645</u>	<u>84.880</u>
Total do ativo.....	<u>795.262</u>	<u>708.792</u>	<u>811.273</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores:			
Nacionais.....	68.621	87.874	65.448
No exterior.....	333.849	292.837	315.943
Empréstimos e financiamentos.....	86.294	58.824	125.863
Encargos sociais.....	7.604	4.425	5.008
Tributos a recolher.....	621	737	2.939
Adiantamentos de clientes.....	7.273	19.242	42.674
Juros sobre capital próprio.....	1.097	-	-
Demais contas a pagar.....	40.713	21.994	22.621
	<u>546.072</u>	<u>485.933</u>	<u>580.496</u>
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos....	218	7.224	3.356
Provisão para contingências.....	21.493	28.475	3.904
Tributos a recolher.....	-	15	9
	<u>21.711</u>	<u>35.714</u>	<u>7.269</u>
Patrimônio líquido			
Capital social.....	175.944	175.944	175.944
Reservas de capital.....	20	4.249	16.256
Reservas de lucros.....	3.173	3.173	31.308
Lucros acumulados.....	48.342	3.779	-
	<u>227.479</u>	<u>187.145</u>	<u>223.508</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido.....	<u>795.262</u>	<u>708.792</u>	<u>811.273</u>

Outras informações financeiras e operacionais selecionadas

(Em R\$ milhares, exceto porcentagens)	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Receita operacional líquida	1.571.450	1.285.349	1.425.969
EBITDA	101.453	(33.492)	58.606
<i>Margem EBITDA</i>	6,5%	(2,6)%	4,1%
Lucro líquido	63.451	(40.334)	45.478
Participação no mercado ⁽²⁾	9,7%	9,9%	11,9%
Volume vendido (em milhares de toneladas)	2.202	1.993	2.461

(1) Para definição de Ebitda ver "Definições".

Reconciliação entre EBITDA e lucro líquido (prejuízo) do exercício

(Em R\$ milhares)	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	63.451	(40.334)	45.478
Total da despesa (benefício) do Imposto de renda e contribuição social	26.331	(20.361)	14.458
Participação dos Empregados nos Lucros	4.425	-	-
Despesas (receitas) financeiras, líquidas	5.412	19.571	(7.511)
Despesas (receitas) não-operacionais, líquidas	(381)	3.257	(231)
Depreciação e amortização	2.215	4.375	6.412
EBITDA	101.453	(33.492)	58.606

(1) Para definição de EBITDA ver "Definições".

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A discussão a seguir sobre a nossa situação financeira e sobre os nossos resultados operacionais deve ser analisada em conjunto com as nossas demonstrações financeiras auditadas, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, incluídas neste Prospecto, bem como as informações financeiras apresentadas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e outras Informações” e “Informações Financeiras Seleccionadas” deste Prospecto.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir significativamente daqueles discutidos nas declarações sobre estimativas e projeções futuras como resultado de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando, àqueles informados nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco” deste Prospecto.

Visão Geral

Somos uma das companhias pioneiras na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, com atuação nacional e 38 anos de presença neste mercado. Tivemos um crescimento significativo em toda nossa trajetória, resultado de investimentos em novas unidades de produção, qualidade de nossos produtos, atendimento diferenciado a nossos clientes, ampla rede de comercialização e distribuição, acesso seguro e estável a matérias-primas, agilidade no processo decisório e posicionamento estratégico oportuno dentro de importantes mercados regionais.

Estimamos ser a terceira maior empresa de fertilizantes do Brasil, responsável por 11,9% do mercado de produção, comercialização e distribuição de fertilizantes em 2006 em termos de volume, baseado nas informações fornecidas pela ANDA. Nos últimos três exercícios, nossa participação de mercado evoluiu de 9,7% em 2004 para 11,9% em 2006, conforme dados da ANDA, atingindo uma receita operacional líquida de R\$1.426,0 milhões em 2006. Desde 1995, ano em que foi iniciado o processo de consolidação do setor no Brasil, tivemos um crescimento anual três vezes maior que o mercado brasileiro de fertilizantes, apresentando um índice composto de crescimento anual de volume de vendas de aproximadamente 18,0%, comparado a um índice composto de crescimento anual do mercado de aproximadamente 6,0%, conforme dados da ANDA.

Comercializamos e distribuímos Fertilizantes Básicos e, produzimos, comercializamos e distribuímos Fórmulas NPK e Fertilizantes Especiais a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, localizados em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novos Fertilizantes Especiais por meio de nossos dois centros de pesquisa juntamente com nosso corpo técnico, o que nos permite atender diversos segmentos do setor de agronegócio. Nossa base de clientes é formada por aproximadamente 27 mil Clientes Ativos, para os quais disponibilizamos aproximadamente 2.500 formulações. Em 2006, produzimos e comercializamos aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de fertilizantes.

Nossa atual Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade é de aproximadamente três milhões de toneladas por ano, enquanto nossa capacidade de armazenamento total é de 462 mil toneladas, sendo esta medida pela quantidade máxima de matéria-prima que atualmente podemos estocar em nossas unidades de produção.

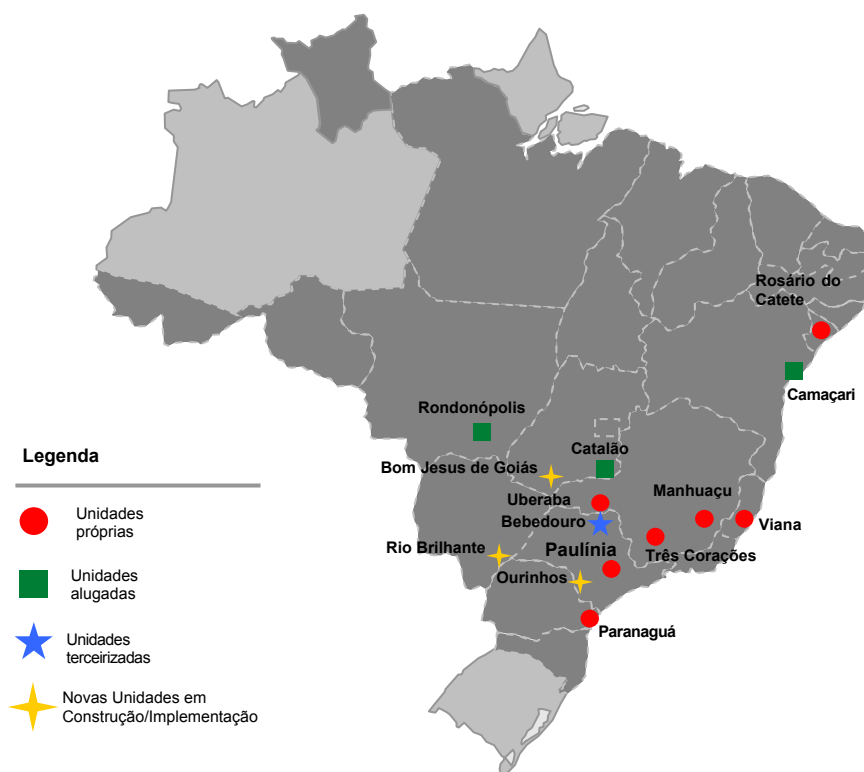
Adicionalmente, oferecemos serviços de valor agregado a nossos clientes, tais como programas de análise de solo, demonstrações e palestras técnicas, suporte pré e pós venda, e orientação técnica e especializada. Disponibilizamos, ainda, tecnologias geradas em nossos dois centros de pesquisas, possibilitando aos nossos clientes acesso às melhores técnicas agrícolas.

Operamos um modelo de negócios diferenciado, de escala nacional, com diversificação adequada de nossas vendas entre tipos de clientes, culturas e regiões geográficas, de forma a nos proporcionar uma menor exposição aos ciclos das diversas culturas agrícolas bem como aproveitar as tendências das culturas de maior crescimento. Para execução deste modelo, buscamos estar presentes nos principais mercados consumidores, por meio de uma ampla rede de distribuição, que atenda nossos clientes de forma confiável

e eficiente. Além disso, asseguramos, por meio de nosso longo relacionamento com fornecedores, o acesso a fontes estáveis e competitivas de matérias-primas, de forma a sustentar o nosso crescimento a longo-prazo.

Exercemos nossas atividades por meio de 11 unidades de produção estrategicamente localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Bahia, Goiás e Mato Grosso. Todas essas unidades produzem, comercializam e distribuem fertilizantes para atender a diferentes culturas agrícolas brasileiras, conforme as necessidades de seus respectivos clientes. Nossas unidades de produção se beneficiam de localização estratégica, estando próximas aos seus principais mercados consumidores, principais fornecedores nacionais de matérias-primas, bem como das mais importantes ferrovias, rodovias e portos brasileiros, o que nos permite uma minimização de custo logístico, carga tributária e risco de atrasos no transporte de matérias-primas e produtos acabados.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas unidades de produção, existentes e em construção ou implementação, na data deste Prospecto:



A localização estratégica de nossas unidades de produção e nossa ampla rede de distribuição, composta por aproximadamente 1.500 representantes comerciais em 2006, comparado a 800 representantes em 2004, nos permitem distribuir nossos produtos a clientes espalhados por todo o Brasil.

Em 2006, recebemos o prêmio de “Melhor Desempenho do Ano no Segmento de Fertilizantes e Corretivos”, da mais respeitada revista de agronegócios do Brasil, o Anuário Exame Agronegócios 2006-2007. Adicionalmente, recebemos o prêmio “Destaque Indústria” da região de Campinas em 2006, concedido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

Os principais fatores que afetam nossos resultados operacionais são:

- o crescimento do PIB brasileiro e do setor agrícola brasileiro, afetando diretamente a demanda interna por nossos produtos;

- o preço de mercado de nossas matérias-primas, o qual está sujeito a variações de preços no mercado internacional e afeta significativamente nossos custos de produção;
- o crescimento da economia global e aumento correspondente da renda per capita, gerando maior demanda por alimentos e, conseqüentemente, por fertilizantes;
- as variações nas taxas de câmbio entre o Real e Dólar, influenciando o custo de nossas matérias-primas importadas;
- o crescimento do mercado de energia renovável e o crescente uso de combustíveis alternativos, tais como álcool, resultando no aumento da demanda por fertilizantes utilizados na produção desses produtos;
- as mudanças nas leis fiscais brasileiras, as quais podem afetar de maneira adversa os impostos aplicáveis aos nossos negócios; e
- o nosso nível de endividamento e as taxas de juros aplicáveis às nossas dívidas, afetando diretamente nossa situação financeira.

Principais Fatores que Afetam nossos Resultados Operacionais

Situação Econômica Brasileira

Como nossas atividades estão concentradas no Brasil, nossos resultados operacionais são afetados pela situação econômica brasileira. O ambiente econômico brasileiro tem sido caracterizado por variações significativas de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio. Em 2001 e 2002, o PIB apresentou um crescimento de 1,3% e 1,9%, e o Real desvalorizou, respectivamente, 18,7% e 52,3% frente ao Dólar. A inflação, medida pelo IGP-M, chegou a 10,4% e 25,3% em 2001 e 2002, respectivamente. Em 2003, o Real valorizou 18,2% frente ao Dólar e a inflação, medida pelo IGP-M, chegou a 8,7% (9,3% quando medida pelo IPC-A). Entretanto, o PIB brasileiro aumentou apenas 0,5% em 2003, principalmente em virtude das elevadas taxas de juros que contiveram o crescimento econômico.

Em 2004, a economia brasileira apresentou melhora significativa em virtude da redução das taxas de juros, do aumento das exportações e diminuição das incertezas ligadas às políticas econômicas do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2004, o PIB brasileiro aumentou em 4,9%, e o Real valorizou 8,1% frente ao Dólar. A inflação, medida pelo IGP-M foi de 12,4% em 2004 (7,5% quando medida pelo IPC-A). O aumento das exportações e investimentos estrangeiros diretos resultaram em um excedente na balança de pagamentos brasileira superior a US\$11,0 bilhões (equivalente a 1,9% do PIB brasileiro naquele ano). Isso fez com que o Brasil reduzisse sua dívida denominada em moeda estrangeira, assim como a proporção entre exportações e dívidas em moeda estrangeira, melhorando significativamente o perfil de risco da economia brasileira.

Em 2005, o Brasil conseguiu manter a melhora de seus principais indicadores econômicos: o Real valorizou 11,8% frente ao Dólar e a inflação, medida pelo IGP-M, foi de 1,2% (5,9% quando medida pelo IPC-A). Entretanto, o PIB aumentou apenas 2,3% em 2005. O Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19,8%, em maio de 2005, para 18,0%, em dezembro de 2005.

Em 2006, o PIB apresentou um crescimento de 2,9% e o Banco Central continuou reduzindo a taxa básica de juros, que chegou a 13,3% em 31 de dezembro de 2006, e a taxa básica média de juros em 2006 foi de 15,1%. A inflação, medida pelo IGP-M, foi de 3,8% (3,1% quando medida pelo IPC-A) e o Real valorizou 8,7% frente ao Dólar, chegando a R\$2,1380 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2006. Em 29 de outubro de 2006, o presidente Lula foi reeleito para mais um mandato de quatro anos. Espera-se que ele mantenha as políticas macroeconômicas implementadas durante seu primeiro mandato.

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores econômicos nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	12,4%	1,2%	3,8%
Inflação (IPC-A) ⁽²⁾	7,5%	5,9%	3,1%
SELIC ⁽³⁾	16,2%	19,1%	15,3%
TJLP ⁽⁴⁾	9,8%	9,8%	6,9%
CDI	17,8%	18,0%	13,2%
Crescimento do PIB	4,9%	2,3%	2,9%
Valorização do Real frente ao Dólar	8,1%	11,8%	8,7%
Taxa de câmbio no encerramento do período (R\$/US\$)	2,654	2,341	2,138
Taxa de câmbio média (R\$/US\$) ⁽⁵⁾	2,926	2,434	2,177

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, IBGE e Banco Central.

(1) Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços medido pela Fundação Getúlio Vargas.

(2) Inflação (IPC-A) é um índice de preços ao consumidor amplo medido pelo IBGE.

(3) SELIC foi calculada com base na taxa média do ano.

(4) TJLP foi calculada anualmente.

(5) Representa a média das taxas de câmbio de venda do último dia de cada mês durante o ano.

Condições do Setor Agrícola Brasileiro

A demanda por nossos fertilizantes, assim como seus preços, é altamente influenciada pelos resultados e condições financeiras dos produtores agrícolas brasileiros que são, por sua vez, influenciadas por (i) preços de mercado presumidos dos produtos agrícolas; (ii) variações de taxas de câmbio para culturas cujos preços são determinados ou influenciados por preços do mercado internacional; e (iii) custo de diversos insumos agrícolas utilizados em suas culturas. Os produtores agrícolas analisam essas variáveis para estimar, para determinada safra, a renda presumida e, conseqüentemente, o nível de gastos com insumos agrícolas, incluindo nossos fertilizantes. De modo geral, níveis mais elevados de lucros presumidos por produtores resultam em mais gastos com insumos, inclusive fertilizantes.

No Brasil, aproximadamente 80,0% de toda a demanda por fertilizantes é proveniente de cinco principais culturas: soja, cana de açúcar, milho, café e algodão. Monitoramos continuamente, juntamente com outros produtores de fertilizantes, os níveis previstos de consumo e os recursos disponíveis para compra de fertilizantes, para cada uma dessas culturas, e ajustamos nossos níveis de oferta para determinada safra de acordo com esse monitoramento.

De acordo com informações da ANDA/AGROCONSULT, em 2005, o desempenho do setor de fertilizantes no Brasil foi afetado de maneira adversa (i) pela redução dos preços da soja nos mercados internacionais; e (ii) pela valorização do Real frente ao Dólar, acelerada após o início da temporada de plantio de 2004. Esses fatores também reduziram a lucratividade dos produtores e, conseqüentemente, seus lucros futuros esperados, fazendo com que reduzissem a compra de diversos insumos, inclusive fertilizantes. O volume total de vendas de fertilizantes no Brasil em 2005 diminuiu 11,4% em comparação com 2004. Além disso, a seca que afetou o sul do Brasil e Centro Oeste, nesse período reduziu a produção agrícola de um modo geral nessa região. Em particular, o impacto negativo da seca na situação financeira dos produtores de soja influenciou bastante o setor de fertilizantes, uma vez que a soja é responsável por parcela significativa da demanda por fertilizantes no Brasil (aproximadamente 38,0% do volume total de vendas de fertilizantes em 2005 e 31,0% em 2006).

Em 2006, o setor agrícola brasileiro se recuperou parcialmente em virtude (i) da maior estabilidade do Real frente ao Dólar; (ii) preços de mercado mais elevados para diversas *commodities* agrícolas, principalmente soja, milho, café e algodão; e (iii) um menor nível de estoque. Conseqüentemente, o crescimento de nosso volume de vendas e lucros, bem como nossas margens operacionais, melhoram significativamente em 2006.

Conseqüência das Variações de Preços sobre nossas Matérias-primas Importadas

Para a produção de nossos fertilizantes, importamos matérias-primas da América do Norte, Europa e África. Variações de preços de matérias-primas importadas em mercados internacionais, especialmente uréia, cloreto de potássio e fertilizantes básicos à base de potássio, somados aos custos de fretes e taxas portuárias, afetam de maneira significativa nossos custos de produtos vendidos e, conseqüentemente,

nossa margem bruta, assim como o preço que cobramos por nossos produtos. A compra dessas e de outras matérias-primas, incluindo custos de fretes e taxas portuárias, representaram, aproximadamente, 92,0% e 89,0% de nosso custo total de vendas em 2006 e 2005, respectivamente. Como os custos com matéria-prima estão geralmente associados aos preços de mercado em dólares, variações na taxa de câmbio entre o Real e o Dólar podem afetar de maneira adversa nossos custos de produção, e o repasse, total ou parcial, desse aumento de custos para nossos clientes, o que pode afetar negativamente nossas margens e lucratividade.

Os preços de nossos fertilizantes refletem preços dos mercados interno e internacional das matérias-primas que utilizamos em nosso processo produtivo. Fornecedores nacionais de Fertilizantes Básicos e Intermediários adotaram o conceito de paridade com as importações, onde os preços de produtos locais se baseiam em preços de produtos importados similares após a inclusão de custos com frete e tarifas e impostos aplicáveis. Modificamos os preços de alguns de nossos produtos regularmente para refletir nossa estrutura de custos. Tentamos corrigir nossos preços periodicamente de forma a considerar as mudanças de preços internacionais das matérias-primas que importamos e a valorização ou desvalorização do Real frente ao Dólar. Entretanto, em períodos de alta volatilidade de preços no mercado internacional de matérias-primas, variações significativas nas taxas de câmbio, declínio da lucratividade daqueles produtores que respondem por uma fatia considerável da demanda por fertilizantes no Brasil, talvez não seja possível repassar integralmente essas alterações para os preços de nossos produtos, ou de repassar dentro do mesmo período.

Não utilizamos mecanismos para nos proteger da exposição a mudanças de preços de mercado das matérias-primas que utilizamos na produção de nossos fertilizantes, pois acreditamos que, após um certo período, geralmente somos capazes de repassar para os nossos clientes os aumentos dos preços de matérias-primas, se não integralmente uma parcela razoável. Tal repasse ocorre em virtude do Brasil importar aproximadamente 60,0% do fertilizante que consome, sendo que eventuais mudanças nos preços das matérias-primas no mercado internacional se tornam automaticamente indexadores dos preços locais. Para reduzir os riscos relacionados a variações de taxas de câmbio sobre nosso passivo em dólares, utilizamos instrumentos financeiros como derivativos (operações de *swap* entre outras). Não utilizamos tais instrumentos financeiros para fins especulativos.

Sazonalidade

O setor de fertilizantes é sazonal, e as entregas ocorrem principalmente durante a época de plantio de grãos, que vai de setembro a dezembro. A média das entregas nesse período é de aproximadamente 47,0% do volume das entregas, apresentando seu pico em outubro. Em 2006, 55,0% de nosso volume de entregas ocorreu neste período. Conseqüentemente, geralmente operamos no máximo de nossa capacidade de produção durante esses meses.

Apresentação Demonstrações Financeiras Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Elaboramos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras incluídas na discussão de nossos resultados operacionais devem ser lidas juntamente com a seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e nossas demonstrações financeiras, incluindo respectivas notas explicativas, neste Prospecto.

Principais Práticas Contábeis

A apresentação de nossa situação financeira e resultados operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil exige determinados julgamentos e estimativas a respeito dos efeitos de questões inerentemente incertas e que impactam o valor de nosso ativo e passivo. Os resultados reais podem ser diferentes de tais estimativas. A fim de fornecer um entendimento sobre como formamos nossos julgamentos e estimativas a respeito de certos eventos futuros, incluindo as variáveis e premissas subjacentes às estimativas e a sensibilidade destes julgamentos a diferentes variáveis e condições, seguem abaixo informações relativas as nossas principais práticas contábeis que podem ser impactadas por nossos julgamentos e estimativas.

Reconhecimento de Receitas

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas FOB, a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira a mercadoria nas unidades; para casos de venda CIF, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente. As vendas são realizadas com pagamentos à vista ou a prazo. Existem ainda vendas realizadas por meio de um programa de “vendedor”, financiadas através de bancos, que assumem a responsabilidade dos recebíveis pelo período de até um ano.

Incentivos Fiscais

Registramos os incentivos fiscais estaduais concedidos pelo estado de Sergipe, também chamados de PSDI, que consiste na redução de 92% do ICMS devido sobre as vendas da produção da unidade fabril de Rosário do Catete-SE, da seguinte maneira: (i) creditamos o benefício em um valor agregado igual ao montante que investimos em Sergipe de acordo com esse programa diretamente à Reserva de Capital/Incentivo Fiscal – PSDI no patrimônio líquido; e (ii) a parcela do benefício que excede os investimentos acima mencionados é registrada como outras receitas operacionais. O programa tem duração de dez anos, com vencimento em 2013.

Bonificações de Fornecedores

As bonificações decorrentes da compras de matérias-primas concedidas pelos fornecedores, são reconhecidas na rubrica Outras receitas operacionais no resultado do exercício, na medida em que nós adquirimos o direito ao recebimento dessas, mediante o atendimento dos volumes de compra e outros parâmetros pré-estabelecidos.

Tributos Diferidos

Registramos os efeitos de tributos diferidos relativamente a prejuízos fiscais e a diferenças temporárias entre os valores de nosso ativo e passivo em nossas demonstrações financeiras e respectivas bases fiscais. Para isso, precisamos estimar a nossa efetiva exposição fiscal e verificar as diferenças temporárias resultantes de diferentes tratamentos dados a certos itens para efeitos contábeis e fiscais. Essas diferenças resultam em ativo e passivo fiscal diferidos, que são registrados em nosso balanço. Revemos regularmente o ativo fiscal diferido para podermos recuperá-lo e apenas o reconhecemos quando acreditamos que seja provável que haja lucro tributável suficiente contra quaisquer diferenças temporárias que possam ser utilizadas, com base em nossos resultados tributáveis passados, resultados tributáveis projetados futuros e no tempo esperado para as diferenças temporárias serem revertidas. De acordo com as normas da CVM, devemos demonstrar que recuperaremos esses ativos fiscais descontados a valor presente, com base nas datas esperadas para sua realização, em um período de 10 anos, mesmo que esses créditos não prescrevam de acordo com as leis fiscais brasileiras.

Provisão para Créditos Duvidosos

A provisão para créditos duvidosos é registrada em valores que consideramos suficientes para cobrir perdas na realização de nossas contas a receber.

Contingências Tributárias

Atualmente estamos envolvidos em certos processos fiscais. Movemos ações para evitar o pagamento de impostos que consideramos não serem devidos. As obrigações fiscais discutidas referem-se, principalmente, ao ICMS, imposto de renda, contribuição social sobre o lucro e CPMF. Considerando o prognóstico dos processos administrativos e judiciais em andamento classificados em perda provável, possível ou remota, realizado pelos nossos advogados externos, a nossa administração registra a provisão somente para perdas prováveis. Portanto, uma contingência é reconhecida no balanço da Companhia quando há uma obrigação legal sendo questionada, ou como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas

com base nas melhores estimativas de risco envolvidas e analisadas caso a caso, de acordo com consultas realizadas aos nossos advogados. Embora nossa administração entenda que a provisão para potenciais contingências fiscais atualmente registrada seja suficiente, a alteração dos prognósticos e a liquidação dessas obrigações legais poderá resultar em valores diferentes dos inicialmente estimados. Para maiores informações sobre essas contingências ver “Negócios da Companhia - Contingência Judiciais e Administrativas” neste Prospecto.

Derivativos

Utilizamos instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir os riscos de mercado relativos às variações de taxas de câmbio entre o Real e o Dólar, que é a principal moeda em que nossas matérias-primas importadas são denominadas. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, instrumentos financeiros são registrados pelo custo mais juros acumulados, e os ganhos ou perdas são diferidos e registrados em lucros (despesas) financeiros na data de vencimento da operação subjacente. *Swaps* cambiais são registrados cumulativamente. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, os instrumentos financeiros não são registrados a valor de mercado.

O valor de mercado estimado aproxima-se do valor contábil. Veja nota 18 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Estimamos o valor de mercado utilizando informações disponíveis no mercado e metodologias de avaliação. Entretanto, é necessário um discernimento considerável para interpretar os dados de mercado e estimar o valor de mercado.

Resultados Operacionais

A discussão dos nossos resultados operacionais tem como base nossas demonstrações financeiras auditadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil

Nessa discussão, as referências a aumento ou diminuição em qualquer exercício social ou período são feitas por meio de comparação com o exercício social ou período anterior correspondente, salvo expressa indicação em contrário.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

A tabela a seguir apresenta informações financeiras referentes aos anos encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro				
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro			% da Receita Líquida de Vendas	
	2005	2006	Variação %	2005	2006
	(em milhões de reais)				
Informações Financeiras					
Receita líquida de vendas	1.285,4	1.426,0	10,9	100,0	100,0
Custo de produtos vendidos	(1.216,3)	(1.273,4)	4,7	(94,6)	(89,3)
Lucro bruto	69,1	152,6	120,8	5,4	10,7
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(143,4)	(139,7)	(2,6)	(11,2)	(9,8)
Outras receitas operacionais líquidas	36,5	39,4	8,0	2,9	2,8
Lucro (prejuízo) operacional	(37,8)	52,3	n.m.	(2,9)	3,7
Receita (despesa) financeira líquida	(19,6)	7,5	n.m.	(1,5)	0,5
Receita (despesa) não-operacional líquida	(3,3)	0,2	n.m.	(0,3)	-
Imposto de renda e contribuição social	20,4	(14,5)	n.m.	1,6	(1,0)
Participação dos Empregados nos Lucros					
Lucro líquido (prejuízo)	(40,3)	45,5	n.m.	3,1	3,2

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas é o resultado da nossa receita bruta de vendas menos os impostos incidentes sobre as vendas e outras deduções.

Nossa receita líquida de vendas aumentou 10,9%, passando de R\$1.285,4 milhões registrados em 2005 para R\$1.426,0 milhões em 2006, principalmente devido ao aumento substancial de nosso volume de vendas em 2006, aumento esse de 23,5%. Esse aumento foi parcialmente compensado pela diminuição dos preços médios de venda dos nossos fertilizantes em aproximadamente 10,0%. Nosso volume total de vendas passou de 1.993 mil toneladas em 2005 para 2.461 mil toneladas em 2006, principalmente em razão (i) do aumento de nossa participação em mercados onde expandimos nossa capacidade de produção (incluindo Rondonópolis, no estado do Mato Grosso, Paranaguá, no Estado do Paraná, e Catalão, no Estado de Goiás), bem como da nossa entrada em novos mercados da região Nordeste e do início de nossa produção terceirizada em Bebedouro, no Estado de São Paulo, que iniciou suas operações em outubro de 2006; (ii) da ampliação de nossa rede de vendas, que passou de aproximadamente 800 representantes comerciais em 2004, para aproximadamente 1.500 em 2006, o que nos permitiu expandir para novos mercados e mercados com deficiência de oferta, resultando, inclusive, em um aumento do número total de Clientes Ativos, os quais somavam aproximadamente 25.000 em 2005 e 27.000 em 2006, aumentando assim nossa participação de mercado de 9,9% em 2005 para 11,9% em 2006; e (iii) da ampliação de nossa linha de Fertilizantes Especiais que oferecem maior margem operacional do que os nossos produtos convencionais, como os Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK. Nossa média de preços de venda em Reais em 2006 foi aproximadamente 10,0% inferior à de 2005, principalmente em virtude da valorização de 8,6% do Real frente ao Dólar em 2006, enquanto nossos preços médios de venda, quando convertidos em dólares, permaneceram estáveis no valor de US\$270.0 por tonelada em 2005 e 2006.

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos inclui: (i) o custo de matérias-primas adquiridas no Brasil; (ii) o custo de matérias-primas importadas, incluindo os custos de frete e outras despesas relacionadas à importação dessas matérias-primas; (iii) os custos trabalhistas relativos a produção de nossos fertilizantes, incluindo benefícios e outras despesas; (iv) materiais diversos, como embalagens; e (v) a depreciação dos nossos ativos utilizados em nossos processos produtivos.

O custo de produtos vendidos aumentou 4,7%, passando de R\$1.216,3 milhões em 2005 para R\$1.273,4 milhões em 2006, principalmente como resultado do aumento de 23,5% em nosso volume de vendas em 2006, parcialmente compensado pela diminuição em 15,4% no custo médio por tonelada de nossa produção, o qual passou de R\$610,00 para R\$517,00. A diminuição no custo médio por tonelada resulta principalmente da valorização de 8,6% do Real frente ao Dólar em 2006, o que reduziu o custo das matérias-primas importadas, e de uma redução média geral de 3,0%, em 2006, dos preços das principais matérias-primas (em dólares) que utilizamos em nosso processo produtivo.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 120,8%, passando de R\$69,1 milhões em 2005 para R\$152,6 milhões em 2006, pelas mesmas razões acima mencionadas. Nossa margem bruta aumentou de 5,4% em 2005 para 10,7% em 2006.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Nossas despesas de vendas incluem (i) as despesas relacionados à entrega de nossos produtos aos nossos clientes, oriundos de vendas CIF; (ii) comissões pagas aos nossos representantes comerciais; (iii) despesas trabalhistas relacionados à nossa equipe de vendas, incluindo benefícios e outras despesas; e (iv) provisões para créditos duvidosos.

Nossas despesas gerais e administrativas incluem (i) as despesas trabalhistas relacionados à nossa equipe administrativa, incluindo benefícios e outras despesas; (ii) despesas com viagens; (iii) pagamento pela prestação de serviços, incluindo manutenção, limpeza, comunicação, energia e água; e (iv) outras despesas relacionados às nossas atividades diárias.

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas diminuíram 2,6%, passando de R\$143,4 milhões em 2005 para R\$139,7 milhões em 2006, principalmente como resultado de uma diminuição de R\$18,6 milhões em nossa provisão para créditos duvidosos em 2006 comparado a 2005, cujo valor foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$13,9 milhões em custos de frete devido ao aumento do volume de vendas em 2006. Em 2005, registramos uma provisão para créditos duvidosos de R\$21,0 milhões, em decorrência do grande número de recebíveis não pagos principalmente devido à crise do setor de soja em 2005. Em 2006, o setor agrícola brasileiro incluindo o mercado de soja melhorou substancialmente, o que teve um impacto positivo no pagamento de nossos recebíveis e conseqüentemente em nossa provisão para créditos duvidosos. Esse resultado também é decorrente da implementação de políticas de crédito mais restritas em 2006.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Outras receitas operacionais em 2006, incluem principalmente: (i) abatimentos pagos por nossos fornecedores quando atingimos determinado volume de compras; (ii) benefícios fiscais do PSDI; e (iii) reversão da provisão para perda referente contingências de PIS e COFINS.

Nossas receitas operacionais aumentaram 8,0%, passando de R\$36,5 milhões em 2005 para R\$39,4 milhões em 2006, principalmente como resultado de um aumento de R\$4,7 milhões em bonificações recebidas de nossos fornecedores por termos atingido em 2006 metas de volume de compra pré-estabelecidas, e um aumento de R\$2,3 milhões em créditos de incentivo fiscal do PSDI decorrentes da venda de produtos industrializados no estado do Sergipe e da redução no montante de R\$4,1 milhões em créditos de PIS e da COFINS, já liquidado da reversão da provisão julgada favoravelmente a nós no Supremo Tribunal Federal.

Receita (despesa) financeira líquida

A receita (despesa) financeira líquida inclui: (i) juros pagos a nós por nossos clientes; (ii) juros pagos por nós a instituições financeiras; (iii) flutuações da taxa de câmbio, no que se refere às nossas contas a pagar de fornecedores estrangeiros; (iv) ganhos ou perdas com investimentos financeiros; (v) encargos, comissões e outras taxas pagas a instituições financeiras; e (vi) CPMF.

Em 2006, registramos uma receita financeira líquida de R\$7,5 milhões, enquanto, em 2005, registramos uma despesa financeira líquida de R\$19,6 milhões. Essa variação é resultado, principalmente, de um aumento em 2006 de R\$2,0 milhões na receita de nossos investimentos financeiros, e de ganhos relativos aos efeitos positivos sobre nossas contas a pagar denominadas em dólares da valorização de 8,6% do Real frente ao Dólar em 2006, no valor total de R\$23,4 milhões.

Receita (despesa) não-operacional líquida

A receita (despesa) não-operacional líquida inclui (i) a receita de ajustes na provisão para venda de créditos fiscais, especificamente de créditos de ICMS; e (ii) uma provisão de certos ativos ao valor de mercado.

Nossa receita não-operacional foi de R\$0,2 milhão em 2006, comparado com uma despesa não-operacional de R\$3,3 milhões registrada em 2005. Essa variação ocorreu, principalmente, por termos registrado em 2005 uma provisão de certos ativos incluindo terras e equipamentos agrícolas ao valor de mercado no montante de R\$2,9 milhões que recebemos de nossos clientes como pagamento de valores devidos a nós. Esse aumento foi parcialmente compensado pela diminuição em 2006, no valor aproximado de R\$0,5 milhão, da provisão constituída para créditos de ICMS em função da expectativa de venda desses créditos.

Imposto de renda e contribuição social

Em 2006, o imposto de renda e a contribuição social, no montante total de R\$14,5 milhões, foram calculados com base em uma alíquota nominal para pessoa jurídica de 34,0%, após as deduções em nossa receita tributável para refletir (1) as exclusões permanentes líquidas, principalmente relacionadas ao pagamento de juros sobre capital próprio em dezembro de 2006 e (2) os prejuízos fiscais gerados em 2005. Assim, nossa taxa efetiva para 2006 foi de 24,1%.

Lucro Líquido

Em razão do exposto acima, nosso lucro líquido aumentou para R\$45,5 milhões em 2006, quando comparamos com prejuízo de R\$40,3 milhões registrada em 2005.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

A tabela a seguir apresenta informações financeiras combinadas referentes a cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro				
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro			% da Receita Líquida de Vendas	
	2004	2005	Variação %	2004	2005
	(em milhões de reais)				
Informações Financeiras					
Receita líquida de vendas.....	1.571,5	1.285,4	(18,2)	100,0	100,0
Custo de produtos vendidos.....	(1.360,8)	(1.216,3)	(10,6)	86,6	(94,6)
Lucro bruto.....	210,7	69,1	(67,2)	13,4	5,4
Despesas de vendas, gerais e administrativas.....	(132,8)	(143,4)	8,0	(8,4)	(11,2)
Outras receitas operacionais líquidas.....	21,3	36,5	71,4	1,3	2,9
Lucro (prejuízo) operacional.....	99,2	(37,8)	n.m.	6,3	(2,9)
Receita (despesa) financeiras líquida.....	(5,4)	(19,6)	263,0	(0,3)	(1,5)
Receita (despesa) não-operacional líquida.....	0,4	(3,3)	n.m.	-	(0,3)
Imposto de renda e contribuição social.....	(26,3)	20,4	n.m.	(1,7)	1,6
Participação dos Empregados no Lucro.....	(4,4)		n.m.	(0,3)	-
Lucro líquido (prejuízo).....	63,5	(40,3)	(163,5)	4,0	(3,1)

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas diminuiu 18,2%, passando de R\$1.571,5 milhões em 2004 para R\$1.285,4 milhões em 2005, principalmente em razão da diminuição de nosso volume de vendas em 9,5%, a diminuição em 12,2% no preço médio de venda dos nossos produtos, e os efeitos causados pela valorização de 11,8% do Real frente ao Dólar em 2005. Nosso volume de vendas diminuiu de 2.202 mil toneladas em 2004 para 1.993 mil toneladas em 2005, principalmente em decorrência (i) da crise do setor brasileiro de grãos em 2005, que atingiu em especial o mercado de soja, devido a condições climáticas adversas em determinadas regiões do Brasil e (ii) da redução do preço de mercado internacional da soja, especialmente na América do Norte. A crise do setor de grãos afetou também nossos clientes, o que, conseqüentemente, gerou uma diminuição em suas receitas, lucratividade e liquidez. O preço médio de venda por tonelada de nossos produtos diminuiu 12,2%, passando de R\$747,00 em 2004 para R\$656,00 em 2005. Apesar da diminuição de nosso volume de vendas, nossa participação de mercado aumentou para 9,9% em 2005, quando comparada com os 9,7% em 2004. Isso se explica por termos aumentado significativamente nossas vendas para produtores de café, milho e citros, setores que não foram tão afetados pela crise do setor de grãos. Nossas vendas para produtores de café, milho e citros aumentaram 32,3%, 47,2% e 34,2% em 2005, respectivamente, se comparado a 2004.

Custo de produtos vendidos

Nosso custo de produtos vendidos diminuiu 10,6%, passando de R\$1.360,8 milhões em 2004 para R\$1.216,3 milhões em 2005, principalmente em decorrência da diminuição de 9,5% no volume de produtos vendidos em 2005. Essa diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento do volume de matérias-primas importadas adquiridas no primeiro semestre de 2005, a uma taxa de câmbio significativamente mais alta que a taxa de câmbio do segundo semestre de 2005. A taxa de câmbio do Real em relação ao Dólar em 1º de janeiro de 2005 era de R\$2,64, atingindo R\$2,76 em março de 2005, antes de fechar o ano em R\$2,34 por US\$1,00, resultando em uma valorização de 11,8% em 2005. Devido a esta valorização do Real frente ao Dólar, as matérias-primas compradas a uma taxa de câmbio mais elevada no primeiro semestre de 2005 provocaram o aumento parcial de nosso custo total de

produtos vendidos em 2005. O custo médio por tonelada dos nossos produtos diminuiu 1,3%, passando de R\$618,00 em 2004 para R\$610,00 em 2005.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto diminuiu 67,2%, passando de R\$210,7 milhões em 2004 para R\$69,1 milhões em 2005, em razão do exposto acima. Nossa margem bruta diminuiu para 5,4% em 2005, quando comparada com os 13,4% em 2004.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 8,0%, passando de R\$132,8 milhões em 2004 para R\$143,4 milhões em 2005, principalmente em decorrência de um aumento em nossa provisão para créditos duvidosos, no valor de R\$20,1 milhões, devido à crise do setor de grãos de 2005 que afetou negativamente a liquidez de nossos clientes.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Nossas receitas operacionais líquidas aumentaram 71,4%, passando de R\$21,3 milhões em 2004 para R\$36,5 milhões em 2005, principalmente em decorrência (i) do aumento das receitas operacionais representadas pela recuperação dos créditos não cumulativos de impostos federais PIS/COFINS, no valor de R\$11,3 milhões os quais poderão ser compensados com demais impostos no âmbito Federal conforme previsão legal; e (ii) R\$4,2 milhões em créditos de incentivo fiscal do PSDI relativos à venda de fertilizantes produzidos no estado do Sergipe registrados somente em 2005.

Receita (despesa) financeira líquida

Nossa despesa financeira líquida aumentou para R\$19,6 milhões em 2005, quando comparada com os R\$5,4 milhões registrados em 2004, principalmente em decorrência de (i) descontos, totalizando R\$11,2 milhões, que concedemos aos nossos clientes pelo pagamento antecipado de valores devidos a nós, ou decorrentes de acordos judiciais firmados com clientes devedores no decorrer de procedimentos de cobrança de valores vencidos e não pagos; e (ii) perdas de R\$4,0 milhões em transações financeiras, incluindo operações de *hedge* com instrumentos financeiros.

Receita (despesa) não-operacional líquida

Em 2005, registramos uma despesa não-operacional no valor de R\$3,3 milhões, enquanto em 2004 registramos uma receita não-operacional no valor de R\$0,4 milhão, principalmente em decorrência de uma despesa de R\$2,9 milhões registrada em 2005 relativamente à baixa ao valor de mercado de certos ativos, incluindo terras e equipamentos agrícolas, que recebemos de nossos clientes como pagamento de valores devidos.

Imposto de renda e contribuição social

Em 2005, registramos um benefício fiscal diferido de R\$20,4 milhões, em decorrência do prejuízo líquido que sustentamos durante aquele ano. Esse benefício fiscal diferido pode ser amortizado nos anos subsequentes sem período prescricional. Em 2004, nosso imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$26,3 milhões com base em uma taxa efetiva de 29,3%.

Participação dos empregados nos lucros

Em 2005 não houve saldo a pagar do programa de participação nos lucros em virtude do prejuízo. Em 2004, registramos despesas de R\$4,4 milhões relativas ao saldo do programa de participação dos empregados nos lucros.

Lucro Líquido

Em razão do exposto acima, registramos um prejuízo líquido de R\$40,3 milhões em 2005, enquanto em 2004 registramos um lucro líquido de R\$63,5 milhões.

Liquidez e Recursos de Capital

A nossa situação financeira e liquidez são e continuarão sendo influenciadas por uma série de fatores, incluindo:

- a capacidade de gerarmos fluxo de caixa nas operações;
- as taxas de juros praticadas no mercado interno e externo, o que afeta os juros aplicáveis aos nossos financiamentos;
- as flutuações nas taxas de câmbio;
- a capacidade de continuarmos obtendo recursos de instituições financeiras brasileiras e internacionais;
- as compras de matérias-primas de fornecedores locais e internacionais;
- a capacidade de estender o prazo médio de vencimento de nossos empréstimos e financiamentos conforme refinanciamos nossas dívidas;
- as nossas necessidades de capital de giro, também como resultado de nossos planos de crescimento; e
- as exigências de investimento, principalmente para a manutenção de nossas unidades produtivas e para o aumento de nossa capacidade produtiva.

Nossas necessidades de caixa são as seguintes:

- despesas relacionadas com o investimento em nossas atividades e manutenção, incluindo a compra de equipamentos;
- necessidade de capital de giro;
- pagamento de nossas dívidas; e
- pagamento de dividendos, incluindo juros sobre capital próprio.

Nossas principais fontes de liquidez são:

- fluxo de caixa de atividades operacionais;
- empréstimos de curto e longo prazos; e
- crédito concedido por fornecedores locais e internacionais.

Em 2006, o fluxo de caixa gerado nas operações foi utilizado essencialmente para investimentos na expansão de nossa capacidade de produção, para atender às nossas necessidades de capital de giro e para pagamento de juros sobre capital próprio que, em dezembro de 2006, totalizavam R\$14,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2006, caixa, bancos e aplicações financeiras totalizavam R\$177,0 milhões, apresentando assim um aumento de R\$141,8 milhões quando comparado com 2005. Veja “Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais” em nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto.

Fontes

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais e de Financiamento

Nosso caixa líquido oriundo de atividades operacionais totalizou R\$177,0 milhões em 2006, R\$35,3 milhões em 2005 e R\$81,7 milhões em 2004.

Os principais fatores que influenciaram nosso fluxo de caixa de atividades operacionais e de financiamento em 2006 foram as seguintes modificações em nossos fluxos de caixa:

- um lucro líquido de R\$45,5 milhões;
- um aumento de R\$3,2 milhões em despesas não monetárias, incluindo depreciação;
- um aumento de R\$19,9 milhões relacionado à redução no saldo de recebíveis em 31 de dezembro de 2006, em comparação com 31 de dezembro de 2005, em decorrência da implementação por nós de políticas de crédito mais restritas em 2006;
- um aumento de R\$17,7 milhões relacionado à redução de nosso estoque em 31 de dezembro de 2006, em comparação com 31 de dezembro de 2005, em decorrência de um melhor planejamento de logística que melhorou o giro de nosso estoque e diminuiu os custos de certas matérias-primas adquiridas no mercado interno;
- um aumento de R\$23,4 milhões em adiantamentos de clientes em 31 de dezembro de 2006, em comparação com 31 de dezembro de 2005, em decorrência dos níveis mais elevados de vendas pré-pagas em 2006;
- um aumento de R\$63,2 milhões em empréstimos e financiamentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2006, em comparação com 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento no volume de vendas, que levou ao aumento nas compras de matérias-primas que financiamos através dos Contratos de Importação de Insumos, ou FINIMP;
- uma redução de R\$12,7 milhões em nossas provisões para contingências;
- uma redução de R\$13,0 milhões, em decorrência dos investimentos em bens de capital que fizemos para ampliar nossa capacidade de produção, bem como investimentos em tecnologia e outros;
- uma redução de R\$14,6 milhões, em decorrência do pagamento de juros sobre capital próprio em 31 de dezembro de 2006; e
- um aumento de R\$9,3 milhões relacionado a outras contas do balanço patrimonial.

Endividamento

Nosso endividamento total era de R\$129,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado a R\$66,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$86,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. A parcela da dívida de curto prazo representava 97,0%, 89,0% e 99,0% do total do nosso endividamento, para os períodos citados, respectivamente.

Mantemos linhas de crédito de curto prazo para capital de giro, em Reais e em dólares, junto a várias instituições financeiras no Brasil. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo remanescente dessas linhas de crédito era de R\$13,9 milhões. Do total do nosso endividamento de curto prazo relacionado a capital de giro, R\$11,8 milhões eram denominados em Dólares e R\$2,1 milhões eram denominados em Reais.

A tabela a seguir apresenta o perfil de vencimentos do saldo de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2006:

	Pagamentos Devidos por Período		
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 Anos	Total
	(em milhões de Reais)		
FINIMP	109.9	-	109.9
Contratos de Capital de Giro	13.9	-	13.9
Investimentos	2.1	3.4	5.5
Total	125.9	3.4	129.3

Nosso endividamento através do FINIMP, em 31 de dezembro de 2006, era representado por 57 contratos com várias instituições financeiras para o financiamento da importação de nossas matérias-primas. A amortização de nossas obrigações tem vencimento em 180 ou 270 dias da data do respectivo conhecimento de embarque e são garantidas por recebíveis e aplicações financeiras que representam, respectivamente, 21,0% e 13,0% do valor financiado, sendo o saldo remanescente garantido por avais de nossos acionistas. Os custos financeiros desses contratos de financiamento de importações totalizavam uma média de 6,2% ao ano em 31 de dezembro de 2006.

Em 31 de dezembro de 2006, o financiamento de nosso capital de giro era representado por dois contratos firmados com uma instituição financeira. As obrigações são garantidas pelo estoque de nossos produtos no valor total equivalente a 130,0% do saldo devido sob esses contratos. Nossas obrigações decorrentes desses contratos têm vencimento para fevereiro de 2007. Os custos financeiros desses contratos abrangem flutuações da taxa de câmbio acrescidas de juros a 2,8% ao ano.

Financiamos parte de nossos investimentos, inclusive aproximadamente 60,0% de nossos investimentos em nossas plantas de Viana e Rosário do Catete, através de financiamento junto ao BNDES. Esses contratos de crédito são garantidos por notas promissórias equivalentes a 150,0% do saldo devido e por direitos de retenção sobre determinados ativos imobilizados, além de serem garantidos pelos nossos acionistas. Esses contratos têm juros calculados segundo a TJLP, acrescidos de uma margem média de 9,3% ao ano.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir fornece informações relativas a nossas obrigações contratuais relevantes em 31 de dezembro de 2006.

Obrigações Contratuais	Total	Até 1 exercício	De 1 a 3 exercícios	De 3 a 5 exercícios	Acima de 5 exercícios
			(em milhões de Reais)		
Empréstimos e financiamentos ⁽¹⁾	129,3	125,9	3,4		
Arrendamento/Aluguel operacional ⁽²⁾	5,3	1,4	1,9	1,5	0,5
Total	134,6	127,3	5,3	1,5	0,5

⁽¹⁾ Inclui empréstimos e financiamentos, não inclui juros acumulados.

⁽²⁾ Referente aos contratos de arrendamento para o aluguel de algumas de nossas instalações de produção. Do total de R\$5,3 milhões, R\$3,4 milhões acima de 1 ano podem ter sua confirmação de continuidade anualmente em outubro.

Ajustes não Refletidos no Balanço Patrimonial

Não possuímos nenhum ajuste relevante não refletido em nosso balanço patrimonial.

Investimentos

Nossos investimentos totalizaram R\$28,2 milhões, R\$36,9 milhões e R\$13,0 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Nos últimos três anos, nossos investimentos foram distribuídos como segue:

Investimento	2004	2005	2006
Unidades de produção	19,0	33,7	11,5
Tecnologia	6,4	1,6	0,3
Outros	2,8	1,6	1,2
Total	28,2	36,9	13,0

Em 2004, nossos investimentos totalizaram R\$28,2 milhões, incluindo: (i) R\$13,8 milhões em projetos de construção e expansão de nossas plantas, representados basicamente por R\$2,6 milhões em nossa unidade de Rosário do Catete-SE; R\$6,5 milhões em nossa unidade de Viana-ES, R\$2,4 milhões em nossa unidade de Paranaguá-PR, R\$0,8 milhão para a renovação de nossa unidade de produção de Catalão-GO e R\$1,5 milhão nas demais unidades, (ii) R\$6,4 milhões em tecnologia da informação, (iii) R\$3,6 milhões nos terrenos de nosso Centro de Estudos do Agronegócio – CEAGRO e do Centro Experimental de Extensão e Pesquisa Cafeeira Eloy Carlos Heringer - CETEC, (iv) R\$1,0 milhão em equipamentos e manutenção de várias instalações fabris, e (v) R\$0,6 milhão em veículos, referente a troca de nossa frota.

Em 2005, nossos investimentos R\$36,9 milhões, incluindo: (i) R\$22,2 milhões em projetos de construção e expansão, representados basicamente por R\$13,9 milhões para a construção de nossa unidade de Paranaguá, R\$4,7 milhões em nossa unidade de Rosário do Catete e R\$1,7 milhão em nossa unidade de Três Corações, (ii) R\$10,4 milhões em arrendamentos operacionais relativos a nossas unidades de Paulínia – SP, e (iii) R\$1,6 milhão em tecnologia de informação, (iv) R\$1,0 milhão em equipamentos e manutenção de várias instalações fabris e (v) R\$0,8 milhão em veículos para nosso departamento de vendas.

Em 2006, nossos investimentos totalizaram R\$13,0 milhões, incluindo: (i) R\$5,1 milhões em projetos de construção e expansão, inclusive R\$2,2 milhões para concluir a construção de nossa unidade de Paranaguá, onde ficará nossa instalação SSP granulado; R\$1,15 milhão para a produção de Micro Total em nossa unidade de Paulínia; R\$0,5 milhão em reformas feitas em nossa unidade de Três Corações e R\$0,4 milhão para aumentar nossa unidade de Manhauçu, (ii) R\$4,9 milhões em caminhões e mais tratores utilizados em nossas unidades de produção, (iii) R\$1,1 milhão em veículos para nosso departamento de vendas e (iv) R\$0,5 milhão em equipamentos e manutenção de algumas de nossas instalações de produção.

Nosso orçamento atual para investimentos é de, aproximadamente, R\$78,0 milhões e R\$91,0 milhões em 2007 e 2008, respectivamente, alocados para os seguintes projetos: (1) construção e lançamento de novas unidades de mistura; (2) expansão das unidades de mistura existentes; (3) integração da unidade de Paranaguá (planta de SSP); e (4) manutenção das plantas existentes. Nosso investimento real nesses anos pode ser superior ou inferior ao valor orçado.

Planejamos financiar uma parte desses investimentos com parte dos recursos provenientes desta Oferta, e custear a parcela restante com capital gerado por nossos negócios.

Divulgações Qualitativas sobre Riscos de Mercado

Administração de Risco

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossos negócios, inclusive alterações de preços de matérias-primas que utilizamos em nosso processo de produção, taxas de juros e taxa de câmbio entre Real e Dólar. O valor de nosso ativo, endividamento e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por tais variações. Utilizamos instrumentos financeiros, como derivativos e *swaps*, para reduzir nossa exposição aos riscos relativos à moeda. Revisamos periodicamente nossa exposição a esses riscos e consideramos as medidas para administrar adequadamente e minimizar os impactos prováveis desses riscos de mercado. Não utilizamos tais instrumentos financeiros por razões especulativas.

Taxa de Juros

Estamos expostos a variações de taxas de juros na medida em que nossos instrumentos de dívida prevêem a aplicação de taxas de juros variáveis. Esses instrumentos contemplam juros a taxa: (i) LIBOR, taxa interbancária de Londres, (ii) TJLP, especialmente para empréstimos e financiamentos para expandir nossas unidades produtivas, e (iii) Certificado de Depósito Interbancário, ou CDI.

Nossa provável perda de ganhos em um ano, na hipótese de uma mudança desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis a empréstimos e financiamentos devidos em 31 de dezembro de 2006 seria irrelevante, pois seria aplicável apenas a linhas de crédito de capital de giro. Em dezembro de 2006, esses empréstimos e financiamentos representavam R\$7,5 milhões, ou aproximadamente 6,0% do total de nossos empréstimos e financiamentos no montante total de R\$129,3 milhões. Sobre o balanço remanescente de R\$121,8 milhões, incide juros a taxas fixas.

Taxa de Câmbio

Também utilizamos instrumentos de *swap* cambial para minimizar os efeitos da volatilidade da taxa de câmbio relativamente a:

nossas compras de matérias-primas em dólares;

nossas obrigações financeiras denominadas em dólares;

nossa incapacidade de repassar aos nossos cliente custos mais altos associados a variações significativas na taxa de câmbio; e

nossa dependência da indústria agrícola brasileira, cujo desempenho é significativamente afetado por mudanças no valor do Real em relação ao Dólar.

Mantemos um programa sistemático para minimizar nossa exposição ao risco de câmbio, através do qual estimamos nossa exposição ao risco de câmbio e realizamos operações financeiras, inclusive contratos de *swaps* e futuros.

Os contratos de *swap* ajudam a minimizar esses riscos por gerar um compromisso entre as partes de posições em moeda estrangeira, compensando assim, no que se refere a esses contratos, os efeitos das variações da moeda em nosso passivo denominado em moeda estrangeira. A administração de exposição líquida leva em consideração diversos fatores econômicos atuais e futuros, bem como as condições de mercado.

Nosso custo adicional estimado, na hipótese de uma desvalorização de 10,0% do Real frente ao Dólar em 31 de dezembro de 2006, era de aproximadamente R\$33,5 milhões, considerando o efeito dos instrumentos que firmamos para minimizar esse risco.

Commodities

Estamos expostos a variações nos preços de mercado de insumos para nossos fertilizantes. Os preços desses insumos estão sujeitos a variações em virtude de diversos fatores, inclusive mudanças nos preços de *commodities* agrícolas, variações na taxa de câmbio, custos com frete e impostos e situação econômica internacional. Os preços de nossas matérias-primas importadas são fixados em dólares na época do compromisso de compra. O tempo médio para o recebimento de produtos importados a partir da data de distribuição é de 45 dias, o que nos sujeita a variações na taxa de câmbio que vão além de nosso controle. Não utilizamos nenhum instrumento financeiro de *hedge* para minimizar nossa exposição a mudanças nos preços de mercado de insumos para nossos fertilizantes.

Durante 2006, nossa aquisição de matérias-primas no mercado doméstico representava 45,0% do total de nossa aquisição de matérias-primas.

Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros

Nosso EBITDA, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi de R\$58,6 milhões e o total de nosso endividamento, com vencimento de até um ano é de R\$125,9 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA de 2006 representou aproximadamente 47,0% da dívida de curto prazo. Nossa receita líquida, nesse mesmo período, foi de R\$1.426,0 milhões representando 11 vezes nossa dívida de curto prazo. Em adição, conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" pretendemos alocar os recursos da Oferta, essencialmente, na construção e implementação de nosso plano de investimentos em unidades de produção de fertilizantes bem como em nosso projeto de produção de ácido sulfúrico e SSP. Essa alocação nos proporcionará importante adequação de contratação de novos empréstimos bem como nos permitirá direcionar nossa geração de caixa de atividades operacionais ao pagamento do serviço de nossa dívida. Acreditamos que a combinação desses dois fatores incrementará nossa capacidade de pagamento de compromissos financeiros.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

Contas patrimoniais

Em 31 de dezembro de

(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)	<u>2004</u>	<u>% do Total</u>	<u>2005</u>	<u>% do Total</u>	<u>2006</u>	<u>% do Total</u>	<u>% Var. 2004 2005</u>	<u>% Var. 2005 2006</u>
Ativo								
Circulante								
Caixa e bancos	27,2	3,4	19,8	2,9	9,6	1,2	(27,2)	(51,5)
Aplicações financeiras	54,5	6,9	15,4	2,2	167,4	20,6	(71,7)	987,0
Contas a receber de clientes	375,5	47,2	270,3	38,1	251,5	31,0	(28,0)	(7,0)
Estoques	227,6	28,6	176,8	24,9	159,0	19,7	(22,3)	(10,0)
Tributos a recuperar	23,1	2,9	63,9	9,0	68,2	8,4	176,6	6,7
Tributos diferidos	3,9	0,5	13,8	1,9	13,0	1,6	253,9	(5,8)
Partes relacionadas	2,0	0,3	2,2	0,3		0,0	10,0	n.m.
Demais contas a receber	24,0	3,0	16,5	2,4	14,9	1,8	(31,3)	(9,7)
	<u>737,8</u>	<u>92,8</u>	<u>578,7</u>	<u>81,7</u>	<u>683,6</u>	<u>84,3</u>	(21,6)	18,1
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Contas a receber de clientes	-	0,0	8,8	1,2	7,8	1,0	n.m.	(11,4)
Tributos a recuperar	-	0,0	2,0	0,3	5,0	0,6	n.m.	150,0
Tributos diferidos	0,3	0,0	10,8	1,5	6,3	0,8	3500,0	(41,7)
Depósitos judiciais	8,4	1,1	14,2	2,0	10,0	1,2	69,0	(29,6)
Bens destinados à venda	1,6	0,2	14,7	2,1	13,7	1,7	818,8	(6,8)
	<u>10,3</u>	<u>1,3</u>	<u>50,5</u>	<u>7,1</u>	<u>42,8</u>	<u>5,3</u>	390,2	(15,3)
Permanente								
Investimentos	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	(50,0)	0,0
Imobilizado	47,0	5,9	79,5	11,2	84,8	10,4	69,2	6,7
	<u>47,2</u>	5,9	<u>79,6</u>	11,2	<u>84,9</u>	10,4	68,6	6,7
Total do ativo	<u>795,3</u>	<u>100,0</u>	<u>708,8</u>	<u>100,0</u>	<u>811,3</u>	<u>100,0</u>	(10,9)	14,5

Em 31 de dezembro

(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)

	<u>2004</u>	<u>% do Total</u>	<u>2005</u>	<u>% do Total</u>	<u>2006</u>	<u>% do Total</u>	<u>% Var. 2004 2005</u>	<u>% Var. 2005 2006</u>
Passivo								
Circulante								
Fornecedores								
Nacionais	68,6	8,6	87,9	12,4	65,4	8,1	28,1	(25,6)
No exterior	333,9	42,0	292,9	41,3	315,9	38,9	(12,3)	7,9
Empréstimos e financiamentos	86,3	10,9	58,8	8,3	125,9	15,5	(31,9)	114,1
Encargos sociais	7,6	1,0	4,4	0,6	5,0	0,6	(42,1)	13,6
Tributos a recolher	0,6	0,1	0,8	0,2	3,0	0,4	33,3	275,0
Adiantamentos de clientes	7,3	0,9	19,2	2,7	42,7	5,3	163,0	122,4
Juros sobre capital próprio	1,1	0,1		0,0		0,0	n.m.	0,0
Demais contas a pagar	40,7	5,1	22,0	3,1	22,6	2,8	(45,9)	2,7
	<u>546,1</u>	<u>68,7</u>	<u>486,0</u>	<u>68,6</u>	<u>580,5</u>	<u>71,6</u>	<u>(11,0)</u>	<u>19,4</u>
Não Circulante								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	0,2	0,0	7,2	1,0	3,4	0,4	3500,0	(52,8)
Provisão para contingências	21,5	2,7	28,5	4,0	3,9	0,5	32,6	(86,3)
Tributos a recolher	-	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,0)
	<u>21,7</u>	<u>2,7</u>	<u>35,7</u>	<u>5,0</u>	<u>7,3</u>	<u>0,9</u>	<u>64,5</u>	<u>(79,6)</u>
Patrimônio líquido								
Capital social	175,9	22,1	175,9	24,8	175,9	21,7	0,0	0,0
Reservas de capital	-	0,0	4,2	0,7	16,3	2,0	100,0	288,1
Reservas de lucros	3,2	0,4	3,2	0,4	31,3	3,8	0,0	878,1
Lucros acumulados	48,4	6,1	3,8	0,5	-	-	92,1	n.m.
	<u>227,5</u>	<u>28,6</u>	<u>187,1</u>	<u>26,4</u>	<u>223,5</u>	<u>27,5</u>	<u>(17,8)</u>	<u>19,5</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	795,3	100,0	708,8	100,0	811,3	100,0	(10,9)	14,5

Ativo Circulante***Caixa e bancos***

Em 31 de dezembro de 2006, nossa conta caixa e bancos totalizou R\$9,6 milhões, comparados a R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de R\$10,2 milhões ocorreu, principalmente, em virtude da política adotada em 2006 que busca trabalhar com um volume menor de recursos disponíveis em caixa e bancos, sendo aplicado os excedentes.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta caixa e bancos totalizou R\$19,8 milhões, comparados a R\$27,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução de R\$7,4 milhões ocorreu, principalmente, em virtude do prazo de vendas praticados ao longo de 2005.

Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2006, nossa conta aplicações financeiras totalizou R\$167,4 milhões, comparados a R\$15,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$152,0 milhões ocorreu, principalmente: (i) pela redução do prazo médio de vendas praticados em 2006, o qual foi de 34 dias, se comparado a 47 dias em 2005, gerando disponibilidades na ordem de R\$20,0 milhões; (ii) pela redução nos saldos de estoques no montante de aproximadamente R\$18,0 milhões; (iii) pelo aumento no saldo de adiantamentos de clientes na ordem de R\$23,0 milhões; (iv) pela redução na provisão para contingências na ordem de R\$13,0 milhões; (v) pelos investimentos em imobilizado no montante de R\$13,0 milhões; e (vi) pelo aumento no valor captado de empréstimos no montante de R\$63,2 milhões, e(vii) pelo lucro líquido gerado no montante de R\$45,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta aplicações financeiras totalizou R\$15,4 milhões, comparados a R\$54,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa diminuição de R\$39,1 milhões ocorreu, principalmente, pela política de vendas adotada em 2005, que contemplava prazos de vendas maiores, principalmente prazo safra, bem como em virtude das aplicações nas operações sociais e no ativo imobilizado.

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2006, nosso contas a receber de clientes totalizou R\$251,5 milhões, comparados a R\$270,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de aproximadamente R\$18,8 milhões ocorreu, principalmente, pela redução do prazo médio de vendas praticados em 2006, haja vista que o faturamento sofreu um incremento de 11,2%.

Em 31 de dezembro de 2005, nosso contas a receber de clientes totalizou R\$270,3 milhões, comparados a R\$375,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa diminuição de R\$105,2 milhões ocorreu, principalmente, em virtude da redução no volume de toneladas faturadas (aproximadamente 20,4%).

Estoques

Em 31 de dezembro de 2006, nossa conta estoques totalizou R\$159,0 milhões comparados a R\$176,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de R\$17,8 milhões esta basicamente representada pela desvalorização da moeda americana, dado que os volumes de estoques em 2005 comparados com 2006 são bastante uniformes.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta estoques totalizou R\$176,8 milhões comparados a R\$227,6 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa diminuição de R\$50,8 milhões ocorreu, principalmente pela adequação dos volumes de estoques, considerando o desaquecimento ocorrido no ano em curso.

Tributos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2006, o montante referente aos tributos a recuperar totalizou R\$68,2 milhões, comparados a R\$63,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$4,3 milhões esta basicamente relacionado ao aumento na conta de impostos a recolher, que será compensado em janeiro de 2007, ademais não ocorreram flutuações relevantes nesse grupo.

Em 31 de dezembro de 2005, o montante referente aos tributos a recuperar totalizou R\$63,9 milhões, comparados a R\$23,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$40,8 milhões, e basicamente representado pelo (i) aumento de R\$21,1 milhões de créditos registrados de PIS e da COFINS após previsão legal que viabilizou a compensação desses créditos com demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e (ii) R\$15,6 milhões representados pelo incremento de ICMS principalmente

das unidades de Minas Gerais e São Paulo, em virtude dessas unidades deixarem de ser vendedora potencialmente de produtos para outros Estados da confederação brasileira.

Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2006, o montante referente aos tributos diferidos totalizou R\$13,0 milhões, comparados a R\$13,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Não ocorrendo flutuações relevantes nesse grupo.

Em 31 de dezembro de 2005, o montante referente aos tributos diferidos totalizou R\$13,8 milhões, comparados a R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$9,9 milhões ocorreu, principalmente, em virtude das adições temporárias e do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, respectivamente.

Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo da nossa conta de partes relacionadas foi zero, uma vez que foi integralmente liquidado pelo acionista até o encerramento do exercício de 2006.

Em 31 de dezembro de 2005, a nossa conta Partes Relacionadas totalizou R\$2,2 milhões, comparados a R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse pequeno aumento de R\$0,2 milhão refere-se a atualização do saldo de contas a receber de acionista referente à venda de uma fazenda a valor de mercado.

Demais contas a receber

Em 31 de dezembro de 2006, o nosso demais contas a receber totalizou R\$14,9 milhões, comparados a R\$16,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa pequena redução de R\$1,4 milhão, esta basicamente representada pela redução do saldo de "swap" a receber.

Em 31 de dezembro de 2005, o nosso demais contas a receber totalizou R\$16,5 milhões, comparados a R\$24,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa diminuição de R\$7,5 milhões, esta basicamente representada pela redução dos adiantamentos a despachantes aduaneiros e a redução do saldo a receber de rateios de importação.

Ativo realizável a longo prazo

Em 31 de dezembro de 2006, nosso ativo realizável a longo prazo totalizou R\$42,8 milhões, comparados a R\$50,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de R\$7,7 milhões esta basicamente representado pela (i) venda de determinados bens registrados no longo prazo e; (ii) desistência do processo relativo a majoração da alíquota da COFINS de 2,0% para 3,0%, amparadas por depósitos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2005, nosso ativo realizável a longo prazo, composto por R\$50,5 milhões sofreu um aumento significativo de R\$40,2 milhões comparados a R\$10,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, principalmente (i) por R\$13,1 milhões de incremento na conta Bens Destinados à Venda, (ii) pela a adição de R\$2,0 milhões de Tributos a recuperar de esfera Estadual e (iii) pela transferência de valores de contas a receber novados e confissados no montante de R\$8,8 milhões.

Ativo permanente

Em 31 de dezembro de 2006, nosso ativo permanente de R\$84,9 milhões sofreu um incremento, já líquido da depreciação, de R\$5,3 milhões comparados aos R\$79,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento esta basicamente representado (i) pelas conclusões das obras da unidade de Paranaguá – PR e manutenção dos equipamentos comprados para fábrica de "Ácido Sulfúrico" no montante de R\$2,2 milhões, (ii) pela aplicação do montante de R\$1,15 milhão na unidade Paulínia II para o projeto "Micro Total" e (iii) pela aquisição de pás carregadeiras no montante de R\$ 4,6 milhões adicionados em todas as unidades de produção da empresa.

Em 31 de dezembro de 2005, o nosso ativo permanente totalizou R\$79,6 milhões comparados a R\$47,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$32,4 milhões esta basicamente representado (i) pelas imobilizações e conclusão da unidade de Rosario do Catete – SE, construção na unidade de Paranaguá – PR no montante de R\$4,7 milhões e de R\$13,9 milhões, respectivamente e (ii) pela realização da “opção de compra” do arrendamento operacional dos imóveis das unidades de Paulínia – SP no montante de R\$10,4 milhões.

Passivo circulante

Fornecedores Nacionais

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de fornecedores nacionais foi de R\$65,4 milhões comparados a R\$87,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de R\$22,5 milhões esta em linha com a redução no volume de compras a prazo e com o retorno/aumento do volume de compras no mercado externo em detrimento do mercado interno.

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de fornecedores nacionais foi de R\$87,9 milhões, comparados a R\$68,6 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$19,3 milhões, ocorreu, principalmente, em função da mudança na política de compras originando num maior volume de compras a prazo para financiamento das operações sociais e também num maior volume de compras no mercado interno em detrimento do mercado externo.

Fornecedores no exterior

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de fornecedores no exterior foi de R\$315,9 milhões, comparados a R\$292,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$23,0 milhões ocorreu, principalmente, em virtude do aumento no volume de compras resultante do aumento no volume de vendas, bem como na redução na participação de compras no mercado interno.

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de fornecedores no exterior foi de R\$292,9 milhões, comparados a R\$333,9 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa diminuição ocorreu, principalmente, em função da redução no volume de vendas e pela adoção de aumentar a participação de compras no mercado interno.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2006, nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R\$125,9 milhões, comparados a R\$58,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$67,1 milhões esta relacionado a política financeira atrelada diretamente a disponibilidade financeira no mercado e a taxa de juros ofertada.

Em 31 de dezembro de 2005, nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R\$58,8 milhões, comparados a R\$86,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução ocorreu em virtude dos vencimentos dos empréstimos impactando também na redução das disponibilidades da empresa.

Encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2006, nossa conta encargos sociais totalizou R\$5,0 milhões, mantendo-se estável em comparação a R\$4,4 milhões de 31 de dezembro de 2005

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta encargos sociais totalizou R\$4,4 milhões, comparados a R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução de 42,1% está diretamente relacionado ao programa do PLR – Participação nos Lucros e Resultados não atingido no exercício de 2005.

Tributos a recolher

Em 31 de dezembro de 2006, os valores referentes a tributos a recolher totalizaram R\$3,0 milhões, comparados a R\$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$2,2 milhões esta diretamente relacionado ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas, que será compensado em janeiro de 2007 com créditos tributários registrados na conta do ativo Impostos a recuperar.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta tributos a recolher totalizou R\$0,8 milhão, mantendo-se estável em comparação a R\$0,6 milhão de 31 de dezembro de 2004.

Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2006, nossa conta adiantamento de clientes totalizou R\$42,7 milhões, comparados a R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento de R\$ 23,5 milhões, esta caracterizado pelo esforço comercial de aumentar o volume de vendas a vista, permitindo aos clientes retirarem / receberem os produtos em entrega futura.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa conta adiantamento de clientes totalizou R\$19,2 milhões, comparados a R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$11,9 milhões, esta representado pelo aumento de vendas a vista com entrega futura.

Juros sobre o capital próprio

Em 31 de dezembro de 2006, o juros sobre o capital próprio foram distribuídos aos acionistas integralmente até o encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 2005, não houve distribuição de juros sobre o capital próprio.

Demais contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2006, o nosso demais contas a pagar totalizou R\$22,6 milhões, comparados a R\$22,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, sofrendo pequenas alterações quando comparado entre os saldos dos encerramentos dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2005, o nosso demais contas a pagar totalizou R\$22,0 milhões, comparados a R\$40,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução ocorreu, principalmente, pela redução da provisão de comissões sobre vendas, bem como a redução dos custos (demais contas a pagar) de importação atrelados à redução no volume de vendas e volume de compras, respectivamente.

Passivo exigível a longo prazo

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2006, nossos empréstimos e financiamentos de longo prazo totalizaram R\$3,4 milhões, em relação a R\$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução de R\$3,8 milhões está representada pela transferência do longo prazo para o circulante, referente aos recursos obtidos para os investimentos realizados nas construções das novas unidades de Viana – ES e Rosário do Catete - SE.

Em 31 de dezembro de 2005, nossos empréstimos e financiamentos de longo prazo totalizaram R\$7,2 milhões, representando um aumento significativo em relação a R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de R\$7,0 milhões ocorreu em virtude de financiamentos (BNDES), destinados aos investimentos efetuados nas construções das novas unidades de Viana – ES e Rosário do Catete - SE.

Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2006, os valores a título de provisões para contingências totalizaram R\$3,9 milhões, representando uma redução de R\$24,6 milhões em relação a R\$28,5 milhões em 31 de

dezembro de 2005. Essa redução ocorreu em virtude da decisão favorável no Supremo Tribunal Federal relativo a matéria fiscal sobre a inclusão de outras receitas operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como pela desistência do processo relativo a majoração da alíquota da COFINS de 2,0% para 3,0%, amparadas por depósitos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2005, os valores a título de provisões para contingências totalizaram R\$28,5 milhões, representando um aumento de R\$7,0 milhões em relação a R\$21,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento ocorreu em virtude da atualização do passivo contingencial, multa e juros, quando aplicável, relativo às disputas envolvendo matérias fiscais.

Tributos a recolher

Em 31 de dezembro de 2006, 2005, e 2004 nossa conta tributos a recolher não representou nenhum montante relevante, mantendo-se sempre em um valor inferior a 0,5% do total de nosso exigível a longo prazo.

Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 o valor de R\$175,9 milhões do capital social manteve-se estável. Em 1º de dezembro de 2004, houve um aumento de capital da Companhia, onde a BSSF Fertilizantes Holding Ltda. subscreveu 30.170.957 ações preferenciais.

Reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2006, as reservas de capital totalizaram, R\$16,2 milhões, comparado a R\$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento ocorreu em virtude do benefício fiscal decorrente da participação da Empresa no PSDI – Governo do Estado de Sergipe, sendo que R\$5,5 milhões foram registrados diretamente na conta Reserva de capital – Apoio fiscal – PSDI, parcela residual corresponde ao investimento na unidade de Rosário do Catete – SE, não transitando pelo resultado e o saldo de R\$6,5 milhões sendo registrado ao resultado do exercício e depois transferido para conta específica conforme preconiza o Decreto Estadual.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor de reservas de capital era de R\$4,2 milhões, comparado a R\$0,02 milhão em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento ocorreu em virtude do benefício fiscal decorrente da participação da Empresa no PSDI – Governo do Estado de Sergipe.

Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2006 nossa reservas de lucros montaram R\$31,3 milhões, comparado a R\$3,2 milhões de 31 de dezembro de 2005. Esse incremento foi constituído mediante a apropriação de 5,0% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e a transferência dos lucros acumulados após os juros sobre capital próprio para a Reserva de retenção de lucros conforme preconiza o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, não ocorreram alterações nos saldos registrados em virtude da companhia ter apurado prejuízo em suas operações neste exercício.

Lucros acumulados

Em 31 de dezembro de 2006, o valor de lucros acumulados foi transferido para Reserva de lucros – Reserva de retenção de lucros conforme preconiza o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor de lucros acumulados totalizou R\$3,8 milhões, representando uma redução de R\$44,5 milhões em relação a R\$48,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução ocorreu (i) pelo prejuízo do exercício R\$40,3 milhões e (ii) e o registrado (transferência) em conta específica do montante de R\$4,2 milhões decorrente da participação da Empresa no PSDI – Governo do Estado de Sergipe.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Anteriormente à Oferta, não emitimos ou distribuimos ao público, quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem efetivamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia. Não havia mercado de bolsa ou de mercado de balcão organizado para as Ações de nossa emissão.

Após a efetivação da presente Oferta, o principal mercado de negociação de nossas Ações será a BOVESPA. Em 20 de março de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passaremos a estar registrados no segmento Novo Mercado da BOVESPA. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas sob o código "FHER3". Não emitimos nenhum outro valor mobiliário além das Ações.

A CVM está analisando nosso registro de companhia aberta sob o número RJ/2007-01279.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo BACEN, que possuem, dentre outras atribuições, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por normas da CVM, do CMN e do BACEN. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta, como nossa Companhia, ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver Seção "Regulamentação de Investimento Estrangeiro".

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, o mercado de renda variável foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com estes memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45 horas às 19:30 horas por um sistema *online* denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela internet.

Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 378 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$1,5 trilhão, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Ver Seção "Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações".

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou pela Resolução 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no país;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

O Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento especial do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas. Os itens abaixo resumem alguns pontos que caracterizam o Novo Mercado e que serão aplicáveis a nós:

- vedada a emissão ou manutenção de ações preferenciais ou partes beneficiárias;
- ações que representem no mínimo 25,0% do capital social devem estar em circulação;
- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas a efetivação do negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, por meio de oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo adquirente;
- conselho de administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% deverão ser conselheiros independentes, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria subscrevam “Termos de Anuência dos Administradores”, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado;
- demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações contábeis anuais;
- divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Neste caso, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado;

- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro, sendo que eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e imediatamente divulgadas;
- a saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo controlador ou pela Companhia, conforme o caso, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Ver Seções "*Descrição do Capital Social - Saída do Novo Mercado*"; e
- obrigação, pela companhia, pelos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, à Câmara de Arbitragem do Mercado como meio de solução de toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no respectivo estatuto social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

VISÃO GERAL DO SETOR

Atuamos na indústria de fertilizantes, que fornece produtos e serviços para o mercado de agronegócio (agricultores, empresas agrícolas e pecuaristas), responsável pela produção e comercialização de produtos como café, cereais, açúcar e álcool, suco de laranja, algodão, celulose, frutas, vegetais, carnes, dentre outros.

Visão Geral do Agronegócio Mundial

Segundo o USDA, a produção mundial de grãos passou de aproximadamente 1,9 bilhão de toneladas em 2003-2004 para aproximadamente de 2,0 bilhões em 2005-2006, o que representa um aumento na produção mundial de 6,0%. Os três maiores produtores mundiais em 2005 e 2006 foram os Estados Unidos (361,7 milhões de toneladas), a China (356,2 milhões de toneladas) e a União Européia (261,5 milhões de toneladas).

Observando a tendência recente dos estoques mundiais dos produtos selecionados, aparentemente os casos de queda mais acentuados de estoques são o do arroz, cujos valores caem de 146,4 milhões de toneladas em 1999-2000 para 66,8 milhões de toneladas em 2005-2006, e o do trigo cujos estoques passam de 208,9 milhões de toneladas para 147,4 milhões de toneladas no mesmo período. Enquanto a soja apresentou estoques crescentes até a safra 2005-2006, alguns especialistas do setor já projetam uma tendência de queda para a safra 2006-2007 e seguintes principalmente em virtude do aumento da área plantada de milho nos Estados Unidos para produção de etanol. Tal expectativa de redução dos estoques mundiais de arroz, trigo e soja pode sinalizar altas de preços para esses produtos para os próximos anos.

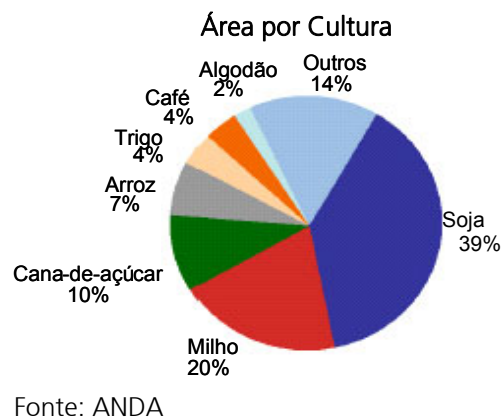
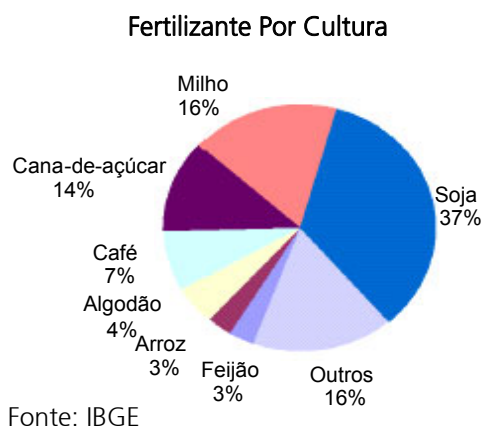
Visão Geral do Agronegócio no Brasil

O Brasil possui 388 milhões de hectares de terras agriculturáveis férteis e de alta produtividade, sendo que desse total, 90 milhões de hectares ainda não foram explorados, além de clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13,0% de toda a água doce disponível no planeta, segundo dados do MAPA. Somado a isto, o país possui excelentes condições no desenvolvimento do agronegócio, que é hoje uma das principais locomotivas da economia brasileira, responsável por um em cada três Reais gerados no país.

No Brasil, o setor de agronegócio representou 28,0% do PIB em 2005, segundo dados do IBGE. Adicionalmente, o agronegócio é responsável, em média, por aproximadamente 37,0% a 43,0% das exportações e 8,0% a 15,0% das importações brasileiras também segundo o IBGE. Em 2006, o PIB do agronegócio representou 26,7% do PIB total brasileiro, de acordo com dados do MAPA/AGE.

O Brasil é hoje um importante produtor e exportador mundial de produtos agrícolas, sendo o maior produtor mundial de laranja, café e açúcar e o segundo maior produtor de soja e derivados.

Os gráficos abaixo mostram o consumo de fertilizantes por cultura, e a distribuição de culturas por área plantada no Brasil, em 2005:



Principais Segmentos do Agronegócio

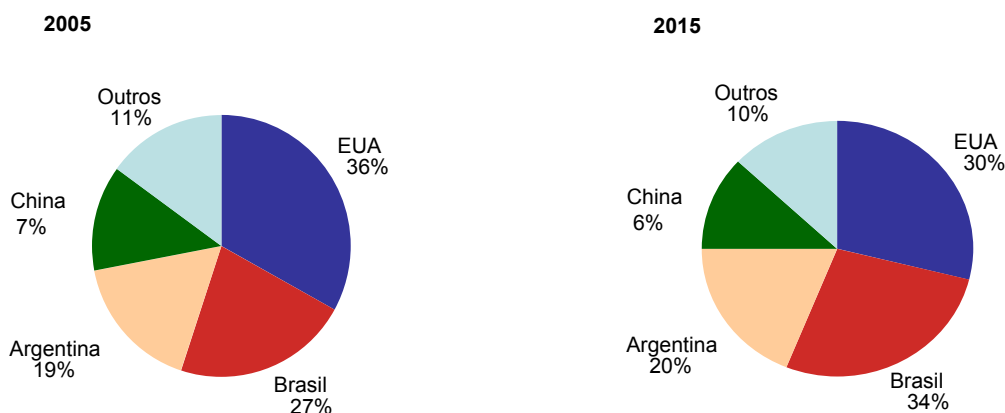
Descrevemos a seguir as perspectivas para os mercados mundial e brasileiro de soja, açúcar e etanol, milho e café, os quais entendemos ser de grande relevância para o agronegócio brasileiro, bem como para nossas atividades.

Soja

Segundo dados do USDA, estima-se que, na safra 2015-2016, a produção mundial de soja alcançará 277 milhões de toneladas (24,0% a mais do que a safra 2005-2006). Estima-se, ainda, uma maior concentração da produção, com a Argentina, Brasil e Estados Unidos sendo responsáveis por 84,0% da produção mundial.

O complexo oleaginoso (soja, mamona, palma, etc.) experimentará o maior crescimento entre os vários setores agropecuários até o ano de 2010, notadamente causados por aumentos da oferta em países com baixos custos de produção, como Brasil e Argentina, os quais poderão ter um aumento em sua demanda principalmente em virtude do consumo crescente de biocombustíveis nos países desenvolvidos. Em termos globais, projeta-se um crescimento de 2,6% ao ano, ao longo do período 1998-2000¹ a 2010, na produção de óleos vegetais, segundo a FAO.

O quadro abaixo mostra a distribuição da produção mundial de soja por país em 2005, e estimada para 2015:



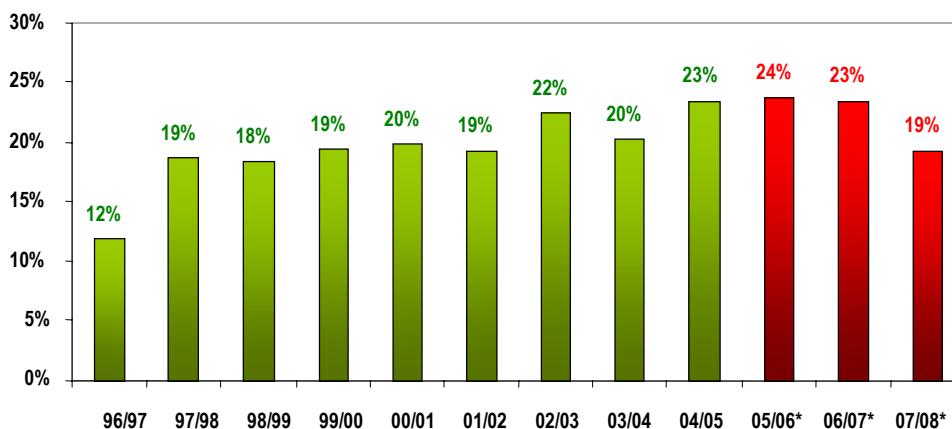
Fonte: OECD e MAPA.

Estudos realizados pelo FAPRI, USDA e OCDE prevêem que o Brasil será o maior exportador mundial de soja no ano de 2007. A expansão rápida da área de plantio de soja no Brasil possibilita ao país ganhar maior representatividade nas exportações mundiais de soja em grão e de farelo de soja. Por volta de 2015-2016, estima-se que a participação dos Estados Unidos no mercado mundial deverá cair (conforme gráfico abaixo) de 42,2% para 28,7% em termos de exportação de soja em grão em milhões de toneladas e a participação do Brasil passará dos 41,0% atuais para 54,5%, atingindo 46,4 milhões de toneladas.

Além disso, as perspectivas de preço para a soja para os próximos anos são promissoras dado que os Estados Unidos, o maior produtor mundial, deverá apresentar redução de área plantada para esta cultura já na safra 2007 e 2008 em função da expansão da área de milho utilizado na produção de etanol. Como resultado desta expectativa, projetam-se os níveis dos estoques globais de soja ao final de 2007 em patamares inferiores aqueles de 2006, o que poderá ter um impacto positivo ao preço desta *commodity*.

¹ Corresponde a média do período.

Relação Estoque / Uso – Soja Mundo

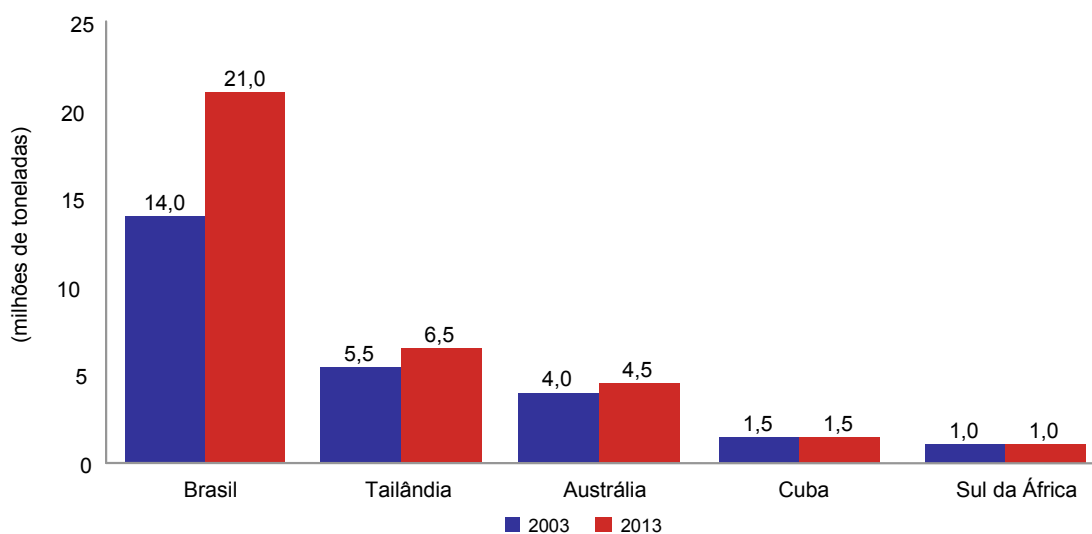


Fonte: USDA Novembro 2006, projeção Agroconsult

Açúcar e Etanol

A FAO estima uma produção global de açúcar de 165 milhões de toneladas em 2010, representando um crescimento anual de 2,0%. As estimativas da OCDE são semelhantes, e prevêem um crescimento de 28 milhões de toneladas em 2013, a uma taxa média de crescimento de 1,7% ao ano, bem como um aumento no consumo mundial a uma taxa de 1,9% ao ano. De acordo com a FAO, o consumo de açúcar ficará um pouco acima dos 160 milhões de toneladas, uma expansão de 32 milhões de toneladas entre 1998-2000 e 2010 com um crescimento anual de aproximadamente 2,0%.

Conforme dados da OCDE e da FAPRI, o Brasil será um país-chave na determinação no futuro dos preços mundiais do açúcar, permanecendo como o líder em custo, produtividade e em exportação do produto. Segundo a OCDE, o Brasil deverá contar com um aumento da produção de 9,5 milhões de toneladas, atingindo um montante de 34 milhões de toneladas em 2013, a uma taxa de crescimento de 1,7% ao ano. Até 2013, estima-se que as exportações brasileiras do produto deverão aumentar em 50,0%. O quadro abaixo indica os principais exportadores mundiais de açúcar nos períodos indicados:



Fonte: MAPA/AGE (Assessoria de Gestão Estratégia) com dados da OECD.

Em relação ao mercado externo, o álcool é um dos produtos brasileiros com maior potencial de expansão para os próximos anos em virtude do Protocolo de Kyoto, o qual estabelece rígidas metas para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados a principal causa do aquecimento

global. Nos termos do Protocolo de Kyoto, os países desenvolvidos signatários do protocolo, têm a obrigação de reduzir a quantidade de gases poluentes em, pelo menos, 5,2% até 2012 e, nesse sentido, os biocombustíveis são considerados boas alternativas para a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera. Como exemplo, o Japão pretende alterar a mistura da gasolina utilizada no país com a adição de pelo menos 3,0% de etanol, resultando um aumento na demanda de 6 bilhões de litros de álcool anidro por ano. Outro caso é a Alemanha, que recentemente firmou parceria com o Brasil para introduzir, em caráter experimental, o etanol na frota oficial de duas cidades.

As projeções do etanol, referentes a produção, consumo e exportação refletem grande dinamismo desse produto devido especialmente ao crescimento do consumo interno e as exportações. Segundo dados do MAPA/VAGE, a produção de etanol no Brasil projetada para 2015 é de 36,8 bilhões de litros, mais que o dobro da produção de 2005, estando o consumo interno para 2015 projetado em 28,4 bilhões de litros e as exportações em 8,5 bilhões.

Milho

As projeções de produção de milho no Brasil indicam um aumento de 17,7 milhões de toneladas nos próximos 10 anos, o que representa um aumento de 3,9% ao ano. Para os anos de 2014 e 2015 estima-se que a produção deverá situar-se em 60,8 milhões de toneladas, conforme dados do MAPA/VAGE, com um consumo de 57,1 milhões de toneladas. Tais resultados indicam que o Brasil deverá fazer ajustes no seu quadro de suprimentos de forma a garantir o abastecimento do mercado interno e obter algum excedente para exportação, estimado em 2,8 milhões de toneladas em 2014-15.

Conforme estimativas da FAO, o Brasil está entre os países que terão aumentos significativos de suas exportações de milho, ao lado do Canadá, Hungria, Cazaquistão, Ucrânia, Rússia e África do Sul. O crescimento das exportações brasileiras de milho será possível por meio de ganhos de produtividade e uma estrutura de custo adequada a rentabilidade da *commodity*.

A demanda crescente por milho, sobretudo nos Estados Unidos para a produção de etanol, cria boas expectativas para o setor já a partir de 2007. Em dezembro de 2006, o milho foi cotado acima de US\$140,00/tonelada na Bolsa de Chicago (CBOT), o maior patamar desde agosto de 1996. Esse valor é 82,1% superior à média de dezembro de 2005. Essa forte alta do grão é atribuída ao aumento de demanda gerado por dois fatores principais: (i) produção de etanol nos EUA; e (ii) uso de milho em algumas regiões da Europa para suprir a quebra da safra mundial de trigo – que deve diminuir de 619,7 para 588,6 milhões de toneladas, segundo relatório do USDA de dezembro de 2006. No Brasil, a expectativa é de aumento na produção de milho, da ordem de 5,7% na safra de verão e de 0,6% na safrinha, conforme dados da CONAB. Na safra de verão, a produção cresce pela recuperação da produtividade através do uso de mais tecnologia, incluindo o uso de fertilizantes, pois a área plantada reduziu 1,5% de acordo com levantamento de safras da Conab de Janeiro de 2007.

Café

O Brasil é o maior exportador de café do mundo, com mais de 30,0% do mercado global segundo o MAPA/VAGE. De acordo com projeções do agro negócio realizado pelo MAPA/VAGE para 2015, a projeção do volume exportado pelo Brasil atingirá 29,0 milhões de sacas de café de 60,0 kg.

Segundo dados da FAO, os maiores produtores de café continuarão na América Latina e no Caribe, bem como o consumo mundial de café crescerá 0,4% ao ano, de 112,0 milhões de sacas no período de 1998 a 2000 para 115,0 milhões de sacas em 2010. As projeções do Neumann Gruppe GmbH² indicam que o consumo mundial de café continuará a crescer em 1,9% ao ano, de 118,9 milhões de sacas em 2005, para 144,6 milhões de sacas em 2014. Em 2010, espera-se que as exportações líquidas de café atinjam 92,0 milhões de sacas. A América Latina e o Caribe responderão por 48,0 milhões de sacas em exportações, permanecendo na posição de liderança nesse quesito.

² Instituto Neumann Kaffe Gruppe é um dos principais centros especialistas na produção, exportação, importação do comércio de café, possuindo uma significativa atuação mundial.

O Agronegócio Brasileiro – Exportação de Produtos

A participação dos produtos agropecuários brasileiros nas exportações totais do País está representada a seguir para alguns complexos agroindustriais. Segundo estudos com base em informações do USDA, as mudanças mais expressivas ocorrem nas carnes bovina, de frango e suína. A participação brasileira no mercado mundial de carne bovina passou de 8,6% em 2000, para 26,4% em 2005. Nesse período, a carne de frango passou de 17,8% para 39,9%, e a suína passou de 5,1% para 14,0%.

Produto	Participação nas Exportações mundiais(%)		Participação na Produção Mundial(%)	
	2005*(%)	Posição em 2005	2005*(%)	Posição em 2005
Carnes				
Carne Aves	39,88	1º	16,12	2º
Carne Bovina	26,43	1º	15,36	3º
Carne Suína	14,05	4º	2,85	4º
Grãos/Outros				
Açúcar	38,70	1º	19,81	1º
Café	30,06	1º	35,39	1º
Suco de Laranja	83,02	1º	55,38	1º
Soja-Grão	31,72	2º	24,50	2º
Soja-Farelo	32,24	2º	16,91	2º
Óleo de Soja	28,25	2º	17,71	2º
Algodão	5,40	4º	5,03	4º
Milho	2,26	5º	5,35	5º
Arroz	0,78	11º	2,23	9º

Fonte: Elaboração de estudos com dados do USDA.

*estimado

A importância do setor de agronegócios na economia brasileira vem incentivando o governo a alinhar suas políticas, de forma a dar suporte à economia agrícola, implementando, principalmente, políticas de crédito e preços mínimos a fim de dar suporte ao crescimento do setor. Dentre as políticas creditícias, os programas com taxas de juros equalizadas (aproximadamente 8,8% ao ano) para produção e comercialização, tais como Funcafé, Proger Rural e Poupança Rural são responsáveis por grande parte do crédito disponibilizado ao setor.

O agronegócio brasileiro vem se fortalecendo nos últimos anos, tornando-se um setor cada vez mais competitivo e atualizado tecnologicamente (mesmo com os obstáculos enfrentados pela exportação brasileira devido às políticas protecionistas dos outros países, deficiências na política comercial brasileira e a necessidade de melhorias de estratégias de promoção e marketing dos produtos brasileiros). Este fortalecimento depende, principalmente, de três fatores: o uso de fertilizantes, sementes selecionadas e defensivos agrícolas adequados.

Visão Geral da Indústria de Fertilizantes

Os fertilizantes são compostos minerais ou orgânicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais, aplicados na agricultura com o intuito de repor a extração realizada pela cultura, bem como aumentar a produtividade.

A indústria de fertilizantes destina-se basicamente à produção e comercialização de complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo, indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas, os quais atuam no crescimento dos vegetais juntamente com a luz solar, gás carbônico e água. A produção de fertilizantes está diretamente ligada à produção agrícola, e à disponibilidade de Matérias-Primas Básicas produzidas a custos economicamente viáveis.

Nutrientes Essenciais

Nutrientes essenciais são aqueles que são imprescindíveis para que uma determinada planta complete seu ciclo de vida, afetando diretamente a sua produtividade. Dentre os nutrientes mais importantes encontrados na natureza e necessários ao desenvolvimento de plantas destacam-se:

- Macronutrientes Primários: N (nitrogênio), P (fósforo) e K (potássio), os quais, quando misturados, passam a ser também conhecidos como Fórmulas NPK;
- Macronutrientes Secundários: Cálcio (Ca), Magnésio (Mg) e Enxofre (S); e
- Micronutrientes: Boro (B), Cloro (Cl), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Molibdênio (Mo), Zinco (Zn), Cobalto (Co), Silício (Si) e outros elementos que a pesquisa científica vier a definir, expressos nas suas formas elementares.

Classificação dos Fertilizantes

Os fertilizantes são classificados quanto à natureza da sua composição, à quantidade de nutrientes que o compõem e quanto ao tipo de Macronutriente Primário que o caracteriza.

Quanto à natureza da sua composição podem ser:

- Fertilizantes minerais: Produto de natureza essencialmente mineral, natural ou sintético, obtido por processo físico, químico ou físico-químico, fornecedor de um ou mais nutrientes de plantas; ou
- Fertilizantes orgânicos: Produto de natureza essencialmente orgânica, obtido por processo físico, químico ou físico-químico ou bioquímico, natural ou controlado, a partir de matérias primas de origem industrial, urbana ou rural, vegetal ou animal, enriquecido ou não de nutrientes minerais.

Quanto à quantidade de nutrientes que o compõem:

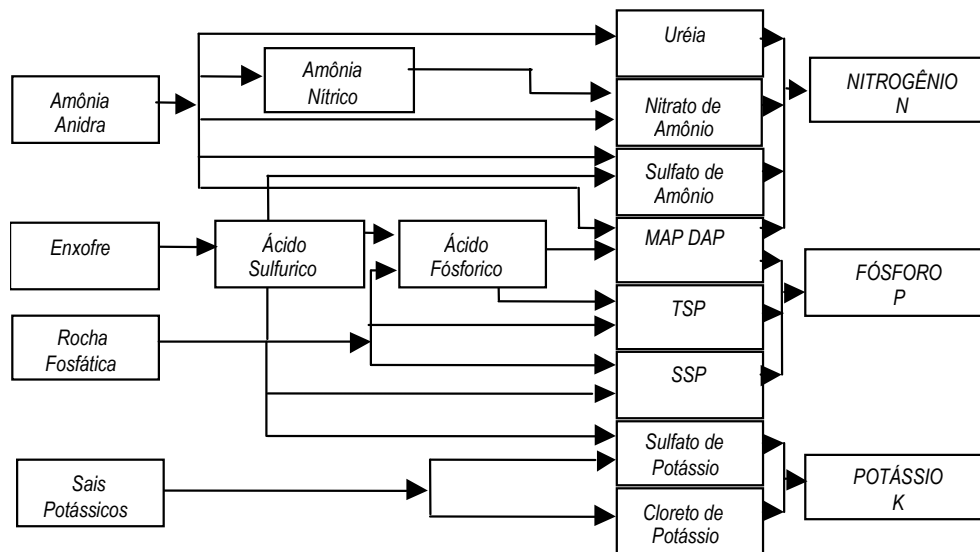
- Fertilizantes mononutrientes: Produto que contém apenas um Macronutriente Primário;
- Fertilizante binário: Produto que contém dois Macronutrientes Primários; ou
- Fertilizante ternário: Produto que contém os três Macronutrientes Primários.

Quanto ao tipo de Macronutriente Primário que o caracteriza:

- Fertilizantes Nitrogenados: É o nutriente com a maior demanda mundial, obtido principalmente por gás natural. Em razão da disponibilidade dos depósitos de gás natural em diversos países, sua produção é mais difundida do que a produção de fertilizantes de fosfato ou potássio. As maiores regiões consumidoras de fertilizantes de nitrogênio são a Ásia, a América do Norte e a Europa, respondendo por 59,0%, 15,0% e 15,0%, respectivamente, do consumo global total de fertilizantes de nitrogênio em 2005 segundo dados da IFA. Seus principais componentes são a uréia (45,0%), o nitrato de amônia (33,0%), URAN (28,0%), sulfato de amônia (20,0%) e nitrato de cálcio (15,0%).
- Fertilizantes Fosfatados: Essencialmente todos os produtos de fosfato são obtidos a partir de rochas fosfáticas. As maiores regiões consumidoras de fertilizantes fosfatados são Leste Asiático, Sul da Ásia e a América Latina, respondendo por 32,0%, 17,5% e 12,5%, do consumo global total desses fertilizantes em 2005 segundo dados da IFA. Os fertilizantes de fosfatos comerciais são produzidos em processo de etapas múltiplas. Primeiramente, a rocha fosfática é submetida a reação com ácido sulfúrico para criar ácido fosfórico e superfosfato simples ("SSP"). Tipicamente, uma reação posterior com amônia gera fosfato monoamônico ("MAP") ou fosfato diamônico ("DAP"). Alternativamente, a combinação de ácido fosfórico com rocha fosfática adicional gera superfosfato triplo ("TSP").

- Fertilizantes Potássicos: Essencialmente os fertilizantes potássicos são obtidos principalmente a partir do minério silvinita, dentre eles cloreto de potássio (60,0% K_2O), sulfato de potássio (50,0% K_2O) e nitrato de potássio (16,0% K_2O). As maiores regiões consumidoras de fertilizantes potássicos são Leste Asiático, a América do Norte e América Latina, respondendo por 23,0%, 17,5% e 17,0%, respectivamente, do consumo global total de fertilizantes potássicos em 2005 segundo dados da IFA.
- Fórmulas NPK: Grande parte da indústria de fertilizantes concentra a sua produção nas Fórmulas NPK. As Fórmulas NPK são resultado da fase final da produção de fertilizantes, que é a mistura dos Fertilizantes Básicos com os Macronutrientes Secundários e Micronutrientes, compondo diferentes formulações dependendo da espécie da cultura, das deficiências e necessidades de cada solo. A formulação de Fórmulas NPK específicas para cada tipo de solo e cultura tem por objetivo equilibrar os nutrientes do solo e permitir uma nutrição adequada a cada tipo de cultura, e, conseqüentemente, uma melhor produtividade para o agricultor.

Abaixo, quadro explicativo sobre a produção dos fertilizantes, desde a extração das Matérias-Primas Básicas:



Principais Fatores de Crescimento no Brasil e no Mundo

O setor de fertilizantes é um dos setores de maior crescimento mundial, e, no Brasil, superou de maneira consistente o crescimento nos demais países do mundo nos últimos anos, conforme dados da IFA. Os principais fatores que influenciam o crescimento da demanda por fertilizantes estão descritos abaixo.

- **Crescimento populacional e disponibilidade limitada de terras agricultáveis.** Segundo dados da ONU, estima-se que a população mundial crescerá aproximadamente 75,0 milhões de consumidores de alimentos por ano. Como resultado desse aumento da população, a quantidade de terras agricultáveis vem diminuindo, tornando necessário que as terras cultiváveis passem a ser utilizadas de forma mais produtiva, de forma a aumentar a rentabilidade das culturas, o que só será possível com o auxílio de fertilizantes. Sendo assim, em razão dos níveis historicamente baixos de estoques de grãos no mundo, espera-se que a demanda por fertilizantes continue a crescer.
- **Crescimento do PIB *per capita* em países em desenvolvimento.** A demanda por fertilizantes está intimamente relacionada à renda e ao padrão de vida da população. À medida que se eleva o nível de riqueza da população, elevam-se também o consumo de alimentos e o consumo de

carne. A melhoria da qualidade dos alimentos pressupõe a produção de fertilizantes cada vez mais eficazes. A produção de calorias provenientes de carnes exige muito mais produção de grãos do que as calorias equivalentes provenientes tão somente dos grãos. Em função de tais tendências, estima-se que a produção de grãos e o consumo de fertilizantes crescerão a taxas superiores ao crescimento populacional.

- **Potencial de terras exploráveis.** Segundo dados da FAO, estima-se que existam aproximadamente 630 milhões de hectares de terras agricultáveis atualmente não exploradas no mundo. Prevê-se que as áreas de plantio no mundo continuarão a se expandir rapidamente, especialmente no Brasil, que é um dos maiores produtores agrícolas de grãos, cana-de-açúcar, carne, café e produtos florestais de mais baixo custo do mundo. A expansão das áreas de plantio incentiva o aumento da demanda por fertilizantes.
- **Economia Agrícola.** A saúde econômica dos agricultores é um fator determinante para o uso de fertilizantes, sendo o incentivo econômico para que um agricultor utilize fertilizantes, significativo. O custo efetivo do fertilizante representa em média apenas 14,0% dos custos de produção (dados adaptados da CONAB). No entanto, produtores com baixas margens podem reduzir o consumo de fertilizantes, o que prejudica os níveis de rendimento. A correta aplicação de fertilizantes pode melhorar significativamente a lucratividade das lavouras. Políticas governamentais podem ajudar a incrementar a lucratividade dos produtores e, conseqüentemente, o consumo de fertilizantes nos próximos anos. Tendo em vista que agronegócio constitui uma parcela significativa da economia brasileira (28,0% em 2005), o governo disponibiliza aos agricultores diversas políticas de crédito, tais como Funcafé, Proger Rural e Poupança Rural, oferecendo aos agricultores maiores possibilidades de investimento em seus negócios e influenciando a aquisição de fertilizantes para melhorar a produção.
- **Energia renovável.** A energia renovável é um dos tópicos atualmente discutido no setor de agronegócios em função de seu valor estratégico em todo o mundo. Ao mesmo tempo em que todos os países buscam aumentar a oferta de energia com uma concomitante redução de custos, há preocupações com questões de sustentabilidade e questões ambientais. De acordo com a ONU, em 1998, 14,0% do consumo mundial de energia proveio de fontes de energia renovável. Um forte exemplo de fontes alternativa de combustíveis líquidos no Brasil é o etanol (uma das formas de uso da cana-de-açúcar, conforme explicado acima). Atualmente, o Brasil produz o álcool mais barato do mundo e é reconhecido pela sua tecnologia desenvolvida ao longo dos anos.

A Indústria Mundial de Fertilizantes

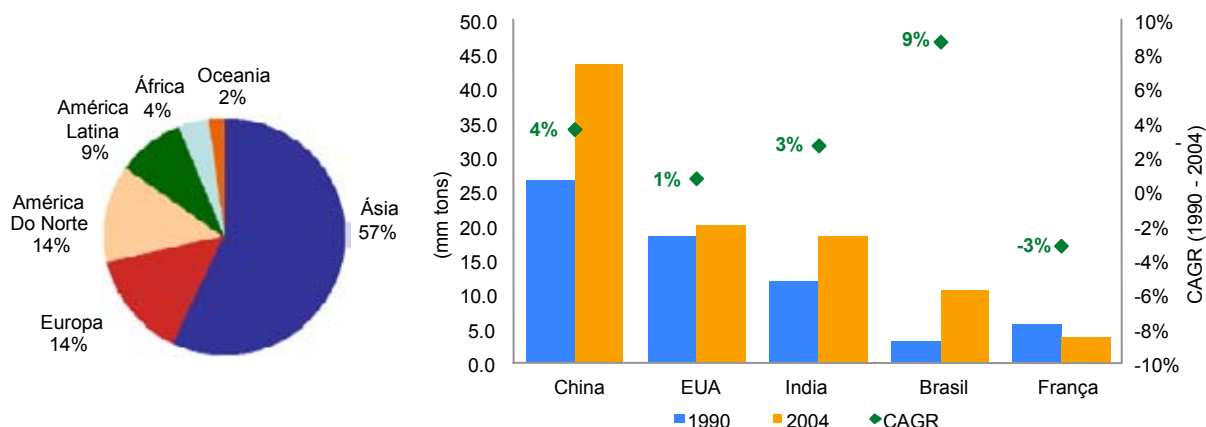
O mercado mundial de fertilizantes está avaliado em aproximadamente US\$70,0 bilhões e, em 2005, correspondeu a aproximadamente 154 milhões toneladas de nutrientes, sendo 90,8 milhões de toneladas de nitrogênio, 36,7 milhões de toneladas de fósforo e 26,4 milhões de toneladas de potássio, segundo dados do IFA.

O consumo mundial de fertilizantes é concentrado, em cerca de 57,0%, na Ásia, principalmente China e Índia, constituindo, junto com os EUA, os maiores consumidores mundiais, o que faz com que esses países assumam grande importância no comportamento dos preços.

Depois da queda do consumo ocorrida em 2000/2001, principalmente influenciada pelo recuo da demanda dos países asiáticos, todas as demais regiões apresentaram queda ou manutenção do consumo de fertilizantes. Nos períodos posteriores (2001/2002 e 2002/2003), no entanto, registrou-se um crescimento da demanda de fertilizantes, sendo que em 2002/2003, o consumo mundial cresceu 1,9% comparado com 2001/2002, principalmente influenciado pelos países em desenvolvimento (que teve um crescimento de 6,3% na sua demanda, comparada com os anos de 2001/2002), uma vez que a demanda dos países desenvolvidos continuou em queda (-1,8%).

Do lado da oferta, segundo dados da IFA, a China e a Índia respondem por, respectivamente, 25,0% e 13,0% dos fertilizantes nitrogenados. A África (29,0%) e os EUA (26,0%) são os principais produtores de fósforo, e o Canadá (33,0%) e a Rússia (30,0%), os principais ofertantes de potássio.

Abaixo, gráficos sobre o consumo mundial de fertilizantes por região calculados para 2005, e consumo mundial de fertilizantes por país entre 1990 e 2004, respectivamente.



Fonte: IFA/ANDA
América Latina inclui o Caribe.

Conforme apresentado no gráfico acima, em 2004, segundo dados da IFA e ANDA, o Brasil era o quarto maior mercado consumidor de fertilizantes, atrás apenas da China, EUA e Índia; sendo que destes mercados o Brasil foi o que apresentou a maior taxa de crescimento composto da demanda de fertilizantes para o período de 1990 a 2004 de 9,0%, comparado a 3,5% da China, 0,6% dos EUA e 3,1% da Índia.

A Indústria Brasileira de Fertilizantes

Segundo dados da ANDA, o faturamento do setor de fertilizantes brasileiro foi de aproximadamente R\$12,0 bilhões em 2006. O Brasil é o quarto maior consumidor mundial de nutrientes para a formulação de fertilizantes, representando cerca de 5,5% do consumo mundial em 2006, ficando atrás apenas da China, Estados Unidos e Índia.

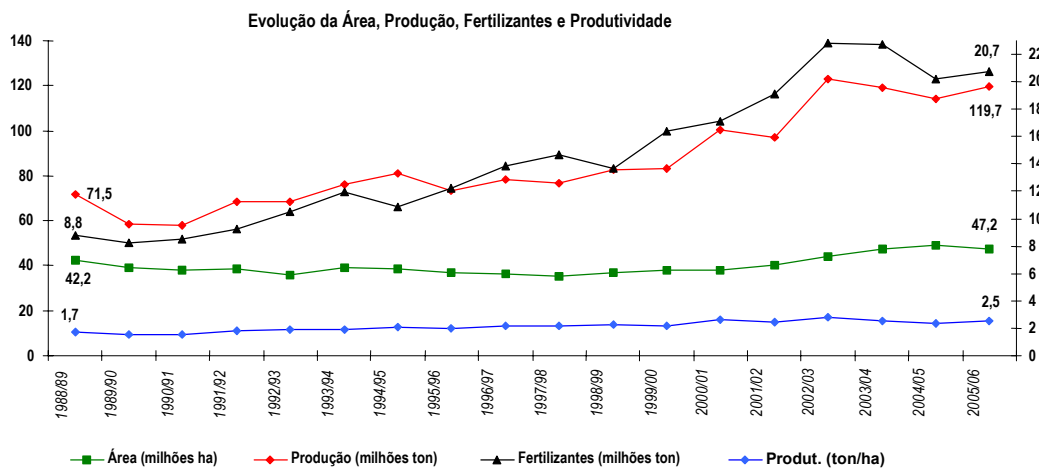
Apesar disso, a aplicação do produto nas lavouras ainda é baixa em relação aos países com agricultura desenvolvida. Estima-se que o produtor norte-americano aplique, em média, 1,3 vezes mais fertilizante por unidade de área do que o produtor brasileiro. No entanto, a velocidade de crescimento da demanda brasileira tem superado a taxa de crescimento mundial, mas o seu atendimento tem ocorrido via aumento das importações desse insumo dado que a indústria nacional não consegue suprir a demanda nacional que tem crescido a altas taxas.

O fato da demanda por fertilizantes crescer mais do que a capacidade produtiva nacional aumenta a vulnerabilidade do Brasil em relação às variações dos preços no mercado internacional, das taxas de câmbio, dos fretes e dos problemas logísticos dos portos brasileiros. Para que a produção interna aumente a sua participação no total das vendas, são necessários investimentos na produção (guardados os limites geológicos) e na infra-estrutura logística (transporte, armazenamento e portos).

O consumo nacional depende, principalmente, do preço recebido pelos agricultores (renda), sendo influenciado também pelo preço relativo dos fertilizantes (relação de troca), política agrícola (crédito de custeio, preços mínimos, etc), expectativa de preços futuros e evolução da tecnologia agrícola.

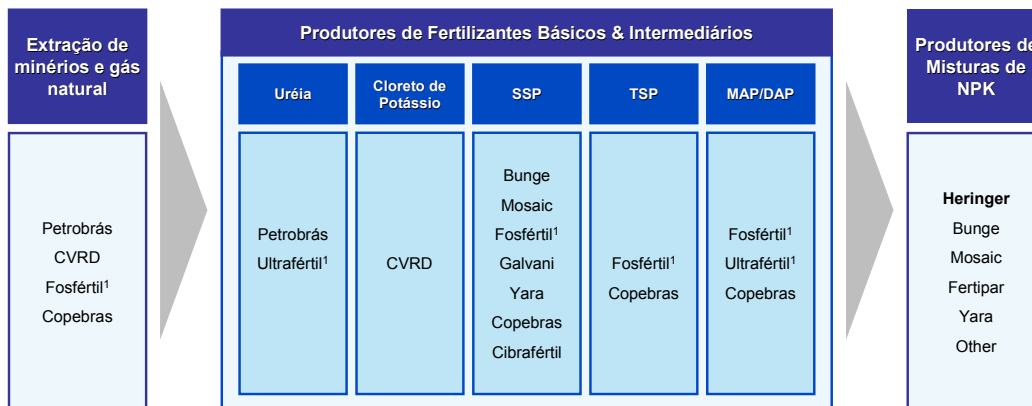
O Brasil tem importância no mercado mundial não só pelo volume, mas também pelo fato de sua demanda estar principalmente concentrada no segundo semestre (outros principais países compradores concentram suas compras no primeiro semestre em virtude de seus calendários agrícolas), o que lhe possibilita algum poder de barganha.

Segundo dados da ANDA, o índice composto de crescimento anual do consumo de fertilizantes no Brasil aumentou 6,17% entre 1990 e 2005, aumento este significativamente mais alto se comparado à taxa de crescimento mundial de aproximadamente 1,0%. Essa alta taxa de crescimento pode ser explicada visto que somente no período compreendido entre 1995 a 2005, segundo dados da ANDA e da Conab, a produção de grãos cresceu 62,6%, a área plantada 27,8% e o consumo de fertilizantes 69,4%, o que contribuiu para o aumento de 27,2% na produtividade média da produção dos grãos.



A indústria brasileira de fertilizantes sofreu um significativo processo de consolidação nos últimos anos, onde pequenas empresas regionais foram adquiridas, perderam participação ou saíram do mercado. Segundo a LAFIS, 48,0% do mercado de NPK em 1995 estava concentrado nas seis principais empresas do setor, e em 2006 a participação concentrada dessas seis principais empresas subiu para, aproximadamente, 76,0%. O crescimento da nossa Companhia acompanhou a concentração do mercado de NPK, estando entre os seis principais participantes com 11,9% de participação no mercado em 2006, sendo seus principais concorrentes a Bunge, Fertipar, Mosaic e Yara. Ver Seção “Negócios da Companhia - Concorrência”.

O gráfico abaixo mostra as principais empresas do setor dentro das fases de produção das Fórmulas NPK:

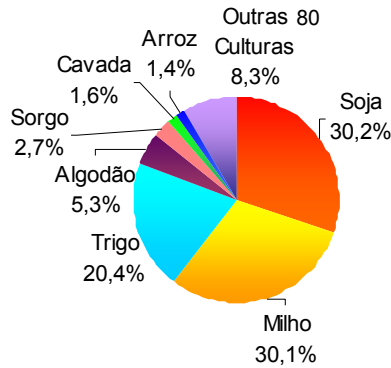


Nota: Fosfértil e Ultrafértil são controladas pela Bunge e Mosaic.
Fonte: ANDA

O consumo de fertilizantes no Brasil é concentrado em quatro principais culturas: soja, milho, cana-de-açúcar e café, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Em 2005, tais culturas representaram aproximadamente 75,0% do total de fertilizantes consumidos no País. Embora o consumo de fertilizantes no Brasil pareça ser concentrado, podemos verificar essa concentração também nos Estados Unidos, na China e na Índia, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.



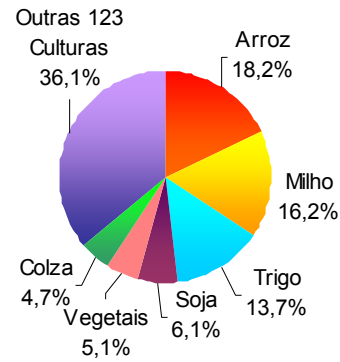
EUA 99.078,96 MILHÕES ha*
DISTRIBUIÇÃO POR CULTURA (ha)



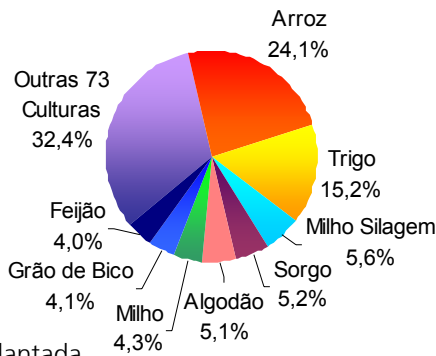
* Area Plantada
FONTE: FAO



CHINA 157.515 MILHÕES ha*
DISTRIBUIÇÃO POR CULTURA (ha)



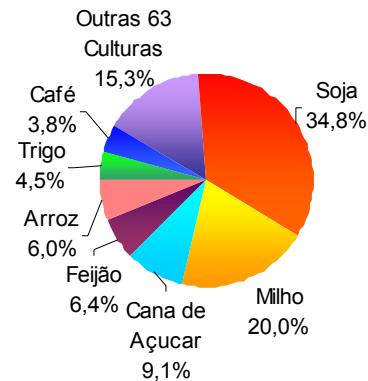
INDIA 174.942 MILHÕES ha*
DISTRIBUIÇÃO POR CULTURA (ha)



* Area Plantada
FONTE: FAO



BRASIL 61.978 MILHÕES ha*
DISTRIBUIÇÃO POR CULTURA (ha)



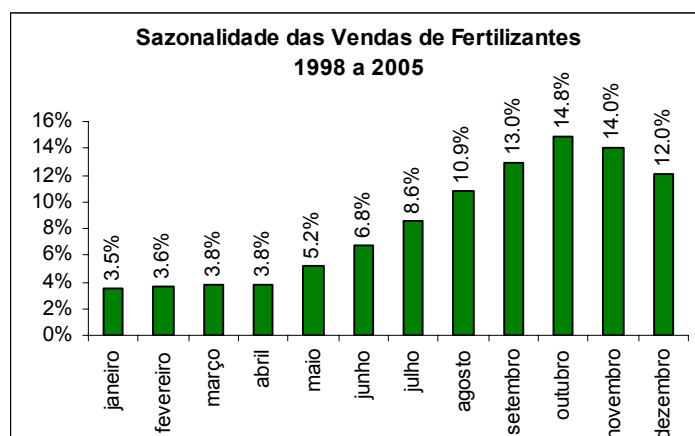
No Brasil, baseado em dados da ANDA, calcula-se que o setor de fertilizantes tenha totalizado vendas de aproximadamente R\$12,0 bilhões em 2006. Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados da ANDA, havia cerca de 113 produtores de fertilizantes no país. Sendo os seis maiores produtores de fertilizantes no país: Bunge, Yara, Heringer, Mosaic, Grupo Fertipar, e ADM responsáveis por aproximadamente 76,0% das vendas de fertilizantes no Brasil.

O aumento do consumo de fertilizantes é um vetor fundamental para o aumento da produtividade agrícola. As áreas de plantio e as taxas de aplicação de fertilizantes no Brasil vêm se expandindo em decorrência dos preços dos grãos sólidos, da melhoria dos transportes e de condições de crescimento adequadas (clima e solo).

O mercado interno é o principal destino da produção nacional de fertilizantes, sendo que das 20,1 milhões de toneladas de fertilizantes entregues em 2005, 12,2% correspondeu ao consumo da região Norte/Nordeste, 27,0% da região Sul e 29,4% da região Centro Oeste e 31,1% da região Sudeste do Brasil em 2005, segundo dados da ANDA. Dentre os maiores consumidores de fertilizantes no Brasil, destacam-se os estados do Mato Grosso, Paraná, São Paulo e Minas Gerais que consumiram 3,4 3,1, 2,8 e 2,6 milhões de toneladas de fertilizantes em 2005, respectivamente.

Sazonalidade

Do volume de entrega no ano, o primeiro trimestre corresponde a cerca de 11,0%, o segundo a 16,0%, o terceiro a 32,0% e o quarto trimestre a 41,0% (sendo o mês de outubro o mais importante em vendas). No entanto, desde 2000, o setor vem registrando crescimento de entregas no primeiro semestre, segundo dados da ANDA. O aumento da área do milho safrinha (que entra na rotação da cultura de soja) tem colaborado para a redução da sazonalidade nas vendas de fertilizantes. Além disso, desde 1998 observa-se uma certa mudança no padrão de consumo: os produtores agrícolas passaram a negociar a compra do insumo imediatamente após a comercialização da safra, isto é, nos meses de abril a agosto de forma a ficarem menos expostos a variações na taxa de câmbio, custos dos insumos e preços das principais *commodities* agrícolas.



Fonte dos dados brutos: Anda

Além disso, a sazonalidade do consumo de fertilizantes provoca picos de importações no segundo semestre, tendo em vista que os produtores e comerciantes nacionais de Fórmulas NPK importam grandes quantidades de Matérias-Primas Básicas, Matérias-Primas Intermediárias e Fertilizantes Básicos de outros países.

Importação de Matérias-Primas

A indústria brasileira de fertilizantes é, e muito provavelmente continuará a ser, altamente dependente de importações de Matérias-Primas Básicas, Matérias-Primas Intermediárias e Fertilizantes Básicos, tendo em vista que os produtores nacionais de matérias-primas não possuem capacidade para suprir completamente o mercado interno. Além disso, certas Matérias-Primas Básicas não estão disponíveis nos solos brasileiros ou não podem ser extraídas de forma lucrativa (como por exemplo o enxofre e o gás natural).

Outro fato importante é o critério de precificação dos produtores brasileiros que levam em conta a competitividade com os produtos importados. A falta de competitividade de Determinada Matérias primas Básicas, matérias primas intermediárias e Fertilizantes Básicos em relação ao produtos importados equivalentes ocorre em razão de sua maior disponibilidade em mercados internacionais. Existem ainda algumas regiões brasileiras, servidas por portos que viabilizam a entrada de importados em condições mais favoráveis que o uso de produtos nacionais em razão das longas distâncias entre o local de produção e o de uso, como por exemplo a região sul do país.

Conforme indicado na tabela abaixo, a participação dos fertilizantes importados na oferta total de fertilizantes brasileira foi de 61,0%, 57,0% e 56,0%, respectivamente para os anos de 2004, 2005 e 2006. Além disso, devido ao ajuste de estoques ocorrido durante o ano de 2005 associado a níveis adequados de produção local e importação adequados, o estoque de passagem do setor para 2007, segundo dados estimados do SIACESP, deverá ser 5,0% inferior aquele de 2006.

Balançaço	Janeiro-dezembro		em 1.000 toneladas	
	2004	2005	2006	%
Estoque Inicial	2.473	3.603	2.895	-19,7
+ Produção Nacional	9.301	8.534	8.777	2,8
+ Micronutrientes/cargas	427	393	606	54,2
+ Importação	15.424	11.724	12.101	3,2
Oferta Anual	25.152	20.651	21.484	4
Importação % Oferta Anual	61%	57%	56%	
Disponibilidade Total	27.625	24.254	24.379	
- Exportação	624	675	612	-9,3
- Entregas	22.767	20.195	20.747	2,7
- Quebras/Ajustes	631	489	270	-44,8
ESTOQUE FINAL	3.603	2.895	2.750	-5

Estrutura Regulatória Brasileira

O setor de fertilizantes no Brasil é regulado e supervisionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos termos da Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980, conforme alterada e pelo Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que comercializam fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes devem efetuar o seu registro junto ao MAPA, bem como obter registro de seus produtos, bem como manter assistência técnica permanente de profissional habilitado, com a correspondente anotação do conselho de classe.

A infra-estrutura básica do MAPA é formada pelas áreas de política agrícola (produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e indicadores de preços mínimos), produção e fomento agropecuário; mercado, comercialização e abastecimento agropecuário; informação agrícola, defesa sanitária (animal e vegetal); fiscalização dos insumos agropecuários; classificação e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; pesquisa tecnológica, agrometeorologia, cooperativismo e associativismo rural; eletrificação rural; assistência técnica e extensão rural.

No exercício de suas funções, o MAPA possui Delegacias Federais de Agricultura e empresas vinculadas ao ministério, responsáveis pela execução de políticas públicas voltados ao agronegócio, a seguir: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), Companhia de Entrepósitos e Armazéns de São Paulo (Ceagesp), Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg) e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa/MG) também executam as políticas públicas voltados ao agronegócio.

Regulamentação Ambiental Brasileira

A Constituição Federal confere ao Governo Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade de proteger o meio ambiente e preservar a flora e a fauna brasileiras. O poder de promulgar leis e emitir regulamentações com relação à proteção ambiental é exercido concorrentemente pelos poderes federais, estaduais e municipais. Os Municípios têm competência para promulgar leis e emitir regulamentações com relação a assuntos de interesse local ou complementares às leis e regulamentações federais e estaduais.

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para a instalação inicial do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas. O processo de licenciamento ambiental segue, basicamente, três estágios subseqüentes: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou aqueles realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está

sujeito à competência federal, o órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA). Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a, pelo menos, 0,5% do custo total do empreendimento, nos termos da Lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

As operações das empresas misturadoras de fertilizantes estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental editada pelas autoridades regulatórias, incluindo regulamentações relacionadas e emissões atmosféricas. No Brasil, as pessoas físicas ou jurídicas que violem as leis ambientais podem ser punidas com sanções penais tais como multa, detenção, reclusão ou dissolução da sociedade. Além das sanções penais e administrativas, de acordo com as leis ambientais brasileiras, o violador deve também reparar o dano e indenizar o prejuízo causado ao meio ambiente e a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar o dano ambiental poderá afetar a todos que estejam direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder à qualquer intervenção nas operações da Companhia, como disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Emissões Atmosféricas

Como consequência da produção de fertilizantes, gases e partículas são lançados na atmosfera. Para controlar essas emissões, as fontes emissoras devem possuir equipamentos de controle, tais como filtro de manga; enclausuramento e nebulizadores dos equipamentos, que minimizam ou removem certas partículas das emissões.

Resíduos Sólidos

A periculosidade de um resíduo é a característica por ele apresentada segundo a qual, em função de suas propriedades físicas ou químicas podem apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada. O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento e disposição final de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas cível, administrativa e penal.

Gestão Ambiental

Áreas de Preservação Permanente

O Código Florestal Brasileiro determina que algumas áreas, como a margem de rios e topo de morros, são consideradas Áreas de Preservação Permanente, onde qualquer influência somente é permitida em caso de utilidade pública ou interesse social. Em casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental competente.

Reserva Legal

Ainda de acordo com o Código Florestal, em propriedades rurais, pelo menos 20,0% de cada imóvel, não se computando para esse fim as áreas destinadas às Áreas de Preservação Permanentes, deve ser destinado para conservação ambiental, constituindo a Reserva Legal. Tal área deve ser averbada na matrícula do imóvel respectivo, sendo vedada a alteração de sua destinação. Nas propriedades em que não houver essas reservas, deve-se proceder ao reflorestamento gradual de, no mínimo, 1/10 do total da propriedade a cada três anos, até a reconstituição da área da reserva legal. Alternativas de reconstituição da área de reserva legal podem ser adotadas, mediante a devida aprovação dos órgãos ambientais competentes, tais como: a adoção de regime de condomínio entre mais de uma propriedade; a compensação com outra área dentro da mesma microbacia, ou, na mesma bacia hidrográfica no estado; o arrendamento de área sob regime de servidão florestal ou a aquisição de cotas de áreas de reserva para esse fim instituídas.

Unidades de Conservação

Adicionalmente, os Governos Federal, Estaduais e locais podem criar reservas onde as atividades humanas sejam severamente restritas, impactando as atividades da Companhia. Trata-se das unidades de conservação, que englobam, por exemplo, os parques e as áreas de proteção ambiental.

NEGÓCIOS DA COMPANHIA

Visão Geral

Somos uma das companhias pioneiras na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, com atuação nacional e 38 anos de presença neste mercado. Tivemos um crescimento significativo em toda nossa trajetória, resultado de investimentos em novas unidades de produção, qualidade de nossos produtos, atendimento diferenciado a nossos clientes, ampla rede de comercialização e distribuição, acesso seguro e estável a matérias-primas, agilidade no processo decisório e posicionamento estratégico oportuno dentro de importantes mercados regionais.

Estimamos ser a terceira maior empresa de fertilizantes do Brasil, responsável por 11,9% do mercado de produção, comercialização e distribuição de fertilizantes em 2006 em termos de volume, baseado nas informações fornecidas pela ANDA. Nos últimos três exercícios, nossa participação de mercado evoluiu de 9,7% em 2004 para 11,9% em 2006, conforme dados da ANDA, atingindo uma receita operacional líquida de R\$1.426,0 milhões em 2006. Desde 1995, ano em que foi iniciado o processo de consolidação do setor no Brasil, tivemos um crescimento anual três vezes maior que o mercado brasileiro de fertilizantes, apresentando um índice composto de crescimento anual de volume de vendas de aproximadamente 18,0%, comparado a um índice composto de crescimento anual do mercado de aproximadamente 6,0%, conforme dados da ANDA.

Comercializamos e distribuímos Fertilizantes Básicos e, produzimos, comercializamos e distribuímos Fórmulas NPK e Fertilizantes Especiais a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, localizados em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Possuímos ampla capacidade de desenvolvimento de novos Fertilizantes Especiais por meio de nossos dois centros de pesquisa juntamente com nosso corpo técnico, o que nos permite atender diversos segmentos do setor de agronegócio. Nossa base de clientes é formada por aproximadamente 27 mil Clientes Ativos, para os quais disponibilizamos aproximadamente 2.500 formulações. Em 2006, produzimos e comercializamos aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de fertilizantes.

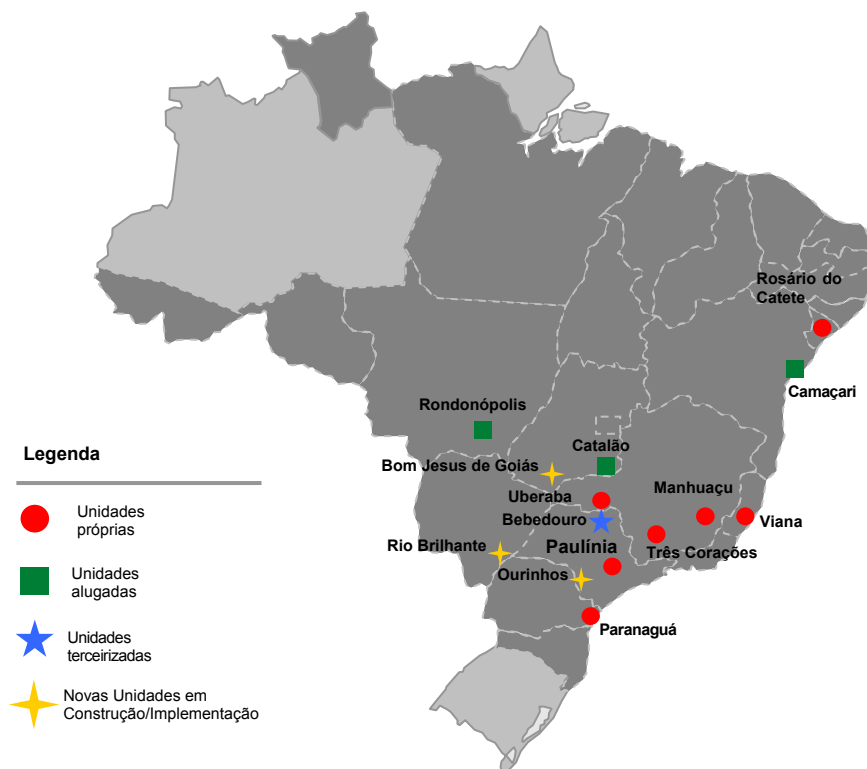
Nossa atual Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade é de aproximadamente três milhões de toneladas por ano, enquanto nossa capacidade de armazenamento total é de 462 mil toneladas, sendo esta medida pela quantidade máxima de matéria-prima que atualmente podemos estocar em nossas unidades de produção.

Adicionalmente, oferecemos serviços de valor agregado a nossos clientes, tais como programas de análise de solo, demonstrações e palestras técnicas, suporte pré e pós venda, e orientação técnica e especializada. Disponibilizamos, ainda, tecnologias geradas em nossos dois centros de pesquisas, possibilitando aos nossos clientes acesso às melhores técnicas agrícolas.

Operamos um modelo de negócios diferenciado, de escala nacional, com diversificação adequada de nossas vendas entre tipos de clientes, culturas e regiões geográficas, de forma a nos proporcionar uma menor exposição aos ciclos das diversas culturas agrícolas bem como aproveitar as tendências das culturas de maior crescimento. Para execução deste modelo, buscamos estar presentes nos principais mercados consumidores, por meio de uma ampla rede de distribuição, que atenda nossos clientes de forma confiável e eficiente. Além disso, asseguramos, por meio de nosso longo relacionamento com fornecedores, o acesso a fontes estáveis e competitivas de matérias-primas, de forma a sustentar o nosso crescimento a longo-prazo.

Exercemos nossas atividades por meio de 11 unidades de produção estrategicamente localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Bahia, Goiás e Mato Grosso. Todas essas unidades produzem, comercializam e distribuem fertilizantes para atender a diferentes culturas agrícolas brasileiras, conforme as necessidades de seus respectivos clientes. Nossas unidades de produção se beneficiam de localização estratégica, estando próximas aos seus principais mercados consumidores, principais fornecedores nacionais de matérias-primas, bem como das mais importantes ferrovias, rodovias e portos brasileiros, o que nos permite uma minimização de custo logístico, carga tributária e risco de atrasos no transporte de matérias-primas e produtos acabados.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas unidades de produção, existentes e em construção ou implementação, na data deste Prospecto:



A localização estratégica de nossas unidades de produção e nossa ampla rede de distribuição, composta por aproximadamente 1.500 representantes comerciais em 2006, comparado a 800 representantes em 2004, nos permitem distribuir nossos produtos a clientes espalhados por todo o Brasil.

Em 2006, recebemos o prêmio de “Melhor Desempenho do Ano no Segmento de Fertilizantes e Corretivos”, da mais respeitada revista de agronegócios do Brasil, o Anuário Exame Agronegócios 2006-2007. Adicionalmente, recebemos o prêmio “Destaque Indústria” da região de Campinas em 2006, concedido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

Nossas Vantagens Competitivas

Historicamente, temos apresentado um crescimento de volume de vendas acima da média do mercado em que atuamos e acreditamos que continuaremos a apresentar taxas expressivas de crescimento durante os próximos anos, como resultado de nossas vantagens competitivas e nossa bem sucedida estratégia. Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

- **Significativo potencial de crescimento em um setor competitivo.** Durante os últimos 12 anos, apresentamos um crescimento três vezes superior ao crescimento do mercado, com um índice composto de crescimento anual de aproximadamente 18,0% em termos de volume vendido, e um aumento de nossa participação de mercado de 3,7% em 1995 para 11,9% em 2006, mesmo em um mercado competitivo com grandes empresas nacionais e multinacionais (inclusive Bunge, Yara, Mosaic e Fertipar). Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiarmos do crescimento esperado para o mercado de fertilizantes para os próximos anos. As perspectivas de crescimento do setor de agronegócio no Brasil e, conseqüentemente, do mercado de fertilizantes, são muito promissoras em virtude, principalmente, da exploração de terras agricultáveis ainda sub-utilizadas ou não cultivadas e do aumento da taxa de aplicação de fertilizantes em áreas

plantadas, que no Brasil é de 164,0 kg de nutrientes por hectare, muito abaixo da média observada em outros mercados tais como China e Estados Unidos, com 249,0 kg e 214,0 kg de nutrientes por hectare, respectivamente, conforme dados da IFA/FAO. Além disso, políticas de incentivo governamentais, melhorias tecnológicas e políticas de exportação de produtos agrícolas, podem contribuir significativamente para o crescimento adicional do setor. Acreditamos estar posicionados de maneira ímpar frente a nossos concorrentes para expandir ainda mais nossa participação de mercado e nos beneficiarmos do crescimento esperado para o setor de fertilizantes para os próximos anos devido a: (i) nosso foco primário no mercado de fertilizantes; (ii) nossa capacidade de aumentar nossa participação de mercado nas áreas nas quais já atuamos, bem como nosso histórico de sucesso em desenvolver novas regiões de atuação; e (iii) nossa comprovada eficiência para atender os mais diversos segmentos do agronegócio.

- **Vendas geograficamente equilibradas e base de clientes diversificada por cultura.** Participamos dos mercados consumidores de fertilizantes mais relevantes do país, os quais representaram aproximadamente 89,0% da demanda nacional de fertilizantes em 2006, segundo dados da ANDA. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, foram responsáveis por 29,4%, 25,0% e 10,2%, respectivamente, de nossas vendas em termos de volume em 2006. Adicionalmente, nossa base de clientes é altamente diversificada, composta por aproximadamente 27 mil Clientes Ativos, distribuídos em todos os segmentos do agronegócio, incluindo produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, localizados em diversas áreas agrícolas do país. Nossas vendas também são altamente diversificadas em termos de segmentos do agronegócio, tendo as culturas de café, cana, soja e milho sido responsáveis por 22,4%, 21,8%, 17,8% e 13,7% de nossas vendas em 2006, respectivamente, comparada à média do setor, onde tais culturas representaram no mesmo período aproximadamente 8,0%, 12,8%, 31,0% e 17,6% das vendas, respectivamente, conforme dados da AGROCONSULT. Nossa geração de receita é bem distribuída entre nossos clientes, sendo que em 2006 nenhum de nossos clientes foi responsável por mais de 1,7% de nossas vendas.
- **Estrutura logística de abastecimento e distribuição favorável e ampla rede de distribuição.** Para nos beneficiarmos de uma melhor logística de abastecimento em nossas unidades de produção, importamos nossas matérias-primas por meio de cinco portos localizados ao longo da costa brasileira: Porto de Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, Aratu no Estado da Bahia, Vitória no Estado do Espírito Santo, Santos no Estado de São Paulo e Paranaguá no Estado do Paraná. Além de fácil acesso aos principais portos brasileiros, nossas unidades de produção estão localizadas próximas às principais ferrovias e rodovias do país, permitindo, desta forma, o abastecimento por meio de inter-modais, sendo os mais usados os transportes ferroviário e rodoviário. A disposição geográfica estratégica de nossas unidades de produção dentro dos principais mercados consumidores de fertilizantes no Brasil, atrelada a uma ampla e eficiente rede de distribuição de aproximadamente 1.500 representantes comerciais, nos permitiu atender mais de 2.000 municípios brasileiros durante o ano de 2006. Em um mercado competitivo como o nosso, o acesso ao consumidor final, bem como o conhecimento do mercado em cada município onde atuamos constitui elemento chave para estarmos atentos às mudanças repentinas de demanda, preço, e características do produto, para deste modo, nos posicionarmos de maneira mais adequada em relação aos nossos concorrentes.
- **Posição de destaque no mercado e marca altamente reconhecida.** Estimamos ser a terceira maior empresa de fertilizantes do mercado brasileiro, responsável, em 2006, por 11,9% do mercado nacional de comercialização de fertilizantes, segundo dados da ANDA. Especificamente na região sudeste do Brasil, onde estão os maiores e mais competitivos mercados de fertilizantes, bem como as maiores empresas nacionais e internacionais do setor, fomos responsáveis por aproximadamente 23,5% deste mercado em 2006, também conforme dados da ANDA. A marca Fertilizantes Heringer é altamente reconhecida no mercado por oferecer produtos de acordo com rigorosos padrões de qualidade, entrega pontual, atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do país, bem como por proporcionar aos seus clientes serviços pré e pós venda diferenciados. Possuímos um rigoroso sistema de controle de qualidade de nossos produtos que contempla, além de análises laboratoriais de matérias-primas e produtos finais, constantes avaliações de nossos processos produtivos. Esse modelo tem contribuído significativamente para a constante valorização de nossa marca, a fidelização de nossa atual base de clientes e a conquista

de novos clientes. Adicionalmente, nossa posição de destaque no mercado nos proporciona diversas vantagens para capturar oportunidades de crescimento em virtude, dentre outros, da credibilidade de nossa marca, da escala de nossas operações e do estreito relacionamento com nossos clientes e fornecedores.

- **Alta capacidade de desenvolvimento de novos produtos.** Oferecemos a nossos clientes aproximadamente 2.500 tipos de formulações, desde Fertilizantes Básicos e Intermediários a Misturas NPK e Fertilizantes Especiais. Somos inovadores no desenvolvimento de Fertilizantes Especiais, misturas altamente especializadas adequadas aos diversos segmentos do agronegócio. Nossos dois centros de pesquisa operam com a melhor tecnologia agrícola disponível e nos permitem, juntamente com nosso corpo técnico, desenvolver e produzir novas formulações de forma ágil e a custos competitivos. Nosso mais novo produto, o FH Micro Total, aumenta substancialmente a absorção dos micronutrientes pelas plantas, sem acréscimo significativo de custo para o agricultor, aumentando desta forma a produtividade da sua lavoura. Buscando manter nossa carteira de produtos sempre atualizada e adequada às necessidades específicas de nossos clientes, lançamos quatro Fertilizantes Especiais em 2006. Acreditamos que nossa capacidade de desenvolvimento de novas formulações com eficiência e rapidez nos torna altamente competitivos, nos permitindo uma melhor retenção e conquista de novos clientes.
- **Fornecimento seguro e estável de matérias-primas a custo competitivo.** Em virtude da escala de nossas operações, aliada ao nosso crescimento contínuo, possuímos um sólido e estável relacionamento com nossos fornecedores de matérias-primas nacionais e internacionais, dos quais somos um importante cliente. Além disso, nos beneficiamos do fato do Brasil (i) ser o quarto maior mercado consumidor de fertilizantes no mundo e aquele que tem crescido dentro das maiores taxas, e (ii) possuir sazonalidade de consumo concentrada no segundo semestre de cada ano, comparada àquela dos grandes países consumidores localizados no hemisfério norte, cuja demanda se concentra no primeiro semestre. Somos a terceira maior importadora de Fertilizantes Básicos no Brasil, segundo dados do SIACESP. Adicionalmente, somos o maior cliente de uréia da Petrobras e o maior cliente de cloreto de potássio da CVRD. Mantemos relacionamentos estreitos e de longa duração com a maioria de nossos principais fornecedores, viabilizando condições competitivas de preços e termos de pagamento. Como exemplo de tal relacionamento duradouro, somos um importante cliente da Fosfertil, Petrobras, CVRD e Copebrás há mais de 30 anos.
- **Sólido desempenho financeiro.** Desde 1995, apresentamos um histórico de sólido desempenho financeiro com um índice composto de crescimento anual de nossas vendas brutas de aproximadamente 31,0%. Neste período, permitimos aos nossos acionistas significativo retorno de seu capital investido em virtude da nossa elevada taxa de crescimento, adequada rentabilidade e modesta necessidade de investimentos para expansão de nossas atividades, o que nos permitiu alcançar uma posição de liderança no mercado. Analisamos cuidadosamente nossos projetos de expansão em virtude de nossos critérios de retorno sobre o capital investido. Nos últimos três exercícios, a média de nosso Retorno sobre o Capital Investido foi de aproximadamente 20,0%. Ademais, tivemos um aumento significativo na participação dos Fertilizantes Especiais em nossa receita, os quais possuem margem bruta superior àquelas verificadas nas Fórmulas NPK.
- **Administração sólida e ágil, apoiada por acionistas institucionais e elevado padrão de governança corporativa.** Estamos presentes no setor de fertilizantes há 38 anos e nossos principais executivos estão à frente de nossos negócios ou atuam em nosso setor há uma média de 19 anos, com comprovado histórico de desempenho. Nossa cultura corporativa é focada em resultados e fundamentada em um modelo de gestão voltado à agilidade no atendimento ao cliente e à eficiência operacional, como forma de atingir crescimento aliado à rentabilidade de nossos negócios. Mantemos uma administração profissionalizada e contamos com um corpo de profissionais altamente qualificado, com amplo conhecimento técnico, operacional e mercadológico das atividades que desempenham. Além disso, nossa estrutura organizacional, aliada à nossa administração altamente experiente e motivada, garante agilidade no processo decisório de nossas operações, viabilizando, desta forma, o rápido atingimento de nossas metas de crescimento, tendo como foco a maximização de valor aos nossos acionistas. Por fim, desde 2004, nossa administração é apoiada por um acionista institucional internacional com reconhecido histórico de sucesso e elevado padrão de governança corporativa, o AIG Capital.

Nossa Estratégia

Buscamos solidificar nossa posição de liderança no mercado, por meio da expansão consistente e sustentável de nossas atividades principalmente no segmento de varejo, do desenvolvimento contínuo de novos produtos adequados às necessidades de nossos clientes, e da integração vertical de nossas atividades, de forma a fortalecer nossas vantagens competitivas e maximizar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são os seguintes:

- **Solidificação de nossa posição de liderança no mercado.** Acreditamos que nosso modelo de gestão, a força de nossa marca, nosso foco em qualidade e estratégia comercial flexível, capazes de atender às particularidades dos diversos segmentos do agronegócio e nossa estrutura de baixo custo, nos garantirão uma sólida vantagem competitiva para consolidar nossa posição de liderança e nos beneficiar do potencial de crescimento do mercado brasileiro de fertilizantes. Pretendemos dar continuidade à nossa estratégia de expansão nos mercados em que atuamos, bem como conquistar novos mercados em regiões ainda não exploradas, como por exemplo o Estado do Rio Grande do Sul, que é uma importante região consumidora de fertilizantes. Nosso plano de expansão prevê o aumento de nossa atuação nos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, por meio de novas unidades de produção arrendadas, ainda em implementação, bem como no Estado de São Paulo, com a construção de uma unidade de produção em Ourinhos com conclusão prevista para o segundo semestre de 2007. Adicionalmente, buscamos constantemente oportunidades de expansão, suportadas por nosso histórico de sucesso na captação de novos mercados como, por exemplo, na região nordeste do Brasil, onde iniciamos nossas operações em 2001 e, em 2006, alcançamos participação de mercado de 10,3%, de acordo com dados da ANDA. Temos optado pelo crescimento orgânico em virtude de nossa eficiente estratégia de entrada em novos mercados. No entanto, nossa estratégia de expansão para os próximos anos poderá eventualmente considerar aquisições de concorrentes em mercados nos quais ainda não participamos, desde que essas potenciais aquisições agreguem valor ao nosso negócio do ponto de vista estratégico e financeiro. Acreditamos que tais iniciativas podem, em poucos anos, consolidar ainda mais nossa posição de destaque no mercado nacional.
- **Integração vertical na cadeia de fosfatados de baixa concentração.** Visando alcançar um melhor posicionamento estratégico no setor de fertilizantes, iniciamos a implementação de uma unidade de produção de ácido sulfúrico e SSP, fertilizante intermediário essencial às culturas de grãos, em nossa unidade de produção de Paranaguá. Essa iniciativa nos trará: (i) ganhos de sinergia consideráveis uma vez que seremos capazes de produzir nesta mesma unidade tanto Fertilizantes Intermediários, como Misturas NPK; (ii) redução da dependência de terceiros no fornecimento de matérias-primas e elevação de nossas margens operacionais; (iii) uma melhor logística de distribuição para os Estados do Centro Oeste. Este projeto, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2008, terá capacidade para produção anual de 132 mil toneladas de ácido sulfúrico, 176 mil toneladas de SSP em pó dos quais aproximadamente 152 mil toneladas serão convertidos, em SSP granulado, resultando em aproximadamente 143 mil toneladas deste último. Dada nossa demanda esperada de SSP granulado utilizado em nossas formulações, esperamos consumir em nosso processo de produção das Misturas NPK 100,0% de nossa produção de SSP granulado, enquanto os excedentes de ácido sulfúrico e SSP em pó poderão ser comercializados para outras empresas do setor de fertilizantes, localizadas, principalmente na região Sul do Brasil.
- **Foco contínuo em nossas operações de varejo visando melhorar nossos resultados.** Somos uma Companhia varejista e um dos principais pilares de nossa estratégia corporativa para os próximos anos será a ampliação de nossa atual base de clientes, que conta atualmente com aproximadamente 27 mil Clientes Ativos. Ao ampliarmos nossa base de clientes desconcentramos nossas vendas, diluindo, assim, o risco operacional do negócio, potencializando nossa expectativa de rentabilidade futura, dado que normalmente as vendas de menores volumes tendem a apresentar melhores margens que as vendas de maiores volumes. Como consequência do nosso foco na ampliação de nossa base de clientes, apresentamos considerável êxito na manutenção e ampliação de nossa rede de distribuição, que passou de 800 representantes comerciais em 2004 para 1.500 representantes comerciais em 2006. Para o ano de 2007, esperamos continuar aumentando nossa rede de distribuição com a nomeação de novos representantes, principalmente

naqueles mercados onde ainda temos um baixo percentual de participação, tais como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás.

- **Aumento da produção e fornecimento de Fertilizantes Especiais, que nos conferem melhores margens.** Em resposta à tendência do mercado de agronegócio, direcionada à aplicação mais equilibrada de fertilizantes, pretendemos aumentar significativamente nossa carteira de Fertilizantes Especiais, por meio de investimento em desenvolvimento de novas formulações, novos produtos e corpo técnico especializado. Os Fertilizantes Especiais apresentam uma margem bruta superior àquela dos Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK. Os Fertilizantes Especiais apresentam um adequado propósito de valor a nossos clientes, dado que quando corretamente aplicados elevam a produtividade da lavoura. Pretendemos aumentar gradativamente a representatividade desses produtos em nossas vendas, aumentando sua participação em nosso volume de vendas, que em 2006 foi de aproximadamente 19,0%, se comparado a 12,0% em 2005.
- **Manutenção do alto índice de reconhecimento de nossa marca.** Somos conhecidos por nossos clientes por oferecer (i) produtos de alta qualidade, (ii) atendimento em diversas regiões e áreas agrícolas do país, (iii) entrega pontual, e (iv) serviços de assistência pré e pós venda diferenciados. Adicionalmente, somos reconhecidos como uma provedora de soluções adequadas e a custos competitivos aos nossos clientes, aliado a uma eficiente rede de distribuição. Pretendemos ampliar nossa carteira de serviços de valor agregado, de forma a permitir a constante expansão de nossa carteira de clientes, a fidelização de nossos atuais clientes, promovendo e consolidando relacionamentos de longo prazo.
- **Atrair, conservar e desenvolver quadro de pessoal altamente capacitado.** Pretendemos continuar aprimorando nossos atuais procedimentos administrativos de: (i) avaliação de desempenho altamente transparente visando identificar e reconhecer nossos empregados de maior destaque; (ii) delegação adequada de responsabilidade à administração e critérios claros para atribuição de deveres e responsabilidades e aferição de resultados; (iii) remuneração e incentivos a empregados baseados em metas de desempenho; e (iv) constante treinamento interno e externo que permita uma melhoria na capacitação profissional de nossos empregados.

Breve Histórico

Somos controlados pela família Heringer, família esta com um longo histórico de investimento e participação no setor agrícola brasileiro. Fomos constituídos em 1968 pelo engenheiro agrônomo Dalton Dias Heringer, como uma empresa individual sob a denominação de Dalton Dias Heringer. Iniciamos nossas operações no Estado de Minas Gerais, fornecendo fertilizantes a produtores de café, por meio de uma pequena fábrica na Cidade de Manhuaçu.

Na década de 70, ocorreu a transformação da empresa individual Dalton Dias Heringer para Fertilizantes Heringer Ltda. Posteriormente, em 1979, nos instalamos próximo ao porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo, onde passamos a atuar em um armazém alugado, fornecendo fertilizantes para variadas culturas, com o objetivo de atender não só esse Estado, mas também Estado do Rio de Janeiro e o sul da Bahia. Em 1979, construímos nossa unidade de produção própria, na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.

Em 1979, iniciamos nossas operações no Estado de São Paulo, primeiro na Cidade de Santos e depois em Paulínia, quando conseguimos aumentar consideravelmente nosso volume de clientes, aproveitando as oportunidades do Estado de São Paulo, maior consumidor de fertilizantes do Brasil. Na década de 80, implantamos uma unidade de produção própria na Cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, ampliando nosso mercado por todo o Estado. A década de 90 foi repleta de conquistas para o nossa Companhia, dentre as quais: (i) em 1994, implementamos o centro de pesquisas cafeeiras “Eloy Carlos Heringer”, em Minas Gerais; (ii) em 1996, construímos uma nova unidade em Manhuaçu, mais moderna e com maior capacidade de produção; (iii) em 1997, iniciamos nossas atividades de produção de fertilizantes em Paranaguá, no Estado do Paraná, e (iv) em 1998 construímos uma nova unidade de produção na Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, atendendo os mercados do sul e oeste do Estado.

Em 2000, construímos uma nova unidade de produção em Uberaba, passando a atender a todo o triângulo mineiro e ao Estado de Goiás. Em 2001, entrou em operação a unidade de produção de Camaçari, no Estado da Bahia, que passou a atender o Estado da Bahia e o norte de Minas Gerais. Em 2002, arrendamos uma unidade de produção na Cidade de Catalão, no Estado de Goiás, aumentando nossa participação de vendas naquele Estado. Em 2004, arrendamos uma unidade de produção em Rondonópolis buscando melhorar nossas atividades no Estado do Mato Grosso. Em 2003, implementamos o CEMAP – “Centro de Manejo e Adubação em Pastagens” no município de Viana, e no ano seguinte inauguramos uma nova unidade de produção nesse município, com maior capacidade de produção e mais moderna, em substituição à anteriormente construída.

Posteriormente, em novembro de 2004, realizamos nossa transformação de sociedade limitada para sociedade por ações, com o conseqüente aumento de nosso capital social decorrente de investimento realizado pela AIG Capital Partners de 20,6% de nosso capital social, por meio de seu veículo de investimento, a BSSF Fertilizantes Holding Ltda. No ano de 2005, construímos nossa unidade de produção de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, com vistas a atendermos de forma eficiente os Estados da região nordeste. Em 2006, inauguramos a nossa unidade de produção própria em Paranaguá, Estado do Paraná e passamos a realizar misturas em uma unidade de produção terceirizada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

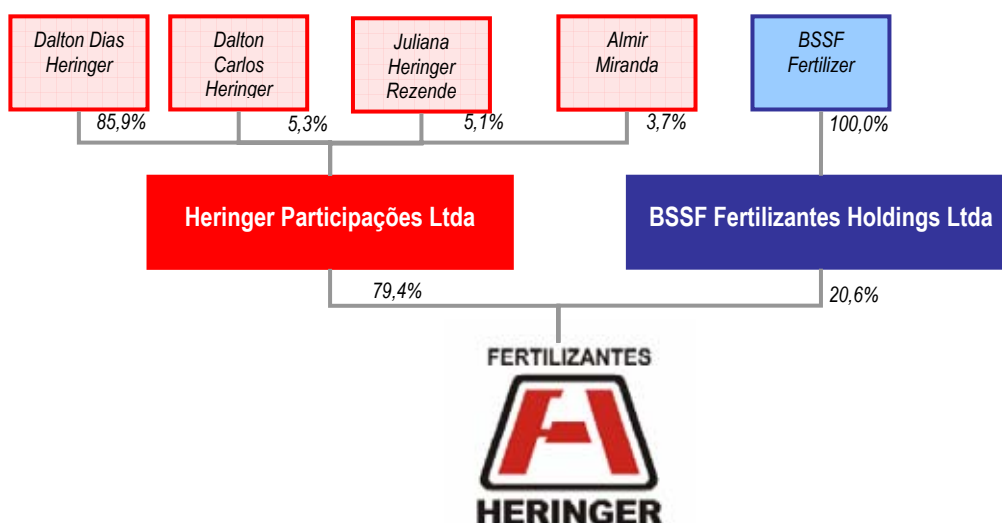
Entre os anos de 1995 e 2006, apresentamos um índice composto de crescimento anual de volume de vendas de aproximadamente 18,0%, o que representou um crescimento três vezes superior ao do mercado de fertilizantes para o mesmo período.

Estrutura Acionária

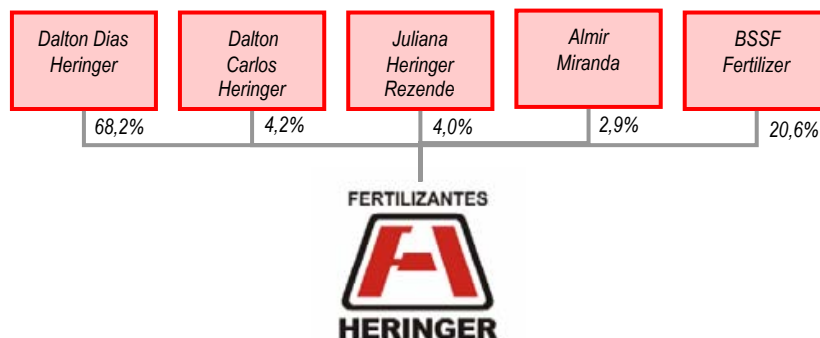
Em 31 de janeiro de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral a incorporação, pela nossa Companhia, (i) da BSSF Fertilizantes Holding Ltda., veículo de investimentos controlado por nosso acionista AIG Capital, detentor de 20,6% do nosso capital social na data da referida incorporação; e (ii) da Heringer Participações, sociedade controlada por nossos acionistas membros da família Heringer, com 79,4% de participação em nosso capital social na data da incorporação. A ata da assembléia geral extraordinária de acionistas que aprovou a referida incorporação foi publicada no Diário Oficial do Espírito Santo e no jornal Tribuna de Vitória, em 13 de fevereiro de 2007.

Por conseqüência das incorporações, os sócios da Heringer Participações, bem como a BSSF Fertilizer, controladora da BSSF Fertilizantes Holding Ltda. passarão a ser nossos acionistas diretos, e parte de suas ações serão ofertadas no âmbito desta Oferta. Para mais informações ver “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

Não possuímos subsidiárias. O organograma abaixo apresenta nossa estrutura acionária anteriormente às incorporações acima descritas:



O organograma abaixo apresenta nossa estrutura acionária após a efetivação das incorporações acima descritas:



Para mais informações ver “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

Mercado de Atuação

Somos uma Companhia com presença e atuação nacional. Vendemos nossos produtos para 23 Estados brasileiros e para o Distrito Federal, responsáveis por aproximadamente 89,0% do consumo total de fertilizantes no Brasil em 2006, segundo dados da ANDA. As áreas onde atuamos foram responsáveis por aproximadamente 89,6% do PIB brasileiro em 2004, possuem 91,7% da população nacional (conforme os dados mais recentes divulgados pelo IBGE) e ocupam 73,9% do território nacional.

Nossos maiores mercados consumidores pelo critério de participação em nosso volume de entrega em 2006 foram Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, com 29,4%, 25,0% e 10,2% de participação, respectivamente. Nesses mesmos Estados, nossa participação de mercado em termos de volume comercializado foi de 25,1%, 17,6% e 8,1%, respectivamente, no referido exercício.

Ainda em 2006, nossa participação de mercado nacional foi de 11,9%, e fomos responsáveis por 5,4%, 23,5%, 8,5%, 2,6%, e 10,3% do mercado de fertilizantes nas regiões Norte, Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Nordeste, respectivamente, segundo dados da ANDA.

Estrutura de Negócios

Nossa principal atividade consiste na comercialização e distribuição de Fertilizantes Básicos e na produção, comercialização e distribuição de Fórmulas NPK e Fertilizantes Especiais. Em 2006, produzimos e comercializamos aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de fertilizantes e atendemos cerca de 27 mil Clientes Ativos.

Como forma de agregar valor adicional à comercialização de nossos produtos, melhorar a qualidade das relações com nossos clientes, incrementar nossa posição de mercado e nosso desempenho operacional, oferecemos a nossos clientes em toda a nossa área de atuação, uma grande variedade de serviços, tais como:

- análises de solo para prescrição de fertilizantes;
- demonstrações e palestras técnicas para produtores;
- assistência técnica especializada;
- “dias de campo” para diferentes culturas;
- suporte pré e pós venda;
- promoção de conferências com profissionais renomados;
- difusão de melhores técnicas agrícolas por meio de nossos centros de pesquisa; e
- participação em feiras e congressos.

Unidades de Produção

Exercemos nossas atividades por meio de 11 unidades de produção, sendo sete próprias, três arrendadas e uma terceirizada. A unidade de produção Paulínia é a maior delas, com seis misturadores e Capacidade de Produção Ajustada a Sazonalidade de aproximadamente 600 mil toneladas por ano.

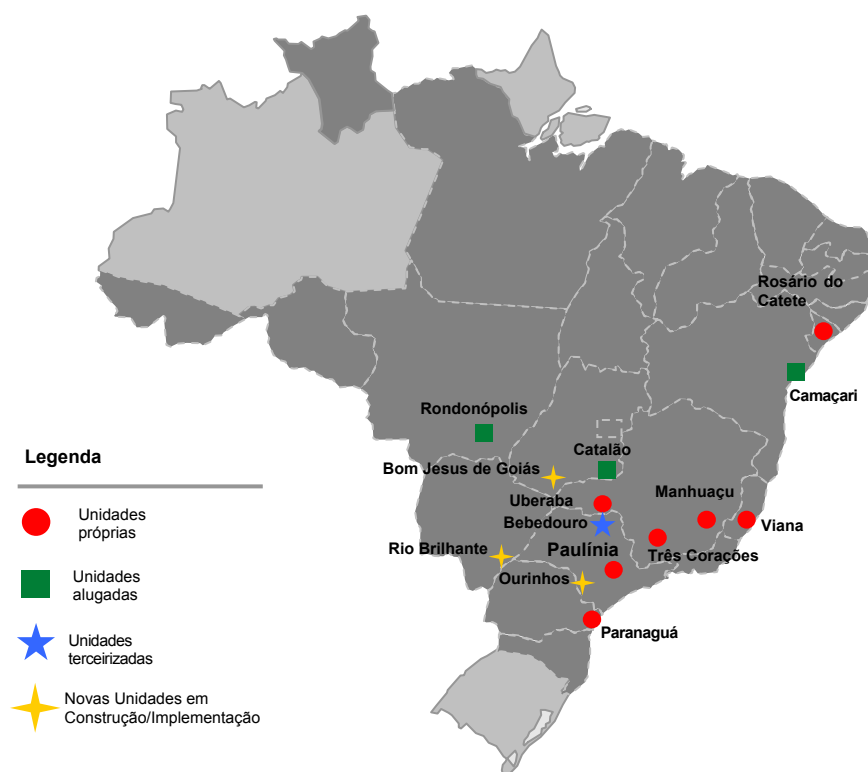
Nossas unidades de produção estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, próximas às principais regiões de consumo de fertilizantes do país, bem como aos principais fornecedores de matérias-primas, rodovias e ferrovias do país, visando à otimização de nossa logística de abastecimento e distribuição, com a conseqüente redução dos custos associados.

A localização de nossas unidades de produção sempre leva em conta, dentre outros, os seguintes fatores: (i) tamanho do mercado regional; (ii) proximidade dos clientes; (iii) menores custos de abastecimento; (iv) proximidade das principais rodovias estaduais; (v) facilidade na contratação de transporte; (vi) acesso a portos e ferrovias saindo destes portos; e (vii) proximidade aos fornecedores importantes.

Estamos construindo uma nova unidade de produção, localizada no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, cuja conclusão está prevista para o terceiro trimestre de 2007. Tal unidade, com Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade anual de aproximadamente 300 mil toneladas por ano, reforçará nossa presença no Estado de São Paulo, o principal Estado consumidor de fertilizantes no Brasil em 2006, conforme dados da ANDA. Para mais informações ver "Investimentos".

Ademais, entrarão em operação em abril de 2007 duas novas unidades de produção, inicialmente alugadas, sendo uma localizada no município de Rio Brillhante, que atenderá o Estado do Mato Grosso do Sul, e outra no município de Bom Jesus de Goiás, que atenderá o sudoeste do Estado de Goiás. A unidade de Rio Brillhante possuirá Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade de 60 mil toneladas de fertilizantes por ano e a unidade de Bom Jesus de Goiás de 100 mil toneladas de fertilizantes por ano. A implementação dessas novas unidades de produção implicam em algumas melhorias nas instalações, mediante a realização de baixos investimentos de nossa parte. A entrada em novos mercados ou o aumento de presença em mercados onde já atuamos, inicialmente por meio de unidades de produção arrendadas ou terceirizadas nos tem permitido conhecer cada mercado em detalhe, bem como minimizar os riscos do investimento.

O mapa abaixo mostra a localização das nossas unidades de produção, existentes e em construção:



A tabela abaixo apresenta as principais características de nossas unidades de produção, em 31 de dezembro de 2006:

Unidade de Produção	Estado	Área (mil m ²)	Capacidade de Produção ⁽¹⁾ (mil ton.)	Capacidade de Armazenamento (tons.)	Própria / Alugada
Bebedouro	SP	42,7	20	15,0	Terceirizada
Rio Brilhante ⁽²⁾	MT	30,0	68	18,0	Alugada
Catalão ⁽³⁾	GO	30,3	101	4,5	Alugada
Rondonópolis ⁽⁴⁾	MT	13,5	104	14,0	Alugada
Bom Jesus de Goiás ⁽²⁾	GO	38,0	110	8,0	Alugada
Camaçari ⁽⁵⁾	BA	39,9	213	23,0	Alugada
Manhuaçu ⁽⁶⁾	MG	52,9	217	33,0	Própria
Três Corações ⁽⁷⁾	MG	35,0	235	33,0	Própria
Ourinhos ⁽⁸⁾	SP	102,0	236	38,0	Própria
Rosário do Catete	SE	134,3	331	50,0	Própria
Viana	ES	113,0	336	50,0	Própria
Paranaguá	PR	105,0	386	57,0	Própria
Uberaba	MG	114,0	418	62,0	Própria
Paulínia	SP	110,5	612	120,5	Própria

⁽¹⁾ Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade: Para determinarmos a capacidade de produção de nossas unidades de produção, consideramos a sazonalidade existente na demanda por fertilizantes e estabelecemos um índice de utilização da capacidade nominal instalada em cada unidade. Nesse contexto, o mês de maior volume de entrega representa o índice 1, sendo que o índice nos demais meses é estabelecido dividindo o volume de entregas daquele mês pelo volume de entregas do mês que representa o índice 1. Os índices aplicados para obtenção da Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade, representam a média dos últimos seis anos. Sendo assim, a capacidade de produção de cada unidade de produção poderá sofrer alteração, caso haja mudança na distribuição do volume de produção ao longo do ano. Ao final trabalhamos com um índice de 85,0% de aproveitamento da capacidade instalada, em função principalmente das paradas não programadas.

⁽²⁾ Entrarão em operação em abril de 2007. Aluguéis expiram em janeiro de 2009 para as unidades de Rio Brilhante e Bom Jesus de Goiás, respectivamente.

⁽³⁾ Arrendamento expira em dezembro de 2007.

⁽⁴⁾ Capacidade de produção em 2007: 201. Aluguel expira em setembro de 2007

⁽⁵⁾ Arrendamento expira em dezembro de 2014,.

⁽⁶⁾ Capacidade de produção em 2007: 318.

⁽⁷⁾ Capacidade de produção em 2007: 355.

⁽⁸⁾ Entrará em operação no terceiro trimestre de 2007. A prefeitura de Ourinhos concedeu o direito real de uso do imóvel e após a implantação da unidade, recebemos o imóvel a título de doação da prefeitura.

Principais Produtos e Serviços

Disponibilizamos a nossos clientes uma ampla carteira de produtos, composta por aproximadamente 2.500 tipos de formulações de fertilizantes. Nossos produtos são desenvolvidos com altíssimo padrão de qualidade, que envolvem análises das suas matérias-primas bem como das Fórmulas NPK produzidas, realizadas em nosso laboratório localizado na unidade de produção de Paulínia.

Dividimos nossos produtos em duas categorias:

- *Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK*: os Fertilizantes Básicos são uréia, cloreto de potássio, sulfato de amônia, fosfato reativo, SSP, TSP, MAP e DAP entre outros. As Fórmulas NPK são resultantes da mistura industrial de Fertilizantes Básicos de acordo com especificações definidas pelos consumidores, para mais informações, ver “Visão Geral do Setor – Visão Geral da Indústria de Fertilizantes”; e
- *Fertilizantes Especiais*: fórmulas especiais produzidas para atender as necessidades de cada cultura, com o objetivo de melhorar os resultados agrônômicos e a produtividade das culturas.

Comercializamos e distribuímos aos nossos clientes aproximadamente 15 tipos de Fertilizantes Básicos. Além disso, produzimos, comercializamos e distribuímos 2.275 tipos de Fórmulas NPK e 25 linhas de Fertilizantes Especiais, todos devidamente registrados no MAPA, conforme exigido pela regulamentação vigente. Possuímos, ainda, 228 fórmulas em processo de registro no MAPA.

Adicionalmente, oferecemos a nossos clientes diversos serviços de valor agregado tais como programas de análise de solo, demonstrativos de produtos, palestras para o produtor rural, suporte pré e pós venda, e orientação técnica e especializada.

Cada uma de nossas unidades de produção possui contratos especiais com laboratórios externos locais para realização de análises de solo. A fim de difundir a realização dessas análises por parte dos produtores, arcamos, via as regra, com 50,0% de seus custos. Essas análises resultam, em sua maioria, em recomendações de fertilizantes adequados as necessidades específicas de cada produtor. Em 2006 subsidiamos aproximadamente 42 mil análises de solo.

Apresentamos abaixo uma breve descrição de nossos principais Fertilizantes Especiais, os quais representaram aproximadamente 19,0% de nossa receita líquida das vendas, em 2006:

- *FH Micro Total*: É uma linha de produtos com micronutrientes em 100,0% dos grânulos, atendendo qualquer formulação requerida, garantindo uniformidade na aplicação dos nutrientes, eliminando o problema de segregação dos micronutrientes. O Micro Total apresenta alta solubilidade dos micronutrientes.
- *FH444*: Trata-se de um fertilizante mineral misto equilibrado, que não causa acidez na terra, podendo ser usado durante todo o ciclo da cultura. Além dos Macronutrientes Primários, este fertilizante possui todos os Macronutrientes Secundários, bem como Micronutrientes equilibrados e matéria orgânica garantindo assim maior crescimento inicial da planta, recomendado no cultivo de hortaliças e frutas.
- *FH480*: Detentor de excelentes características químicas e físicas, contendo Micronutrientes bem como os Macronutrientes Secundários. As matérias-primas foram selecionados pela sua alta solubilidade, garantindo assim seu maior aproveitamento pelas raízes. O FH480 permite aproveitamento imediato dos nutrientes pela muda de café conilon, sendo ideal também para adubação fosfatada com Micronutrientes.
- *FH460*: Seu principal foco é a cafeicultura, sendo imediato o aproveitamento dos nutrientes pela muda de café arábica. O FH460 possui Fósforo para absorção a curto, médio e longo prazo.
- *FH550*: Possui maior contato com o solo, aumentado sua disponibilidade para as plantas. Sua fórmula contém Fósforo Solúvel e Fósforo Residual em quantidade suficiente para suprir a cultura a curto, médio e longo prazo.
- *FH CITRUS*: Fertilizante fosfatado específico para a citricultura. Pode ser aplicado em qualquer época do ano. Possui macro e micro nutrientes balanceados, que atendem as necessidades da cultura. Contém Fósforo com diferentes solubilidades, de liberação a curto, médio e longo prazo, garantindo melhor aproveitamento deste nutriente pela cultura.
- *FH EUCALIPTO*: Trata-se de um combinado de matérias-primas mais adequadas ao plantio de eucalipto, com os teores ideais a esta cultura na fase inicial do seu desenvolvimento. Os Micronutrientes se encontram em equilíbrio na formulação, pois foram selecionados de acordo com a necessidade da planta. A alta solubilidade, garante um maior aproveitamento pelas raízes, gerando melhores resultados.
- *FH MILHO Nova Geração*: Linha de produtos desenvolvida com alta tecnologia para suprir as exigências nutricionais da cultura do milho. Trata-se de um produto com elevado padrão granulométrico, e micronutrientes em 100,0% dos grânulos, além de teores adequados de Macronutrientes Secundários em todas as formulações. Possui um maior rendimento no plantio e perfeito ajuste das doses recomendadas, além de alta disponibilidade de Micronutrientes, proporcionando elevados níveis de produtividade.
- *FH MIX*: Linha de produtos desenvolvida com alta tecnologia, para suprir os nutrientes mais exigidos pelas culturas. Por possuir macro e micronutrientes no mesmo grânulo, apresenta uma distribuição de micronutrientes muito superior à das formulas tradicionais.

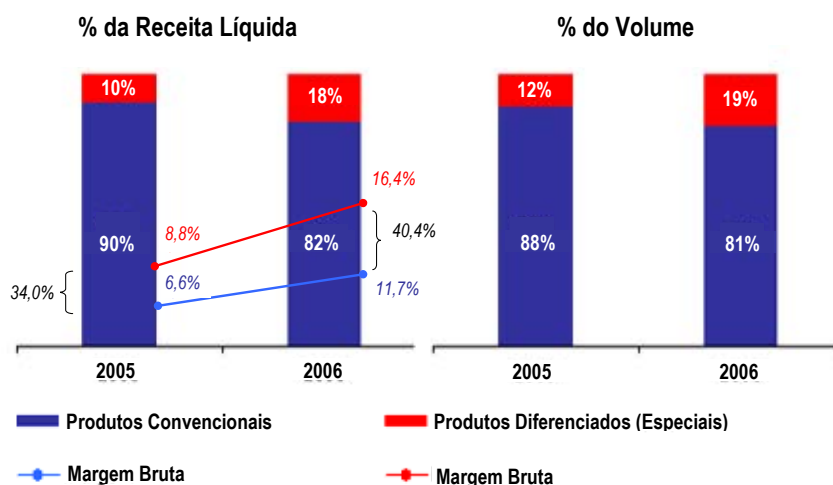
- *FH SOJA Nova Geração*: Linha de produtos desenvolvida com alta tecnologia, para suprir os nutrientes mais exigidos na adubação da soja. Doses balanceadas de macronutrientes, possuindo os micronutrientes em 100,0% dos grânulos, eliminando a segregação por ser um produto com elevado padrão granulométrico. O processo de fabricação e a cuidadosa seleção das matérias-primas permitem uma maior produtividade, aumentando significativamente do rendimento do plantio.
- *FH CÁLCIO*: Os produtos desta linha de fertilizantes são produzidos com nitrato de cálcio e cloreto de potássio, para o fornecimento de cálcio solúvel, nitrogênio nítrico e potássio. As fórmulas FH Cálcio são totalmente solúveis em água, sendo prontamente assimiláveis pelas plantas. Por também possuir Potássio nas formulações, o FH Cálcio é capaz de promover maior equilíbrio nutricional para as plantas, excelente desenvolvimento do sistema radicular das culturas e melhor distribuição das raízes em profundidade.
- *FOSFATO NATURAL REATIVO – DJEBEL ONK-ARGÈLIA*: Trata-se de um fosfato farelado de origem sedimentar e orgânico, formado pela deposição e posterior decomposição de restos de animais marinhos. Produto ideal para a realização de fosfatagem, em situações onde se objetiva a elevação dos teores de fósforo e a recuperação e/ou construção da fertilidade.

Adicionalmente, pretendemos lançar em breve um fertilizante foliar destinado em um primeiro momento para a cultura do café, na qual detemos maior atuação e liderança de mercado, para posteriormente estender sua aplicação a outras culturas, como soja e tomate. A prática da adubação foliar tem se tornado uma rotina nas lavouras de café, principalmente naquelas onde se usa alta tecnologia. Nossas principais expectativas com esse projeto são aumentar nosso *portfólio* de produtos, com conseqüente incremento no nosso faturamento com rentabilidade, bem como aumentar as receitas de nossos representantes de vendas e nosso conhecimento do mercado de foliares, permitindo, com isso, expansão para outras culturas.

Em 2006, os Fertilizantes Especiais responderam por aproximadamente 18,0% da nossa receita líquida contra 10,0% em 2005. Em termos de volume, as vendas de Fertilizantes Especiais representaram 19,0% do volume total de vendas em 2006, contra 12,0% em 2005. Os Fertilizantes Especiais apresentam, em geral, uma margem bruta percentual e por tonelada superior àquela dos produtos convencionais, que incluem os Fertilizantes Básicos e as Fórmulas NPK. Em 2006, as margens brutas percentuais dos Fertilizantes Especiais foram 40,4% maiores do que às dos produtos convencionais, quando comparado a 34,0% em 2005. No que se refere às margens por tonelada, os Fertilizantes Especiais superaram as margens dos produtos convencionais em 26,6% para o ano de 2006.

Matérias-Primas, Insumos e Fornecedores

As principais matérias-primas que utilizamos para a produção de nossos fertilizantes são: cloreto de potássio, SSP, uréia, sulfato de amônia, MAP, fosfato reativo, TSP e nitrato de amônia.



As matérias-primas, incluindo custos de frete oceânico, desembaraço aduaneiro e tarifa portuárias (se importadas) mais frete de internamento (do fornecedor ou do porto até nossas unidades de produção) representaram, aproximadamente 92,0% dos custos totais da nossa produção em 2006. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, importamos 53,5% do total de matérias-primas comparado a 48,4% em 2005 e compramos os 46,5% remanescentes no mercado brasileiro comparado a 51,6% em 2005. A tabela abaixo descreve o volume de nossas importações em 2006:

<i>(000s toneladas)</i>	Total	Importação
Cloreto de potássio	700	72,1%
SSP	395	0,0%
Uréia	338	51,1%
Sulfato de Amônia	332	86,6%
MAP	215	27,2%
Fosfato reativo	96	100,0%
TSP	135	41,7%
Nitrato de amônia	181	73,6%
Outros	71	11,1%
Média	-	53,5%

A maior parte das matérias-primas que utilizamos é adquirida de fornecedores estrangeiros. Importamos nossas matérias-primas de fornecedores localizados na América no Norte, África e Europa. Os países principais fornecedores de uréia são Rússia e Ucrânia, além da Venezuela e Argentina em menor proporção. Adquirimos cloreto de potássio (KCl) do Canadá, Rússia, Israel e Alemanha. O MAP é adquirido da Rússia, Marrocos e Estados Unidos. Adquirimos sulfato de amônia dos Estados Unidos, Alemanha e Rússia e o TSP do Marrocos e Bulgária. O nitrato de amônia é basicamente adquirido da Rússia e o SSP, quando importado, de Israel.

As principais matérias-primas adquiridas de fornecedores nacionais são a uréia, o cloreto de potássio, o SSP, o MAP e o TSP. A Petrobras é a maior produtora de uréia no Brasil, da qual somos o maior cliente para esse produto, sendo que em 2006, fomos responsáveis pela aquisição de 195 mil toneladas de uréia da Petrobras.

Nossos principais fornecedores de matérias-primas nacionais em 2006 foram: Fosfertil, Bunge, Companhia Vale do Rio Doce, Braskem, Copebrás e Petrobras. Nossos principais fornecedores de matérias-primas internacionais em 2006 foram: BPC, Ameropa, Indagro, Eurochem, Key Trade, Kirovo, Helm, Honeywell, K+S, Mosaic, DSW e Canpotex.

Como prática do mercado, as aquisições de matérias-primas não são formalizadas por meio de contratos, sendo realizadas levando-se em conta o histórico de compras de cada cliente. Entretanto, celebramos contratos de fornecimentos para as principais matérias-primas que adquirimos, sendo alguns renováveis anualmente e outros prazo superior a 3 anos. Os prazos de pagamento médio variam de 30 a 120 dias, e são garantidos, em sua maioria, por fiança de nossos atuais acionistas.

Em média, o tempo de entrega para as matérias-primas importadas é de 47 dias, sendo que, para as matérias-primas nacionais, tal prazo varia de um a três dias.

Estoque de Matérias-Primas

Nossos produtos são preparados com base na demanda de nossos clientes e, sendo assim, não mantemos estoque de produtos acabados. Para atender nossa demanda, mantemos estoque de matérias-primas conforme descrito abaixo, que varia de acordo com a época do ano, sendo que normalmente nosso pico de estoque ocorre em agosto. Para mais informações ver "Sazonalidade".

Administramos nossos estoques de matérias-primas por meio de sistema SAP/R3. No momento da produção de cada mistura esse sistema efetua baixa automática das matérias-primas utilizadas e, ato contínuo, estabelece as necessidades de reposição dessas matérias-primas. Nossas importações de matérias-primas são controladas por meio de módulo específico, que controla os eventos de embarque,

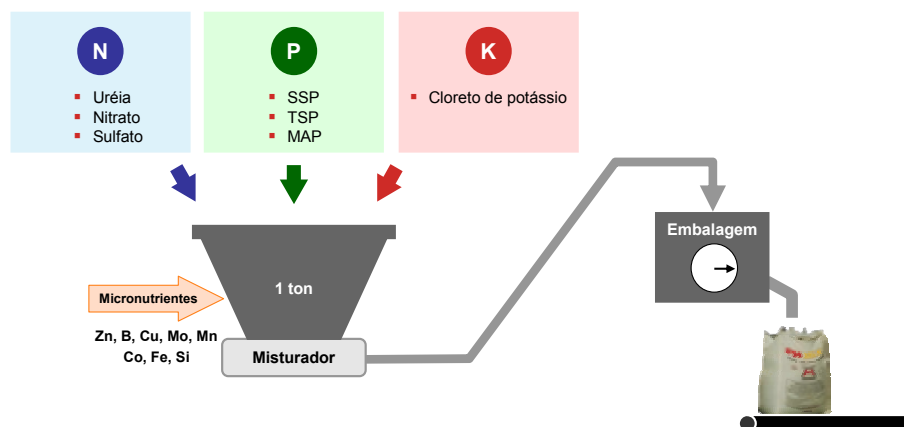
chegada, documentos, eventos financeiros, dentre outros. As respectivas ordens de compra de produtos nacionais são também registradas no SAP/R3.

O planejamento da demanda de matérias-primas é realizado mensalmente, sendo válido para um período de no mínimo quatro meses. Ademais, realizamos semanalmente reavaliações de forma a comparar as tendências dessas estimativas quadrimestrais, e rever as informações de entrega no curto prazo.

As coberturas de estoque variam conforme a época do ano, considerando-se entre outros fatores as filas projetadas em cada um dos portos brasileiros onde atuamos, as facilidades ou dificuldades na importação, bem como os custos de transporte nos vários mercados onde operamos. Na formação de nossos estoques tomamos por base a cobertura de no mínimo 15 dias para produtos nacionais e aproximadamente 40 dias para produtos importados, em relação às entregas futuras, valores que podem variar em função do cumprimento dos programas de entrega e, das oportunidades de antecipação ou postergação do fluxo de compras, após a análise dos preços projetado para meses subseqüentes.

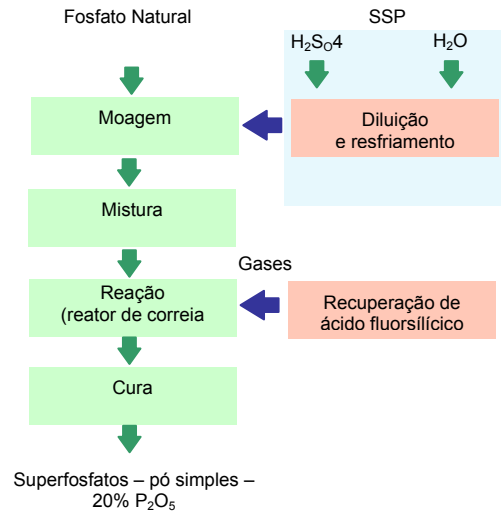
Processo Produtivo

Nosso processo produtivo corresponde à última fase da cadeia de produção das Misturas NPK, ou seja, à mistura dos Fertilizantes Básicos que, associados à micronutrientes específicos, resultam numa formulação própria e eficaz para cada tipo de cultura. O processo produtivo dos nossos produtos é extremamente rápido, sendo realizado mecanicamente em misturadores de alta capacidade, conforme apresentado na figura abaixo.

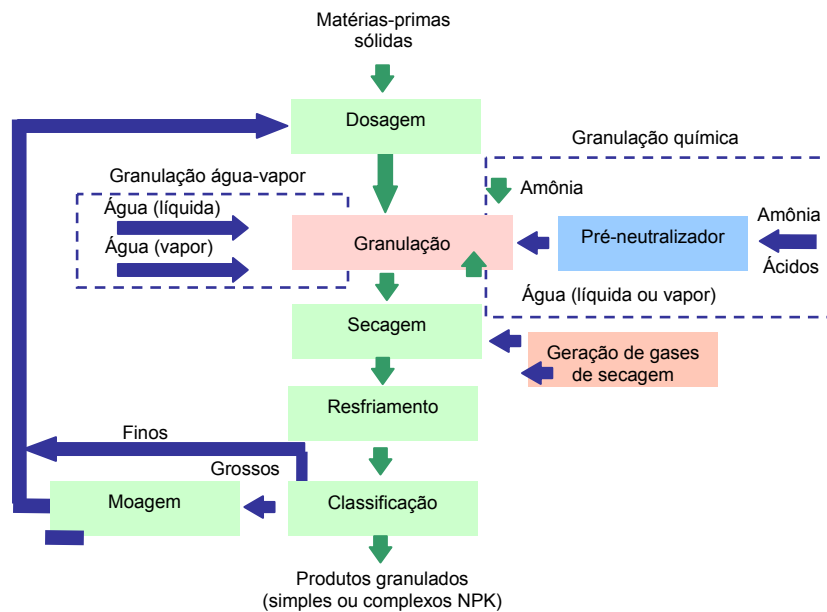


Além do processo de mistura tradicional para preparação da Fórmulas NPK, esperamos, a partir do segundo semestre de 2008, iniciar em nossa unidade de produção em Paranaguá a produção de SSP granulado. Esse processo envolve duas fases: acidulação e granulação. As figuras abaixo, detalham cada um destes processos.

-Acidulação



-Granulação



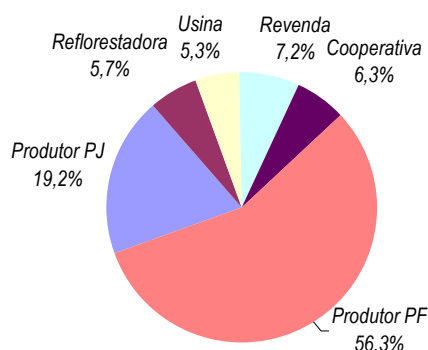
Clientes e Mercado Consumidor

Nossos principais clientes são produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas, distribuídos em 23 Estados brasileiros e o Distrito Federal.

Nossa base de clientes é altamente pulverizada. Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos aproximadamente 27 mil clientes, sendo que nosso maior cliente respondeu por 1,7% das receitas totais no referido exercício. Adicionalmente, nossos dez maiores clientes representaram 10,6%, 8,3% e 4,4% de nossa receita total nos exercícios findos em 2006, 2005 e 2004, respectivamente. Essa elevada diversificação em relação às principais culturas, atrelada a uma ampla carteira de clientes reduz nossa

exposição à natureza cíclica de culturas específicas e ao risco de prejuízos associados a consumidores em geral, tendo nos auxiliado a superar a falta de liquidez enfrentada pelos produtores de grãos em 2005, sem colocar em risco nosso crescimento.

O gráfico abaixo mostra a classificação de nossos clientes e sua participação em nossas vendas em 2006:



Nossa base de clientes aumentou aproximadamente 8,9% entre 2005 e 2006, em virtude da ampliação de nossa rede de distribuição e atuação em novos mercados. Adicionalmente, tal aumento foi possível em razão da qualidade dos serviços de valor agregado que prestamos a nossos clientes, tais como análises de solo e prescrição de fertilizantes adequados às necessidades específicas de cada produtor, bem como pela força da nossa marca junto ao agricultor.

Distribuição e Comercialização

Possuímos uma divisão de vendas dividida em 10 gerências comerciais, espalhadas em dez regiões do Brasil, composta por diretores, gerentes, sub-gerentes, supervisores comerciais e técnicos, *trainees* e técnicos agrícolas, totalizando 128 profissionais. Possuímos, ainda, uma ampla rede de aproximadamente 1.500 representantes comerciais, remunerados exclusivamente por meio de comissões.

A empresa decidiu ampliar de 10 para 13 gerências comerciais, no primeiro trimestre de 2007, visando expandir o atendimento ao mercado.

Cada gerente regional é responsável por um determinado número de gerências comerciais e por seus respectivos supervisores comerciais. Cada um dos gerentes de vendas é responsável por uma das dez regiões de venda do Brasil. Em média, um gerente de vendas é responsável por 5 a 7 supervisores comerciais, os quais estão em contato direto com a rede de representantes comerciais.

Os representantes comerciais são remunerados em regime de comissionamento, que leva em conta os volumes comercializados, as margens de venda, e o recebimento e liquidação adequadas das vendas realizadas. O percentual de comissão varia de acordo com a margem auferida na venda. Nossos representantes comerciais trabalham, em sua grande maioria, com exclusividade na distribuição de nossos produtos.

Nossas principais contas são acessadas diretamente por meio de nossos gerentes de venda. A maioria de nossos clientes é contatada pessoalmente, por meio de nossos representantes de venda, conferências técnicas e feiras, que são os canais preferidos de acesso ao mercado.

Logística

As atividades de logística de abastecimento e distribuição constituem um elemento extremamente relevante de nossos negócios, contribuindo diretamente no nosso sucesso e competitividade. Sendo assim, a localização e o posicionamento de nossas unidades de produção constitui fator estratégico para nossas atividades de transporte, armazenamento e logística.

Nossas unidades de produção estão estrategicamente localizadas, permitindo a distribuição e transporte de nossos produtos para os principais centros consumidores, com rapidez e eficiência. Todas as unidades de produção estão bem próximas às principais rodovias, ferrovias, portos e fornecedores domésticos, nos possibilitando economizar custos de transporte e impostos de venda e reduzir nossos riscos de transporte.

Recebimento de Matérias-Primas

Importamos parcela significativa de nossas matérias-primas (53,5% do consumo total em 2006), o que torna a gestão de logística de abastecimento de nossas unidades de produção fator essencial para nossa lucratividade. O recebimento de matérias-primas provenientes de outros países é realizado exclusivamente por via marítima. Dos portos às unidades industriais misturadoras, utilizamos tanto o sistema ferroviário como o rodoviário atendendo, da forma mais econômica, a todas as nossas unidades de produção.

Realizamos a importação de matérias-primas a partir de cinco portos principais, como ilustrado no mapa abaixo.



Os portos indicados acima abastecem as seguintes unidades de produção:

- Paranaguá: atende as unidades de produção de Paranaguá (PR), Rondonópolis (MT) e esporadicamente Paulínia (SP) e Bebedouro (SP);
- Santos: atende as unidades de produção de Paulínia (SP), Bebedouro (SP) e esporadicamente Três Corações e Uberaba, em (MG);
- Vitória: atende as unidades de produção de Viana (ES), Manhuaçu, Três Corações e Uberaba em (MG) e Catalão em (GO);
- Aracaju: atende as unidades de produção de Rosário do Catete (SE) e, esporadicamente, Camaçari (BA); e
- Aratu; atende as unidades de produção de de Camaçari (BA) e esporadicamente Rosário do Catete (SE).

Distribuição de Fertilizantes

Em média, a distribuição de fertilizantes para nossos clientes é realizada 40,0% via sistema FOB (*free on board*), por meio de caminhões, e 60,0% via sistema CIF (*cost, insurance & freight*). Nas entregas pelo sistema FOB a retirada dos produtos é de responsabilidade de nossos clientes, sendo que não mantemos controle sobre os transportadores por eles utilizados. No sistema CIF, a administração e contratação do frete é feita diretamente por nós e a distribuição de nossos produtos é realizada por meio de uma rede de caminhões autônomos (pessoa física) que corresponde a cerca de 25,0% do volume movimentado, sendo o restante realizado por transportadoras (pessoa jurídica).

A expedição dos nossos produtos no mercado interno é feita diretamente por cada uma de nossas unidades produtoras, sendo estas responsáveis pela administração e contratação do transporte de distribuição.

Vendas

Diversidade Geográfica

Em 2006, distribuimos nossos produtos a clientes localizados em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal, sendo nosso volume de vendas no referido exercício equivalente a 64,3% na Região Sudeste, 19,1% na Região Centro-Oeste, 6,1% na Região Sul, 9,6% na Região Nordeste e 0,8% na Região Norte.

Diversidade por Cultura

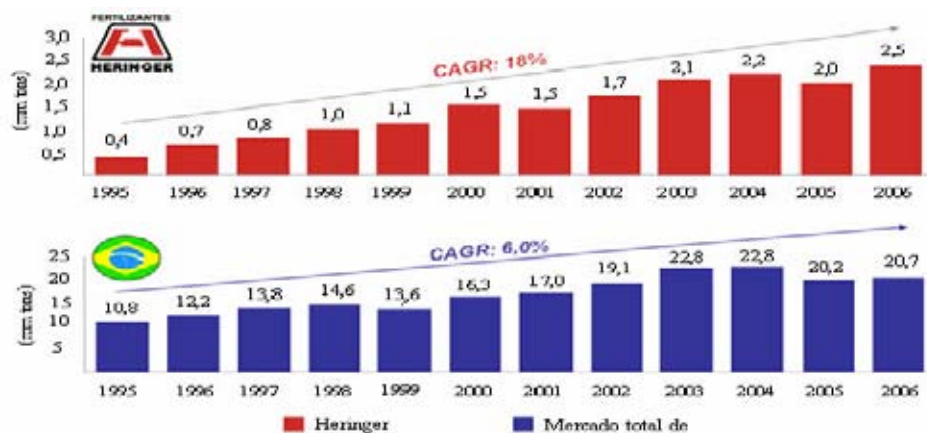
Esta diversidade geográfica, aliada a uma boa distribuição nas vendas entre as principais culturas, protege nossa lucratividade em relação à volatilidade associada a condições climáticas locais e culturas específicas, tais como oscilações cíclicas de preços e pragas das lavouras. Em 2006, a cultura de café representou 22,4 % de nossas vendas, a cana de açúcar 21,8%, a soja 17,8% e o milho 13,7%. Como consequência, acreditamos que possuímos baixa exposição a períodos de desaceleração de culturas específicas.

Diversidade por Produto

As Fórmulas NPK e os Fertilizantes Básicos representam a maior parte de nosso faturamento, tendo sido responsáveis em 2006 por 81,0% de nosso volume de vendas e 82,0% de nossa receita líquida de vendas. No entanto, o aumento de nossa linha de Fertilizantes Especiais nos permitiu aumentar a participação desses produtos no volume de nossas vendas de 12,0% em 2005 para 19,0% em 2006, correspondendo a 10,0% e 18,0% de nossa receita líquida de vendas em 2005 e 2006, respectivamente. Os Fertilizantes Especiais apresentam, em geral, uma margem bruta percentual e por tonelada superior àquela dos produtos convencionais, que incluem os Fertilizantes Básicos e as Fórmulas NPK. Em 2006, as margens brutas realizadas em termos percentuais e por tonelada para nossos Fertilizantes Especiais foram aproximadamente 40,4,0% e 26,6%, respectivamente, acima daquelas realizadas nos Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK.

Evolução da Participação de Mercado

Segundo dados da ANDA, conseguimos aumentar nossa participação de mercado substancialmente nos últimos anos, no Brasil, de 3,7% do mercado em 1995 para 11,9% em 2006. Registramos esse crescimento, enquanto várias outras empresas do setor foram adquiridas ou saíram do mercado. Isso tudo foi resultado de uma estratégia bem definida e nosso estruturado modelo de negócio que tem assegurado nossa aproximação, em termos de participação de mercado, em relação às empresas posicionadas em primeiro e segundo lugar do setor no Brasil.



Nosso desempenho tem sido consistente em todas as regiões onde operamos, com ganhos substanciais de participação de mercado, inclusive nas áreas onde recentemente iniciamos nossas operações, como a região Nordeste.

Entrada em Novos Mercados

Como exemplo de entrada em novos mercados, vale ressaltar a evolução de nossa participação no estado da Bahia, onde iniciamos nossas operações em 2000 entregando fertilizantes a partir de nossa unidade de Viana (ES). Em 2002, começamos a operar naquele mercado através de uma unidade industrial alugada atingindo uma participação de mercado de aproximadamente 7,4%. Em 2006, ampliamos nossas entregas no estado da Bahia ao construirmos uma unidade no município de Rosário do Catete (SE), a qual passou a atender também ao estado da Bahia. Neste mesmo ano, nossa participação estimada de mercado foi de 13,7%.

Aumento da Participação em Mercados com Operações Estabelecidas

Como exemplo de aumento de nossa participação em mercados onde já tínhamos operações estabelecidas, vale ressaltar o caso do estado de Minas Gerais, onde nossa participação estimada de mercado aumentou de 5,6% em 1996 para aproximadamente 25,1% em 2006.

Em 1995, realizávamos nossas entregas no estado de Minas Gerais por meio de nossa unidade de produção de Manhuaçu. Em 1998, iniciamos a operação da unidade de Três Corações e nossa participação estimada de mercado foi de 10,0%. Em 2001, iniciamos a operação da unidade de Uberaba e nossa participação estimada de mercado foi de 17,4%. Finalmente, em 2006, e realizando entregas no estado de Minas Gerais a partir de três unidades produção nossa participação estimada de mercado foi de 25,1%.

Pretendemos ampliar nossa atuação para novos Estados brasileiros onde ainda não atuamos, bem como aumentar nossa participação de mercado em regiões onde nossa atuação ainda é recente. Os mercados consumidores de fertilizantes dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como de determinados Estados da regiões centro-oeste, nordeste e norte do país, onde ainda não possuímos presença consolidada, representam mercados atrativos tendo em vista seu grande potencial de crescimento. Os mercados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Centro-oeste e Nordeste representaram respectivamente 14,3%, 26,8% e 11,1% do mercado brasileiro de fertilizantes em 2006, conforme dados da ANDA.

Estratégia de Preços

Os preços de nossos produtos são influenciados pelas variações dos preços internacionais das matérias-primas e taxas de câmbio, pela sazonalidade das vendas e pelo nível geral de capitalização do agricultor, o qual é uma função dos preços internacionais das *commodities* agrícolas, da taxa de câmbio e dos custos dos insumos de produção. Durante os últimos anos, obtivemos êxito ao repassar as variações de câmbio e preços das matérias-primas indexadas em moeda estrangeira, aos nossos preços de vendas em Reais.

Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços por meio de uma política de descontos, que alinha nossas práticas comerciais com os interesses de valorização de capital de nossos acionistas, dado que nossa política de comissionamento de nossa rede de distribuição é atrelada aos volumes comercializados, margens de venda, e recebimento de nossas faturas.

Marketing

Nosso departamento de *marketing* tem desenvolvido com êxito nos últimos anos um levantamento sistemático de mapeamento do potencial de consumo de fertilizantes por cultura em cada município brasileiro em nossa região de atuação. Até 31 de dezembro de 2006, já havíamos realizado o levantamento do potencial de consumo em aproximadamente 5.500 municípios. Tal levantamento nos permite definir nossas estratégias de atuação, levando em conta as especificidades de cada região.

Além disso, nosso departamento de *marketing* corporativo promove campanhas e promoções específicas para alavancar a venda de nossos produtos, bem como fortalecer o relacionamento com nossos fornecedores e clientes, trabalhando em conjunto com estes para identificar oportunidades e implementar ações de *marketing* eficazes e inovadoras. Dentre essas campanhas e promoções, destacam-se:

- *Programa de Análises de Solo*: Nosso Programa de Análise de Solo foi criado há cinco anos, sendo fornecido a produtores rurais. A análise de solo constitui-se na principal ferramenta de avaliação da fertilidade do solo, dando subsídios para o estabelecimento de programas de adubação adequados à exploração econômica de cada cultura. Devido à importância dessas análises para o procedimento da adubação eficiente e econômica, cada unidade de produção possui convênio com laboratórios credenciados e habilitados a proceder à análise química de solo, sendo que atualmente, possuímos convênio com os principais laboratórios de análise de solo do país. Custeamos 50,0% do valor de cada análise de solo para nossos clientes. Por meio das análises do solo, nossos profissionais são capazes de analisar e recomendar técnicas de adubação, com a utilização de um fertilizante que possa atender a demanda da cultura em questão naquela fase de desenvolvimento, bem como a necessidade do solo. No ano de 2006, realizamos aproximadamente 42 mil análises de solo para nossos clientes.
- *Palestras técnicas e treinamentos*: Realizamos “Dias de Campo” e palestras regionais todos os anos, a produtores ou técnicos de órgãos públicos do setor agrícola e/ou empresas privadas, durante todo o ano. Estas palestras levam aos produtores e/ou técnicos informações sobre nutrição de plantas, análise de solo, adubação e utilização de nossos Fertilizantes Especiais em cada fase de desenvolvimento da cultura da região. Adicionalmente, realizamos constantes treinamentos com a rede de representantes já existente ou com novos representantes. Em 2006 foram realizados 125 treinamentos de representantes, 60 “Dias de Campo”, e 192 palestras ministradas por nossos supervisores técnicos, 13 palestras com Professores/Consultores abrangendo um público de mais 10 mil produtores/ técnicos.

Crédito, Faturamento e Cobrança

Crédito

Concedemos crédito a nossos clientes para a realização de suas compras com base em análises dos perfis de cada cliente, tais como seus históricos de compras, tipos de cultura e áreas plantadas, capacidade de produção e previsão de receita, valor do patrimônio, ficha de cadastro, consulta a órgãos de restrições de crédito e referências comerciais e bancárias. Cada uma de nossas unidades de produção é responsável pela concessão do crédito em sua área de atuação, de forma a maximizarmos a inteligência de mercado específica dos profissionais que atuam naquela região.

Os limites de créditos concedidos têm validade de 120 dias, sendo bloqueados automaticamente pelo nosso sistema operacional após o decurso desse prazo. A reavaliação do limite de crédito é feita utilizando-se os mesmos critérios citados acima. Em alguns casos, solicitamos garantias para a concessão do crédito tais como hipoteca, penhor, aval e fiança.

Faturamento

Proporcionamos aos nossos clientes diversas formas de faturamentos adaptáveis a cada cultura, obedecendo à sazonalidade de cada segmento. Atendemos a necessidade do mercado contemplando os riscos inerentes à atividade agrícola, segmentada por cultura. No ano de 2006 nosso prazo médio de vendas foi de 34 dias contra 47 dias do mesmo período do ano de 2005.

Cobrança

A maioria de nossos clientes efetua seus pagamentos por meio de boleto bancário, o que facilita o controle da inadimplência. Em caso de inadimplemento, via de regra, dez dias após, o cliente é encaminhado ao SERASA que automaticamente o incluirá no PEFIN (Pendências Financeiras). Ao mesmo tempo, nossa equipe de cobrança entra em contato com o devedor, diretamente ou por intermédio do representante comercial buscando a quitação. Não obtendo êxito com este procedimento, a companhia dispõe de uma equipe de cobradores que contata pessoalmente os devedores com vistas à solução. Em caso de negativa, inicia-se a cobrança judicial. A indicação do cadastro via PEFIN não é por meio de título, o que não permite a sustação, sendo que o cliente terá seu nome no SERASA enquanto a dívida permanecer.

Possuímos um baixíssimo nível de inadimplência. O nível de inadimplência de nossos clientes, calculado a partir da nossa receita bruta, foi de 1,6% em 2005, em virtude da crise no setor de grãos, notadamente na cultura de soja e algodão. Em 2006, em decorrência do recebimento dos atrasos de 2005 e da nossa política de créditos, o nível de inadimplência foi de apenas 0,06%.

Investimentos Relevantes

Possuímos um plano de expansão que visa aumentar nossa Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade do negócio para aproximadamente 5,9 milhões de toneladas até o final do ano de 2009. Nosso plano de expansão e implementação de novas unidades misturadoras até 2009 deverá consumir aproximadamente R\$139,0 milhões, os quais devem estar distribuídos da seguinte maneira: R\$42,5 milhões em 2007, R\$62,1 milhões em 2008 e R\$34,4 milhões em 2009. Tal projeto será desenvolvido com recursos oriundos da presente Oferta. Além disto, em virtude do nosso crescimento estimado, orçamos ainda investimentos em tecnologia da informação e sistemas correlatos de R\$5,0 milhões em 2007, R\$4,0 milhões em 2008 e R\$3,5 milhões em 2009.

No âmbito desse plano de expansão, iniciamos também um projeto de verticalização de nossas atividades, por meio da construção de uma unidade de produção de SSP na unidade de Paranaguá, com capacidade total de produção anual de 132 mil toneladas de ácido sulfúrico e 176 mil toneladas de SSP em pó, dos quais aproximadamente 152,0 mil toneladas serão convertidos via processo industrial em SSP granulado, resultando em aproximadamente 143 mil toneladas deste último. Tal projeto teve início em 2006, com a implementação de nossa unidade de produção de Paranaguá e obtenção das licenças prévia e de instalação junto aos órgãos competentes, e sua conclusão está prevista para o segundo semestre de 2008. Após a conclusão desse projeto, passaremos a produzir parte de nosso consumo interno de SSP granulado, o qual será principalmente distribuído para o Estado do Paraná e os mercados da região centro-oeste. Tal projeto será desenvolvido com recursos oriundos da presente Oferta. Para o desenvolvimento desse projeto estimamos investimentos totais no valor aproximando de R\$58,3 milhões, dos quais R\$30,2 milhões deverão ser desembolsados em 2007, R\$25,1 milhões em 2008 e R\$3,0 milhões em 2009, já incluídos nos R\$139,0 milhões citados acima.

A tabela abaixo apresenta um breve resumo dos investimentos realizados (em milhões de Reais) nos últimos três exercícios:

Investimento	2004	2005	2006
Unidades de Produção	19,0	33,7	11,5
Tecnologia	6,4	1,6	0,3
Outras	2,8	1,6	1,2
Total	28,2	36,9	13,0

Para mais informações sobre nossos investimentos e desinvestimentos, ver Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Investimentos”.

Com resultado do sucesso da nossa linha de produto FH Micro Total, que alcançou vendas de aproximadamente 318 mil toneladas no ano 2006, estamos investindo na verticalização de nosso processo de produção e passaremos, a partir de 2007, a produzir nosso próprio micro nutriente. Para tanto, instalamos em nossa unidade de produção de Paulínia, um processo industrial, com investimento previsto de R\$1,15 milhões, para o processamento de matérias-primas adquiridas, bem como iniciamos a adequação do laboratório de controle de qualidade para elaborar as análises necessárias a esse processo. O processo de produção de micro nutriente para o Micro Total contempla a moagem e classificação dentro das especificações exigidas para a manufatura do produto. A unidade de moagem irá fornecer micro nutriente para todas as nossas unidades de produção, melhorando nossa competitividade e a qualidade dos produtos fornecidos aos nossos clientes. Para maiores informações ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

Propriedades, Plantas e Equipamentos

Possuímos imóveis próprios que totalizam uma área de aproximadamente 143,48ha e arrendamos imóveis de terceiros, que totalizam uma área de aproximadamente 50,45 ha.

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos oito propriedades imobiliárias relevantes, incluindo os terrenos onde estão localizadas nossas unidades de produção conforme tabela abaixo. Nenhuma de nossas propriedades relevantes está onerada com penhoras judiciais.

<u>Imóvel – Unidades de Produção</u>	<u>Estado</u>	<u>Área Total (mil m2)</u>	<u>Capacidade de Produção (mil ton.)</u>	<u>Situação</u>
Unidade de Produção Paranaguá	PR	105.835,0	386	Próprio
Unidade de Produção Paulínia	SP	110.470,0	612	Próprio
Unidade de Produção Viana	ES	150.000,0	336	Próprio
Unidade de Produção Rosário do Catete	SE	134.390,0	331	Próprio
Unidade de Produção Uberaba	MG	113.350,0	418	Próprio
Unidade de Produção Manhuaçu	MG	52.975,0	217	Próprio
Unidade de Produção Três Corações	MG	35.000,0	235	Próprio

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos três propriedades imobiliárias alugadas / terceirizadas onde estão localizadas três de nossas atuais unidades de produção, conforme indicado na tabela abaixo

<u>Imóvel – Unidades de Produção</u>	<u>Estado</u>	<u>Área Total (mil m2)</u>	<u>Capacidade de Produção (mil ton.)</u>	<u>Situação</u>
Camaçari	BA	39,9	213	Alugada
Rondonópolis	MT	13,5	104	Alugada
Catalão	GO	30,3	101	Alugada
Bebedouro	SP	42,7	20	Terceirizado

Em abril de 2007, entrarão em operação duas novas unidades de produção, sendo uma no município de Rio Brillhante e outra no município de Bom Jesus de Goiás. Essas duas novas unidades de produção serão inicialmente alugadas e sua implementação implicarão em algumas melhorias nas instalações, mediante a realização de baixos investimentos de nossa parte. Também em 2007 entrará em operação a unidade de produção de Ourinhos, cujo uso do terreno nos foi concedido pelo Município de Ourinhos, dentro do programa municipal de fomento industrial. A tabela abaixo contém informações sobre essas novas unidades de produção:

<u>Unidade de Produção</u>	<u>Estado</u>	<u>Área (mil m2)</u>	<u>Capacidade de Produção (mil ton.)</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Situação</u>
Bom Jesus de Goiás	GO	38,0	110	8,0	Alugada
Rio Brillhante	MT	30,0	68	18,0	Alugada
Ourinhos	SP	102,0	236	38,0	Cedida

Nossas unidades alugadas têm sua locação por contratos de locação ou arrendamento que se submetem à legislação brasileira de locação de imóveis urbanos (Lei. 8245/91). Suas cláusulas seguem o padrão de mercado para estes tipos de contratação.

Para fins das tabelas acima, para determinarmos a capacidade de produção de nossas unidades de produção, consideramos a sazonalidade existente na demanda por fertilizantes e estabelecemos um índice de utilização da capacidade nominal instalada em cada unidade. Nesse contexto, o mês de maior volume de entrega representa o índice 1, sendo que o índice nos demais meses é estabelecido dividindo o volume de entregas daquele mês pelo volume de entregas do mês que representa o índice 1. Os índices aplicados para obtenção da Capacidade de Produção Ajustada à Sazonalidade, representam a média dos últimos seis anos. Sendo assim, a capacidade de produção de cada unidade de produção poderá sofrer alteração, caso haja mudança na distribuição do volume de produção ao longo do ano. Ao final trabalhamos com um índice de 85,0% de aproveitamento da capacidade instalada, em função principalmente das paradas não programadas.

Seguros

Não possuímos uma política específica para a contratação de seguros.

Possuímos quatro apólices de Seguro Compreensivo Empresarial em vigência. As coberturas dessas apólices abrangem nossas unidades de produção de Viana, Paulínia, Uberaba e Paranaguá. Referidas apólices de seguro apresentam coberturas para danos oriundos de incêndio, raio, explosão (incluindo danos elétricos), cujos limites máximos de indenização são os seguintes: (i) para a unidade de Viana, R\$4,6 milhões; (ii) para a unidade de Paulínia, R\$5,3 milhões; (iii) para a unidade de Uberaba, R\$ 3,7 milhões; e (iv) para a unidade de Paranaguá, R\$5,3 milhões.

Acreditamos que as apólices contratadas são compatíveis com a natureza das atividades que exercemos, com os riscos envolvidos em nossas operações e com os padrões do setor econômico em que atuamos. abrangem coberturas em montantes adequados e suficientes para nossas operações. Ademais, não temos enfrentado quaisquer dificuldades para renovar nossas apólices ou em exercer quaisquer direitos a elas relacionados.

Adicionalmente, estamos contratando apólice de seguro de responsabilidade civil para nossos diretores e membros do nosso conselho de administração (D&O), a qual entrará em vigor a partir da data de conclusão da presente Oferta.

Meio Ambiente

Estamos em consonância com a legislação e normas ambientais vigentes, sendo consideradas e observadas as questões ambientais nas fases de projeto, construção e operação de nossas unidades industriais misturadoras.

Como consequência da produção mistura de fertilizantes, partículas poderão ser lançadas na atmosfera. Para controlar essas emissões, as fontes emissoras devem possuir equipamentos de controle, tais como filtro de manga, enclausuramento ou nebulizadores nos equipamentos, que minimizam ou removem tais emissões.

Os processos de formulação de misturas não geram quaisquer tipos de resíduos tóxicos. As exigências das normas ambientais aplicáveis às empresas misturadoras concentram-se, principalmente, no controle da poeira produzida nos processos de mistura e granulação de matérias-primas e Fertilizantes Básicos. Dependendo do local onde estão instaladas as unidades de produção, as normas ambientais variam quanto à aplicação e ao rigor. De qualquer forma, todas as unidades de produção precisam de autorização dos órgãos ambientais para funcionar e estão sujeitas à supervisão contínua.

Além dos investimentos já realizados em nossas unidades de produção, de forma a nos adequarmos à legislação ambiental, temos realizado diversos investimentos adicionais em nossas unidades de produção, como medida preventiva e antecipatória, tendo em vista o rigor, cada dia maior, da legislação ambiental brasileira. Possuímos um sistema de gestão ambiental que nos permite desenvolver e implementar política e objetivos que levem em consideração requisitos legais e informações sobre aspectos ambientais significativos.

Sazonalidade

A indústria de fertilizantes no Brasil está sujeita à sazonalidade de acordo com o calendário agrícola, o qual, no que diz respeito às principais culturas de verão renováveis (principalmente grãos e algodão), tem início no mês de agosto de cada ano. O calendário agrícola possui dois ciclos de cultivo, que são de agosto a novembro e janeiro a março. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 64,4% das vendas totais do setor ocorreram entre os meses de agosto a novembro, conforme dados da ANDA.

Nossa base diversificada de produtos e as diversas culturas atendidas nos permitiam reduzir nossas exposição a riscos típicos, tais como ciclos de preços, alterações de oferta e procura e condições climáticas.

Concorrência

Atuamos em um setor competitivo. Atualmente, existem no Brasil cerca de 113 empresas de diversos tamanhos atuando no mercado de fertilizantes. Enfrentamos concorrência direta principalmente de empresas nacionais e grupos internacionais que possuem presença global e marcas reconhecidas, tais como Bunge, Mosaic, Yara e Fertipar. Nosso sucesso depende significativamente da nossa capacidade de produção e distribuição de grandes volumes de produtos de maneira rápida e eficiente, bem como da oferta de um diversificado *portfólio* de produtos e de serviços de valor agregado aos clientes.

A indústria brasileira de fertilizantes passou por uma consolidação significativa nos últimos anos, já que pequenas empresas regionais foram adquiridas, perderam participação de mercado ou abandonaram o mercado. Em 1995, os seis principais participantes (Aubos Trevo S.A., Manah S.A., Serrana Fertilizantes S.A., IAP Fertilizantes, Solorrico S.A. e Companhia Paulista de Fertilizantes - COPAS) respondiam por aproximadamente 48,0% do mercado de Fórmulas NPK. Em 2006, após um período de consolidação comandado pela Bunge, e em menor medida pela Mosaic e pela Yara as seis principais empresas (Bunge, Mosaic, Yara, Heringer, Fertipar e ADM) responderam por aproximadamente 76,0% do mercado de NPK.

A tabela abaixo apresenta nossos maiores concorrentes, bem como a respectiva atuação no setor de fertilizantes:

Companhia	Controle / País	Operações Domésticas da Empresa	Operações Mundiais do Conglomerado	Modelo de Negócios
BUNGE	Conglomerado Internacional / EUA	<ul style="list-style-type: none">• Agronegócio• Fertilizantes• Produtos Alimentícios	<ul style="list-style-type: none">• Agronegócio• Fertilizantes• Produtos Alimentícios	Múltiplas marcas
FERTIPAR	Nacional Familiar / Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Fertilizantes	<ul style="list-style-type: none">• na	Múltiplas marcas
HERINGER	Nacional Familiar / Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Fertilizantes	<ul style="list-style-type: none">• na	Marca única
MOSAIC	Conglomerado Internacional (Cargill) / EUA	<ul style="list-style-type: none">• Agronegócio• Fertilizantes• Produtos Alimentícios	<ul style="list-style-type: none">• Agronegócio• Fertilizantes• Produtos Alimentícios	Marca única
YARA ⁽¹⁾	Conglomerado Internacional / (Yara) / Noruega	<ul style="list-style-type: none">• Fertilizantes	<ul style="list-style-type: none">• Fertilizantes• Gases industriais e produtos químicos	Duas marcas

⁽¹⁾ Controladora da Aubos Trevo e Fertibrás

Visando garantir uma sólida vantagem competitiva, buscamos continuamente manter e melhorar a excelência de nossos serviços de distribuição e fortalecer nosso relacionamento com nossos fornecedores e clientes, fornecendo serviços diferenciados e de elevado valor agregado. Demonstramos capacidade de capturar uma fatia maior do mercado, apresentando índices de crescimento históricos muito mais elevados em comparação a nossos maiores concorrentes, passando de uma participação de mercado de 3,7% em 1995, para 11,9% em 2006, segundo dados da ANDA.

Pesquisa e Desenvolvimento

Realizamos significativos investimentos em tecnologia para o desenvolvimento de nossos produtos. Possuímos dois Centros de Pesquisa e Desenvolvimento destinados a garantir, juntamente com nosso corpo técnico, maior eficiência e maiores resultados em nossos produtos. Adicionalmente, nossos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento nos permitem desenvolver relacionamentos mais fortes com produtores, bem como produzir e comercializar fertilizantes agronomicamente mais eficientes e que nos tragam melhores resultados.

No ano de 2006 registramos aproximadamente 100 novas Fórmulas NPK e Fertilizantes Básicos e quatro Fertilizantes Especiais.

Com base nessas pesquisas, desenvolvemos nosso produto FH Micro Total, que é uma linha de produto desenvolvida por meio de um processo de produção inovador no qual micronutrientes são incorporados aos grânulos de fertilizantes, aumentando substancialmente a eficácia dos fertilizantes. Atualmente, disponibilizamos a tecnologia do Micro Total para todas as nossas formulações de produtos, tendo em vista que seu processo resulta em maior produtividade para seus consumidores se comparado às formulações convencionais.

Com a necessidade de gerar e difundir tecnologias adequadas à região da Zona da Mata de Minas, criamos em 1994 no município Martins Soares-MG, o CEPEC –Centro de Pesquisas Cafeeiras “Eloy Carlos Heringer”, com suporte do Grupo Heringer. Passados mais de 12 anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento da cafeicultura brasileira o CEPEC é hoje uma referência nacional. Um Supervisor de Pesquisa coordena todos os trabalhos desenvolvidos no CEPEC, onde são realizados experimentos na cultura do café sobre adubação, melhoramento genético, podas, espaçamentos, etc. Desde sua implantação, mais de 300 experimentos diferentes foram conduzidos no CEPEC, e hoje 80 experimentos estão em andamento, resultando em publicações em eventos importantes do setor, como o Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras e Simpósio da Cultura do Café das Matas de Minas e Espírito Santo, que reúnem todos os anos produtores e técnicos de todo o Brasil. Aberto a visitas, o CEPEC recebe todos os anos mais de 2.000 visitantes, entre acadêmicos, pesquisadores, técnicos e cafeicultores de todo o Brasil e até do exterior. Anualmente, são ministradas pelo Supervisor de Pesquisa cerca de 50 palestras em eventos, feiras, simpósios, congressos e encontros de produtores, divulgando os resultados do CEPEC nas diversas regiões cafeeiras do Brasil.

O CEMAP – Centro de Manejo e Adubação de Pastagens, localizado na nossa unidade de produção de Viana, promove visitas e reuniões com agricultores, pecuaristas e técnicos, com objetivo de difundir os resultados e conhecimentos ali gerados. O centro possui uma área de 31,0 ha de pastagem, onde 18 ha são destinados ao sistema de produção, que simula a realidade do campo, onde são testados diferentes níveis de adubação e, em 2 ha estão implantadas diferentes espécies forrageiras para conhecimento e demonstração da exigência nutricional de cada uma. Sob a coordenação de um Supervisor de Pesquisa, desde sua criação, o CEMAP recebeu mais de 1.500 visitantes, entre eles, universidades, produtores e toda a rede de representantes da Heringer do Brasil, e realizou 180 palestras em vários Estados brasileiros como Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos aproximadamente 1.687 empregados, sendo 336 por prazo determinado e 1.351 efetivos.

A tabela a seguir apresenta a evolução de nosso quadro de colaboradores em cada uma de nossas unidades de produção e escritórios administrativos, nas datas indicadas:

<u>Unidade de Produção</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>
Paulínia	399	414	394
Três Corações	158	151	208
Paranaguá	49	55	180
Viana	253	191	203
Manhuaçu	139	172	198
Uberaba	169	127	152
Camaçari	127	99	99
Rosário do Catete	-	103	159
Catalão	2	20	35
Rondonópolis	-	8	59
Pedra Preta ⁽¹⁾	4	-	-
Total	1300	1360	1687
Escritório de Apoio Logístico - Suprimentos Laranjeiras ⁽²⁾	7	-	-
Total Geral	1307	1360	1687

⁽¹⁾ Unidade terceirizada no Mato Grosso, antes do arrendamento da atual unidade de produção de Rondonópolis.

⁽²⁾ Escritório administrativo extinto em 2005.

Remuneração e Benefícios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, nossa folha de pagamento, somando remuneração, encargos sociais, benefícios e Programa de Participação nos Lucros ("PLR"), totalizou aproximadamente R\$47,0 milhões, sendo que esse valor foi de aproximadamente R\$40,6 milhões em 2005 e aproximadamente R\$39,6 milhões em 2004.

O salário dos nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base (nominal) e parcela variável, incluindo horas extras, e adicional noturno, periculosidade, produtividade e gratificações.

Administramos a política de benefícios como vantagens e facilidades que oferecemos aos nossos colaboradores com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo. Estendemos aos nossos empregados um pacote de benefícios, incluindo assistência médica, alimentação e transporte.

Participação nos Lucros

Possuímos um PLR, por meio do qual distribuímos aos nossos empregados 10,0% do nosso lucro líquido, após todas as deduções legais, inclusive impostos e eventuais prejuízos de exercícios anteriores, proporcional ao salário e ao tempo de casa, garantindo-se no mínimo um salário nominal, para aqueles empregados contratados há pelo menos um ano, ou proporcional. Excluem-se do PLR os empregados demitidos por justa causa. O PLR para cada ano é estabelecido por meio de acordo, com a participação da comissão de empregados, assistidos pelo sindicato da classe.

Metade do valor da participação é distribuída, de uma maneira geral, na proporção do salário de cada empregado em relação ao número total de nossos empregados. A outra metade é rateada por unidade de produção, de acordo com o resultado apurado por cada unidade, sendo distribuída aos empregados na proporção do salário de cada um em relação ao total da unidade.

Relações com Sindicatos

Não houve nenhuma ocorrência de greve em nossas filiais nos últimos três anos. Acreditamos ter um bom relacionamento com os sindicatos aos quais nossos empregados são filiados, sendo os acordos coletivos de trabalho com cada sindicato renegociados anualmente. Apenas uma pequena parcela dos nossos funcionários está filiada a sindicatos.

Propriedade Intelectual

Administramos nossas marcas de forma a buscar a penetração adequada nos diversos segmentos em que atuamos. Possuímos um total de 32 processos de marca no Brasil, destacando-se as seguintes marcas: "Heringer", "FH Cálcio", "FH Micro Total", "FH444", "FH550" e "FH Reativo". Dentre esses processos, existem duas marcas devidamente registradas, a saber, a marca "Heringer" e o seu logotipo, sendo que todas as demais encontram-se em fase de pedido em andamento junto ao INPI. Vale mencionar, ainda, que o pedido de registro da marca "FH Citrus" foi objeto de oposição por terceiro, cujo processo administrativo ainda encontra-se sob análise do INPI, sendo certo que já foram tomadas as medidas administrativas cabíveis para a defesa do mesmo.

Somos titulares do nome de domínio "heringer.com.br", que se encontra registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Possuímos um pedido de patente para proteger a invenção "Micro Total", sob o Título de Intervenção, do modelo de utilidade, relacionada à criação de um processo para obtenção de fertilizantes agregado com micronutrientes em pó, o qual pode ser usado tanto para mistura NPK quanto para elemento simples.

Tecnologia da Informação

Acreditamos que nossos investimentos em tecnologia da informação têm sido de fundamental importância em nossa competitividade e estratégia de aumentar os ganhos de eficiência e rentabilidade de operações.

Realizamos constantes investimentos com o objetivo de adequar nossos sistemas de tecnologia e informática aos padrões do mercado. Todas as nossas unidades de produção, depósitos e escritórios são interligados por meio de linha de comunicação não só terrestre como também via satélite.

Em 2004, implementamos o sistema SAP/R3 abrangendo as principais áreas de nossos negócios: vendas, produção, estoques, finanças e contabilidade. A implementação do sistema de gestão SAP/R3 trouxe como benefício uma ferramenta de administração muito mais rígida, integrada e inteligente, permitindo um maior controle sobre toda a produção e uma significativa economia em diversas áreas, como na parte financeira, na administração de estoque e no planejamento de produção. Por meio do SAP/R3 foi possível obter uma maior agilidade em nossos meios de comunicação com as demais unidades de produção, bem como uma otimização do tempo para atender a demanda do mercado.

Para implementação do SAP/R3 foi necessária a criação de um *data center*, uma central de dados situada em nosso escritório administrativo em Paulínia com capacidade para suportar toda a informação gerada por nossas operações, bem como de todas as nossas filiais. Ainda para a implementação do SAP, realizamos a troca de todo nosso sistema tecnológico por uma infra-estrutura de última geração.

Atualmente, possuímos cerca de 35 mil clientes cadastrados em nosso sistema, o qual contém além de informações cadastrais, o histórico de compras de cada cliente.

Política de Responsabilidade Social

Atualmente não possuímos política de responsabilidades social.

Prêmios

Recebemos nos últimos anos prêmios de publicações especializadas, associações empresariais, clientes e fornecedores em reconhecimento à qualidade de nossos serviços. Em 2006, recebemos o prêmio de "Melhor Desempenho do Ano no Segmento de Fertilizantes e Corretivos", da mais respeitada revista de agronegócios do Brasil, o Anuário Exame Agronegócios 2006-2007. Adicionalmente, recebemos o prêmio "Destaque Indústria" da região de Campinas em 2006, concedido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

Contratos Relevantes

Ver Seção "Contratos Relevantes".

Contingências Judiciais e Administrativas

Atualmente, somos parte em processos judiciais (perdas remotas, possíveis e prováveis) envolvendo tributos, obrigações trabalhistas, responsabilidade civil e seguridade social ainda em processos administrativos referentes a obrigação fiscal, totalizando, em 31 de dezembro de 2006, uma contingência de, aproximadamente, R\$214,5 milhões, dos quais R\$3,9 milhões encontravam-se provisionados.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base em informações de nossos assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior, considerando a classificação de probabilidade de perda, sendo que somente provisionamos os processos que têm o risco de perda classificado como provável.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas contingências judiciais em 31 de dezembro de 2006, bem como a provisão(perdas prováveis) e os valores depositados judicialmente no referido período, quando aplicável:

(em R\$ milhões)

	<u>Contingências</u>	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>
Fiscal	204,5	3,3	7,9
Cível	2,5	0,0	1,2
Trabalhista	2,6	0,3	0,7
Previdenciário	4,8	0,3	0,3
Total	214,5	3,9	10,0

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que figuramos como parte, de acordo com sua natureza.

Questões Fiscais

No âmbito tributário, em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em diversos processos administrativos e judiciais, os quais representavam uma contingência passiva global de aproximadamente R\$204,5 milhões. Ver "- Aquisição de créditos tributários em 2003" abaixo.

Em 31 de dezembro de 2006, o valor total das provisões para fazer face às perdas consideradas prováveis nestes processos era de R\$3,3 milhões, havendo outros R\$7,9 milhões relativos a depósitos judiciais efetuados para as discussões existentes. Ressaltamos que nossa política é de provisionar somente os valores referentes às perdas consideradas prováveis por nossos advogados externos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Deliberação CVM 489, que aprovou o pronunciamento do IBRACON NPC22.

Compensação com créditos tributários de terceiros.

Por meio de dação em pagamento, recebemos de um de nossos clientes, em 1999, créditos de IPI que ainda se encontravam sob discussão administrativa por parte do credor originário. Apresentamos posteriormente pedidos de compensação de nossos débitos com esses créditos recebidos, os quais não foram homologados pela Secretaria da Receita Federal. Apresentamos Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuintes, o qual encontra-se atualmente pendente de julgamento. Baseados na avaliação de nossos advogados externos, classificamos essa contingência, no valor aproximado de R\$3,0 milhões, como possível. Não realizamos depósitos judiciais ou provisões para estes processos. Possuímos penhor mercantil no valor aproximado de R\$ 3,0 milhões, destinado a garantir eventuais perdas nos procedimentos de compensação.

Aquisição de créditos tributários em 2003.

A Agrovale Agro Indústrias do Vale de São Francisco ingressou com Ações Ordinárias nº 90.0000416-0 e 92.0005469-2 visando a declaração de inexigibilidade e a restituição da contribuição para o extinto Instituto do Açúcar e Alcool (IAA). Foi prolatada decisão final favorável e houve o trânsito em julgado. No ano de 2003, adquirimos estes créditos tributários e ingressamos no pólo ativo desses processos no valor de aproximadamente R\$51,0 milhões, desistindo da expedição do precatório. De posse do crédito, apresentamos diversas Declarações de Compensação (PERD/COMP) perante a Secretaria da Receita Federal informando a compensação do crédito mencionado com nossos débitos fiscais. O valor total, objeto de exigência pela Secretaria da Receita Federal, das compensações realizadas atualizado até 31 de dezembro de 2006 é de aproximadamente R\$116,0 milhões. No entanto, a Receita Federal desconsiderou as declarações de compensação realizadas sob a alegação de que os créditos em tela seriam de terceiros e se manifestou no sentido de que não caberia sequer apresentação de defesa (manifestação de inconformidade) a tal entendimento. Diante de tal decisão, impetramos mandado de segurança, no qual obtivemos liminar assegurando nosso direito de apresentar manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 12 de maio de 2005 e ainda aguarda julgamento. Ressalte-se que após o protocolo desta defesa, os débitos relacionados a esta discussão tiveram sua exigibilidade suspensa.

Adicionalmente, em outubro de 2006, em procedimento de auditoria interno, a Receita Federal autuou nossa companhia em 75% de multa isolada sobre a compensação supostamente indevida no valor de aproximadamente R\$56,0 milhões. De acordo com o entendimento de nossos advogados, somente poderia ter sido aplicada à nós multa no percentual de 20%, a qual já está embutida no valor acima mencionado de R\$116,0 milhões, motivo pelo qual classificamos como sendo de perda remota essa segunda multa de 75%. Atualmente, nossa impugnação com relação a tal penalidade encontra-se pendente de julgamento na esfera administrativa.

Em síntese, com relação à discussão relativa à possibilidade da compensação de nossos débitos com os créditos adquiridos até o momento, com base em pareceres de nossos advogados externos, entendemos que os argumentos de defesa são bastante sólidos, estimando as chances de perda como menores que 50%, razão pela qual não efetuamos quaisquer provisões ou depósitos judiciais nos processos em curso.

Cabe salientar que, ao final da discussão, acaso venha a ser a compensação de R\$116,0 milhões mencionada acima, julgada de forma desfavorável à nós, os nossos advogados externos sustentam que ainda nos assistirá o direito ao crédito (referente ao precatório), no montante de R\$114,9 milhões, atualizado em 31 de dezembro de 2006, montante este apto a fazer frente ao suposto débito.

PIS – Semestralidade.

Fomos autuados no ano de 2002 pela suposta falta de recolhimento dos valores devidos a título de PIS relativos ao período compreendido entre outubro de 2001 a setembro de 2002. O auto de infração fundamentou-se na alegação das Autoridades Fiscais de que os débitos fiscais referentes a tal período foram indevidamente compensados com créditos já prescritos, entendimento do qual discordamos e que atualmente discutimos na última esfera administrativa (CSRF), após decisões desfavoráveis na primeira e na segunda (Conselho de Contribuintes) instâncias administrativas. O valor envolvido atualizado nesta discussão é de aproximadamente R\$12,0 milhões. De acordo com a avaliação dos advogados externos responsáveis por este processo, as chances de perda quanto ao desfecho desta discussão são possíveis, razão pela qual não realizamos quaisquer provisões ou depósitos para a mesma.

Compensação – IRPJ x PIS/COFINS.

Nos anos de 2003 e 2004, apresentamos Declarações de Compensação por meio das quais pleiteamos a compensação de saldos negativos de IRPJ com débitos de PIS e COFINS. A Secretaria da Receita Federal homologou parcialmente as Declarações apresentadas e, por considerar o valor dos créditos declarados inferior ao dos débitos então existentes, efetuou a cobrança da diferença apurada. Em virtude de considerarmos o total de nossos créditos suficiente à satisfação dos débitos relativos às contribuições, protocolamos manifestação de inconformidade ao entendimento das Autoridades Fiscais, a qual aguarda julgamento. As chances de perda quanto ao desfecho desta discussão são possíveis, segundo o entendimento dos advogados responsáveis por este processo. A quantia atualizada é de aproximadamente R\$3,0 milhões, dos quais R\$2,8 milhões encontram-se depositados em juízo.

INSS. Alíquotas do SAT.

Somos atualmente parte em processos de execução decorrentes do lançamento de contribuições previdenciárias que teriam sido supostamente recolhidas a menor por conta da utilização de alíquota do SAT em percentual inferior ao devido. Ocorre que o enquadramento de nossa Companhia como contribuinte mediante às alíquotas superiores foi efetuado meramente por presunção das autoridades competentes em virtude da entrega de formulários supostamente preenchidos com imprecisão imprecisamente preenchidos, o que legitimaria o entendimento de que as atividades profissionais desempenhadas por nossos funcionários fossem insalubres. As execuções fiscais relativas a esta discussão representam uma contingência aproximada de R\$3,0 milhões, para a qual não efetuamos provisões ou depósitos judiciais.

Questões Cíveis

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte ré em 77 ações judiciais cíveis, envolvendo uma grande variedade de questões inerentes à nossa atividade empresarial, as quais representavam contingência total de, aproximadamente, R\$2,5 milhões, para os quais não realizamos provisão, conforme avaliação dos advogados externos responsáveis por essas demandas. Tais processos versam, principalmente, sobre questões usuais e peculiares aos nossos negócios, relativos, em sua maioria, a ações declaratórias de nulidade de títulos, sustações de protesto, ações de revisão contratual e ações de indenização, dentre outros.

Questões Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte ré em 113 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R\$2,6 milhões, dos quais R\$0,3 milhão encontravam-se provisionados. Na maior parte dos processos são discutidos as seguintes questões: (i) horas extras; (ii) insalubridade e (iii) equiparação salarial. Existem também alguns poucos processos onde os pleitos estão relacionados com indenização por acidente de trabalho.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número mínimo de cinco e máximo de sete conselheiros, dos quais um será o Presidente e outro o Vice-Presidente, todos acionistas. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral de Acionistas para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 20,0% de nossos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes. Para mais informações sobre Conselheiros Independentes, ver Seção “Práticas de Governança Corporativa”.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, seis vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, preferencialmente em nossa sede, admitidas reuniões por meios remotos, na forma de nosso Estatuto Social. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros em exercício e, em segunda convocação, por pelo menos três membros. Qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, observados os casos de ausências temporárias e vacâncias, nos termos do nosso Estatuto Social, cabendo ao Presidente do nosso Conselho de Administração o voto de qualidade.

A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de membros do nosso Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de cinco membros. A Lei das Sociedades por Ações, combinado com a Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas que representem, no mínimo, 5,0% de nosso capital social votante.

Na data deste Prospecto Preliminar, o nosso Conselho de Administração é formado por cinco membros, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária e Especial realizada em 09 de fevereiro de 2007, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras do exercício social do ano de 2008.

A tabela a seguir apresenta os nomes e posições dos integrantes de nosso Conselho de Administração, na data deste Prospecto Preliminar:

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Posse</u>	<u>Término do Mandato⁽²⁾</u>
Dalton Dias Heringer	68	Presidente	09.02.07	2009
Dalton Carlos Heringer	38	Vice-Presidente	09.02.07	2009
Almir Gonçalves de Miranda	70	Conselheiro	09.02.07	2009
Cristiano Gioia Lauretti	33	Conselheiro	09.02.07	2009
Geraldo José Carbone ⁽¹⁾	50	Conselheiro	09.03.07	2009

⁽¹⁾ Conselheiro Independente.

⁽²⁾ Os mandatos dos Conselheiros encerram-se na assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social do ano de 2008.

Informações sobre nossos Conselheiros

Apresentam-se a seguir breves informações biográficas dos membros efetivos de nosso Conselho de Administração:

Dalton Dias Heringer. O Sr. Dias Heringer é nosso acionista fundador. O Sr. Dias Heringer é graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura de Lavras (atual Universidade Federal de Lavras), tendo desenvolvido ao longo de sua carreira, atividades agropecuárias, sobretudo a cafeicultura e criação de bovinos. Em 1968, Sr. Dias Heringer fundou a nossa Companhia, tendo sido seu presidente desde a fundação até o final de 2004. O Sr. Dias Heringer foi diretor da Associação dos Misturadores de Adubo do Brasil (AMA Brasil) de abril de 1994 até abril de 2001, e Diretor do Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SIACESP), no período de 1998 a 2001. Atualmente o Sr. Dias Heringer é presidente do nosso Conselho de Administração.

Dalton Carlos Heringer. Graduado em Administração de Empresas pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, Espírito Santo, em 1988. Exerceu os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho da Trufa S.A. entre 1998 e 2002. Atualmente é membro Diretor da Associação dos Misturadores de Adubo do Brasil (AMA) e do Sindicato de Indústria de Adubos e corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SIACESP). Conosco desde 1986, Sr. Heringer já assumiu diversas funções Administrativas, Financeiras, Técnicas e Comerciais antes de alcançar o cargo de Diretor presidente, em 2004.

Almir Gonçalves de Miranda. O Sr. Miranda foi presidente da Associação dos Misturadores de Adubo do Brasil (AMA) entre 1990 e 1992. O Sr. Miranda ingressou em nossa companhia em 1970, tendo atuado em diversos setores de nossa Companhia e em diversas funções Administrativas, Financeiras, Técnicas e Comerciais. O Sr. Miranda atuou diversos anos como nosso Diretor de Suprimentos e Logística, tendo sido eleito como membro de nosso Conselho de Administração em 09 de fevereiro de 2007.

Cristiano Gioia Lauretti. O Sr. Cristiano Lauretti é Diretor do AIG Capital Partners desde 2000, sendo responsável por prospecção, *due diligence*, execução, monitoramento e saída de investimentos. O Sr. Lauretti esteve ativamente envolvido na execução, monitoramento e saída dos investimentos na Gol Linhas Aéreas Inteligentes ("Gol"), Fertilizantes Heringer, Farmed Comércio Farmacêutico S.A. e Companhia Providência Indústria e Comércio. O Sr. Lauretti atuou como suplente no Conselho de Administração da Gol e Fasint Ltda. O Sr. Lauretti também participou do Comitê de Remuneração da Gol. Antes de trabalhar no AIG Capital, o Sr. Lauretti trabalhou por quatro anos na Área de Project Finance do Banco ABN AMRO, tendo participado ativamente em diversas transações ligadas ao Setor Elétrico. O Sr. Lauretti também atuou na Área de Mercado de Capitais do Banco Itaú S.A., bem como na Varig. O Sr. Lauretti é formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo.

Geraldo José Carbone. Sr. Carbone é economista formado pela Universidade de São Paulo em 1978. Sr. Carbone iniciou sua vida profissional em 1977 na área de consultoria, trabalhando no CNEC, empresa do Grupo Camargo Correa, onde atuou até 1982, quando ingressou no Grupo Bunge y Born, na área de Pesquisa Econômica e Planejamento Estratégico, onde trabalhou até 1987. A partir daí ingressou no mercado financeiro no Banco ING e posteriormente no BankBoston, onde foi responsável pelas áreas de pesquisa econômica e *asset management* antes de tornar-se Presidente do banco no Brasil, além de ser o responsável pelas operações no Chile e México até a venda do banco em 2006. Durante este período o Sr. Carbone atuou como Diretor ou Presidente de um conjunto de entidades de classe, tais como FEBRABAN, ABBI, AMCHAM, dentre outras. O Sr. Carbone é atualmente sócio controlador da GCCapital, empresa de investimentos na área de "*venture capital*", além de membro do Conselho de Administração do Banco Itaú Holding Financeira.

O endereço comercial dos membros do nosso Conselho de Administração é o mesmo endereço da sede da nossa Companhia.

Possuímos contratos com alguns membros de nosso Conselho de Administração ou sociedades com as quais alguns membros de nosso Conselho de Administração mantêm vínculo empregatício ou das quais são sócios. Para mais informações ver "Operações com Partes Relacionadas".

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, integrados por membros dos órgãos de nossa administração ou não. Caso sejam estabelecidos, caberá ao nosso Conselho de Administração definir as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Nossos comitês serão compostos por duas a cinco pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, sendo por estes nomeados e destituídos, O prazo de mandato dos membros de nossos comitês é idêntico ao mandato dos membros do Conselho de Administração.

Possuímos um Comitê de Política de *Hedge*, que é um órgão técnico e consultivo de funcionamento permanente, constituído para auxiliar nosso Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades relativas à análises periódicas de medidas de proteção contra variações de taxas de câmbio, taxas de juros e do preço de matérias-primas, análise dos efeitos de tais variações em nossas receitas e despesas. O Comitê de Política de *Hedge* avalia, ainda, a eficácia de nossas medidas de *hedge* adotadas a cada mês e dá recomendações com relação a variações futuras. O Comitê de Política de *Hedge* reúne-se mensalmente, sendo composto por membros de nosso Departamento de Suprimentos e Departamento Financeiro, e conta com assessoria externa por empresa especializada.

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por no mínimo dois e no máximo sete membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reconduzidos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. As reuniões devem ser convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 horas ou por dois terços dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. As deliberações de nossa Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma de Estatuto Social, observados os casos de vacância ou ausência temporária, nos termos do nosso Estatuto Social, cabendo ao Diretor Presidente, o voto de qualidade.

Nossos diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo nosso Conselho de Administração e Estatuto Social.

A tabela a seguir apresenta os nomes, datas de eleição, término do mandato e posições dos integrantes de nossa Diretoria estatutária na data deste Prospecto Preliminar:

Diretores Estatutários	Idade	Data de Eleição	Término do Mandato ⁽¹⁾	Cargo
Dalton Carlos Heringer	38	09.02.2007	2009	Diretor Presidente
Juliana Heringer Rezende	37	09.02.2007	2009	Diretora Administrativa
Jaime Augusto da Cunha Rebelo	49	09.02.2007	2009	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

⁽¹⁾ Os mandatos dos Diretores encerram-se na assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2008.

Possuímos, ainda, duas diretorias não estatutárias, que são coordenadas pelos seguintes administradores seniores:

<u>Administradores</u>	<u>Idade</u>	<u>Cargo</u>
Eduardo Tadeu de Paiva	57	Diretor de Suprimentos e Logística
Alfredo Fardin	41	Diretor Comercial

Informações sobre nossos Diretores Estatutários

Apresentamos a seguir breves informações biográficas sobre cada membro de nossa Diretoria Estatutária:

Dalton Carlos Heringer. “Vide informações sobre nossos Conselheiros”.

Juliana Heringer Rezende. Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo e em Administração de Empresas pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, Espírito Santo, em 1991 e 1989 respectivamente. Conosco desde 1988, foi responsável por funções administrativas e hoje ocupa o cargo de Diretora Administrativa.

Jaime Augusto da Cunha Rebelo. O Sr. Rebelo é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Ibirapuera São Paulo, em 1984, e possui MBA em Finanças pelo IBMEC São Paulo. O Sr. Rebelo possui uma vasta experiência no setor financeiro, atuando por mais de 30 anos em áreas como contabilidade, controladoria, governança corporativa, planejamento fiscal e financeiro de empresas multinacionais, incluindo Diretor do Centro de Serviços Administrativos e Financeiros do Grupo TIM por quase três anos. Sr. Rebelo também trabalhou por 10 anos na Motorola, sendo sua última posição na referida empresa a de Diretor Financeiro-Brasil, e na Dupont, por mais de 11 anos. Sr. Rebelo é o nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, estando conosco desde setembro de 2006.

O endereço comercial dos membros de nossa Diretoria é o mesmo endereço de nossa sede.

Possuímos um Contrato de Opção de Compra de Ações com nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Jaime Augusto da Cunha Rebelo. Para mais informações ver “- Plano de Opção de Compra de Ações” abaixo. Não possuímos contratos com nossos demais Diretores.

Informações sobre nossos Administradores Seniores que coordenam nossas Diretorias Não Estatutárias

Apresentamos a seguir breves informações biográficas sobre nossos Administradores Seniores que coordenam nossas Diretorias Não Estatutárias:

Alfredo Fardin. O Sr. Fardin é nosso Diretor Comercial e está conosco desde 1986. O Sr. Fardin iniciou suas atividades como Supervisor Comercial, passando pela Subgerência, Gerência Comercial e Gerência Regional, acompanhando todo nosso processo de crescimento. Além de atuar na área Comercial, o Sr. Fardin também tem participação efetiva nas áreas de Suprimentos, Industrial e Gerência Técnico-Agrônoma. O Sr. Fardin assumiu recentemente a Diretoria Comercial da nossa Companhia. O Sr. Fardin é formado em Agronomia pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Eduardo Paiva. O Sr. Paiva é nosso Diretor de Suprimentos e Logística e está na conosco desde 2001, quando começou como responsável pela área de Planejamento. O Sr Paiva iniciou sua carreira na indústria de fertilizantes em 1986 como responsável pelas áreas industrial e de suprimentos e logística na Quimbrasil, hoje Bunge Fertilizantes. O Sr. Paiva participou ativamente do grupo que em 1989, avaliou e implantou a fusão das empresas Quimbrasil e Fertisul, braço do grupo Ipiranga Petróleo na área de fertilizantes. Nesse mesmo ano, atuando já na nova empresa, Ipiranga Serrane, passou a ser responsável pelas Gerências de Suprimentos e depois, em 1993, pela Gerência de Operações, assumindo também as atividades de Produção e Logística. O Sr. Paiva teve forte atuação na área portuária tendo assumido a Coordenação do grupo setorial que esteve envolvido em processo de privatização do Porto de Santos. Atuou também nas empresas Alcan Alumínio do Brasil e ABB - Asea Brown Boveri, por mais 10 anos.

O Sr. Paiva é Engenheiro de Produção, formado em 1975 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, sendo pós-graduado em Finanças na Fundação Getúlio Vargas - SP.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da companhia aberta e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e o igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso conselho fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade da nossa Companhia; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa diretoria.

Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, quando o Conselho Fiscal não é permanente, pode ser nomeado em Assembléia Geral, por requerimento de, no mínimo, 10,0% dos acionistas, sendo seu mandato vigente até a primeira Assembléia Geral de acionistas que ocorrer após a nomeação. Adicionalmente, acionistas minoritários representando no mínimo 10,0% do nosso capital social têm o direito de eleger em separado um membro para o Conselho Fiscal e seu suplente. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

Ações de Titularidade de Nossos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

A tabela abaixo indica o número de Ações detidas diretamente pelos membros de nosso Conselho de Administração, e o respectivo percentual em relação ao nosso capital total, na data deste Prospecto.

Conselheiros	Ações	%
Dalton Dias Heringer	24.984.905	68,2
Dalton Carlos Heringer	1.546.657	4,2
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	2,9
Cristiano de Gioia Lauretti ⁽²⁾	1	0,0001
Geraldo José Carbone ⁽¹⁾	1	0,0001

⁽¹⁾ Conselheiro Independente.

⁽²⁾ Participação inferior a 0,01%.

Os membros do nosso Conselho de Administração detinham, direta ou indiretamente, em conjunto 27.601.432 Ações na data desse Prospecto, representando 75,4% de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), esperamos que eles detenham em conjunto 26.531.564 Ações, representando 56,4% de nosso capital social.

Planos de Opção de Compra de Ações

Nos termos do nosso Estatuto Social e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, podemos outorgar opção de compra ou subscrição de nossas Ações por deliberação de nosso Conselho de Administração, sem direito de preferência para nossos acionistas, em favor de nossos executivos e empregados, podendo essa opção ser estendida aos executivos e empregados das sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente.

Em 18 de agosto de 2006, celebramos um Contrato de Opção de Compra de Ações com nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Jaime Augusto da Cunha Rebelo, conforme aditado em 09 de março de 2007, por meio do qual lhe foi outorgada a opção de compra de ações de nossa emissão no valor equivalente a 1,0% do total de ações de nossa emissão que compõe nosso capital social. Nos termos do referido contrato, a opção de compra poderá ser exercida em três etapas, sendo a primeira a partir da conclusão da presente Oferta, e a segunda e terceira nos prazos de 12 e 24 meses, respectivamente, a contar da data de conclusão da presente Oferta. O preço de exercício da referida opção de compra de ações será de R\$7,92, por ação. Para mais informações ver "Diluição".

Contratos com Administradores

Possuímos contratos com alguns de nossos Administradores ou sociedades com as quais alguns de nossos Administradores mantêm vínculo empregatício ou das quais são sócios. Para mais informações ver "Operações com Partes Relacionadas".

Remuneração da Administração

A remuneração global dos membros de nossa administração é fixada anualmente pela Assembléia Geral, ficando nosso Conselho de Administração responsável por sua distribuição entre os seus membros e os membros de nossa Diretoria. Em Assembléia Geral Extraordinária e Especial realizada em 09 de fevereiro de 2007 nossos acionistas aprovaram o valor de até R\$2.600.000,00 para remuneração global de nossos administradores para o exercício de 2007.

Relação familiar entre nossos administradores, ou entre estes e o Acionista Controlador

O Sr. Dalton Carlos Heringer, Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração e nosso Diretor Presidente, é filho do nosso acionista controlador, o Sr. Dalton Dias Heringer.

A Sra. Juliana Heringer Rezende, nossa Diretora Administrativa, é filha do nosso acionista controlador, o Sr. Dalton Dias Heringer.

O Sr. Almir Gonçalves de Miranda, nosso conselheiro, é primo em 5º grau do Sr. Dalton Carlos Heringer e da Sra. Juliana Heringer Rezende.

Descrição do Capital Social

Geral

Somos uma sociedade por Ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil. Em 14 de fevereiro de 2007, arquivamos na CVM nosso pedido de registro de companhia aberta, o qual se encontra em análise. Após a concessão do registro de companhia aberta pela CVM, seremos uma sociedade por Ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras. Nossa sede está localizada na Cidade Viana, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de março de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta, sendo o início da negociação das nossas Ações no Novo Mercado no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.

Objeto Social

Nosso objeto social, conforme definido em nosso Estatuto Social, é (i) a importação, exportação, comércio e indústria de fertilizantes, corretivos agrícolas em geral e insumos de solo, (ii) a importação, exportação e comércio de materiais agrícolas em geral, insumos agropecuários modernos e produtos veterinários, (iii) a exploração de transporte rodoviário, (iv) a prestação de serviços a terceiros, e (v) a construção civil de fábricas de sua propriedade.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$226.618.145,87, representado por 36.615.239 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não podemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias enquanto nossas Ações estiverem listadas no Novo Mercado.

Capital Autorizado

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado de R\$800.000.000,00, incluídas as ações ordinárias já emitidas. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado, deverá ser aprovado por nossos acionistas em assembléia geral.

Histórico do Capital Social

Não houve alterações relevantes na participação acionária dos membros de nosso grupo de controle nos últimos três exercícios sociais.

Em 07 de março de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral extraordinária o grupamento de nossas ações ordinárias, na proporção de uma ação para cada quatro ações existentes. Por consequência da referida deliberação, nosso capital social, no valor de R\$226.618.145,87, anteriormente representado por 146.460.957 ações ordinárias, passou a ser representado por 36.615.239 ações ordinárias.

Em 09 de fevereiro de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral extraordinária e especial a conversão da totalidade de nossas ações preferenciais em ações ordinárias, em atendimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa. Adicionalmente, foi aprovado o aumento do nosso capital social, mediante capitalização de reserva de capital, reserva de lucros, reserva de ágio e reserva legal, o qual passou de R\$175.995.953,00 para R\$226.618.145,87, representado por 146.460.957 ações ordinárias.

Em 31 de janeiro de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral extraordinária a incorporação das sociedades Heringer Participações Ltda. e BSSF Fertilizantes Holding Ltda e, como decorrência da referida incorporação, nosso capital social sofreu um aumento, passando de R\$175.943.874,00 para R\$175.995.953,00.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 o nosso capital social era de R\$175.943.874,00 representado por 116.290.000 ações ordinárias e 30.170.957 ações preferenciais.

Ações em Tesouraria

Não possuímos Ações em tesouraria.

Direitos das Ações

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Para mais informações, ver Seção *"Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações"*.

Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em *"- Direito de Preferência"* abaixo, os titulares de nossas Ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das Ações detidas por cada um.

Os titulares de nossas Ações fazem jus ao recebimento de dividendos ou outras distribuições que são efetuadas aos nossos acionistas. De acordo com as regras do Novo Mercado, às quais aderimos, nossas Ações têm o direito de serem incluídas em uma oferta pública de aquisição de Ações, em decorrência da alienação de nosso controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Direitos dos Acionistas

Nossos acionistas possuem os seguintes direitos, os quais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não lhe podem ser privados por nosso Estatuto Social e pelas deliberações tomadas em nossas assembléias gerais, tais como:

- direito de participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção de sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- o direito de fiscalizar nossa administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;
- o direito a retirar-se de nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo (i) fusão ou incorporação de nossa Companhia; e (ii) cisão de nossa Companhia.

Opções

Ver *"Administração da Companhia - Planos de Opção de Compra de Ações"*.

Outros Valores Mobiliários

Ver Seção *"Informações Sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos"*.

Destinação dos Resultados do Exercício

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, somos obrigados a inicialmente deduzir dos resultados do exercício os prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções, devemos aplicar o saldo remanescente para o pagamento das

quantias destinadas às participações dos administradores em nossos lucros, sendo lucro líquido definido como o resultado do exercício que remanescer após tais deduções.

Destinação do Lucro Líquido

Em cada Assembléia Geral Ordinária de nossos acionistas, será exigido ao nosso Conselho de Administração que recomende como os lucros líquidos do exercício social precedente deverão ser destinados. Tal destinação está sujeita a deliberação por parte dos acionistas de nossa Companhia. Os lucros líquidos podem ser destinados às reservas de lucros e ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Reservas de Lucros

A conta de reserva de lucros da Companhia é composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Companhia, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. A Companhia não possui outras reservas de lucros.

Reserva Legal. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, devemos destinar 5,0% do nosso lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20,0% do capital integralizado. Ademais, poderemos deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de trinta por cento do capital social.

Reserva Estatutária. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. Para mais informações acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, ver Seção "*Dividendos e Políticas de Dividendos*".

Reserva de Investimentos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, com o fim financiar a expansão de nossas atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, manteremos uma "Reserva de Investimentos".

Reserva para Contingências. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de nossa Companhia pode ser destinado para a reserva para contingências com o objetivo de compensar qualquer diminuição futura nos lucros em razão de futura perda provável. A reserva deverá ser revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.

Reserva de Retenção de Lucro. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas de nossa Companhia poderão deliberar, em Assembléia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia. O valor retido deve ser utilizado em investimentos conforme orçamento de capital aprovado pela assembléia geral. O orçamento deve ser revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A retenção de lucros não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Reserva de Lucros a Realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Para fins de constituição da reserva de lucros a realizar, considera-se realizada a parcela do lucro líquido que exceder a soma do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial com o lucro, ganho ou rendimento, em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório. Os

lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo obrigatório após a realização.

Acordos de Acionistas

Em 1º de dezembro de 2004, quando da aquisição, pelo AIG Capital, de sua participação acionária em nosso capital social, celebramos com a BSSF Fertilizantes Holding Ltda., a Heringer Participações Ltda. (ambas as sociedades posteriormente incorporadas pela nossa Companhia, conforme aprovado na assembléia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2007), Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Juliana Heringer Rezende e Almir Gonçalves de Miranda, com a interveniência do AIG Brazil Special Situations Fund, L.P. e do AIG Brazil Special Situations Parallel Fund, C.V., celebraram um Acordo de Acionistas, conforme aditado em 16 de março de 2007, para regular determinados direitos e obrigações na qualidade de acionistas da nossa Companhia. Dentre outras disposições, o referido acordo concede à BSSF Fertilizer (sociedade que sucedeu a BSSF Fertilizantes Holding Ltda, após a incorporação acima mencionada) o direito de eleger um membro de nosso Conselho de Administração enquanto esta for detentora de pelo menos 5,0% de nosso capital social. Adicionalmente, o referido acordo dispõe sobre o direito de veto da BSSF Fertilizer com relação a determinadas matérias enquanto esta for detentora de pelo menos 50,0% do número de ações de nossa emissão por ela integrais quando da aquisição de sua participação em nossa Companhia. Referido acordo será válido enquanto a BSSF Fertilizer for detentora de pelo menos 5,0% de nosso capital social ou pelo prazo de 20 anos, o que ocorrer primeiro. Após a venda pela BSSF Fertilizer, de suas Ações no âmbito da Oferta Secundária, sem considerar o exercício das Ações Suplementares, esta passará a deter uma participação em nossa Companhia inferior a 5% e, neste caso, o referido acordo de acionistas perderá o seu objeto.

Adicionalmente, em 20 de março de 2007, nossos acionistas Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Juliana Heringer Rezende celebraram um acordo de acionistas para regular o exercício de seus direitos de voto e direitos de preferência em eventual venda de ações de nossa Companhia. A vigência do referido acordo de acionistas está condicionada à redução, pela BSSF Fertilizer, de sua participação em nosso capital social para um percentual inferior a 5,0%.

Ver Seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

Assembléias Gerais

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em assembléia geral, exclusivamente, sobre as matérias abaixo: (a) reforma do nosso Estatuto Social; (b) eleição ou destituição a qualquer tempo dos membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (c) tomada anual das contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas por lei ou por nosso Estatuto Social; (e) deliberações sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento do nosso capital social; (f) deliberações sobre a emissão de nossas Ações acima do limite do capital autorizado; (g) fixação da remuneração global dos nossos administradores; (h) deliberações sobre a nossa transformação, fusão, incorporação e cisão, nossa dissolução e liquidação, eleição e destituição dos nossos liquidantes e análise das suas contas; (i) autorização para a emissão de debêntures, salvo no caso de debêntures cuja espécie e tipo possibilitem que a sua emissão seja autorizada por nosso Conselho de Administração; (j) deliberações sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta; (k) deliberações sobre a nossa saída do Novo

Mercado; (l) escolha de empresa especializada para determinação de nosso valor econômico, em caso de cancelamento de nosso registro de companhia aberta ou nossa saída do Novo Mercado; (m) aprovação prévia de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de Ações aos nossos Administradores, e empregados e pessoas naturais que prestam serviços à Companhia, assim como aos administradores, e empregados e pessoas naturais que prestam serviços a outras sociedades que sejam nossas controladoras ou por nós controladas direta ou indiretamente; e (n) deliberações sobre as demais matérias previstas na legislação vigente ou em nosso Estatuto Social.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, as deliberações aprovadas em assembléia geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de votar nas assembléias gerais, exceto conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social; (ii) direito de participar na distribuição dos lucros; (iii) direito de participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em “- Direito de Preferência”; e (v) direito de retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “- Direito de Retirada e Resgate”.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25,0% do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em assembléias gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Excepcionalmente conforme previsto em nosso Estatuto Social, a escolha da empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico será tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral, que instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações ordinárias é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; (vii) nossa dissolução; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornarmos uma subsidiária integral da mesma; e (ix) nossa saída do Novo Mercado.

Enquanto estivermos no Novo Mercado, não poderemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias e, para sair do Novo Mercado e passar a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o nosso Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas. Veja “- Saída do Novo Mercado”.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembléias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, veículo oficial do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos a Gazeta Mercantil – edição nacional A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembléia geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência, sendo que a

assembléia geral que deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da assembléia geral para que seja feita em até 30 dias antes da data de convocação.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas assembléias gerais são realizadas em nossa sede, na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembléias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses legais de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de Viana e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembléia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembléias gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardarem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados por seus administradores.

Conselho de Administração

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberdade às custas da companhia, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembléia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as Ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso Acionista Controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas Ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembleia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária

De acordo com nosso Estatuto Social, na hipótese de haver Controle Difuso, qualquer acionista adquirente, que realize oferta ou qualquer negócio envolvendo ações de nossa emissão que possa resultar em aquisição ou na titularidade de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20,0% do total de ações de nossa emissão, deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20,0% do total de ações de nossa emissão, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM e da BOVESPA. A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da nossa Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no nosso Estatuto Social, conforme aplicável; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de nossa emissão.

Nas hipóteses previstas acima, caso o acionista adquirente já seja titular de pelo menos 15,0% do total de ações de nossa emissão há, no mínimo, 90 dias, o preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação adicional não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 130,0% do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 130,0% da cotação unitária média das ações de nossa emissão durante o período de 90 dias anterior à realização da oferta pública de aquisição. Caso o acionista adquirente não seja titular de pelo menos 15,0% do total de ações de nossa emissão há, no mínimo, 90 dias, o preço na oferta pública de aquisição de cada ação não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150,0% do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150,0% da cotação unitária média das ações de nossa emissão durante o período de 90 dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

O disposto acima não se aplica aos acionistas adquirentes que na data de encerramento desta Oferta sejam detentores de quantidade superior a 20,0% do total de ações de nossa emissão e que venham a adquirir novas ações de nossa Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, esse acionista adquirente não venha a deter uma participação no nosso capital total superior à participação por ele detida na data de encerramento da Oferta.

Adicionalmente, de acordo com nosso Estatuto Social, qualquer acionista que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 10,0% do capital social da nossa Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão e, (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da nossa Companhia e ao diretor de pregão da BOVESPA, por meio da sociedade corretora a ser utilizada para adquirir as ações, a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor de pregão da BOVESPA possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Sociedade, observados sempre os termos da legislação vigente, em especial a regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis. Na hipótese do acionista adquirente não cumprir com as obrigações acima, nosso Conselho de Administração convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista adquirente inerentes às ações adquiridas em violação à obrigação imposta, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Registro de Nossas Ações

Nossas Ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelo nosso Acionista Controlador, nossos Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358, quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, a nossa Companhia, nosso Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês, quando criados, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "*insiders*" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da nossa Companhia, nas seguintes condições:

- (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- (ii) que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à nossa Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da nossa Companhia ou dos nossos acionistas;
- (iii) sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão, nossas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- (iv) durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- (v) relativamente ao nosso Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao nosso.

Além do disposto acima, nós, nossos administradores e os Acionistas Vendedores celebraremos acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, dentro de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer Ação, valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações (incluindo, mas sem limitação, as Ações).

Adicionalmente, após a listagem de nossas ações no Novo Mercado, nosso Acionista Controlador e administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda as Ações ou derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta após a assinatura do Contrato do Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, nosso Acionista Controlador e administradores não podem vender e/ou ofertar mais do que 40,0% das Ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por seis meses adicionais. Sem prejuízo de restrições adicionais à alienação de Ações de nossa emissão não relacionados às regras do Novo Mercado, a vedação não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo das Ações que vise a permitir a antecipação do

início da negociação das Ações em bolsa, sujeito à aprovação da BOVESPA; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15,0% da quantidade total de Ações cuja negociação esteja vedada.

Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras:

- (i) resultar na redução do nosso capital social;
- (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço;
- (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas;
- (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso Acionista Controlador; ou
- (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso Acionista Controlador e incluídas as ações detidas por subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Como somos uma companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação, previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Novo Mercado, devemos seguir, também, as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Essa lei prevê também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado de Governança Corporativa, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos.

O Regulamento do Novo Mercado prevê também que, no máximo quatro meses após o encerramento de cada exercício social, deveremos, adicionalmente ao previsto na legislação vigente, (i) elaborar

demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em Reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, em inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Os auditores independentes por nós contratados, além de serem registrados na CVM, devem possuir experiência comprovada no exame das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, sendo que devemos responder pelo atendimento dessa formalidade. A adoção deste critério deverá ocorrer, no máximo, a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após obtermos autorização para negociar nossas ações no Novo Mercado.

Ainda segundo o Regulamento do Novo Mercado, nossa Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas, coligadas, seus administradores, seu Acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

Em suas Informações Trimestrais – ITR, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Novo Mercado deverá: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação do acionista controlador, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e vinculação a cláusula compromissória de arbitragem.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão ser incluídas na Seção *“Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes”* das Informações Trimestrais – ITR, bem como as informações previstas nos itens (iii), (iv) e (vii) acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais – IAN da Companhia, na Seção *“Outras Informações Consideradas Importantes Para um Melhor Entendimento da Companhia”*.

As Informações Trimestrais – ITR deverão ser sempre acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, observando a metodologia especificada nas normas editadas pela CVM.

A Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais – ITR traduzidas para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para a divulgação das Informações Trimestrais – ITR. As demonstrações financeiras referidas neste parágrafo deverão ser acompanhadas de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, esse critério deverá ser adotado após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP, e sua versão em inglês, descritos no item “Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas” acima.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número, tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas a nós dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Novo Mercado obrigam o nosso Acionista Controlador a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% a participação em qualquer espécie de ação de nosso capital social, direta ou indiretamente, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, tal acionista ou grupo de acionistas deverá comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerente à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nosso Acionista Controlador ou nossos administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da nossa Companhia.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o acionista controlador de uma companhia ou a própria companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações de sua emissão em circulação, sendo observados os seguintes requisitos: (i) que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 361; e (ii) que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação (conforme definido na Instrução nº 361 da CVM) e que tenham se manifestado sobre o cancelamento, tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública; (iii) que o preço ofertado corresponda, no mínimo, ao valor econômico determinado por empresa especializada independente do poder de decisão da companhia, seu administrador e acionista controlador de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A Lei das Sociedades por Ações define preço justo como sendo aquele apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das nossas ações no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM.

O Regulamento do Novo Mercado também estabelece regras aplicáveis ao cancelamento do registro de companhia aberta. Para mais informações ver Seção "*Práticas de Governança Corporativa – Cancelamento de Registro da Companhia*".

Alienação de Controle

Conforme estipulado no Regulamento do Novo Mercado e em nosso Estatuto Social, a alienação do nosso poder de controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, no Regulamento do Novo Mercado e no nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele conferido ao acionista controlador alienante.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, não poderemos registrar qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores. Adicionalmente, o(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) ou o grupo de acionistas controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações para o adquirente, enquanto este não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, solicitar a nossa saída do Novo Mercado, desde que aprovada previamente em Assembléia Geral de acionistas e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência de 30 dias. Tal deliberação deverá especificar se a referida saída ocorre para que os valores mobiliários emitidos por nós passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado. A saída do Novo Mercado não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Oferta pelo Acionista Controlador

Na hipótese de nossa saída do Novo Mercado para que nossos valores mobiliários passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, nosso Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da efetivação da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de acionistas que houver aprovado a referida saída.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Caso a saída do Novo Mercado ocorra em virtude do cancelamento de nosso registro como companhia aberta: (i) deverão ser observados todos os procedimentos previstos na legislação, além da realização de oferta tendo como preço mínimo ofertado o Valor Econômico da ação, apurado na seção “Cancelamento de Registro de Companhia Aberta” do Regulamento do Novo Mercado, e (ii) ficará dispensada a aprovação prévia em assembléia geral de acionistas.

Reorganização Societária

Caso a nossa saída do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, (i) nossa Companhia, juntamente com nossos administradores e o nosso Acionista Controlador, deveremos observar as formalidades previstas no Regulamento do Novo Mercado; (ii) o nosso Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurada na forma prevista no Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da efetivação da oferta pública deve ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de acionistas que houver aprovado a referida reorganização.

Obrigações na Saída

A nossa saída do Novo Mercado não eximirá nossa Companhia, nossos administradores e Acionista Controlador de cumprir com suas obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado, da cláusula compromissória contida em nosso Estatuto Social, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do Novo Mercado que tenham origem em fatos anteriores à referida saída.

Alienação de Controle da Companhia após a Saída

A alienação do nosso controle que ocorrer nos 12 meses subseqüentes à saída do Novo Mercado obrigará nossos Acionistas Controladores alienantes e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelos Acionistas Controladores alienantes na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Vedação ao Retorno

Após a nossa saída do Novo Mercado, nossos valores mobiliários não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se tivermos o nosso controle acionário alienado após a formalização de nossa saída do Novo Mercado.

Cláusula Arbitral

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do nosso Conselho Fiscal (quando instalado), nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação acerca da destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e a distribuição de dividendos aos nossos acionistas, com base em nossas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício social, deduzido do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido para aquele exercício social, líquido de prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de valores alocados para o pagamento de participação de empregados e administradores nos lucros da companhia.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos dos Princípios Contábeis Brasileiros; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que difere em certos aspectos relevantes dos US GAAP.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subsequentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no nosso Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à

formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subsequentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Dividendo Obrigatório

A Lei das Sociedades por Ações geralmente exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25,0%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso o Conselho de Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM dentro de cinco dias da realização da Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverão ser computados no valor a ser pago como dividendo mínimo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. Os dividendos sobre ações mantidas por depositários são pagos ao depositário para distribuição aos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois de o dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Companhia após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1996 as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis para fins de imposto de renda e, a partir de 1998, também para fins de contribuição social. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) pro rata, não podendo exceder o maior de:

- 50,0% de nosso lucro líquido (após a dedução de provisões para contribuição social incidente sobre o lucro líquido, mas sem levar em conta a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício fiscal em relação ao qual o pagamento for efetuado.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15,0% (ou 25,0% se o acionista for residente em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devido pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com nosso Estatuto Social e o parágrafo 7º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo obrigatório.

Política de Dividendos

Nosso Conselho de Administração recomendará à Assembléia Geral de Acionistas que distribua, em cada exercício, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em valor mínimo equivalente a 25,0% do nosso lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, as práticas contábeis brasileiras e as regras da Comissão de Valores Mobiliários, preferencialmente mediante duas distribuições por exercício.

Não obstante a distribuição de dividendos acima referida, poderemos distribuir dividendos ou juros sobre o capital em montante inferior a 25,0% do nosso lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista de nossa situação financeira e/ou perspectivas futuras, condições macroeconômicas, mudanças regulatórias, estratégia de crescimento, limitações contratuais e demais fatores considerados relevantes por nosso Conselho de Administração e nossos acionistas.

Conforme mencionado acima, a declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares de nossas Ações e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão nossos resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores que nosso Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto de nosso planejamento tributário, no futuro será benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.

A tabela abaixo indica os valores das distribuições de remuneração dos acionistas realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, bem como sua representação no nosso lucro líquido deduzido da Reserva Legal:

Ano	R\$ milhares	% Lucro Líquido deduzido da Reserva Legal
2006	12.396	28,7% ⁽³⁾
2005	0	0,0% ⁽²⁾
2004	10.148	16,8% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Realizado na modalidade de juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda na fonte em percentual inferior ao mínimo estatutário em virtude do benefício da dedutibilidade fiscal na base. Em reunião dos acionistas realizadas em 1º de junho de 2005, foi deliberada a não constituição de complemento da provisão de dividendos.

⁽²⁾ No exercício de 2005 não foram distribuídos juros sobre capital próprio em virtude da apuração de prejuízo em nossas operações sociais.

⁽³⁾ Realizado na modalidade de juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda na fonte em percentual superior ao mínimo estatutário em virtude do benefício da dedutibilidade fiscal na base. Em reunião dos acionistas realizadas em 27 de dezembro de 2006, foi deliberada a aprovação do pagamento de juros sobre capital próprio.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

O quadro a seguir contém informações sobre nossos acionistas e suas respectivas participações no nosso capital social, assim como as participações de nossos administradores, na data deste Prospecto. O quadro a seguir descreve, ainda, a composição de nosso capital social imediatamente após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	%	Ações	%
Dalton Dias Heringer	24.984.905	68,2	24.984.904	53,1
Dalton Carlos Heringer	1.546.657	4,2	1.546.657	3,3
Juliana Heringer Rezende	1.471.069	4,0	1.471.069	3,1
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	2,9	-	0,0
BSSF Fertilizer	7.542.738	20,6	1.131.411	2,4
Administradores	2	0,0001	3	0,0001
Tesouraria	-	-	-	0,0
Outros	-	-	17.881.195	38,0
Total	36.615.239	100,0	47.015.239	100,00

O quadro a seguir contém informações sobre nossos acionistas, e suas respectivas participações no nosso capital social, assim como as participações de nossos administradores, na data deste Prospecto. O quadro a seguir descreve, ainda, a composição de nosso capital social imediatamente após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	%	Ações	%
Dalton Dias Heringer	24.984.905	68,2	24.984.904	51,4
Dalton Carlos Heringer	1.546.657	4,2	1.546.657	3,2
Juliana Heringer Rezende	1.471.069	4,0	1.471.069	3,0
Almir Gonçalves de Miranda	1.069.868	2,9	-	0,0
BSSF Fertilizer	7.542.738	20,6	-	0,0
Administradores	2	0,0001	3	0,0001
Tesouraria	-	-	-	-
Outros	-	-	20.563.374	42,3
Total	36.615.239	100,0	48.566.007	100,0

Informações sobre Nossos Acionistas

Segue abaixo descrição de nossos acionistas diretos detentores de mais de 2,0% de nossas Ações, dentre os quais os Acionistas Vendedores na presente Oferta.

Dalton Dias Heringer. O Sr. Dalton Dias Heringer é o presidente de nosso Conselho de Administração. Vide “Informações Biográficas dos Nossos Conselheiros”.

Almir Gonçalves de Miranda. O Sr. Miranda é Acionista Vendedor na presente Oferta e membro de nosso Conselho de Administração. Vide “Informações Biográficas dos Nossos Conselheiros”.

BSSF Fertilizer. A BSSF Fertilizer é Acionista Vendedor na presente Oferta. A BSSF é um veículo de investimentos do grupo AIG Capital, detentor, na data deste Prospecto, de 7.542.738 ações da nossa Companhia, representativas de 20,6% do nosso capital social. A BSSF Fertilizer era nosso acionista indireto em dezembro de 2004, por meio de sua subsidiária BSSF Fertilizantes Holdings Ltda, a qual foi por nós incorporada em 31 de janeiro de 2007. Após a incorporação a BSSF Fertilizer passou a ser nossa acionista direta. Atualmente, a BSSF Fertilizer é controlada pela BSSF Fertilizer Holdings Ltd., sociedade do grupo AIG Capital organizada de acordo com as leis das Ilhas Cayman, a qual, por sua vez, é controlada pelos fundos AIG Brazil Special Situations Fund, LP e AIG Brazil Special Situations Parallel Fund, CV, fundos de investimentos incorporados de acordo com as leis das Ilhas Cayman e da Holanda, respectivamente. A totalidade dos quotistas desses fundos são pessoas jurídicas investidores qualificados domiciliados na Europa e Estados Unidos.

Dalton Carlos Heringer. Vide “Informações Biográficas dos Nossos Conselheiros”

Juliana Heringer Rezende. Vide “Informações Biográficas dos Nossos Diretores”

Acordos de Acionistas

Ver “Descrição do Capital Social – Acordos de Acionistas”.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Somos uma companhia comprometida a atingir e manter altos padrões de governança corporativa. Em 20 de março de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual que entrará em vigor na data da publicação do anúncio de início da Oferta. Nosso Estatuto Social contém todas as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que serão adotadas pela Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com a seção “Descrição do Capital Social”.

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- (i) capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a assembléia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (b) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) reforma do Estatuto Social; (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (e) atribuição de bonificação em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos em ações; (f) planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (g) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) a saída do Novo Mercado da BOVESPA; (j) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (l) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (m) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- (iii) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

- (iv) obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- (v) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- (vi) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- (vii) escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- (viii) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (ix) não eleição de conselheiros suplentes;
- (x) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- (xi) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e
- (xii) resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Novo Mercado

Em dezembro de 2000, a BOVESPA criou um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Esse segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25,0% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes, conforme descrito anteriormente. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

As regras do nosso Estatuto Social relativas a sua adoção ao Regulamento do Novo Mercado são descritos na seção “Descrição do Capital Social – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta / Saída do Novo Mercado / Divulgação de Negociação por Parte de Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor e Membro do Conselho Fiscal”.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia também estará sujeita.

Nossas Ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BOVESPA no dia seguinte ao da publicação do Anúncio de Início.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25,0% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo 5 (cinco) membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20,0% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de efetivar ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da edição da Resolução 3.121/2003, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a Companhia.

Nossos acionistas gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados por nosso Estatuto Social, anexo a este Prospecto. Para mais informações ver "Descrição do Capital Social".

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Celebramos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as de mercado. Tais operações incluem, exclusivamente, operações mercantis, incluindo o arrendamento de uma propriedade ao nosso Acionista Controlador, bem como outras operações, das quais as relevantes estão descritas abaixo.

Fornecimento de Fertilizantes

Em 2006, vendemos aproximadamente 4.600 toneladas de fertilizantes ao nosso Acionista Controlador, o que representou 0,24% do total de nossas vendas no referido ano.

Arrendamento de Propriedade Rural

Em 26 de setembro de 2006, celebramos um contrato de arrendamento de uma propriedade rural, localizada no Estado de Tocantins, com nosso Acionista Controlador tendo por finalidade a exploração de atividade pecuária de até 1.000 cabeças de gado. O referido imóvel está classificado em nossas demonstrações financeiras na rubrica "bens destinados à venda", no montante de R\$5,8 mil. O preço do arrendamento é de R\$4,00 a R\$6,00 por cabeça de gado, que varia de acordo com a idade dos animais. Esse preço será pago mensalmente, a partir da conclusão das benfeitorias de nossa responsabilidade, previstas para o segundo trimestre de 2007, no valor estimado de R\$500,0 mil. O prazo de vigência do contrato é de cinco anos, com término previsto para setembro de 2011. Caso venhamos a vender o imóvel durante o prazo de vigência do referido contrato, o arrendatário deverá desocupar o imóvel sem ônus para nossa Companhia.

CONTRATOS RELEVANTES

Contratos Financeiros

Nosso endividamento total, composto por empréstimos bancários e financiamentos, era de R\$129,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, conforme tabela anexa.

Instituição Financeira	Data	R\$ Valor	Modalidade	Vencto.	Saldo em 31/12/2006	Juros	Garantias
BNDES	4/8/2004	1.179.033,67	BNDES curto prazo	15/2/2009	1.203.585,29	TJLP + 7% aa	Aval + hipoteca
Safra	21/10/2005	870.871,01	BNDES curto prazo	16/11/2009	891.383,84	TJLP + 11,5% aa	Aval + hipoteca
Brasil	21/11/2005	361.500,00	FAT	30/4/2007	368.500,18	TJLP + 4% aa	Aval + duplicatas
Brasil	29/12/2005	160.000,00	FAT	30/5/2007	163.057,00	TJLP + 4% aa	Aval + duplicatas
Brasil	21/11/2005	948.300,00	FAT	30/5/2007	966.663,13	TJLP + 4% aa	Aval + duplicatas
Brasil	7/12/2005	628.000,00	FAT	30/9/2007	640.092,27	TJLP + 4% aa	Aval + duplicatas
J.Safra	12/5/2006	6.585.242,39	Empréstimo a curto prazo	6/2/2007	6.753.541,13	VC + 2,8% aa	Aval + 130% estoques
J.Safra	24/5/2006	5.252.169,02	Empréstimo a curto prazo	16/2/2007	4.996.123,37	VC + 2,8% aa	Aval + 130% estoques
ABC BRASIL	14/7/2006	1.654.575,30	FINIMP	31/3/2007	1.679.474,36	VC + 6,03% aa	Aval
ABC BRASIL	14/7/2006	1.738.857,12	FINIMP	31/3/2007	1.758.963,30	VC + 6,03% aa	Aval
ABN-AMRO	15/12/2006	1.428.443,91	FINIMP	29/5/2007	1.421.009,64	VC + 7,56% aa	Aval+Dupl.
ABN-AMRO	15/12/2006	1.428.443,91	FINIMP	29/5/2007	1.421.009,64	VC + 7,56% aa	Aval+Dupl.
ABN-AMRO	15/12/2006	1.560.218,63	FINIMP	29/5/2007	1.552.098,55	VC + 7,56% aa	Aval+Dupl.
BANRISUL	22/5/2006	241.677,28	FINIMP	16/2/2007	229.764,17	VC + 5,71% aa	Aval
BANRISUL	22/5/2006	2.027.046,20	FINIMP	16/2/2007	1.939.670,01	VC + 5,71% aa	Aval
BANRISUL	9/8/2006	2.928.268,80	FINIMP	14/4/2007	2.978.072,73	VC + 6,08% aa	Aval
BICBANCO	30/8/2006	1.621.086,75	FINIMP	16/5/2007	1.666.127,00	VC + 6,47% aa	Aval
BICBANCO	12/5/2006	3.040.569,30	FINIMP	6/2/2007	2.898.796,42	VC + 6,09% aa	Aval
BICBANCO	12/6/2006	3.487.032,32	FINIMP	5/3/2007	3.412.944,60	VC + 6,03% aa	Aval
BOSTON	22/5/2006	565.223,82	FINIMP	16/2/2007	555.250,36	VC + 5,72% aa	Aval+Dupl.
BOSTON	11/5/2006	2.543.022,75	FINIMP	5/2/2007	2.548.455,45	VC + 9,04% aa	Aval+Dupl.
BOSTON	22/5/2006	3.854.057,76	FINIMP	16/2/2007	3.897.214,84	VC + 5,72% aa	Aval+Dupl.
BOSTON	15/5/2006	4.530.825,00	FINIMP	9/2/2007	4.404.176,95	VC + 7,93% aa	Aval+Dupl.
BRDESCO	1/8/2006	1.144.095,75	FINIMP	28/4/2007	1.176.456,10	VC + 5,92% aa	Aval+Dupl.
BRDESCO	1/8/2006	1.601.734,05	FINIMP	28/4/2007	1.647.038,53	VC + 5,92% aa	Aval+Dupl.
BRDESCO	1/8/2006	1.844.028,11	FINIMP	28/4/2007	1.896.185,79	VC + 5,92% aa	Aval+Dupl.
BRASIL	1/8/2006	654.811,18	FINIMP	28/4/2007	665.001,38	VC + 6,47% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.

Instituição Financeira	Data	R\$ Valor	Modalidade	Vencto.	Saldo em 31/12/2006	Juros	Garantias
BRASIL	4/7/2006	1.190.283,12	FINIMP	31/3/2007	1.190.819,35	VC + 6,31% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
BRASIL	4/7/2006	1.693.864,44	FINIMP	31/3/2007	1.685.524,28	VC + 6,31% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
BRASIL	14/8/2006	2.145.600,00	FINIMP	10/2/2007	2.193.943,46	VC + 6,15% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
BRASIL	4/7/2006	2.289.006,00	FINIMP	31/3/2007	2.269.963,35	VC + 6,31% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
BRASIL	25/9/2006	2.540.930,92	FINIMP	22/6/2007	2.642.807,22	VC + 6,33% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
BRASIL	22/5/2006	3.523.911,30	FINIMP	16/2/2007	3.437.134,94	VC + 5,71% aa	Aval+Hip.+Aplic.+Dupl.
FIBRA	25/9/2006	203.219,80	FINIMP	22/6/2007	208.363,56	VC + 6,03% aa	Aval
FIBRA	25/9/2006	406.439,60	FINIMP	22/6/2007	416.727,14	VC + 6,03% aa	Aval
FIBRA	25/9/2006	1.625.758,40	FINIMP	22/6/2007	1.666.908,53	VC + 6,03% aa	Aval
FIBRA	15/5/2006	2.257.572,67	FINIMP	9/2/2007	2.293.389,90	VC + 9,35% aa	Aval
HSBC	29/9/2006	2.245.302,16	FINIMP	28/3/2007	2.306.998,49	VC + 5,69% aa	Aval
HSBC	29/9/2006	2.363.475,96	FINIMP	28/3/2007	2.428.419,44	VC + 5,69% aa	Aval
INDUSVAL	3/7/2006	590.919,75	FINIMP	30/3/2007	601.648,12	VC + 6,56% aa	Aval
INDUSVAL	22/5/2006	725.031,83	FINIMP	16/2/2007	694.842,30	VC + 7,15% aa	Aval
INDUSVAL	23/5/2006	868.531,96	FINIMP	17/2/2007	830.777,88	VC + 6,56% aa	Aval
INDUSVAL	3/7/2006	1.378.812,75	FINIMP	30/3/2007	1.403.845,65	VC + 6,56% aa	Aval
INDUSVAL	23/5/2006	1.726.374,41	FINIMP	17/2/2007	1.624.962,48	VC + 6,56% aa	Aval
INDUSVAL	22/5/2006	1.722.989,27	FINIMP	16/2/2007	1.644.501,99	VC + 6,56% aa	Aval
SAFRA	30/10/2006	2.411.384,25	FINIMP	28/4/2007	2.436.805,98	VC + 5,77% aa	Aval
SAFRA	19/6/2006	3.491.334,17	FINIMP	16/3/2007	3.453.204,55	VC + 6,08% aa	Aval
SANTANDER	29/5/2006	2.453.616,00	FINIMP	23/2/2007	2.342.371,06	VC + 5,74% aa	Aval+Dupl.+Aplic.
SANTANDER	22/5/2006	3.243.273,92	FINIMP	16/2/2007	3.082.200,98	VC + 5,99% aa	Aval+Dupl.+Aplic.
SANTANDER	28/9/2006	8.645.509,43	FINIMP	25/6/2007	8.865.207,85	VC + 5,69% aa	Aval+Dupl.+Aplic.
SANTOS	31/12/2004	1.343.423,11	FINIMP	14/1/2005	1.042.415,38	VC + 3,05% aa	Aval+Aplic.
UNIBANCO	25/9/2006	1.533.401,10	FINIMP	22/6/2007	1.545.908,05	VC + 5,98% aa	Aval+Dupl.
UNIBANCO	20/9/2006	1.752.458,40	FINIMP	17/6/2007	1.768.308,01	VC + 5,97% aa	Aval+Dupl.
UNIBANCO	18/5/2006	2.018.280,60	FINIMP	12/2/2007	1.956.958,97	VC + 5,41% aa	Aval+Dupl.
UNIBANCO	25/8/2006	3.242.173,10	FINIMP	22/5/2007	3.320.044,98	VC + 5,82% aa	Aval+Dupl.
VOTORANTIM	31/7/2006	367.414,59	FINIMP	27/1/2007	381.898,97	VC + 5,86% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/5/2006	641.122,20	FINIMP	19/2/2007	609.593,91	VC + 5,72% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/5/2006	752.874,20	FINIMP	19/2/2007	704.419,65	VC + 5,72% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/5/2006	1.158.268,00	FINIMP	19/2/2007	1.072.788,32	VC + 5,72% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	31/7/2006	1.127.824,33	FINIMP	27/1/2007	1.163.313,61	VC + 5,86% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/8/2006	1.292.210,12	FINIMP	24/5/2007	1.315.499,23	VC + 5,87% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/8/2006	1.477.280,45	FINIMP	24/5/2007	1.505.801,24	VC + 5,87% aa	Aval+Aplic.

Instituição Financeira	Data	R\$ Valor	Modalidade	Vencido.	Saldo em 31/12/2006	Juros	Garantias
VOTORANTIM	31/7/2006	1.469.658,36	FINIMP	27/1/2007	1.527.595,85	VC + 5,86% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	25/5/2006	1.940.098,90	FINIMP	19/2/2007	1.815.235,23	VC + 5,72% aa	Aval+Aplic.
VOTORANTIM	31/7/2006	2.579.447,86	FINIMP	27/1/2007	2.681.135,92	VC + 5,86% aa	Aval+Aplic.
Bandes	4/8/2004	1.208.008,96	BNDES longo prazo	15/2/2009	1.098.196,21	TJLP + 7% aa	Aval + hipoteca
Safra	21/10/2005	2.347.597,41	BNDES longo prazo	16/11/2009	2.258.022,03	TJLP + 11,5% aa	Aval + hipoteca

Contratos Comerciais

Celebramos diversos contratos comerciais no curso de nossos negócios, dentre os quais destacamos os seguintes:

Transporte Ferroviário. Celebramos um contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga com a MRS Logística, em 1º de novembro de 2004, para a prestação de serviços de transporte ferroviário de fertilizantes a granel, que serão disponibilizados por nós no terminal portuário da CSN, em Sepetiba (RJ), ou no Terminal TERMAG no Guarujá (SP), e deverão ser transportados até nosso terminal em Paulínia. Este contrato vigorará, inicialmente, pelo prazo de cinco anos, com renovação por igual período. Pagaremos à MRS um valor unitário por tonelada de fertilizantes a granel transportada, sendo que o valor anual estimado deste contrato é de aproximadamente R\$19,0 milhões.

Movimentação Portuária e Transporte Ferroviário. Celebramos com a CVRD, em 1º de abril de 2005, um contrato de movimentação portuária e de transporte ferroviário, relacionados à movimentação de fertilizantes a granel, compreendendo a descarga dos navios, e remoção e estocagem dos produtos em armazém específico de propriedade da CVRD localizado no Porto de Tubarão, na cidade de Vitória (ES), incluindo, ainda, o carregamento dos vagões e transporte ferroviário com destino à Uberaba ou à Três Corações, no Estado de Minas Gerais. Este contrato vigorará até em 31 de março de 2008. Pagaremos à CVRD valores unitários por tonelada de fertilizantes a granel transportada, pelos serviços portuários e pelos serviços ferroviários, sendo que o valor anual estimado deste contrato é de aproximadamente R\$27,0 milhões.

Contrato de Fornecimento. Em 09 de agosto de 2006 celebramos um contrato de fornecimento, por meio do qual a Bunge se obriga a nos fornecer SSP, em pó ou granulado, entre 1º de agosto de 2006 e 30 de junho de 2009, na modalidade CIF ou FOB. O preço da mercadoria será aquele vigente à época de cada pedido. Nos termos do referido contrato devemos confirmar nossas intenções compra com 30 dias de antecedência. Os aumentos de volume, acima dos volumes estabelecidos, em qualquer tempo, deverão ter a concordância prévia do vendedor.

Contrato de Fornecimento. A Fosfertil e a Ultrafertil são nossas fornecedoras de Matérias-Primas Básicas, Fertilizantes Intermediários e fosfatos de baixa concentração, cujo contrato foi celebrado em 06 de julho de 2006, com vigência até 31 de dezembro de 2006, e deverá ser renovado a partir de 01 de abril de 2007, com volumes pelo menos equivalentes ao ano anterior, o valor unitário dos produtos será o menor dentre aqueles produtos similares importados, devidamente internados, nas respectivas regiões de consumo. Em caso de não cumprimento do mesmo perderemos os bônus de *performance* de 2,0%, pagos trimestralmente.

Fornecimento de Uréia. Celebramos com a Petrobrás, em abril de 2006, um contrato de fornecimento de uréia, no volume total de aproximadamente 200 mil toneladas anuais, para o período compreendido entre abril de 2006 e março de 2007. Os preços praticados são aqueles competitivos de mercado.

Contrato de Distribuição. Em 1º de janeiro de 2002, celebramos um contrato de distribuição através do qual a *Ferphos Enterprise Nationale du Fer et du Phosphate* e a Indagro S.A. nos outorgaram os direitos exclusivos de distribuição de seus produtos de rocha fosfática nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. O prazo inicial

deste contrato é 3 anos contados de 1º de janeiro de 2002, automaticamente renovável por igual período. Os volumes anuais são fixados no início de cada período.

Contrato de Fornecimento. Adquirimos cloreto de potássio da empresa Kali & Salz, por meio de *Memorandum of Understanding* (MOU) assinado em janeiro de 2007, com prazo de 3 anos, para o fornecimento de um volume total de produtos variando de 130 mil a 160 mil por ano. Os preços são aqueles competitivos de mercado.

Contrato de Fornecimento. Adquirimos cloreto de potássio da *BPC – Belarusian Potash Company*, por meio de contrato assinado em Janeiro de 2007, para o fornecimento de um volume total de 320 mil toneladas entre 2.007 e 2.008. Os preços são aqueles competitivos de mercado.

Contrato de Fornecimento. Celebremos um Memorando de Entendimento (MOU), com a empresa Honeywell, um dos maiores produtores mundiais de Sulfato de Amônio, garantindo cerca de 25% do volume a ser embarcado para o Brasil, seu primeiro mercado de exportação.

Contrato de Fornecimento. Adquirimos cloreto de potássio (*muriate of potash*) da Rotem (ICL Group), por meio de contrato assinado em janeiro de 2007, com prazo de 3 anos, para o fornecimento de um volume total de 100 mil t por ano. Os preços são aqueles competitivos de mercado.

3. ANEXOS

Estatuto Social	[•]
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberou sobre a Oferta Primária.....	[•]
Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que irá deliberar sobre o Preço de Emissão	[•]
Formulário de Informações Anuais – IAN da Companhia Relativo ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2006 (<i>somente informações não incluídas no Prospecto</i>)	[•]
Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.....	[•]
Declarações de Veracidade das Informações	[•]

[página intencionalmente deixada em branco]

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF 022.266.175/0001-88

NIRE 32.3.0002794-6

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - FERTILIZANTES HERINGER S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("Novo Mercado" e "BOVESPA", respectivamente), a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal instalado, sujeitam-se também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem sede e domicílio legal na Avenida Idalino Carvalho s/n, na Cidade de Vianna, Estado do Espírito Santo, CEP 29135-000, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer outro ponto do território nacional ou no exterior, obedecidas as formalidades da legislação aplicável.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto (i) a importação, exportação, comércio e indústria de fertilizantes, corretivos agrícolas em geral e insumos de solo, (ii) a importação, exportação e comércio de materiais agrícolas em geral, insumos agropecuários modernos e produtos veterinários, (iii) a exploração de transporte rodoviário, (iv) a prestação de serviços a terceiros, e (v) a construção civil de fábricas de sua propriedade.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$226.618.145,87 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representado por 36.615.239 (trinta e seis milhões, seiscentas e quinze mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações já existentes.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de

sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável pelo presente Estatuto Social.

Artigo 10º - A posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 11º - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 12º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros, todos acionistas da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Considera-se Conselheiro Independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito como membro do Conselho de Administração, salvo dispensa expressa da maioria de seus membros, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 6º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Artigo 13º - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 14º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral Extraordinária. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 15, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 16º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 17º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 15, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração,

devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 18º - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovar e revisar os planos de negócios anuais, os orçamentos anuais e planos de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- b) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social;
- c) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- d) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
- f) autorizar a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a 0,5% (meio por cento) da receita bruta do último exercício encerrado, exceto conforme estipulado no plano de negócios anual ou no orçamento anual, quer por meio de uma única operação ou uma série de operações, durante um período de 12 meses;

- g) aprovação de qualquer investimento ou despesa não prevista nos planos de negócios, orçamentos anuais e planos de investimento aprovados, de valores iguais ou superiores a 5% da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- h) deliberar, por proposta da Diretoria e exceto nos casos de competência exclusiva da Diretoria, sobre a prestação, pela Companhia, de garantias reais, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;
- i) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a celebração pela Companhia de contratos de empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a Companhia, de valor igual ou superior a 25% da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- j) escolher e destituir auditores independentes;
- k) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- l) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- m) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- n) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;
- o) deliberar sobre emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate;
- p) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

- q) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- r) deliberar sobre a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- s) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- t) propor à Assembléia Geral a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- u) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- v) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para elaboração de laudo de avaliação, nos casos previstos no artigo 41, parágrafos 2º e 10º, artigo 42 e artigo 43 deste Estatuto Social; e
- w) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral.

Artigo 19º - Compete ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembléias Gerais.

Artigo 20º - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III **Da Diretoria**

Artigo 21º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor Administrativo, sendo os demais sem designação específica.

Artigo 22º - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, e terminará na data de realização da segunda Assembléia Geral Ordinária subsequente à sua eleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23º - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por qualquer dos demais Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de

Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 24º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 1º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 25º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- b) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembléia Geral;
- c) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- f) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;
- g) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, bem como sobre divergências entre seus membros; e
- i) autorizar a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia de valor igual ou inferior a 0,5% (meio por cento) da receita bruta do último exercício encerrado, exceto conforme estipulado no plano de negócios anual ou no orçamento anual, quer por meio de uma única operação ou uma série de operações, durante um período de 12 meses;
- j) aprovação de qualquer investimento ou despesa não prevista nos planos de negócios, orçamentos anuais e planos de investimento aprovados, de valores menores que 5% da receita operacional bruta do último exercício encerrado;

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, (iii) gerir as finanças consolidadas da Companhia, coordenando e dirigindo as atividades da controladoria e contabilidade; (iv) coordenar a

preparação da proposta do orçamento da Companhia para aprovação da diretoria; (v) coordenar a preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como acompanhar as atividades de auditoria externa e interna; (vi) coordenar e acompanhar o cumprimento da legislação tributária federal.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Administrativo dentre outras atribuições que venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as políticas de recursos humanos aplicadas na Companhia; (ii) gerir os sistemas de informação da Companhia e planejar e supervisionar a realização de investimentos em tecnologia da informação; (iii) coordenar e acompanhar o cumprimento da legislação tributária municipal e estadual.

Artigo 26º - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) por 2 (dois) Diretores, indistintamente, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo único deste artigo; e
- b) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de dois Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano.

CAPITULO IV ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 27º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - As reuniões das Assembléias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia dentre os presentes à reunião.

Artigo 28º - Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá apresentar na data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações

escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembléia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 29º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º - As atas das Assembléias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 30º - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, condicionada à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4º- Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada (conforme definidos no artigo 38) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 6º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 31º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 32º - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 33 abaixo.

Parágrafo 3º - A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 33º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembléia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 2º - Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos Administradores.

Parágrafo 3º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo;
- d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, reserva esta que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos não inferiores a 5% (cinco por cento) e não superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias; e
- g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 4º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º- O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 34º - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º- O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 35º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 36º - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 37º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA
E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 38º – A alienação do controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Alienante.

Parágrafo 1º – Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, entidades não personificadas, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Controle" - (bem como seus termos correlatos, "Controlador", "Controlado", "sob Controle comum" ou "Poder de Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Grupo de Acionistas" - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 2º – O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderão transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, enquanto este último não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º – Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo 2º deste artigo.

Artigo 39º – A oferta pública de aquisição disposta no artigo 38 também deverá ser efetivada:

- (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e
- (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 40 – Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle desta, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) Acionista(s) Controlador(es) ou Grupo de Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 38 deste Estatuto;
- (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação do controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV.
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 41º– Qualquer Acionista Adquirente, que realize oferta ou qualquer negócio envolvendo ações de emissão da Companhia que possa resultar em aquisição ou na titularidade de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, sem que possa resultar no efetivo Controle da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste artigo, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º ou parágrafo 3º deste artigo, conforme aplicável; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - Se, na data de aquisição ou do evento que resultar na titularidade de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, conforme previsto no caput do presente artigo, o Acionista Adquirente já for titular de pelo menos 13% (treze por cento) do total de ações de emissão da Companhia há, no mínimo, 90 (noventa) dias, o preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada

ação adicional de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 130% (cento e trinta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 130% (cento e trinta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 3º - Se na data de aquisição ou do evento que resultar na titularidade de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, conforme previsto no caput deste artigo, o Acionista Adquirente não for titular de pelo menos 13% (treze por cento) do total de ações de emissão da Companhia há, no mínimo, 90 (noventa) dias, o preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 4º – A realização de oferta pública de aquisição mencionada no caput do presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º – No caso do Acionista Adquirente não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este Artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, especificamente e apenas com relação às ações adquiridas em descumprimento a obrigações impostas neste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 6º – O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 7º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal ou adiantamento de legítima; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 8º – O disposto neste artigo não se aplica aos Acionistas Adquirentes que na data de encerramento da primeira oferta pública de ações da Companhia sejam detentores de quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venham a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, esse Acionista Adquirente não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da primeira oferta pública de ações da Companhia.

Parágrafo 9º – Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações.

Parágrafo 10º – Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º e/ou parágrafo 3º deste artigo, conforme aplicável, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 11º – Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual a que se refere o parágrafo 2º e/ou parágrafo 3º deste artigo, conforme aplicável, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar, de forma conjunto e solidária, a oferta pública de aquisição. O preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 44 deste Estatuto Social.

Artigo 42 – Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta

da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, de acordo com o artigo 44 deste Estatuto Social.

Artigo 43 – O(s) Acionista(s) Controlador(es) ou o Grupo de Acionistas Controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas seja porque a saída da Companhia do Novo Mercado ocorra: (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado. Em ambos os casos, o preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 44 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Parágrafo Único – A notícia da efetivação da oferta pública mencionada neste artigo 43, deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou a referida reorganização.

Artigo 44 - O(s) laudo(s) de avaliação previsto(s) neste Estatuto Social deverá(ão) ser elaborados por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 1º– A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º– Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 45º – Caso haja Controle Difuso:

- (i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos

acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

- (ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária referida no Artigo 43 (ii), a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Artigo 46 – Na hipótese de haver Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado, em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da referida determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Caso a referida Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

Parágrafo 2º O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 47º – Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e
- (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de

aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 48 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Parágrafo único – Não obstante o previsto neste artigo e nos artigos 41 e 49 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

Artigo 49 – A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 50º – Qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e ao diretor do pregão da BOVESPA, por meio da sociedade corretora a ser utilizada para adquirir as ações, a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor de pregão da BOVESPA possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, em especial a regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis.

Parágrafo Único – Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente inerentes às ações adquiridas em violação à obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 51º - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído, ficando eleito o foro da Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Estatuto Social.

CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO

Artigo 52º - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 53º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de

ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único – A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 54º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 55º - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembléia Geral.

Artigo 56º - As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Valor Econômico.

Artigo 57º - As disposições contidas no Capítulo VII, bem como os artigos 1º, parágrafo único, 10, 12, parágrafo 2º e 3º e 30, parágrafo 1º, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à oferta pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia, objeto do pedido de registro, processo número RJ/2007-01279, protocolado na CVM no dia 14 de fevereiro de 2007.

* * *



FERTILIZANTES HERINGER S.A.

Companhia de Capital Autorizado

NIRE 32.3.002794-6

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2007**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2007, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Areinha, CEP 29135-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Dalton Carlos Heringer e secretariada pela Sra. Juliana Heringer Rezende.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a realização de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"), a ser realizada no âmbito de uma oferta global ("Oferta"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias, no âmbito da Oferta Primária prevista no item "(i)" acima; (iii) demais características da Oferta; (iv) a outorga de opção aos coordenadores da Oferta para a emissão de um lote suplementar de ações ordinárias destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta; (v) a autorização para eventual emissão de lote adicional de ações, sem prejuízo do disposto no item "iv" acima, equivalente a até 20% do total de ações ordinárias inicialmente ofertadas; (vi) a contratação do agente escriturador de ações; (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; (viii) a ratificação e a eleição de membros da Diretoria da Companhia; (ix) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; (x) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia nos

Am 29



termos do artigo 13 do Estatuto Social, e (xi) a aprovação da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

5.1 Aprovar a realização da Oferta Primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no âmbito uma oferta global a ser realizada (a) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A editada pela *Securities and Exchange Commission - SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (b) nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com o Regulamento S editado pela SEC ("Oferta");

5.2 Autorizar o aumento do capital social da Companhia, no âmbito da Oferta Primária indicada no item 5.1 acima, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no artigo 170, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão para subscrição pública, de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5.3. A Oferta terá as seguintes características:

5.3.1 Simultaneamente à Oferta Primária, será realizada uma oferta secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Secundária"), de titularidade de determinados acionistas da Companhia ("Acionistas Vendedores").

5.3.2. A Oferta será registrada na CVM em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400.



5.3.3 O preço por ação no âmbito da Oferta, será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, justificando-se a escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do referido dispositivo da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as ações ordinárias serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações ordinárias reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O preço de emissão será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

5.3.4 A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) a oferta destinada aos investidores não-institucionais, e (ii) a oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

5.3.5 A integralização das ações ordinárias, no âmbito da Oferta, será efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional.

5.3.6 As ações conferem aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, assegurando ao seu titular o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações. Adicionalmente, os titulares das ações objeto da Oferta farão jus a todos os benefícios assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA e no Estatuto Social da Companhia.

5.3.7 Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável.

5.4 Autorizar a outorga de opção, pela Companhia aos coordenadores da Oferta, para a emissão de ações ordinárias suplementares, nas mesmas condições indicadas no item 5.2. acima, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400,



destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, que não deverá exceder 15% do montante total distribuído na Oferta.

5.5 Sem prejuízo do disposto no item 5.4 acima, a Oferta Primária poderá ser acrescida de uma quantidade de ações ordinárias, equivalentes a 20% do total de ações ordinárias inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Primária, nas mesmas condições indicadas no item 5.2 acima, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

5.6 Aprovar a contratação pela Companhia do Banco Itaú S.A. como agente escriturador das ações.

5.7 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Adicionalmente, ficam os Diretores investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta acima mencionada, em especial, de poderes de representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou elaborar, negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados às distribuições e reputados necessários ou convenientes para a realização das mesmas, incluindo, sem limitação, a (i) elaboração e aprovação do (a) Prospecto preliminar e definitivo brasileiro, (b) o *Offering Memorandum* Internacional preliminar e definitivo (Memorando Internacional da Oferta), e (ii) negociação e celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, (a) Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os coordenadores da Oferta e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC ("Contrato de Distribuição"); (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, UBS Securities LLC e o Itaú Securities Inc. ("Placement Facilitatin Agreement"); (c) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., entre a Companhia, o Banco UBS S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta, e a UBS Pactual CTVM S.A. ("Contrato de Estabilização"); (d) *Lock-up Agreement*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações da Fertilizantes Heringer S.A.

5.8 Ratificar a eleição dos diretores da Companhia realizada em 22 de maio de 2006, e eleger nesta data, nos termos do Estatuto Social, para compor a diretoria da Companhia: (i) **Dalton Carlos Heringer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.385.575-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 998.158.007-44, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Juliana Heringer Rezende**, brasileira, casada, administradora de



empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 628.692-SSP/ES, inscrita no C.P.F. sob o nº 002.715.207-36, para o cargo de Diretora Administrativa da Companhia; e (iii) **Jaime Augusto da Cunha Rebelo**, português, casado, contador, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W485942-Z e inscrito no CPF/MF sob nº 147.738.358-18, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Todos domiciliados na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rodovia Municipal PLN nº 620, Bairro Betel, CEP 13140-000. O mandato dos diretores ora eleitos será de 2 (dois) anos, devendo encerrar-se na data da assembléia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício de 2008. Os Diretores ora eleitos, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declararam não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis. Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

5.9. Aprovar, a designação do Sr. Dalton Dias Heringer para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Dalton Carlos Heringer, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social, eleitos como conselheiros da Companhia na assembléia geral extraordinária e especial realizada nesta data.

5.10. Aprovar a constituição do **Comitê de Política de Hedge** da Companhia, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, como um órgão técnico e consultivo de funcionamento permanente, composto por duas a cinco pessoas, membros ou não de nosso Conselho de Administração, nomeados e destituídos a qualquer tempo por este e com prazo de mandato idêntico ao mandato dos membros do Conselho de Administração. O Comitê contará, ainda, com assessoria externa por empresa especializada. Competirá ao Comitê de Política de *Hedge* reunir-se mensalmente, para auxiliar o Conselho de Administração da Companhia no cumprimento de suas responsabilidades relativas à análises periódicas de medidas de proteção contra variações de taxas de câmbio e taxas de juros, análise dos efeitos de tais variações em nossas receitas e despesas. O Comitê de Política de *Hedge* avalia, ainda, a eficácia das medidas de *hedge* adotadas a cada mês e dá recomendações com relação a variações futuras. Ficam eleitos como membros do Comitê de Política de *Hedge*, com mandato até a assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2008, os senhores: (a) **Jaime Augusto da Cunha Rebelo**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, português, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE no. W-485942-Z, inscrito no C.P.F. sob o nº 147.738.358-18; (b) **Eduardo Tadeu de Paiva**, Diretor de Suprimentos e Logística da Companhia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 4.202.155-8, inscrito no C.P.F. sob o nº 063.333.628-91, (c) **Rodrigo Bortolini Rezende**, Gerente Financeiro da Companhia, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 588.750-SSP-ES, inscrito no C.P.F. 909.473.637-34; e todos domiciliados na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Rodovia Municipal PLN nº 620,

JURES

Bairro Betel, CEP 13140-000. Os membros do Comitê de Política de *Hedge* não serão remunerados. Os membros do Comitê de Política de *Hedge* ora eleitos, aceitam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declararam não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis.

5.11. Aprovar a "Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo" da Companhia, que entrará em vigor a partir da data de concessão do registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do Anexo A à presente, consignando que eventuais alterações à citada política poderão ser deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia;

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Viana, 09 de fevereiro de 2007. Sr. Dalton Dias Heringer – Presidente; Sra. Juliana Heringer Rezende – Secretário. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Almir Gonçalves de Miranda, Fernando César Dantas Porfírio Borges e Cristiano Gioia Lauretti.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Viana, 09 de fevereiro de 2007

Dalton Carlos Heringer
Presidente

Juliana Heringer Rezende
Secretária

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2007
SOB Nº: 20070131228
Protocolo: 07/013122-8
Empresa: 32 3 0002794 6
FERTILIZANTES HERINGER S/A


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL



00008087-05
Rua Frederico de Barros Nascimento, Centro - (0xx13)255-1114
Reconheço por semelhança as(s) firma(s) de JULIANA HERINGER REZENDE, DALTON CARLOS HERINGER, e dou(s) a sua(s) veridicidade. Em 13 de fevereiro de 2007.
Valor R\$: 6,02
Marcos Rogério de Almeida



ANEXO A

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF 22.266.175/0001-88

POLITICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES E PRESERVAÇÃO DE SIGILO

I - DEFINIÇÕES E ADESÃO

1. As definições utilizadas na presente Política de Divulgação têm os significados que lhes são atribuídos nas Definições Aplicáveis à Política de Divulgação, que passa a fazer parte deste documento como Anexo I.
2. Deverão assinar Termo de Adesão, conforme Anexo II, à presente Política de Divulgação, tomando-se Pessoas Vinculadas para os fins aqui previstos, os acionistas controladores da Companhia e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, seus diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados da Companhia que tenham acesso freqüente a Informações Relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente.
3. A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

II - OBJETIVO

4. O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação da Companhia foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358.
5. Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores ou com pessoa por ele indicada.

Am 29



III - DEVERES E RESPONSABILIDADES

6. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:
 - (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;
 - (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.
7. A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.
8. A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores.
9. Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.
10. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.
11. As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certifiem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos 3 (três) dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relações com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.
12. A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

IV - EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

13. Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

pm 29



14. A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

15. Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornarse do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao público.

V - DEVER DE GUARDAR SIGILO ACERCA DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

16. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

17. Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

18. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

19. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores ou para pessoa por ele indicada.

20. Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que uma Informação Relevante ainda não divulgada ao público tomou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores ou à pessoa por ele indicada.

VI - OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

21. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação se obrigam a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ/MF 22.266.175/0001-88

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES E
PRESERVAÇÃO DE SIGILO

ANEXO I

Definições Aplicáveis

Bolsas de Valores - Significa a Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.

Companhia - Significa a Fertilizantes Heringer S.A.

CVM - Significa a Comissão de Valores Mobiliários.

Diretor de Relações com Investidores - O Diretor da Companhia designado pelo Conselho de Administração para exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM.

Informação Relevante - Significa qualquer decisão de acionista, controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358.

Instrução CVM 358 - Instrução Normativa da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Pessoas Vinculadas - Significa a Companhia, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descrita.

Política de Divulgação - Significa a Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo.



Termo de Adesão - Significa o instrumento formal assinado pelas Pessoas Vinculadas e reconhecido pela Companhia, por meio do qual estas manifestam sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação, assumindo a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes, diretos ou indiretos.

Valores Mobiliários - Significa as ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias de emissão da Companhia e derivativos referenciados a quaisquer desses Valores Mobiliários.

Jan 27

ANEXO II

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ/MF 22.266.175/0001-88

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES E
PRESERVAÇÃO DE SIGILO

ANEXO II

Modelo de Termo de Adesão à Política de Divulgação Informação Relevante e Preservação de Sigilo

Eu, [nome e qualificação], [função], venho, por meio do presente Termo, aderir à Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Fertilizantes Heringer S.A., aprovada na Assembléia Geral de Acionistas realizada em [•] de [•] de 2007.

[Local e Data]


km 227

Nome:

RG:

CPF:

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2007
SOB Nº: 20070131228
Protocolo: 07/013122-8
Empresa: 32 3 0002794 6
FERTILIZANTES HERINGER S/A


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
NIRE 32.3.002794-6
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2007

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às [•] horas do dia [•] de [•] de 2007, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Rodovia Municipal PLN nº 620, Bairro Betel, CEP 13140-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dalton Dias Heringer, que convidou a Sra. Juliana Heringer Rezende para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de titularidade de seus acionistas Dalton Dias Heringer, Almir Gonçalves de Miranda e BSSF Ferlitizer Holding, LLC, aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2007, oferta esta que deverá ser realizada (a) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") mediante a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder" e "Coordenador Global") e do Banco Itaú BBA S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta") e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A editada pela *Securities and Exchange Commission - SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (b) nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com o Regulamento S editado pela *SEC* ("Oferta");

- (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de Ações Ordinárias a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (iv) a celebração de documentos relacionados com a Oferta; e
- (v) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar o preço de R\$[•] por Ação Ordinária emitida pela Companhia (“Preço de Distribuição”), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as Ações Ordinárias serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Ações Ordinárias a serem emitidas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definidos no prospecto definitivo da Oferta) apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo da Oferta) que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de fixação do Preço de Distribuição das Ações Ordinárias.

5.2 Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item 5.1 acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$226.618.145,87 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para R\$[•], um aumento, portanto, no montante de R\$[•], mediante a emissão de [•] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$[•], com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5.3 Aprovar que as novas Ações Ordinárias emitidas nos termos das deliberações acima farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias, conforme o caso, de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado da BOVESPA.

5.4 Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

5.5 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (i) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; (ii) *Placement Facilitation Agreement*, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, UBS Securities LLC e o Itaú Securities Inc. ("*Placement Facilitation Agreement*"); (iii) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A., entre a Companhia, o Coordenador Líder, e UBS Pactual CTVM S.A. ("*Contrato de Estabilização*"); (iv) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (v) Contrato de Empréstimo de Ações da Fertilizantes Heringer S.A., que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

5.6 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta, na forma contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Placement Facilitation Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia, [•] de [•] de 2007. Dalton Dias Heringer – Presidente; Juliana Heringer Rezende – Secretária. Conselheiros Presentes: [•] .

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Paulínia, [•] de [•] de 2007

Juliana Heringer Rezende
Secretária

BSSF FERTILIZER HOLDINGS LLC

(the "Company")

WRITTEN CONSENT OF THE SOLE MEMBER **DATED MARCH 9, 2007**

The undersigned, being the sole member and manager of the Company, hereby takes the following actions and adopts the following resolutions by written consent as of the date first written above:

1 Fertilizantes Heringer S.A. Initial Public Offering

- 1.1 It is noted that the Company owns 7,542,738 common shares of capital stock of Fertilizantes Heringer S.A., a company organized under the laws of Brazil ("**Heringer**").
- 1.2 The Company, Heringer and Heringer's other shareholders are considering an initial public offering of Heringer's securities on the Bolsa de Valores de Sao Pãolo (the "**IPO**").
- 1.3 As part of the IPO, the Company intends to sell up to all of its shares of capital stock of Heringer to the public (the "**Sale**").

2 Approval of the IPO and the Sale

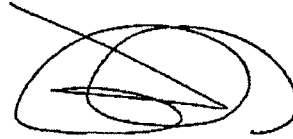
- 2.1 **RESOLVED**, that the Company does hereby approve the IPO and the Sale.
- 2.2 **RESOLVED**, that any officer or attorney appointed pursuant to paragraph 2.5 below (each an "**Attorney**") of the Company be and is hereby authorised to negotiate the terms of, give, make, sign, execute and deliver all such bonds, deeds, agreements, letters, notices, certificates, acknowledgements, instructions and other documents (whether of a like nature or not) (the "**Transaction Documents**") on behalf of the Company, as may in the sole opinion and absolute discretion of any officer or Attorney of the Company be considered necessary or desirable for the purpose of giving effect to consummating or completing or procuring the performance and completion of the IPO and the Sale and to do all other such acts and things and to approve all fees, as might in the sole opinion and absolute discretion of any officer or Attorney of the Company be necessary or desirable for the purposes aforesaid.
- 2.3 **RESOLVED**, that the Transaction Documents be in such form as any officer or Attorney of the Company should in his absolute discretion and sole opinion approve, the signature of any such person on any of the Transaction Documents being due evidence for all purposes of his approval of the terms thereof on behalf of the Company.
- 2.4 **RESOLVED**, that the Transaction Documents (where required to be executed by the Company) be executed by the signature thereof of any officer or Attorney of the Company.
- 2.5 **RESOLVED**, that each of Fernando Borges, Marcelo Aguiar, Cristiano Laureitti and Luciana do Nascimento Felisbino be and is hereby appointed as the representative and attorney-in-fact for and on behalf of the Company to do all or any of the matters or things

referred to in the foregoing resolutions or the Power of Attorney and to represent the Company in respect of such matters.

- 2.6 **RESOLVED**, that the Company hereby approves, ratifies, adopts and confirms in all respects all actions taken by any officer, Attorney, employee or agent of the Company prior to the date hereof in connection with (i) the IPO, the Sale and the preparation of each of the Transaction Documents and the execution of any thereof on behalf of the Company, and (ii) the payment of all and any related fees and expenses.

[Signature page to the written consent of the sole member of BSSF Fertilizer Holdings LLC]

BSSF FERTILIZER HOLDINGS LTD.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

By:

Name: David Yeung
Title: Director

BSSF FERTILIZER HOLDINGS LLC

(a “Companhia”)

CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO ÚNICO MEMBRO **DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2007**

O abaixo assinado, na qualidade de único membro e gestor da Companhia, resolve tomar as seguintes ações e adotar as seguintes resoluções através de consentimento, por escrito, a partir da data indicada acima:

1 Abertura de Capital da Fertilizantes Heringer S.A.

- 1.1 A Companhia detém 7.542.738 ações do capital social da Fertilizantes Heringer S.A., uma sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil (“**Heringer**”).
- 1.2 A Companhia, a Heringer e os demais acionistas da Heringer estão considerando abrir o capital da Companhia através de uma oferta pública inicial de ações da Heringer na Bolsa de Valores de São Paulo (a “**Abertura de Capital**”).
- 1.3 Como parte da Abertura do Capital, a Companhia tem a intenção de vender até o total de suas ações no capital social da Heringer (a “**Venda**”).

2 Aprovação da Abertura de Capital e da Venda

- 2.1 **RESOLVE** que a Companhia, neste ato, aprovar a Abertura de Capital e a Venda.
- 2.2 **RESOLVE** que qualquer diretor ou procurador da Companhia, nomeados nos termos do parágrafo 2.5 abaixo (cada um “**Procurador**”), é, neste ato, autorizado a negociar os termos, dar, fazer, assinar, executar e entregar quaisquer tais títulos, escrituras, contratos, cartas, notificações, certificados, reconhecimentos, instruções e outros documentos (de natureza semelhante ou não) (os “**Documentos da Transação**”) em nome da Companhia que, a critério ou opinião única e absoluta de um dos diretores ou procuradores da Companhia, seja considerado necessário ou desejável para os propósitos de efetivar e consumir, completar ou assegurar o desempenho e a conclusão da Abertura de Capital e da Venda e a praticar quaisquer outros atos, bem como aprovar despesas que, a critério ou opinião única e absoluta de um dos diretores ou procuradores da Companhia sejam necessárias ou desejáveis para os propósitos acima elencados.
- 2.3 **RESOLVE** que os Documentos da Transação sejam elaborados de tal forma que qualquer diretor ou procurador da Companhia possa, exclusivamente a seu critério e opinião, aprovar tais documentos, sendo a assinatura de tal pessoa em qualquer um dos Documentos da Transação considerada prova suficiente para os propósitos da aprovação dos termos do documento em nome da Companhia.

- 2.4 **RESOLVE** que os Documentos da Transação (que precisam ser assinados pela Companhia) sejam considerados como celebrados mediante sua assinatura por qualquer diretor ou procurador da Companhia.
- 2.5 **RESOLVE** que cada uma das seguintes pessoas Fernando Borges, Marcelo Aguiar, Cristiano Lauretti e Luciana do Nascimento Felisbino ficam, por este ato, nomeados como representantes e procuradores para agir para e em nome da Companhia, praticando todo e qualquer ato relacionado às resoluções acima ou descrito em Procuração e representando a Companhia em relação à tais matérias.
- 2.6 **RESOLVE** que a Companhia, neste ato, aprova, ratifica, adota e confirma em todos os aspectos todas as medidas tomadas por qualquer diretor, procurador, funcionário ou agente da Companhia anterior a essa data com relação a (i) a Abertura de Capital, a Venda e a elaboração de cada um dos Documentos da Transação e a celebração de qualquer um deles em nome da Companhia e (ii) o pagamento de toda e qualquer despesa correlata.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999991	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22266175000188
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL FERTILIZANTES HERINGER		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR FERTILIZANTES HERINGER S.A.		
6 - NIRE 323002794-6		
7 - SITE www.heringer.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Idalino Carvalho, s/n		2 - BAIRRO OU DISTRITO Arenha		
3 - CEP 29135-000	4 - MUNICÍPIO Viçosa		5 - UF ES	
6 - DDD 5519	7 - TELEFONE 3884-9000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 5519	12 - FAX 3884-7498	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri@heringer.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS
ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Jaime Augusto da Cunha Rebelo				
2 - CARGO Diretor Fin. e Relaç. com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rodovia Municipal PLN 137, 620			4 - BAIRRO OU DISTRITO Betel	
5 - CEP 13140-000	6 - MUNICÍPIO Paulínia		7 - UF SP	
8 - DDD 5519	9 - TELEFONE 3884-9000	10 - TELEFONE 3884-9092	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 5519	14 - FAX 3884-7498	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@heringer.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO José Nilson Cordeiro				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Eudoro Villela - 9º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Pq. Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 5511	26 - TELEFONE 5029-7780	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 5511	31 - FAX 5028-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL jose-nilson.cordeiro@itau.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.268.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	Rio de Janeiro	RJ	5521	2221-1725	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Jaime Augusto da Cunha Rebelo					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rodovia Municipal PLN137, 820				3 - BAIRRO OU DISTRITO Betel	
4 - CEP 13140-000		5 - MUNICÍPIO Paulínia			6 - UF SP
7 - DDD 5518	8 - TELEFONE 3884-8092	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 5619	13 - FAX 3884-7498	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ri@heringer.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO NÃO	18 - CPF 147.738.358-18	19 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers	6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Valdir Augusto de Assunção	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 044.066.958-85

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESE	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1020 - Petroquímicos e Borracha					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL A atividade principal é a produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, com atuação nacional.					6 - AÇÕES PEF. COM CLASSES NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-86
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificada de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 28/02/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 28/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial	ES
02	Valor Econômico - ed nacional	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERRINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO / FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Delfon Dias Heringer	071.845.887-34	09/02/2007	2 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Delfon Carlos Heringer	968.158.007-44	09/02/2007	2 anos	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	Almir Gonçalves de Miranda	142.414.126-53	09/02/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Efetivo)
04	Geraldo José Carbona	952.589.616-00	07/03/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Efetivo)
05	Cláudio Gláucio Laurenti	259.028.958-80	09/02/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselheiro de Administração (Efetivo)
06	Juliana Heringer Rezende	002.715.287-38	09/02/2007	2 anos	1		18	Diretora Administrativa
07	Jaime Augusto da Cunha Rebelo	147.738.349-18	09/02/2007	2 anos	1		19	Diretor Financeiro e de Relat. Investidores
08	Eduardo Takou de Paiva	083.333.628-81	09/02/2007	2 anos	1		18	Diretor não-estatutário
09	Affredo Fardin	914.107.947-88	09/02/2007	2 anos	1		18	Diretor não-estatutário

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 07/03/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 6	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO
6 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
20/03/2007

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO	10 - QUANTIDADE (Unidade) 0	11 - PERCENTUAL 0,00
PREFERENCIAIS		
12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	14 - QUANTIDADE (Unidade) 0
TOTAL		
14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		15 - PERCENTUAL 0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOMENCLATURA SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - LUF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. (R\$)	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
141 - CLASSE	152 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	153 - % PREFERENCIAIS					
001	Dalton Dias Heringer	071.645.987-34	Brasileiro				
	24.986	68,20	0	0,00	24.986	68,20	SIM
002	BSSF Fertilizer Holding LLC	07.034.120-0001/59					
	2.060,00		0	0,00	2.060,00		SIM
							09/02/2007
997	AÇÕES EM TESOURARIA						
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
998	OUTROS						
	4.086	11,20	0	0,00	4.086	11,20	
999	TOTAL						
	29.082	139,40	0	0,00	29.082	139,40	

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.286.175/0001-89

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS AÇIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTRILADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002	BSSF Fertilizer Holding LLC	09/02/2007		
1 - ITEM	2 - NOME RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %
			12 - COMP. CAP. SOC.	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
009999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 19/03/2007

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		36.615	226.618	226.618
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			36.615	226.618	226.618

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3- VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4- VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5- ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7- QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8- PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	01/12/2004	175.944	59.654	Subscrição Particular em Dinheiro	30.171	1,9771953033
02	31/01/2007	175.996	52	Incorporação de Empresas	0	0,0000000000
03	07/03/2007	192.252	16.256	Reserva de Capital	0	0,0000000000
04	07/03/2007	218.113	25.861	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
05	07/03/2007	223.560	5.447	Reserva Legal	0	0,0000000000
06	07/03/2007	226.618	3.058	Reserva de Agio	0	0,0000000000

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	07/03/2007	1,5472939035	6,1891758563	146.461	36.615

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	800.000	07/03/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	---

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LÍQUIDO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	14/01/2005	31/12/2004	63.451	0,8000000000	ORDINÁRIA		1.025	20/01/2005
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	14/01/2005	31/12/2004	63.451	0,0800000000	PREFERENCIAL		266	20/01/2005
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	27/12/2006	31/12/2006	45.478	0,1000000000	ORDINÁRIA		11.580	27/12/2006
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	27/12/2006	31/12/2006	45.478	0,1000000000	PREFERENCIAL		3.004	27/12/2006

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

05.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPECIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERTÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO RESGATE DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PREMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - REAÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORIDADE	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		

05.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 07/03/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	2.500	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	1.818	1.300	5.559
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	45.478	0	63.451
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	40.334	0

Data Base - 31/12/2006

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.268.175/0001-88

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Formulados NPK	100,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reals Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	Cloreto de Potássio K+S Kali GMBH	SIM	107.216	SIM	SIM		NÃO LIGADO	12,26
02	Cloreto de Potássio Companhia Vale do Rio Doce S.A.	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	9,06
03	Ureia Amaropa AG	SIM	45.930	SIM	SIM		NÃO LIGADO	5,25
04	Ureia Petrobras Petroleo Brasileiro S.A.	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	15,15
05	Superfosfato Simples Bunge Fertilizantes S.A.	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	7,33
06	MAP 11-52/44 GR Ultrafertil S.A.	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	5,24
07	Sulfato de Amônia Honeywell	SIM	42.722	SIM	SIM		NÃO LIGADO	4,88
08	MAP 10-52/44 GR Fertilizantes Fosfatados S.A.	NÃO	0	SIM	SIM		NÃO LIGADO	5,14
09	Nitrato de Amônia Bunga Fertilizantes Internacional	SIM	18.521	SIM	SIM		NÃO LIGADO	2,12

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1 - ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR				
10	Nitrato de Amônia Ultraferti S.A.	NÃO	0	SIM	SIM
11	Superfosfato Triplo Conagra Internacional Fertilizer CO	SIM	12.171	SIM	SIM
12	Superfosfato Triplo Fertilizantes Fosfatados S.A.	NÃO	0	SIM	SIM
				9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.	2.26
					1.39
					2.51

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Terreno/Edificações - Unidade Paranaguá	Rod. BR 277, km 10,53 s/n	Paranaguá	PR	109.835,000	15.522,000	3	NÃO	NÃO	NÃO			
02	Terreno/Edificações - Unidade Paulínia	Av. Irene Karcher, 620	Paulínia	SP	80.520,000	26.280,000	21	NÃO	NÃO	NÃO			
03	Terreno/Edificações - Unidade Paulínia	Av. Professor Benedito Montenegro, 707	Paulínia	SP	29.950,000	5.234,000	10	NÃO	NÃO	NÃO			
04	Terreno/Edificações - Unidade Viana	Av. Idalino Carvalho, s/n	Viana	ES	150.000,000	10.104,000	4	SIM	SIM	NÃO			
05	Terreno/Edificações - Unidade de Rosário	Rod. BR 101, km 66,5, s/n	Rosário do Catete	SE	134.390,000	11.522,000	3	SIM	SIM	NÃO			
05	Terreno/Edificações - Unidade Uberaba	Av. Filomena Cartafina, km 22, s/n	Uberaba	MG	113.352,000	15.990,000	8	NÃO	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-1	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M ²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M ²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPÓTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMINO LOCAÇÃO
07	Terreno/Edificações - Unidade Manhuaçu	Rod. BR 262, km 39,4, s/n	Manhuaçu	MG	52.975,000	5.998,000	36	NÃO	NÃO	NÃO		
08	Terreno/Edificações - Unid Três Corações	Rod. Fernão Dias, km 699, s/n	Três Corações	MG	35.000,000	10.579,000	8	NÃO	NAO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FERTILIZANTES HERINGER S.A.	3 - CNPJ 22.266.175/0001-88
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	1,16	5,84	SIM	265	2.563
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	93,72	460,60	SIM	3.639	209.472
03	OUTRAS	1,11	5,43	NÃO	0	2.470

Fertilizantes Heringer S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e
parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Fertilizantes Heringer S.A.


- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Fertilizantes Heringer S.A. em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fertilizantes Heringer S.A. em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos em cada uma dessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fertilizantes Heringer S.A.

- 4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração do fluxo de caixa, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras. A demonstração de fluxo de caixa foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo, para cada um dos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004. Em nossa opinião, a mesma está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 5 As demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia diferem daquelas sobre as quais emitimos parecer datado de 8 de fevereiro de 2007, tendo em vista a inclusão de eventos subseqüentes ocorridos após a data de emissão de nosso parecer, como descrito na Nota 23(b), (c) e (d), e detalhamentos adicionais de determinadas notas explicativas. Tais demonstrações estão sendo apresentadas com a inclusão dessas informações adicionais com vistas ao registro de capital aberto da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários.

Campinas, 8 de fevereiro de 2007, exceto quanto às Notas 3, 7, 8, 18(c), 22 e 23(b), (c) e (d), para as quais a data é 15 de março de 2007.


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" ES


Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9 "S" ES

Fertilizantes Heringer S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2006	2005	2004	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2006	2005	2004
Circulante					Circulante				
Caixa e bancos		9.605	19.839	27.221	Fornecedores:				
Aplicações financeiras	3	167.443	15.427	54.510	Nacionais		65.448	87.874	68.621
Contas a receber de clientes	4	251.457	270.306	375.543	No exterior	12	315.943	292.837	333.849
Estoques	5	159.048	176.706	227.550	Empréstimos e financiamentos	13	125.863	58.824	86.294
Tributos a recuperar	6	68.195	63.926	23.070	Encargos sociais		5.008	4.425	7.604
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7(a)	12.937	13.781	3.903	Tributos a recolher		2.939	737	621
Partes relacionadas	8	14.932	2.183	1.983	Adiantamentos de clientes		42.674	19.242	7.273
Demais contas a receber			16.517	24.038	Juros sobre capital próprio	15(e)			1.097
		683.617	578.685	737.818	Demais contas a pagar		22.621	21.994	40.713
							580.496	485.933	546.072
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Exigível a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4	7.784	8.790		Empréstimos e financiamentos	13	3.356	7.224	218
Tributos a recuperar	6	5.000	2.000		Provisão para contingências	14	3.904	28.475	21.493
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7(a)	6.245	10.782	299	Tributos a recolher		9	15	
Depósitos judiciais	14(a)	10.050	14.190	8.355					
Bens destinados à venda	9	13.697	14.700	1.619			7.269	35.714	21.711
		42.776	50.462	10.273	Patrimônio líquido	15			
					Capital social		175.944	175.944	175.944
Permanente					Reservas de capital		16.256	4.249	20
Investimentos	10	139	139	139	Reservas de lucros		31.308	3.173	3.173
Imobilizado	11	84.741	79.506	47.032	Lucros acumulados			3.779	48.342
		84.880	79.645	47.171			223.508	187.145	227.479
		127.656	130.107	57.444					
Total do ativo		811.273	708.792	795.262	Total do passivo e do patrimônio líquido		811.273	708.792	795.262

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fertilizantes Heringer S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Nota</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receita bruta de vendas		1.454.366	1.308.057	1.645.321
Impostos e outras deduções de vendas		<u>(28.397)</u>	<u>(22.708)</u>	<u>(73.871)</u>
Receita líquida de vendas		1.425.969	1.285.349	1.571.450
Custo dos produtos vendidos		<u>(1.273.369)</u>	<u>(1.216.254)</u>	<u>(1.360.753)</u>
Lucro bruto		<u>152.600</u>	<u>69.095</u>	<u>210.697</u>
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas		(107.895)	(108.204)	(108.231)
Gerais e administrativas		(31.899)	(35.216)	(24.566)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	<u>39.388</u>	<u>36.458</u>	<u>21.338</u>
		<u>(100.406)</u>	<u>(106.962)</u>	<u>(111.459)</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		<u>52.194</u>	<u>(37.867)</u>	<u>99.238</u>
Receitas (despesas) financeiras	16			
Receitas financeiras		99.723	74.868	91.916
Despesas financeiras		<u>(92.212)</u>	<u>(94.439)</u>	<u>(97.328)</u>
		<u>7.511</u>	<u>(19.571)</u>	<u>(5.412)</u>
Lucro (prejuízo) operacional		59.705	(57.438)	93.826
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas		<u>231</u>	<u>(3.257)</u>	<u>381</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação dos empregados nos lucros		<u>59.936</u>	<u>(60.695)</u>	<u>94.207</u>
Imposto de renda e contribuição social	7(b)			
Do exercício		(9.077)		(28.161)
Diferidos		<u>(5.381)</u>	<u>20.361</u>	<u>1.830</u>
		<u>(14.458)</u>	<u>20.361</u>	<u>(26.331)</u>
Participação dos empregados nos lucros				<u>(4.425)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>45.478</u>	<u>(40.334)</u>	<u>63.451</u>
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social no fim do exercício - R\$		<u>0,31</u>	<u>(0,28)</u>	<u>0,43</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fertilizantes Heringer S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Reservas de capital			Reservas de lucros			Total
		Capital social	Apoio fiscal - PSDI	Subvenção para investimento	Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2004		55.000					61.293	116.293
Capitalização de lucros acumulados		61.290					(61.290)	
Aumento de capital social (R\$ 1,98 por ação)		59.654						59.654
Doação para investimento				20				20
Lucro líquido do exercício							63.451	63.451
Destinação proposta do lucro:								
Reserva legal	15(d)				3.173		(3.173)	
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,08 por ação)	15(e) e (f)						(11.939)	(11.939)
Em 31 de dezembro de 2004		175.944		20	3.173		48.342	227.479
Prejuízo do exercício							(40.334)	(40.334)
Apropriação de reserva de Apoio fiscal	15(c)		4.229				(4.229)	
Em 31 de dezembro de 2005		175.944	4.229	20	3.173		3.779	187.145
Lucro líquido do exercício							45.478	45.478
Apropriação de reserva de Apoio fiscal	15(c)		12.007				(6.538)	5.469
Destinação proposta do lucro:								
Reserva legal	15(d)				2.274		(2.274)	
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,10 por ação)	15(e) e (f)						(14.584)	(14.584)
Constituição de reserva para retenção de lucros	15(g)					25.861	(25.861)	
Em 31 de dezembro de 2006		175.944	16.236	20	5.447	25.861		223.508

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fertilizantes Heringer S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Composição dos recursos originados das (aplicados nas) operações			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	45.478	(40.334)	63.451
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:			
Depreciação	6.412	4.375	2.215
Valor residual de ativo imobilizado baixado	1.362	36	471
Reversão da provisão para perda com investimentos			(102)
Provisão para (reversão de) perdas na realização de bens destinados à venda	(1.437)	2.851	
Imposto de renda e contribuição social diferidos a longo prazo	4.537	(10.483)	47
Provisão para (reversão de) contingências, líquidas	(8.338)	4.635	3.224
Juros do realizável a longo prazo		(472)	
Juros do exigível a longo prazo	1.389	2.347	1.674
	<u>49.403</u>	<u>(37.045)</u>	<u>70.980</u>
Recursos originados das (aplicados nas) operações			
Origens dos recursos			
Das operações sociais	49.403		70.980
Dos acionistas			
Aumento de capital social			59.654
Redução das contas a receber de longo prazo			2.010
Outros			420
De terceiros			
Apoio fiscal - PSDI	5.469		
Tributos a recolher		16	
Financiamentos		7.224	
Por transferências do realizável a longo prazo para o circulante	6.720	1.450	936
	<u>61.592</u>	<u>8.690</u>	<u>134.000</u>
Total das origens			
Aplicações de recursos			
Nas operações sociais		37.045	
No realizável a longo prazo	4.028	22.745	2.812
No imobilizado	13.009	36.885	28.183
Juros sobre capital próprio	14.584		11.939
Por transferências do ativo circulante para realizável a longo prazo	3.000	10.790	
Por transferências do exigível a longo prazo para o circulante	16.602	219	272
	<u>51.223</u>	<u>107.684</u>	<u>43.206</u>
Total das aplicações			
Aumento (redução) no capital circulante	<u>10.369</u>	<u>(98.994)</u>	<u>90.794</u>
Variação no capital circulante			
Ativo circulante	104.932	(159.133)	147.960
Passivo circulante	(94.563)	60.139	(57.166)
	<u>10.369</u>	<u>(98.994)</u>	<u>90.794</u>
Aumento (redução) no capital circulante			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	45.478	(40.334)	63.451
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			
Depreciação	6.412	4.375	2.215
Resultado da venda de ativo imobilizado	(232)	(113)	13
Reversão da provisão para perdas com investimentos			(102)
Provisão para (reversão de) perdas na realização de bens destinados à venda	(1.437)	2.851	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.381	(20.361)	(1.830)
Provisão para (reversão de) contingências, líquidas	(8.338)	4.635	3.224
Juros e encargos financeiros, líquidos	1.389	1.875	1.674
 Redução (aumento) nas contas de ativos			
Contas a receber de clientes	19.855	96.447	(74.813)
Estoques	17.658	50.844	(62.610)
Tributos a recuperar	(7.269)	(42.856)	(11.779)
Partes relacionadas	2.183	(200)	1.827
Demais contas a receber	1.585	7.521	10.364
Depósitos judiciais	(754)	(5.363)	(2.812)
Bens destinados à venda	2.440	(15.932)	936
 Aumento (redução) nas contas de passivos			
Fornecedores	680	(21.759)	4.307
Salários e encargos sociais	583	(3.179)	(704)
Tributos a recolher	2.196	131	(7.525)
Adiantamentos de clientes	23.432	11.969	(2.885)
Juros sobre capital próprio		(1.097)	1.097
Demais contas a pagar	627	(18.719)	1.811
Provisão para contingências	(12.728)		
 Caixa líquido originado (utilizado) nas atividades operacionais	<u>99.141</u>	<u>10.735</u>	<u>(74.141)</u>

Fertilizantes Heringer S.A.**Informação suplementar****Demonstrações do fluxo de caixa**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

(continuação)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	(13.009)	(36.885)	(28.183)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	<u>1.594</u>	<u>149</u>	<u>458</u>
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	<u>(11.415)</u>	<u>(36.736)</u>	<u>(27.725)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos	63.171	(20.464)	60.793
Aumento de capital			59.654
Reserva de capital - Apoio fiscal - PSDI	5.469		
Distribuição e pagamento de Juros sobre capital próprio	(14.584)		(11.939)
Outros			<u>420</u>
Caixa originado (utilizado) nas atividades de financiamentos	<u>54.056</u>	<u>(20.464)</u>	<u>108.928</u>
Aumento líquido (redução) do caixa, bancos e aplicações financeiras	<u>141.782</u>	<u>(46.465)</u>	<u>7.062</u>
Demonstração de aumento (redução) do caixa, bancos e aplicações financeiras			
No início do exercício	35.266	81.731	74.669
No final do exercício	<u>177.048</u>	<u>35.266</u>	<u>81.731</u>
Aumento líquido (redução) do caixa, bancos e aplicações financeiras	<u>141.782</u>	<u>(46.465)</u>	<u>7.062</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

A Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a industrialização e a comercialização de fertilizantes sob a marca Heringer, desde 1968.

A Companhia atua em todo o mercado brasileiro, sendo os principais mercados de atuação as regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste.

A Companhia, sediada em Viana, Estado do Espírito Santo, Brasil, em 31 de dezembro de 2006, possui unidades industriais próprias localizadas nas cidades de Viana-ES, Paulínia-SP, Manhuaçu-MG, Três Corações-MG, Uberaba-MG, Rosário do Catete-SE e Paranaguá-PR, bem como unidades alugadas nas cidades de Camaçari-BA, Catalão-GO, Rondonópolis-MT e unidade industrial terceirizada na cidade de Bebedouro-SP.

Adicionalmente, a Companhia arrendou unidades em Rio Brilhante-MS e Bom Jesus de Goiás-GO, com previsão para iniciar suas atividades operacionais em abril de 2007. Em agosto de 2006, foram iniciadas as obras na futura unidade de Ourinhos-SP, com previsão de início das atividades operacionais para agosto/setembro de 2007.

Em 3 de novembro de 2004, a Companhia teve sua estrutura societária alterada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações, mediante a subscrição de 116.290.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Consoante deliberação dos acionistas, em 1º de dezembro de 2004 foi procedido aumento de capital no montante de R\$ 59.654, mediante subscrição e integralização de 30.170.957 ações preferenciais, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

Consoante Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, concedido à Companhia em setembro de 2003, a unidade fabril de Rosário do Catete, Estado do Sergipe, goza de benefício fiscal correspondente à redução de 92% do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS apurado sobre as vendas oriundas da produção dessa unidade. Tal benefício possui prazo duração de 10 anos, com vencimento em 2013.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

2 Principais práticas contábeis

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 8 de fevereiro de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Essas demonstrações financeiras foram preparadas em reais e diferem das demonstrações financeiras anteriormente emitidas pela Companhia, elaboradas para fins estatutários, em atendimento à Lei das Sociedades Anônimas, com relação ao número de períodos apresentados e detalhamento das notas explicativas. A referida apresentação está sendo efetuada nesta forma com vistas a unificar essas demonstrações financeiras com aquelas que estão sendo apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), visando o registro de capital aberto da Companhia.

As demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 foram reclassificadas para fins de comparação com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Essas reclassificações correspondem a impostos e taxas sobre movimentações financeiras (substancialmente CPMF, IOF e PIS sobre receitas financeiras) reclassificadas da rubrica Despesas gerais e administrativas para a rubrica Despesas financeiras nos montantes de R\$ 6.789 em 2005 e R\$ 1.602 em 2004. Também, estão sendo destacados em rubrica específica dessas demonstrações financeiras a participação dos empregados nos lucros de 2004, no montante de R\$ 4.425, a qual até então estava incluída na rubrica Despesas gerais e administrativas.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para devedores duvidosos, à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, apuração dos valores de mercado dos bens destinados à venda, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisão para imposto de renda e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A demonstração do fluxo de caixa da Companhia, apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras, foi elaborada de acordo com as Normas e Procedimentos de Contabilidade Nº 20 (NPC 20), emitida pelo IBRACON.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os seguintes pronunciamentos contábeis foram recentemente emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários e adotados pela Companhia:

- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou a Deliberação n° 488, que aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC 27 sobre demonstrações financeiras - apresentação e divulgações, cuja obrigatoriedade de adoção foi prorrogada para os exercícios sociais que iniciem após 31 de dezembro de 2005, através da Deliberação n° 496 de 3 de janeiro de 2006; e
- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou, também, a Deliberação n° 489, que aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC 22 sobre provisões, passivos, contingências passivas e ativas.

A Companhia já vem adotando os preceitos previstos nas referidas deliberações não resultando, portanto, em nenhuma alteração significativa nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

(a) Apuração do resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime de competência.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas FOB, a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira a mercadoria nas unidades da Companhia; para casos de venda CIF, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente.

As vendas são realizadas com pagamentos à vista ou a prazo. Existem ainda vendas realizadas por meio de um programa de "Vendor", financiadas através de bancos, que assumem a responsabilidade dos recebíveis pelo período de até um ano.

As bonificações decorrentes de compras de matérias-primas, concedidas pelos fornecedores, são reconhecidas na rubrica Outras receitas operacionais no resultado do exercício, na medida em que a Companhia adquire o direito ao recebimento dessas, mediante o atendimento dos volumes de compra e outros parâmetros pré-estabelecidos.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

As despesas relativas a frete de compras de matérias-primas e materiais auxiliares são apropriadas aos custos dos produtos vendidos quando da vendas dos produtos. As despesas com frete relacionadas à entrega da mercadoria, bem como as despesas com comissão sobre vendas, são registradas como despesas comerciais, quando incorridas.

(b) Aplicações financeiras

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída para as contas a receber cujas perdas são avaliadas como prováveis pela administração e o montante registrado é considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. Tal avaliação é baseada na análise individualizada dos clientes em atraso, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a opinião de advogados e empresas especializadas em cobranças.

Os estoques de matérias-primas e embalagens são avaliados e demonstrados ao custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realização. Os adiantamentos a fornecedores e as importações em andamento são, respectivamente, demonstrados ao valor dos desembolsos e custo acumulado individual das importações. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação, não relevante, em empresa ligada avaliada ao custo (Nota 10) e outros investimentos, deduzidos de provisão para perdas;
- Depreciação do ativo imobilizado, calculada pelo método linear (Nota 11).

(e) Empréstimos e financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até as datas de encerramento dos exercícios.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

**(f) Imposto de renda e contribuição social
sobre o lucro líquido**

O imposto de renda (25%) e a contribuição social sobre o lucro líquido (9%) são calculados observando-se suas alíquotas nominais, que, conjuntamente, totalizam 34%.

Os impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias, na extensão em que a sua realização seja provável. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém, sua compensação em anos futuros é limitada em até 30% do montante do lucro tributável apurado em cada exercício.

(g) Outros passivos

As obrigações relacionadas a remunerações de empregados, principalmente férias, salários e encargos, são provisionadas de acordo com o período de competência.

(h) Participação dos empregados nos lucros

A Companhia possui um programa de participação nos lucros - PLR, por meio do qual distribui aos seus empregados 10% do lucro líquido ajustado na forma estabelecida em acordo sindical (Nota 21).

(i) Operações em moeda estrangeira

O critério para conversão dos saldos de ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (real) à taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento dos exercícios.

(j) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, contratados com o propósito de mitigar os efeitos da volatilidade do câmbio, principalmente sobre suas compras de produtos importados e não são utilizados para fins especulativos. As perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado, considerando a curva do papel. O ganho (perda) não realizado representa a diferença entre o valor do instrumento pela curva e seu valor justo (mercado).

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(k) Incentivos fiscais

O benefício fiscal decorre do deferimento concedido à Companhia em setembro de 2003 por participar do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI - Governo do Estado de Sergipe, e consiste na redução de 92% do ICMS devido sobre as vendas da produção da unidade fabril de Rosário do Catete-SE. O benefício é registrado da seguinte forma: (i) a parcela do benefício correspondente aos investimentos efetuados em ativo imobilizado é registrada diretamente na conta de Reserva de capital - Apoio Fiscal - PSDI, no patrimônio líquido e (ii) a parcela do benefício que excede os investimentos acima mencionados é registrada como Outras receitas operacionais. O programa tem duração de dez anos, com vencimento em 2013.

(l) Lucro por ação

Calculado considerando-se o número de ações em circulação existentes na data de encerramento dos exercícios.

3 Aplicações financeiras

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	167.327	15.210	52.846
Poupança e títulos de capitalização	116	217	193
Fundos de investimento cambial			1.336
Fundos de investimento em renda fixa			112
Fundo de investimento renda variável			23
	<u>167.443</u>	<u>15.427</u>	<u>54.510</u>

Os Certificados de Depósito Bancário - CDB e as aplicações em fundos de investimentos, são denominados em reais, e possuem vencimentos não superiores a 90 dias. O acréscimo do saldo de CDBs em 31 de dezembro de 2006, é proveniente, principalmente, do lucro auferido no exercício de 2006, de financiamentos obtidos e do maior volume de adiantamentos recebidos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia possui aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, no montante de R\$ 14.290 (2005 - R\$ 3.950; 2004 - R\$ 12.469) vinculadas a operações de financiamentos de importação (Nota 13). Não existem multas ou quaisquer outras restrições para o resgate imediato das aplicações financeiras.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Contas a receber de clientes

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Contas a receber no País	322.949	342.771	405.355
Contas a receber no exterior	294	232	744
Operações de crédito rural (i)	(19.168)	(11.803)	
Operações de "Vendor"(i)	(11.354)	(19.481)	(18.949)
Provisão para créditos de realização duvidosa (ii)	<u>(33.480)</u>	<u>(32.623)</u>	<u>(11.607)</u>
	259.241	279.096	375.543
Ativo circulante	<u>(251.457)</u>	<u>(270.306)</u>	<u>(375.543)</u>
	7.784	8.790	
Realizável a longo prazo (iii)	<u><u>7.784</u></u>	<u><u>8.790</u></u>	

- (i) A Companhia mantém contratos com instituições financeiras relativos a operações de "Vendor" e crédito rural (vendas à vista com financiamento de instituições financeiras direto para o comprador com garantia da Companhia), efetuadas com seus clientes preferenciais, consignada no balanço patrimonial em contas redutoras do grupo Contas a receber de clientes por ser a Companhia garantidora dessas operações. As potenciais perdas são consideradas quando da constituição da provisão para créditos de realização duvidosa.
- (ii) Em 2005, determinados produtores sofreram falta de liquidez, causada por problemas decorrentes do clima em algumas regiões, o que provocou quebra de safra, bem como pela redução dos preços dos principais produtos agrícolas, principalmente em razão da desvalorização do dólar em relação ao real. Tais eventos forçaram a Companhia a elevar suas provisões para créditos de realização duvidosa em R\$ 21.016, a fim de manter e suportar o maior nível de inadimplência daquele exercício. A provisão tem sido mantida no mesmo patamar de 2005, ainda como reflexo do fato ocorrido naquele exercício.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) As contas a receber a longo prazo estão representadas por renovações de dívidas realizadas basicamente em 2005 para determinados produtores, que, tendo em vista o comentado no item anterior, tiveram sua capacidade de pagamento temporariamente prejudicada. As garantias oferecidas são Cédulas de Produtor Rural, hipotecas de bens imóveis, penhor agrícola de bens móveis e/ou avais.

5 Estoques

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Matérias-primas e embalagens	127.111	151.169	154.467
Importações em andamento	28.744	21.679	66.910
Adiantamentos a fornecedores	724	2.853	5.222
Almoxarifado	2.469	1.005	951
	<u>159.048</u>	<u>176.706</u>	<u>227.550</u>

6 Tributos a recuperar

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços - ICMS	42.144	31.115	15.551
Provisão para deságio na venda de créditos de ICMS (i)	(520)	(520)	
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS (ii)	13.492	21.437	4.651
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	9.470	3.315	817
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSL	3.358	2.171	271
Programa de integração social - PIS (ii)	3.039	5.229	899
IRRF sobre aplicações financeiras	2.212	3.179	881
	73.195	65.926	23.070
Ativo circulante	<u>(68.195)</u>	<u>(63.926)</u>	<u>(23.070)</u>
Realizável a longo prazo (iii)	<u>5.000</u>	<u>2.000</u>	

- (i) Em 31 de dezembro de 2005, foi constituída provisão no valor de R\$ 520, correspondente ao deságio esperado na venda de créditos de ICMS no montante de R\$ 4.000. Do saldo remanescente de ICMS parte será utilizada na aquisição de veículos de transporte e de insumos para produção e o restante nas operações normais da Companhia.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Até a presente data, a Companhia possui aprovado junto às autoridades estaduais Regime Especial para transferência de créditos de ICMS na aquisição de bens no montante de R\$ 15.272 e R\$ 3.850 em processo de aprovação.

- (ii) Em 2005, a Companhia passou a registrar os créditos tributários de PIS e da COFINS após previsão legal expressa na Lei nº 11.116/05 de novembro de 2005, que permitiu a compensação dos referidos créditos com os demais tributos devidos administrados pela Secretaria da Receita Federal (Nota 17).
- (iii) O realizável a longo prazo refere-se à parcela do ICMS cuja realização deverá ocorrer em 2008.

7 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos tributos diferidos

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	11.776	14.292	
Diferenças temporárias			
Provisão para créditos de realização duvidosa	3.042	7.313	791
Perda (ganho) não realizado com instrumentos financeiros	2.199	(970)	
Provisão para comissões sobre vendas	1.665	1.912	3.036
Provisão para perdas na realização de bens destinados a venda	480	970	
Outras	20	1.046	375
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	19.182	24.563	4.202
Ativo circulante	(12.937)	(13.781)	(3.903)
Realizável a longo prazo	<u>6.245</u>	<u>10.782</u>	<u>299</u>

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros, a Companhia estima utilizar integralmente os créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro no montante de R\$ 6.607 em 2007 e R\$ 5.169 em 2008. Em 2007, a Companhia estima utilizar os créditos decorrentes de diferenças temporárias correspondentes às provisões registradas no ativo e no passivo circulante, no montante de R\$ 6.330. Os créditos registrados no ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 1.076, têm sua utilização esperada para 2008, R\$ 658, e para 2009, R\$ 418.

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de diferenças temporárias entre o resultado contábil e o tributário, são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses tributos, a ser concretizada quando do

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

efetivo pagamento das referidas provisões, momento em que as mesmas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da Companhia, assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os resultados reais podem diferir das estimativas adotadas.

(b) Reconciliação da (despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social e após a participação dos empregados nos lucros	59.936	(60.695)	89.782
Alíquota nominal do imposto	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(20.378)	20.636	(30.526)
Efeitos das exclusões (adições) permanentes no cálculo dos tributos:			
Juros sobre capital próprio	4.958		4.059
Outras	<u>962</u>	<u>(275)</u>	<u>136</u>
Total da (despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	<u>(14.458)</u>	<u>20.361</u>	<u>(26.331)</u>

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado

8 Transações e saldos com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas referem-se a operações mercantis, incluindo o arrendamento de uma propriedade e outras operações e estão resumidas a seguir:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Contas a receber			
Dalton Dias Heringer	<u>928</u>	<u>343</u>	<u>9</u>
Demais contas a receber			
Dalton Dias Heringer		<u>50</u>	
Partes relacionadas			
Dalton Carlos Heringer		<u>2.183</u>	<u>1.983</u>
Receita bruta de vendas			
Dalton Dias Heringer	1.694	1.781	1.939
Juliana Heringer Rezende	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>4</u>
	<u>1.699</u>	<u>1.782</u>	<u>1.943</u>
Custo dos produtos vendidos			
Dalton Dias Heringer	(1.273)	(1.436)	(1.604)
Juliana Heringer Rezende	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>	<u>(3)</u>
	<u>(1.274)</u>	<u>(1.437)</u>	<u>(1.607)</u>
Compras			
Dalton Dias Heringer	<u>4</u>	<u>80</u>	<u>67</u>

As contas a receber decorrem de vendas de produtos da Companhia, celebradas no curso normal dos seus negócios. Os preços contratados têm por base os praticados com terceiros e levam em conta o menor risco, o volume transacionado e as características dos produtos. O volume de transações com partes relacionadas não é significativo no conjunto das operações da Companhia.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O saldo da conta Partes relacionadas em 2005 e 2004 refere-se à venda de uma fazenda, localizada no Estado do Espírito Santo, para o acionista Dalton Carlos Heringer, o qual foi liquidado em 2006.

Em 26 de setembro de 2006, a Companhia firmou contrato de arrendamento de uma propriedade rural, localizada no Estado de Tocantins, com o acionista Dalton Dias Heringer, tendo por finalidade a exploração de atividade pecuária de até 1000 cabeças de gado. O referido imóvel está classificado como Bens destinados à venda, no montante de R\$ 5.840. O preço do arrendamento é de R\$ 4,00 a R\$ 6,00 por cabeça de gado, dependendo da idade dos animais, pagos mensalmente, a partir da conclusão das benfeitorias de responsabilidade da Companhia. Tais benfeitorias, no montante estimado de R\$ 500, têm término previsto para o segundo trimestre de 2007. O prazo de vigência é de cinco anos com término previsto para 2011. Caso a Companhia venha a vender o imóvel durante o prazo do presente contrato, o arrendatário deverá desocupar o imóvel sem ônus para a Companhia.

9 Bens destinados à venda

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Veículos	318	430	94
Máquinas, implementos e equipamentos agrícolas	1.231	4.045	53
Propriedades rurais	12.632	12.528	750
Terrenos e imóveis urbanos	930	548	722
Provisão para perdas na realização de bens destinados à venda	<u>(1.414)</u>	<u>(2.851)</u>	
	<u>13.697</u>	<u>14.700</u>	<u>1.619</u>

Referem-se a bens recebidos de clientes em dação em pagamento. A provisão para perdas na realização é registrada para os casos em que o valor recebido em dação em pagamento é superior ao valor esperado na realização.

Propriedades rurais incluem imóvel arrendado ao acionista Dalton Dias Heringer (Nota 8).

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado

10 Investimentos

O saldo do investimento corresponde à participação de 0,08% no capital social da sociedade ligada Fertifós Administração e Participação S.A., adquirida em 1992 e avaliado ao custo. Para os demais investimentos é constituída provisão para perdas de 100%. Em 29 de setembro de 2004, a Companhia incorporou a participação de 99,99% no capital social da controlada Heringer Transportes Ltda., sem impacto relevante nas linhas da demonstração do resultado da Companhia.

11 Imobilizado

	2006		2005	2004	%	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação
Terrenos	7.190		7.190	7.012	3.868	
Edificações	45.177	(3.644)	41.533	29.790	7.885	4,2
Veículos	2.874	(989)	1.885	1.457	1.239	20
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	24.828	(7.358)	17.470	11.863	9.206	10
Móveis e utensílios	2.583	(1.137)	1.446	1.163	823	10
Computadores e softwares	12.354	(4.706)	7.648	9.273	7.187	16,1
Outros	956	(186)	770	554	162	5,2
Obras em andamento	6.799		6.799	18.394	16.662	
	<u>102.761</u>	<u>(18.020)</u>	<u>84.741</u>	<u>79.506</u>	<u>47.032</u>	

Em 2006, a conta Obras em andamento refere-se, substancialmente, a (i) reforma de equipamentos adquiridos em 2004 para a construção da fábrica "SSP - Super Fosfato Simples" em Paranaguá-PR; e (ii) o início da reforma na unidade II de Paulínia-SP para a construção do projeto "Micro Total". Em 2005, refere-se à construção da nova unidade de Paranaguá - PR, cujo início das operações ocorreu em janeiro de 2006. Em 2004, refere-se à construção da unidade de Rosário do Catete - SE, cujo início das operações ocorreu em julho de 2005.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Em 1º de janeiro	79.506	47.032	21.535
Adições	13.009	36.885	28.183
Depreciação	(6.412)	(4.375)	(2.215)
Valor residual do imobilizado baixado	<u>(1.362)</u>	<u>(36)</u>	<u>(471)</u>
Em 31 de dezembro	<u>84.741</u>	<u>79.506</u>	<u>47.032</u>

A depreciação do período alocada ao custo dos produtos vendidos monta R\$ 3.652 (2005 - R\$ 2.223; 2004 - R\$ 1.028) e às despesas operacionais, R\$ 2.760 (2005 - R\$ 2.152; 2004 - R\$ 1.187).

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de financiamentos (Nota 13).

Em 2002, a Companhia alienou, para o Bank Boston NA, os imóveis (terrenos e edificações) das unidades de Paulínia-SP, contendo cláusula de opção de compra, na modalidade de arrendamento operacional, com duração de três anos e encargos financeiros de 6% ao ano acima da variação cambial do dólar estadunidense. Os encargos desse arrendamento no exercício de 2005 totalizaram R\$ 1.519 (2004 - R\$ 1.797). Em 2005, foi exercida a opção de compra dos imóveis (terrenos e edificações) no montante de R\$ 10.421.

12 Fornecedores

A Companhia efetua a maior parte das compras de matérias-primas de fornecedores no exterior. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de fornecedores no exterior corresponde a US\$ 147.775 mil (2005 - US\$ 125.107 mil; 2004 - US\$ 125.772 mil).

As compras de matérias-primas junto a fornecedores estrangeiros são parcialmente garantidas por cartas de crédito contratadas com instituições financeiras (Nota 18(c)) e avais dos seus acionistas, sendo os valores atualizados pela variação do dólar estadunidense.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

13 Empréstimos e financiamentos

	<u>Taxa de juros</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Financiamento de importação (i)				
Variável (2006 - US\$ 47.767 mil; 2005 - US\$ 10.636 mil; 2004 - US\$ 14.509 mil)	LIBOR + 0,62% a.a. (2005 - LIBOR + 1,25% a.a.; 2004 - LIBOR + 2,07% a.a. e CDI +4,9% a.a.)	102.127	24.895	38.512
Fixo (2006 - US\$ 3.626 mil; 2005 - US\$ 2.390 mil; 2004 - US\$ 8.701 mil)	7,93% a.a (2005 - 6,87% a.a.; 2004 - 4,57% a.a.)	7.753	5.595	23.095
Capital de giro (ii) (2006 - US\$ 5.496 mil)	Variação cambial + 2,8% a.a. (2005 e 2004 - Taxa do CDI + 0,50% e TR/IRP - taxa nominal 13,6% a.a)	11.750	23.681	21.975
Financiamento de equipamentos BNDES/FINAME (iii)	5% a.a. + variação da URTJLP		226	524
Comprar (iv)	1,93% ao mês			2.200
Cédulas de crédito industrial - BNDES (v)	Variação do URTJLP e 9,3% a.a.	5.451	6.617	206
Crédito fixo para refinanciamento de títulos a receber de produtores rurais (vi)	TJLP + 4% a.a.	2.138	5.034	
		<u>129.219</u>	<u>66.048</u>	<u>86.512</u>
Passivo circulante		<u>(125.863)</u>	<u>(58.824)</u>	<u>(86.294)</u>
Exigível a longo prazo		<u>3.356</u>	<u>7.224</u>	<u>218</u>

LIBOR (London Interbank Offered Rate) - em 31 de dezembro de 2006 era de 5,37% ao ano, repactuada semestralmente (2005 - 4,69%; 2004 - 2,78%)

TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) - taxa de juros de longo prazo fixada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional e divulgada pelo Banco Central do Brasil. É calculada tendo por parâmetros metas de inflação e prêmios de risco. Em 31 de dezembro de 2006, a TJLP era de 6,85% ao ano e em 2005 de 9,75% ao ano.

URTJLP - unidade de referência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social atualizada com base na TJLP.

CDI - corresponde à remuneração de depósitos interbancários. Em 2006 foi de 13,2% a.a. (2005 - 18,01%; 2004 - 17,8%)

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Financiamento de Importação - Financiamentos através do Programa Brasileiro de Financiamento de Importação, contratados junto a várias instituições financeiras para financiar a importação de matérias-primas. O prazo de pagamento varia entre 180 e 270 dias da data de conhecimento de embarque das matérias-primas no exterior. São garantidos por recebíveis e aplicações financeiras que representam, respectivamente, 21% e 13% do valor financiado, sendo o saldo remanescente garantido por aval dos acionistas.
- (ii) Capital de Giro - Consiste em dois contratos com instituições financeiras. Os pagamentos são garantidos por estoques, totalizando 130% do valor financiado, e possuem vencimento para fevereiro de 2007.
- (iii) FINAME/BNDES - Refere-se ao financiamento de diversas pás-carregadeiras, garantidos por notas promissórias que correspondem a 150% do valor financiado e alienação fiduciária dos bens que foram objeto do financiamento, liquidados em 2006.
- (iv) Compropr - Refere-se a operações de financiamento de compra de matérias-primas no mercado interno, garantido por aval dos acionistas.
- (v) Cédulas de crédito industrial BNDES - Referem-se a linhas de crédito, disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para construção das unidades de Viana-ES e Rosário do Catete-SE, os quais estão garantidos pelos imóveis objeto dos financiamentos.
- (vi) Crédito fixo para refinanciamento de títulos a receber de produtores rurais - Referem-se a linha de crédito disponibilizada por instituição financeira em 2005, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para permitir às empresas renegociarem débitos de produtores rurais que, em decorrência de problemas provocados pelo clima e agravados pela redução dos preços dos principais produtos agrícolas, não tiveram liquidez para honrar seus compromissos originais referentes à safra 2004/2005. Esses financiamentos estão garantidos na sua totalidade pelas contas a receber objeto do financiamento e por aval dos acionistas.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
2006			218
2007		4.121	
2008	2.119	2.024	
2009	<u>1.237</u>	<u>1.079</u>	
	<u>3.356</u>	<u>7.224</u>	<u>218</u>

14 Contingências

(a) Análise das contingências provisionadas e depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos no Brasil decorrentes do curso normal de sua atividade. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais. Em decorrência desses processos judiciais, foram realizados depósitos judiciais que podem ser recuperados com o julgamento da causa em favor da Companhia ou utilizados para pagamento das mesmas no caso de julgamento desfavorável.

Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados a contingências:

	<u>Depósitos judiciais</u>			<u>Provisão para contingências</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Contingências de natureza:						
Tributárias (i)	7.891	12.346	7.577	3.376	27.947	21.230
Cíveis (ii)	1.169	1.270	188			
Trabalhistas (iii)	725	309	360	263	263	263
Previdenciárias (iv)	<u>265</u>	<u>265</u>	<u>230</u>	<u>265</u>	<u>265</u>	
Realizável / Exigível a longo prazo	<u>10.050</u>	<u>14.190</u>	<u>8.355</u>	<u>3.904</u>	<u>28.475</u>	<u>21.493</u>

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os passivos e depósitos judiciais relacionados a contingências correspondem a:

- (i) Tributárias - referem-se à inclusão de outras receitas operacionais na base de cálculo do PIS, determinada na Lei 9.718/98, no montante de R\$ 1.394, e à mudança na metodologia de cálculo da COFINS de cumulatividade para não cumulatividade, determinada na Lei 10.833/03, no montante de R\$ 1.894, amparadas por depósitos judiciais no mesmo montante.
- (ii) Cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de clientes, bem como depósito judicial de ação declaratória de inexistência de débitos.
- (iii) Trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante da compensação paga sobre demissões.
- (iv) Previdenciárias - correspondem a contestação pelas autoridades fiscais quanto ao não cumprimento de determinados formalidades legais de preenchimento de guias previdenciárias.

(b) Movimentação das contingências provisionadas

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Em 1º de janeiro	28.475	21.493	16.595
Adições	3.202	4.635	3.224
Reversão para o resultado em decorrência de ação transitada em julgado (COFINS)	(11.540)		
Desistência de processo compensado com depósito judicial (COFINS - aumento de alíquota de 2% para 3%)	(4.894)		
Transferências de PIS e COFINS para impostos a recolher no passivo circulante	(12.728)		
Juros e variações monetárias	1.389	2.347	1.674
Em 31 de dezembro	<u>3.904</u>	<u>28.475</u>	<u>21.493</u>

Em 27 de novembro de 1998, foi introduzida a Lei 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS e COFINS e passou a abranger, a partir de 1999, outras receitas e não somente as receitas de vendas, bem como aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3%. Amparada pelos seus advogados, a Companhia iniciou a contestação desta lei, sendo os montantes devidos provisionados e a parcela relativa ao aumento de alíquota depositadas em juízo. Em novembro de 2006, foi transitado em julgado a favor da Companhia a ação referente à inclusão de outras receitas operacionais na base de cálculo da COFINS, cuja provisão, no montante de R\$ 11.540, foi revertida ao resultado do exercício de 2006. Ainda em 2006, a Companhia desistiu do processo judicial relativo à majoração da alíquota da COFINS de 2% para 3%, cujo depósito judicial, no montante de R\$ 4.894 foi abatido do correspondente passivo de mesmo valor.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Possíveis perdas não provisionadas

A Companhia possui ações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível, para os quais não há provisão constituída, conforme composição demonstrada a seguir. Os valores apresentados estão atualizados monetariamente pela taxa SELIC ou, quando aplicável, correspondem aos valores atualizados pelos consultores jurídicos da Companhia:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Tributárias (i)	26.034	26.691	23.339
Previdenciárias (ii)	3.996	569	550
Trabalhistas (iii)	1.703	1.404	1.001
Cíveis (iv)	<u>282</u>	<u>28</u>	<u>28</u>
	<u>32.015</u>	<u>28.692</u>	<u>24.918</u>

Essas contingências correspondem a:

- (i) Tributárias - referem-se a discussão de prazo prescricional relativos a créditos de PIS compensados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 12.044, bem como discussões relacionadas a recolhimentos e compensações de outros tributos federais em exercícios anteriores.
- (ii) Previdenciárias - consistem, principalmente, na contestação, pelas autoridades fiscais quanto ao não cumprimento de determinados formalidades legais de preenchimento de guias previdenciárias.
- (iii) Trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante da compensação paga sobre demissões.
- (iv) Cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de clientes.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Outros processos administrativos

Em fevereiro de 2003, a Companhia adquiriu crédito tributário decorrente de indébito tributário federal, originário de decisão judicial transitada em julgado há mais de dois anos e com valor líquido definido nos autos. Para a operação foi firmado contrato de cessão dos créditos, objeto de averbação no Registro de Títulos e Documentos e também foi solicitada e deferida pela Vara Federal, a substituição do pólo ativo. A compensação do crédito tributário com tributos federais devidos no montante de R\$ 66.669, gerados nas operações da Companhia, foi realizada no período de janeiro a dezembro de 2003.

Com a edição da Lei nº 11.051 de 29 de dezembro de 2004, a Secretaria da Receita Federal, em abril de 2005, lavrou contra a Companhia auto de infração desconsiderando a compensação realizada, o qual está sendo contestado pela Companhia.

Em 6 de outubro de 2006, a Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração para impor à Companhia a obrigação de recolhimento de multa isolada no valor de R\$ 56.440, correspondente ao percentual de 75% do valor principal dos créditos compensados. Atualmente, a Companhia defende-se desta autuação na esfera administrativa.

Em 31 de dezembro de 2006, caso o crédito tributário não tivesse sido compensado com tributos federais, o seu montante atualizado pelo critério estabelecido na sentença judicial seria de R\$ 114.950 (2005 - R\$ 107.900), enquanto os débitos, acrescidos da multa e juros, seriam de R\$ 115.780 (2005 - R\$ 106.026), e estariam consignados nas demonstrações financeiras.

Porém, a Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, que entendem serem improcedentes as autuações lavradas pela autoridade fiscal contra a Companhia e indicam como prováveis as chances de êxito nas referidas questões, decidiu não consignar nas demonstrações financeiras os valores do ativo e passivo, referente aos créditos e débitos, respectivamente, por entender que as compensações foram realizadas e efetivadas de acordo com o permitido pela legislação vigente à época.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Está representado, nos exercícios abrangidos por estas demonstrações financeiras, por 146.460.957 ações, divididas em 116.290.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e 30.170.957 ações preferenciais, com direito a voto, nominativas, sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias. As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias a qualquer tempo, por decisão de seus detentores.

O Estatuto Social da Companhia não estabelece limite ao Conselho de Administração para aumento de capital social, porém qualquer aumento deverá ser aprovado em Assembléia Geral Extraordinária.

(b) Direitos das ações preferenciais

Além do direito a voto e à possibilidade de serem convertidas em ações ordinárias, as ações preferenciais possuem prioridade no reembolso de capital e fazem jus a prêmio calculado de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

(c) Reservas de capital

Em atendimento à legislação do benefício fiscal concedido pelo Estado de Sergipe (Decreto Estadual nº 22.230/03), em 2006 foi apropriado à Reserva de capital o montante de R\$ 12.007 (2005 - R\$ 4.229), sendo o montante de R\$ 5.469, correspondente aos investimentos realizados na unidade fabril de Rosário do Catete–SE, registrado diretamente na rubrica específica de Reserva de Capital, denominada Apoio fiscal - PSDI, e o restante (R\$ 6.538), registrado no resultado do exercício e transferido da conta Lucros acumulados para a rubrica específica de reserva de capital, em consonância com análises e estudos realizados pela administração da Companhia em 2006.

(d) Reservas legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitado a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, podendo ser somente utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados. A critério da Companhia, a reserva legal poderá deixar de ser constituída quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6404/76, exceder de 30% do capital social.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Juros sobre capital próprio

Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2006, a distribuição, aos seus acionistas, de juros sobre capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, incluindo-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Nessa mesma data, os acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a destinação proposta pela administração. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre capital próprio, líquido de imposto de renda na fonte, no montante de R\$ 12.396 (2004 - R\$ 10.148), correspondente a R\$ 0,09 (2004 - R\$ 0,07) por ação, foi contabilizado como despesas financeiras. No entanto, para efeito destas demonstrações financeiras, os juros sobre capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, conforme previsto na Deliberação CVM No. 207/96.

(f) Dividendos propostos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício, disponível após a participação estatutária dos administradores até o limite máximo legal e depois de compensados eventuais prejuízos acumulados, tem a seguinte destinação: (i) 5% para a reserva legal, observado os limites descrito no item (d) anterior e (ii) 25% do saldo remanescente para pagamento de dividendos obrigatórios.

A proposta de distribuição de dividendos e dos juros sobre capital próprio consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, calculada nos termos da referida lei das sociedades por ações, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	45.478	(40.334)	63.451
Constituição da reserva legal	<u>(2.274)</u>		<u>(3.173)</u>
Base de cálculo dos dividendos	43.204		60.278
Juros sobre capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte	<u>12.396</u>		<u>10.148</u>
Percentual sobre o lucro líquido	<u>29%</u>		<u>17%</u>

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 2006, os dividendos pagos na modalidade de juros sobre capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, são superiores ao mínimo estatutário, já considerando-se o benefício da dedutibilidade fiscal na base de cálculo dos dividendos, enquanto que em 2004 foi inferior.

Em reunião realizada em 2005, os acionistas deliberaram pela não constituição de complemento da provisão de dividendos de 2004 para atender o percentual de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, uma vez que tal complemento não seria objeto de distribuição.

(g) Reserva de retenção de lucros

Em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, será proposta à Assembléia Geral dos Acionistas a retenção dos lucros remanescentes, após as destinações legais e os juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 25.861, para aumento de capital ou para incremento do capital de giro da Companhia dado aos planos de expansão da Companhia.

16 Receitas (despesas) financeiras

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receitas financeiras			
Variações cambiais	77.456	46.429	73.056
Ganhos com instrumentos financeiros (i)	12.126	19.713	9.220
Juros sobre ativos financeiros e descontos obtidos	8.592	6.804	9.128
Variações monetárias ativas	1.546	1.838	512
Outras receitas financeiras	3	84	
	<u>99.723</u>	<u>74.868</u>	<u>91.916</u>
Despesas financeiras			
Variações cambiais	(45.711)	(13.439)	(35.854)
Juros sobre passivos financeiros e descontos concedidos	(22.108)	(29.328)	(25.976)
Perdas com instrumentos financeiros (i)	(15.069)	(35.284)	(20.805)
Tributos e taxas sobre operações financeiras	(12.261)	(13.847)	(12.354)
Variações monetárias passivas (ii)	2.944	(2.348)	(1.676)
Outras despesas financeiras	(7)	(193)	(663)
	<u>(92.212)</u>	<u>(94.439)</u>	<u>(97.328)</u>

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Referem-se basicamente a operações de swap; e
- (ii) Em 2006, inclui reversão de variações monetárias calculadas sobre provisão para contingências no montante de R\$ 4.346, as quais foram baixadas em decorrência de trânsito em julgado definitivo em 2006 (Nota 14(b)).

17 Outras receitas operacionais, líquidas

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Bonificações recebidas de fornecedores (i)	22.296	17.569	18.543
Reversão da provisão para perda referente a contingências de COFINS (ii)	7.193		
Benefício fiscal do Estado de Sergipe (iii)	6.538	4.229	
Recuperação de PIS e COFINS (iv)		11.260	
Outras, líquidas	<u>3.361</u>	<u>3.400</u>	<u>2.795</u>
	<u>39.388</u>	<u>36.458</u>	<u>21.338</u>

- (i) Bonificações recebidas de fornecedores por atingimento de volume de compras pactuados, as quais são reconhecidas contabilmente quando do atingimento das metas estabelecidas pelos respectivos fornecedores;
- (ii) Reversão da provisão para contingências referente à inclusão de outras receitas operacionais na base de cálculo da COFINS em virtude da decisão favorável à Companhia proferida pelo Supremo Tribunal Federal (Nota 14(b)), líquida dos honorários advocatícios e das variações monetárias, que foram revertidas em contrapartida das despesas financeiras (Nota 16);
- (iii) Benefício fiscal do Estado de Sergipe - correspondente à redução de 92% do ICMS devido nas operações de venda da unidade de Rosário do Catete-SE (Nota 2(k)); e
- (iv) Decorre do registro inicial de créditos de PIS e COFINS, em 2005, face ao direito obtido de compensação com outros tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, a partir da introdução da Lei 11.116/05, como descrito na Nota 6.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Instrumentos financeiros

A Companhia realiza operações de swap cambial para mitigar riscos sobre contas a pagar em dólares estadunidense, obtendo proteção dos efeitos de variações cambiais desfavoráveis.

Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado.

Os valores de mercado das dívidas de longo e curto prazos são estimados com base em papéis similares disponíveis no mercado.

A Companhia participa em operações de "Vendor" e Crédito rural envolvendo instrumentos financeiros, contratados junto a instituições financeiras, que se destinam, basicamente, a suprir as necessidades de financiamento de clientes preferenciais na aquisição de seus produtos.

A Companhia monitora e avalia seus contratos derivativos diariamente e ajusta a estratégia de acordo com as condições de mercado. A Companhia também revisa periodicamente os limites de crédito e a capacidade financeira de seus clientes nessas transações. Em virtude dessas políticas estabelecidas para os derivativos, a Administração considera improvável a exposição a riscos não mensuráveis.

(a) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. A Companhia conta ainda com provisão para créditos de realização duvidosa, no montante de R\$ 33.480 (2005 - R\$ 32.623; 2004 - R\$ 11.607), correspondente a 10% do saldo bruto das contas a receber de terceiros em aberto (2005 - 9%; 2004 - 3%), para fazer face ao risco de crédito.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, de acordo com limites previamente estabelecidos, e contratando operações de derivativos apenas com instituições financeiramente sólidas.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Visando atender as vendas com o prazo da safra de seus clientes, a Companhia utiliza-se de instrumentos financeiros para garantia de liquidez. Esses instrumentos contam com o aval da Companhia, estão consignados na rubrica Contas a receber de clientes e não possuem diferenças relevantes em relação ao seu valor de mercado.

(b) Risco com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

(c) Risco com taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores das operações em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro, os passivos em moeda estrangeira, os instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais e a exposição líquida ao risco com taxa de câmbio, são resumidos como a seguir:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fornecedores no exterior:			
Garantidos por carta de crédito	92.817	133.006	116.873
Não garantidos por carta de crédito	223.126	159.831	216.976
Empréstimos e financiamentos			
Financiamentos de importação	109.880	30.490	61.607
Capital de giro	11.750		
	<u>437.573</u>	<u>323.327</u>	<u>395.456</u>
Instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais (i)	<u>(103.907)</u>	<u>(59.468)</u>	<u>(126.437)</u>
Exposição líquida	<u>333.666</u>	<u>263.859</u>	<u>269.019</u>

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Devido à relevância das importações de matérias-primas no contexto das operações da Companhia, a volatilidade da taxa de câmbio representa um risco relevante às suas operações. O não repasse dos impactos da desvalorização do Real, ou o repasse desses aos preços de venda podem resultar em reduções significativas das margens de lucro praticadas e conseqüente risco relevante às operações da Companhia. Entretanto, visando minimizar os riscos de taxa de câmbio, a Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, contratados junto a instituições financeiras, que se destinam a reduzir sua exposição a riscos de mercado e de moeda. Esses instrumentos financeiros referem-se a derivativos que representam compromissos futuros para compra e venda de moedas ou indexados em datas contratualmente especificadas.

- (i) Em 31 de dezembro de 2006, as operações de instrumentos derivativos contratadas pela Companhia totalizam US\$ 48.600 mil (2005 - US\$ 25.406 mil; 2004 - US\$ 47.633 mil), e os resultados dessas operações representaram perdas no valor de R\$ 1.394 (2005 - ganho de R\$ 892; 2004 - perda de R\$ 998), consignado nas demonstrações financeiras na rubrica de demais contas a pagar. O resultado financeiro das operações de instrumentos derivativos no exercício representou uma perda líquida no montante de R\$ 11.594 (2005 - R\$ 22.248; 2004 - R\$ 10.776).

19 Cobertura de seguros

Por entender que a possibilidade de ocorrência de sinistro é remota, a Companhia adota a política de não manter coberturas para seus ativos.

Em decorrência de obrigações contratuais, a Companhia possui quatro apólices de seguro compreensivo empresarial em vigência, as quais abrangem as unidades de produção de Viana, Paulínia, Uberaba e Paranaguá as referidas apólices de seguro apresentam coberturas para danos oriundos de incêndio, raio, explosão (incluindo danos elétricos), cujos limites máximos de indenização são os seguintes: (i) para a unidade de Viana, R\$ 4.600; (ii) para a unidade de Paulínia, R\$ 5.300; (iii) para a unidade de Uberaba, R\$ 3.700; e (iv) para a unidade de Paranaguá, R\$ 5.300.

20 Remuneração dos administradores

Em 2006, o valor agregado das remunerações recebidas pelos administradores da Companhia, decorrente dos serviços nas respectivas áreas de competência, foi de R\$ 749 (2005 - R\$ 768; 2004 - R\$ 710), registrados em despesas operacionais na rubrica Despesas gerais e administrativas.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

21 Participação dos empregados nos lucros

A Companhia possui um programa de participação nos lucros - PLR, por meio do qual distribui aos seus empregados 10% do lucro líquido ajustado por eventuais prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

Além disso, a Companhia distribui, antes do encerramento do exercício, um salário nominal a título de adiantamento, o qual independe da geração de lucros e, por este motivo, é tratado como custos ou despesas operacionais e classificados nas respectivas rubricas das demonstrações financeiras. Na hipótese de apuração de participação nos lucros, tal adiantamento é descontado do montante a que cada empregado tem direito. Em não havendo participação nos lucros, o adiantamento não é objeto de desconto.

Os empregados admitidos no decorrer do exercício social recebem participação proporcional ao tempo de serviço.

Em 2006, não houve participação dos empregados nos lucros em face da compensação do prejuízo apurado em 2005 e da dedução do adiantamento concedido no exercício.

22 Contrato de opção de compra de ações - "stock options"

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7 de março de 2007, foi ratificada a celebração, em 18 de agosto de 2006, e os correspondentes termos do aditamento do contrato de opção de compra de ações, celebrado entre a Companhia e um de seus diretores, por meio do qual lhe foi outorgada a opção de compra de ações da Companhia no valor equivalente a 1% do total de ações do capital social. A opção de compra poderá ser exercida em três etapas, sendo a primeira a partir da conclusão da Oferta Pública de Ações da Companhia e a segunda e terceira nos prazos de 12 e 24 meses, respectivamente, a contar da data de conclusão da referida Oferta Pública de Ações.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado

23 Eventos subsequentes

(a) Incorporação de sociedades controladora e investidora

Em 31 de janeiro de 2007, a Companhia incorporou a sociedade controladora Heringer Participações Ltda. (Participações) e a sociedade investidora BSSF Fertilizantes Holding Ltda. (BSSF), nos termos dos protocolos de incorporação aprovados pelos sócios-quotistas das respectivas empresas, tendo como data-base da incorporação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006.

O acervo líquido contábil incorporado da Participações e da BSSF foi avaliado por peritos avaliadores independentes e está abaixo sumariado:

	<u>Participações</u>	<u>BSSF</u>
Ativo		
Circulante	2.710	3.002
Não-circulante		
Tributos a recuperar		42
Investimento	177.465	46.043
Ágio, líquido de provisão para perdas na realização		3.058
	<u>180.175</u>	<u>52.145</u>
Passivo		
Circulante	<u>(2.668)</u>	<u>(3.033)</u>
Acervo líquido contábil incorporado	<u>177.507</u>	<u>49.112</u>

Com a incorporação, o acervo líquido será deduzido do investimento que a Participações e a BSSF possuíam na Heringer e o ágio pago pela BSSF na subscrição de ações na Heringer, será registrado no diferido da Companhia em contrapartida à Reserva de capital - especial de ágio, a qual será utilizada para aumento de capital em benefício dos ex-acionistas da Participações e da BSSF.

Fertilizantes Heringer S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O ágio que será registrado no patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o protocolo e justificativa de incorporação e com a citada Assembléia Geral Extraordinária, será assim apurado:

	<u>BSSF</u>
Diferido - Ágio	8.994
Provisão para perdas na realização	<u>(5.936)</u>
	<u>3.058</u>

O ágio será amortizado pelo prazo de dez anos, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros da Companhia, suportada por laudo elaborado por especialistas.

(b) Conversão das ações preferenciais em ações ordinárias

Em 9 de fevereiro de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária e Especial, os acionistas aprovaram a conversão da totalidade das 30.170.957 ações preferenciais da Companhia em igual número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A eficácia da conversão aprovada está condicionada à aprovação da adesão da Companhia ao Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa.

(c) Aumento e abertura de capital

Também em 9 de fevereiro de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas deliberaram o que segue:

- (i) aprovar o aumento do capital social, mediante capitalização de reservas de capital e reservas de lucros, o qual passou de R\$175.996 para R\$216.618, sem a emissão de novas ações;
- (ii) aprovar a abertura do capital da Companhia;
- (iii) aprovar a adesão da Companhia ao Novo Mercado da Bovespa e autorizar a Companhia, seus diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a praticar os atos requeridos ou necessários para tal registro;
- (iv) aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de adaptá-lo às regras do Novo Mercado;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 anos a findar na data da Assembléia que aprovar as contas do exercício de 2008; e
- (vi) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia para o exercício de 2007, no valor global anual de até R\$ 2.600.

Fertilizantes Heringer S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Grupamento das ações ordinárias

Em 7 de março de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia decidiram, entre outros assuntos, o seguinte:

- (i) retificar o valor do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 2007 para R\$ 226.618, sem emissão de novas ações;
- (ii) ratificar a celebração do Contrato de opção de compra de ações descrito na Nota 22, bem como autorizar a celebração de aditivo ao referido contrato. As informações apresentadas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 não contemplam o efeito retroativo do grupamento de ações;
- (iv) aprovar o grupamento das ações ordinárias, na proporção de uma ação para cada quatro ações existentes. Por consequência da referida deliberação, o capital social, no valor de R\$226.618, anteriormente representado por 146.460.957 ações ordinárias, passou a ser representado por 36.615.239 ações ordinárias;
- (iv) ajustar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações acima, bem como as alterações recomendadas pela BOVESPA; e
- (iii) alterar membros do Conselho de Administração.

* * *

DECLARAÇÃO

FERTILIZANTES HERINGER S.A., sociedade com sede na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 022.266.175/0001-88, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), na qualidade ofertante no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Rule 144 A* e pela *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue,

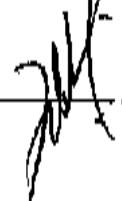
Considerando que:

- (i) a Companhia constituiu assessores legais para auxiliá-lo na Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em janeiro de 2007 e que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os acionistas vendedores da Oferta ("Acionistas Vendedores") disponibilizaram, para análise do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e dos consultores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações que consideraram relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item "iii" acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos a Companhia; e
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

a Companhia declara que:

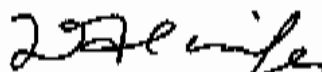
- (i) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes à sua atividade; e
- (iii) as informações prestadas durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

297



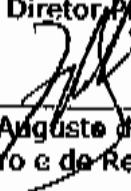
(página de assinatura de Declaração exigida pelo art. 56 e Item 14 do Anexo II, ambos da Instrução CVM 400)

FERTILIZANTES HERINGER S.A.



Nome: Dalton Carlos Heringer

Cargo: Diretor Presidente



Nome: Jaime Augusto da Cunha Rebelo

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

BSSF Fertilizer Holdings LLC, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede social em 599 Lexington Avenue, 24º andar, Nova Iorque, NY 10022, Estados Unidos da América, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 07.034.120/0001-59, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("**BSSF Holdings**") e o Sr. **Almir Gonçalves de Miranda** (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("**Oferta**") de ações ordinárias de emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("**Companhia**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Rule 144 A* e pela *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue,

Considerando que:

- (i) os Acionistas Vendedores constituíram assessores legais para auxiliá-los na Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em janeiro de 2007 e que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Banco UBS Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**") e dos consultores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações que consideraram relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item "iii" acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos a Companhia; e
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

os Acionistas Vendedores declaram que:

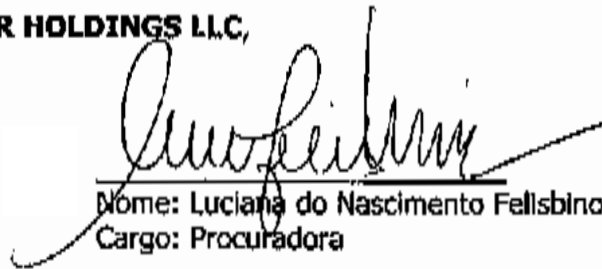
- (i) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes à sua atividade; e
- (iii) as informações prestadas durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

(página de assinatura de Declaração exigida pelo art. 56 e item 14 do Anexo II, ambas da Instrução CVM 400)

BSSF FERTILIZER HOLDINGS LLC,

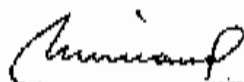


Nome: Marcelo Castro de Aguiar
Cargo: Procurador



Nome: Luciana do Nascimento Fellsbino
Cargo: Procuradora

(página de assinatura de Declaração exigida pelo art. 56 e item 14 do Anexo II, ambos da Instrução CVM 400)



ALMIR GONÇALVES DE MIRANDA

DECLARAÇÃO

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição líder no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de ações ordinárias de emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Rule 144 A* e pela *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue,

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder foi assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em janeiro de 2007 e que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da elaboração e revisão do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração e revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- (iv) a Companhia e os acionistas vendedores da Oferta ("Acionistas Vendedores") disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações que consideraram relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item "iv" acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400;

- (ii) o Prospecto Preliminar contivesse e o Prospecto Definitivo contenha, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Ações, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, e fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

BANCO UBS PACTUAL S.A.



Nome: ALEXANDRE BETTAMIO
Cargo: DIRETOR



Nome: JOERG HELLER
Cargo: DIRETOR

Companhia

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Areinha
Viana - ES

Coordenadores da Oferta

BANCO UBS PACTUAL S.A.
Coordenador Líder e Coordenador Global
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar
São Paulo - SP

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico para a Companhia para Direito Brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.144, 11º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico para a Companhia para Direito Estrangeiro

WHITE & CASE LLP
Alameda Santos, 1940, 3º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico para os Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo - SP

Consultor Jurídico para os Coordenadores da Oferta para Direito Estrangeiro

CLEARY, GOTTlieb, STEEN & HAMILTON LLP
One Liberty Plaza
Nova Iorque - NY, Estados Unidos da América

Auditores Independentes
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
Avenida Av. José de Souza Campos, 243, 10º andar
Campinas - SP